SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 02 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2307

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2018

CISTRI – *EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2018* - Adesão n°002/2018 - Processo Licitatório nº 088/2017 - Pregão Presencial nº 024/2017 - Registro de Preços nº 063/2017 realizado pela FAMUC – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E URGÊNCIA DE CONTAGEM/MG. **Contratante:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, CNPJ nº 19.455.924/0001-00. **Contratada**: **CONCEITOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 08.583.629/0001-13. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS ITENS DA REVISTA SIMPRO.** Valor Contratado: R$ 179.550,67. Vigência: 12/07/18 a 31/12/18. Info: (34) 2589-1710.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:CEFD24DE

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE AGOSTO/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE – CISTRI

O Presidente do Conselho Diretor do**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI**, juntamente com os demais membros do Conselho Diretor,no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Estatuto e no Contrato de Consórcio Público do CISTRI,**CONVOCA,**por meio do presente**,**todosos consorciados para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede do CISTRI, com endereço na Av. dos Eucaliptos, nº 800,Bairro Jardim Patrícia, Uberlândia – MG,**no dia 10 de AGOSTO de 2018 às 9h (nove horas)**, com a seguinte ordem do dia:
- Apresentação de resultado e alinhamento do funcionamento do SAMU192;
- Proposta de alteração do valor do rateio;
-Outros assuntos de interesse do Consórcio.

A Assembleia Geral Ordinária funcionará em primeira convocação**às 08h:30 (oito horas e trinta minutos)**,com a presença de 2/3 (dois terços) dos consorciados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira convocação, com qualquer número de consorciados, conforme art. 14 do Estatuto do CISTRI e do item 4 da Cláusula Quarta do Contrato de Consórcio Público do CISTRI, devendo ser observadas também, no que couber, as disposições do art. 15 do Estatuto do CISTRI e da alínea "b" do item 5 da Cláusula Quarta do Contrato de Consórcio Público do CISTRI.

Uberlândia-MG,31 de julho de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:E3772CA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
AVISO DE DESERÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA– AVISO DE DESERÇÃO
A Câmara Municipal de Guaraciaba Torna público para conhecimento dos interessados a DESERÇÃO, Processo 13/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018, tipo MENOR PREÇO, nos termos da lei 8.666/93 e lei 10.520/2002 e suas alterações, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE CARPETE PARA O PLENÁRIO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA-MG.** Considerando que não acudiram licitantes interessados para o fornecimento do objeto do pregão em questão, a Pregoeira declarou Deserto o certame.

Guaraciaba 31 de julho de 2018.

FLÁVIA MOREIRA CARNEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:7C2EA1E6

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
AVISO DE NOVA LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CARPETE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA– AVISO DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Guaraciaba Torna público para conhecimento dos interessados a realização da licitação, Processo 13/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018, tipo menor preço, nos termos da lei 8.666/93 e lei 10.520/2002 e suas alterações, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE CARPETE PARA O PLENÁRIO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA-MG.** A data de entrega dos envelopes, Documentação e Proposta será dia **16/08/2018 às 09:00hs** no endereço, Praça Santana, nº 32, Centro, CEP: 35.436.000, Guaraciaba-MG. O Edital pode ser retirado através do site http//:www.guaraciaba.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos, ou na sede da Câmara Municipal localizada na Praça do Santana nº 32, Centro, Guaraciaba-MG.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Guaraciaba 01 de agosto de 2018.

FLÁVIA MOREIRA CARNEIRO
Pregoeira.

ATENÇÃO, O EDITAL PODE SER ENCONTRADO EM: HTTPS://GUARACIABA.MG.LEG.BR NO MENU AO LADO ESQUERDO > NO SUBMENU: TRASNPARENCIA > LICITAÇÕES E CONTRATOS

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:664960E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18 APRESENTADA EM 30/07/2018

Altera a Resolução nº 462/2004 – Regimento Interno da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprovou e eu Edmar Nunes Miranda, Presidente, nos termos do Artigo 38, Inciso IV da LOM e Artigo 38, Inciso XXVIII, do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Revoga-se o texto do § 2º do Artigo 129 da Resolução nº 462/2004.

Art. 2º Fica a Câmara Municipal autorizada a consolidar na Resolução nº 462/2004 a alteração constante desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 30 de julho de 2018.

PROFESSOR ELIAS IZAÍAS
Vereador do PRB

JOANES BOSCO
Vereador do PV

CIDA MARCELINO
Vereadora do PRB

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos este Projeto de Resolução visando a vedação da alteração do dia da reunião ordinária, que continuará sendo prorrogado para o próximo dia útil, nos casos de feriados, dias santos e pontos facultativos.

Esta é uma medida de transparência, para que o cidadão acompanhe nossos trabalhos, tendo a certeza das datas em que serão realizadas as Reuniões Ordinárias.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 30 de julho de 2018.

PROFESSOR ELIAS IZAÍAS
Vereador do PRB

JOANES BOSCO
Vereador do PV

CIDA MARCELINO
Vereadora do PRB

Publicado por:
Glorestina Maria Rodrigues Otaviano
Código Identificador:B9C18817

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ANTEPROJETO DE LEI Nº 13 APRESENTADO EM 30/07/2018

Institui o Centro de Atendimento de Especialidades Médicas e Exames no Município de Lagoa da Prata.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Lagoa da Prata o Centro Municipal de Especialidades Médicas e Exames, que tem como finalidade a proteção e a promoção da saúde dos munícipes de Lagoa da Prata.

§ 1º O Centro Municipal de Especialidades Médicas e Exames, previsto no caput deste artigo, será implantado, coordenado e administrado pela Secretaria Municipal de Saúde, que poderá celebrar parcerias com a iniciativa pública e/ou privada para a execução dos serviços.

§ 2º Para fins desta Lei o Centro Municipal de Especialidades Médicas e Exames de Lagoa da Prata será denominado pela sigla CEMEM.

Art. 2º Os procedimentos médicos e os exames laboratoriais serão os seguintes:
I – Angiologia;
II – Ginecologia;
III – Dermatologia;
IV – Oncologia;
V – Hematologia;
VI – Nefrologia;
VII – Reumatologia;
VIII – Oftalmologia;
IX – Cardiologia;
X – Endocrinologia;
XI – Ortopedia;
XII – Otorrinolaringologia;
XIII - Cirurgia geral;
XIV – Urologia;
XV – Pneumologia;
XVI – Fonoaudiologia;
XVII – Neuropediatra;
XVIII – Gastrenterologia;
XIX – Neurologia;
XX - Exames de mamografia;
XXI - Exames de endoscopia;
XXII - Exames de raios-X;
XXIII - Exames de tomografia;
XXIV - Exames de ressonância magnética;
XXV - Exames de colonoscopia;
XXVI - Exames de Ecocardiograma e Mapa Holter.

Art. 3º O encaminhamento do paciente aos prestadores de serviços credenciados junto ao CEMEM, para os atendimentos previstos nesta Lei ou realização de exames, somente poderá ser realizado pelos profissionais das Unidades Básicas de Saúde, Policlínicas e do Pronto Atendimento do Município de Lagoa da Prata, por meio de receituário específico.

Art. 4º Os profissionais credenciados para a prestação dos serviços previstos nesta Lei, serão pagos mensalmente pela Administração Pública Municipal, mediante a comprovação por relatório de atendimento ou exames realizados.

§ 1º **O valor das consultas e/ou exames realizados, serão pagos aos credenciados junto ao CEMEM, tendo por base os valores da tabela SUS, podendo ser acrescidos em no máximo 30 % (trinta por cento) do valor pré-fixado, por essa tabela.**

§ 2º Para atender ao disposto neste parágrafo, o profissional credenciado deverá apresentar à Secretaria Municipal de Saúde relatório sucinto dos procedimentos realizados, acompanhado dos respectivos pedidos de exames ou encaminhamento do paciente realizado por profissional da rede municipal de saúde (UBS, Policlínicas, UPA).

Art. 5º O Centro Municipal de Especialidades Médicas e Exames de Lagoa da Prata deve ser dotado de rede informatizada de comunicação, interligada às unidades Básicas de Saúde, Policlínicas e Pronto Atendimento para agendamento das consultas e acompanhamento dos procedimentos realizados.

Art. 6º O Centro de Especialidades Médicas e Exames, previsto nesta Lei atenderá somente pacientes cujo domicílio residencial seja o Município de Lagoa da Prata.

§ 1º Para atender ao disposto no caput deste artigo o munícipe poderá comprovar residência mediante a apresentação de comprovante de contas de água ou luz, emitidas em seu nome ou nome do cônjuge ou ainda seu responsável, se menor de idade; facultado a ele também apresentar contrato de locação de imóvel, quando as referidas ligações não estiverem em seu nome.

§ 2º Os dependentes dos munícipes de Lagoa da Prata, em especial os menores de idade, serão credenciados mediante apresentação de Registro Geral – RG ou Certidão de Nascimento, acompanhado dos documentos comprobatórios do responsável, previsto no § 1º deste artigo.

Art. 7º Os serviços de pessoal a ser realizado no Centro Municipal de Especialidades Médicas serão efetuados diretamente por servidor da própria Secretaria Municipal de Saúde, dentro de cada área específica.

Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar concurso público para a contratação de servidores públicos com o objetivo de atenderem no Centro Municipal de Especialidades Médicas e Exames de Lagoa da Prata, observados os limites de gastos com pessoal (LRF).

Art. 8º Os atendimentos médicos e exames serão prestados, integralmente em espaço físico próprio destinado pela Administração Pública para as finalidades desta Lei, ou ainda locar espaço apropriado para tal, ou celebrar convênio com hospital local para sua efetivação.

Art. 9º O Poder Executivo Municipal, no prazo máximo de noventa dias da publicação oficial desta Lei, regulamentará demais procedimentos necessários para atender as finalidades do Centro Municipal de Especialidade Médicas e Exames de Lagoa da Prata.

Art. 10. Para controle das ações do CEMEM deverá o Conselho Municipal de Saúde analisar e deliberar por meio de atas e demais procedimentos inerentes ao Conselho Municipal de Saúde, a comprovação da prestação de serviços, bem como a quantidade, a qualidade e valores pagos aos credenciados.

Art. 11. Os recursos para cobrir as despesas do Centro Municipal de Especialidades Médicas e de Exames de Lagoa da Prata, serão previstos no Orçamento do Município a cada exercício financeiro; e suas ações, seu programa e suas metas serão previstos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 30 de julho 2018.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Vereadora do PV

JUSTIFICATIVA:

É de grande anseio de toda a população de Lagoa da Prata e em especial meu, como mãe, filha e vereadora desta cidade, que a Administração Pública Municipal acabe de vez com a prática de se fazer saúde pública colocando nas estradas nossos pacientes, que em muitas vezes têm que madrugar e passar pelo desconforto de uma viagem longa até Belo Horizonte ou outros centros em busca de atendimento e possa efetivamente passar a oferecer, dentro do município, em espaço físico preparado para melhor atender a saúde de seus cidadãos, exames e especialidades médicas que possam efetivamente promover a saúde local, com maior eficiência, melhor conforto nos atendimentos e próximos de sua família.

A criação do Centro Municipal de Especialidades Médicas e Exames será referência e proporcionará aos usuários da rede municipal de saúde, atendimentos especializados em várias clínicas médicas e a realização de exames especializados, que antes somente era possível, mediante o deslocamento dos pacientes para outros centros, muitas vezes colocando em maior risco sua já debilitada saúde em razão de uma viagem longa e nem sempre em boas condições físicas para sua realização.

Soma-se a isto os gastos do município com diárias de viagem, combustível e manutenção da frota de veículos, destinados a este fim.

Ressalto ainda, que a criação do Centro de Especialidades Médicas e Exames, oferecerá a seus usuários maior agilidade nos agendamentos de suas consultas e realização de exames e agilizará também seu tratamento e restabelecimento de saúde, além de trazer economia aos cofres públicos, eficiência no atendimento e valorização dos profissionais locais de saúde, que muitas vezes são preteridos pelo fato de que o agendamento de consultas é feito quase sempre em Belo Horizonte e com profissionais de lá.

Ante ao exposto, espero por parte do Executivo acolhida deste Anteprojeto, que economicamente beneficiará a população.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 30 de julho de 2018.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Vereadora do PV

Publicado por:
Glorestina Maria Rodrigues Otaviano
Código Identificador:5BD8EC05

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA LEITURA DE PARECER NO DIA 30/07/2018 SOBRE O PROJETO DE LEI Nº EM 80/2018 DACOMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 80/2018, que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."***

Relatório:

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 80/2018 com a justificativa e detalhamento do mesmo.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

Projeto de Lei em estudo visa a realização de despesas com folha de pagamento de salários, encargos patronais e horas extras de servidores municipais lotados nas Estratégias de Saúde da Família (Agentes Comunitários de Saúde). Valor total a ser suplementado: R$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise prevê que serão utilizados como recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar já mencionado, os resultantes do Excesso de Arrecadação, dos recursos oriundos do

incremento temporário do Piso de Atenção Básica, da fonte do recurso recebido do bloco de custeio, conforme seu Artigo 2º, para o incremento de outras.

O Projeto de Lei em análise atende aos requisitos legais exigidos e mencionados acima**.**
Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.
Conclusão: Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº EM 80/2018.

Sala das Comissões, 30 de julho de 2018.

ADRIANO MOREIRA - PDT
Relator

Pelas conclusões,

JOSIANE ALMEIDA DA SILVA- PMDB
Membro

PRETO - SD
Presidente

Publicado por:
Glorestina Maria Rodrigues Otaviano
Código Identificador:F21C49FA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
LEITURA DE PARECER NO DIA 30/07/2018 SOBRE O PROJETO DE LEI Nº CM 12/2018 ,COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Projeto de Lei CM n.º 12/2018 que "DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA."
***Relatório*:**
O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata encaminhou a esta Comissão para análise e parecer cópia do Projeto acima descrito, com a justificativa do mesmo.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:
Fundamentação:
Por se tratar de matéria de interesse interno da Câmara Municipal de Lagoa da Prata pode ser prescrita em Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora do Legislativo**.**
Portanto, quanto à forma e à iniciativa o Projeto de Lei em estudo é legal e constitucional.
Quanto ao mérito, deve-se destacar que nesta Casa já existiu Resolução que regulamentava a concessão de diárias de viagem a Vereadores e Servidores e atualmente, há uma Lei Municipal que regulamenta o adiantamento de valores para viagens, tanto para Vereador, quanto para Servidor.

O Projeto de Lei em estudo visa regulamentar a concessão de diária de viagem somente aos servidores da Câmara, retirando dos parlamentares a prerrogativa de serem indenizados pelas despesas em viagem a serviço ou de interesse do Município.
O sistema de diárias é o recomendado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Segue texto de manifestação da Corte de Contas Mineira a respeito do caso:
*"Diante do exposto, tenho que a indenização de despesas de viagem de servidor público ou de agente político estadual ou municipal deve se dar, **preferencialmente**, mediante o pagamento de diárias de viagem, previstas em lei e regulamentadas em ato normativo próprio do respectivo Poder, com prestação de contas simplificada e empenho prévio ordinário.*
Na ausência de tal previsão, poderá a indenização ser paga em regime de adiantamento e com empenho prévio por estimativa, se houver autorização legal para tanto, ou através de reembolso, também com empenho prévio por estimativa.
Nas hipóteses de adiantamento e de reembolso, será imprescindível a comprovação posterior de gastos pelo servidor público ou agente político, com rigorosa prestação de contas, em processo complexo, conforme enunciado de Súmula 79 desta Corte.
Em qualquer dessas situações, devem ser observados os princípios constitucionais da razoabilidade, da economicidade e da moralidade quanto à natureza e ao montante do gasto, para que as despesas sejam consideradas regulares.
Finalmente, visando à eficiência do controle interno e externo da gestão de recursos públicos, repita-se: este Tribunal de Contas recomenda que os Chefes de Poder Municipal regulamentem o pagamento de diárias de viagem, pois esta é a forma mais segura e transparente de se processar as despesas de viagem."
(grifos e destaques nossos)
Portanto, cabe a cada Vereador se posicionar, a favor ou contra o Projeto de Lei em estudo.
Conclusão:
Diante do exposto, pela **Juridicidade, Legalidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei CM n.º 12/2018.**

Sala das Comissões, 30 de julho de 2018.

JOANES BOSCO
Relator

Pelas conclusões,

JOSIANE ALMEIDA DA SILVA
Membro

LALINHO
Presidente

Publicado por:
Glorestina Maria Rodrigues Otaviano
Código Identificador:A136456E

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
LEITURA DE PARECER NO DIA 30/07/2018 SOBRE O PROJETO DE LEI Nº CM 12/2018 COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto de Lei CM n.º 12/2018 que "DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA."
***Relatório*:**
O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata encaminhou a esta Comissão para análise e parecer cópia do Projeto acima descrito, com a justificativa do mesmo.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:
Fundamentação:
Por se tratar de matéria de interesse interno da Câmara Municipal de Lagoa da Prata pode ser prescrita em Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora do Legislativo**.**
Portanto, quanto à forma e à iniciativa o Projeto de Lei em estudo é legal e constitucional.
Quanto ao mérito, deve-se destacar que nesta Casa já existiu Resolução que regulamentava a concessão de diárias de viagem a Vereadores e Servidores e atualmente, há uma Lei Municipal que regulamenta o adiantamento de valores para viagens, tanto para Vereador, quanto para Servidor.
O Projeto de Lei em estudo visa regulamentar a concessão de diária de viagem somente aos servidores da Câmara, retirando dos parlamentares a prerrogativa de serem indenizados pelas despesas em viagem a serviço ou de interesse do Município.
O sistema de diárias é o recomendado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Segue texto de manifestação da Corte de Contas Mineira a respeito do caso:
"Diante do exposto, tenho que a indenização de despesas de viagem de servidor público ou de agente político estadual ou municipal deve

*se dar, **preferencialmente**, mediante o pagamento de diárias de viagem, previstas em lei e regulamentadas em ato normativo próprio do respectivo Poder, com prestação de contas simplificada e empenho prévio ordinário.*
Na ausência de tal previsão, poderá a indenização ser paga em regime de adiantamento e com empenho prévio por estimativa, se houver autorização legal para tanto, ou através de reembolso, também com empenho prévio por estimativa.
Nas hipóteses de adiantamento e de reembolso, será imprescindível a comprovação posterior de gastos pelo servidor público ou agente político, com rigorosa prestação de contas, em processo complexo, conforme enunciado de Súmula 79 desta Corte.
Em qualquer dessas situações, devem ser observados os princípios constitucionais da razoabilidade, da economicidade e da moralidade quanto à natureza e ao montante do gasto, para que as despesas sejam consideradas regulares.
Finalmente, visando à eficiência do controle interno e externo da gestão de recursos públicos, repita-se: este Tribunal de Contas recomenda que os Chefes de Poder Municipal regulamentem o pagamento de diárias de viagem, pois esta é a forma mais segura e transparente de se processar as despesas de viagem."
(grifos e destaques nossos)
Portanto, cabe a cada Vereador se posicionar, a favor ou contra o Projeto de Lei em estudo.
Conclusão:
Diante do exposto, os integrantes se posicionarão em plenário, a favor ou contra o Projeto de Lei CM n.º 12/2018.

Sala das Comissões, 30 de julho de 2018.

LALINHO - SD
Relator

Pelas Conclusões,

QUELLI CÁSSIA COUTO - PV
Membro

PROFESSOR ELIAS IZAIAS
Prb Presidente

Publicado por:
Glorestina Maria Rodrigues Otaviano
Código Identificador:1EEE6C2F

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
LEITURA DE PARECER NO DIA 30/07/2018 SOBRE O PROJETO DE LEI Nº CM 14/2018 ,COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei n.º CM - 14/2018 que *Institui no Calendário de Eventos do Município o Mês de Incentivo à Adoção, Castração e Prevenção da Crueldade Contra Animais — Abril Laranja.*
Relatório:
O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata encaminhou a esta Comissão para análise e parecer, cópia do Projeto de Lei acima descrito, com a justificativa do mesmo.
O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:
Fundamentação:
O Artigo 30 da Constituição Federal, ao estabelecer a competência dos Municípios, mais precisamente em seu inciso I, autoriza a Municipalidade legislar sobre assuntos de interesse local.
A Constituição Estadual também tem a mesma previsão em seu Art. 171, Inciso I.
A Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 16, Inciso XXII, também concede ao Município a mesma competência para legislar sobre assuntos de interesse local, o que é o caso do Projeto de Lei em estudo.
Da Iniciativa:
Nos termos do Caput do Art. 61 da CF/1988 a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão do Legislativo, ao Chefe do Poder Executivo, outros e aos cidadãos na forma e nos casos previstos na própria CR/88.
O Parágrafo Primeiro do referido artigo estabelece de forma expressa as matérias que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo.
Portanto, qualquer matéria que não esteja descrita dentre aquelas previstas no Parágrafo Primeiro do Art. 61 da CF/88 poderá ser de iniciativa de parlamentar.
Segundo o Ministro Gilmar Mendes: "Como configuram hipóteses de exceção, os casos de iniciativa reservada não devem ser ampliados via por via interpretativa" (cf. in Curso de Direito Constitucional, 4ª ed., Saraiva, São Paulo, 2009, p.916).
A Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus Artigos 65 e 66, tratam desta questão e seguem a risca o que determina a CF/88.
Nossa Lei Orgânica Municipal, em seus Artigos 48 e 50, também regula a matéria e acompanha a Constituição Federal e a Estadual.
A matéria tratada no Projeto de Lei em estudo não está dentre aquelas que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, conforme se pode conferir pela leitura dos dispositivos acima citados.
Portanto, o Vereador tem competência para iniciativa e para legislar sobre o tema.
Após a análise da Constitucionalidade do Projeto de Lei em comento, vez que é da competência do Município legislar sobre o assunto e sendo de iniciativa do Vereador referido Projeto, passo a verificar se o mesmo foi proposto conforme previsto em Lei.
O instrumento normativo usado é o próprio e correto, pois, não se exige que seja Lei Complementar, nem qualquer outro, para regulamentar e criar as datas comemorativas municipais.
O projeto que "Institui no Calendário de Eventos do Município o Mês de Incentivo à Adoção, Castração e Prevenção da Crueldade Contra Animais — Abril Laranja" ora criado, não aumenta feriado no Município, portanto, não há que se analisar a legislação que regulamenta os feriados municipais.
Além do mais, não gera qualquer despesa para os cofres públicos municipais, pois não prevê nenhuma atividade para a data.
Conclusão:
Diante do exposto, pela **JURIDICIDADE, LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei n.º CM – 14/2018.

Sala das Comissões, 30 de julho de 2018.

ADRIANO MOREIRA
Relator

Pelas conclusões,
JOSIANE ALMEIDA DA SILVA MEMBRO

PRETO
Presidente

Publicado por:
Glorestina Maria Rodrigues Otaviano
Código Identificador:85720BEF

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
LEITURA DE PARECER NO DIA 30/07/2018 SOBRE O PROJETO DE LEI Nº CM 09/2018,COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Projeto de Lei nº CM 09/2018 que *"Dispõe sobre a utilização de equipamento para aferir pressão arterial em academias de ginástica e estabelecimentos similares"* e Substitutivo apresentado ao mesmo pelo autor.
Considerando que o Substitutivo apresentado pelo autor transforma o Projeto de Lei Ordinária em Projeto de Lei Complementar que altera o Código de Posturas do Município, o Parecer será elaborado a respeito deste último.
Relatório:
O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata – MG, encaminhou a esta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei acima descrito e o Substitutivo apresentado ao mesmo.
O Relator da citada Comissão passa a expor seu posicionamento:
Fundamentação:

O objetivo do Projeto é a regulamentação das atividades das academias de ginástica e estabelecimentos similares, de modo a exigir das mesmas o uso do aparelho de aferir pressão arterial, bem como de medição de glicose, nos termos que menciona.

I - Inicialmente, vamos citar os dispositivos constitucionais e legais que tratam da matéria em análise:

O Artigo 30 da Constituição Federal, ao estabelecer a competência **dos Municípios**, mais precisamente em seu inciso I, autoriza a Municipalidade legislar sobre assuntos de interesse local.

A **Constituição Estadual** também tem a mesma previsão em seu Art. 171, Inciso I.

A **Lei Orgânica Municipal, em seu Artigo 16, Inciso XXII**, também concede ao Município a mesma competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

O Art. 171, Inciso I, alínea c), da Constituição do Estado de Minas Gerais assim dispõe:

"**Art. 171 Ao Município compete legislar:**

I – sobre assuntos de interesse local, notadamente:

c) a polícia administrativa de interesse local, especialmente em matéria de saúde e higiene públicas, construção, trânsito e tráfego, plantas e animais nocivos e logradouros públicos."

II – DA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO:

Quanto à competência do Município para legislar sobre posturas Municipais, devemos destacar:

O Projeto de Lei em estudo encontra fundamento constitucional de validade no exercício da competência legislativa de suplementar as legislações federal e estadual, no que couber (ver Inciso II do Art. 30 da Constituição da República).

Em outras palavras, a competência legislativa suplementar desta municipalidade consiste na autorização constitucional de regulamentar as normas legislativas, sejam elas federais ou estaduais, para sua execução de acordo com as peculiaridades locais. Vale dizer: o interesse local deve estar presente na pretensão legislativa.

Portanto, quanto ao seu conteúdo, pode o Município legislar sobre o assunto que trata o Projeto de Lei em análise.

Continuando, é legal o ato legislativo que visa disciplinar esta questão, **mediante exercício de poder de polícia por parte da Municipalidade**.

É sabido que a CF/88 previu de modo expresso, em seu Artigo 5º, os Direitos e Garantias Fundamentais, os Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, dentre eles o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Nesse compasso, é preciso firmar a orientação de que o constituinte delegou ao Poder Público o dever de zelar pelo cumprimento dessas garantias, o que, em outras palavras, importa em considerar a obrigação de todas as pessoas jurídicas de Direito Público que integram a Federação em criar, no plano legislativo e material, mecanismos habilitados a conferir contornos ao integral respeito a esses direitos.

Destarte, todos os Municípios do País, desde que respeitem as disposições consagradas na Constituição Federal e na Constituição do Estado com o qual está vinculado - além de estarem autorizados - têm o dever de procederem à atuação normativa sobre estas matérias, tanto por meio da promulgação de leis que tenham por objetivo a promoção e a defesa destes, quanto pela edição de normas administrativas.

Pelo entendimento acima exposto, o Projeto de Lei em estudo seria legal e constitucional quanto ao seu objeto, ou seja, o Município teria sim competência para legislar sobre posturas municipais.

A Carta Magna, em seu Artigo 30, apaga qualquer dúvida a respeito da competência para apresentação do Projeto de Lei em comento, vez que em seu Inciso I, capacita o Município a legislar sobre assunto de interesse local, como no caso em tela.

O Projeto de Lei em estudo visa tão somente alterar o Código de Posturas do Município.

Nota-se claramente que o Município tem competência para dispor sobre a matéria do Projeto de Lei em estudo, pois ao legislar sobre posturas, condiciona o uso, o gozo e a disposição da propriedade, e ainda, restringe o exercício da liberdade dos administrados no interesse público ou social.

Do interesse local:

Para esclarecer a questão, trazemos algumas definições da expressão "interesse local":

A expressão "interesse local", prevista na Constituição, tem noção precisa como definidora da competência do Município.

Em análise ao dispositivo constitucional,

"(...) Michel Temer observa que a expressão interesse local, doutrinariamente, assume o mesmo significado da expressão "peculiar interesse", expressa na Constituição de 1967. E completa: Peculiar interesse significa interesse predominante" (cf. Pedro Lenza, in Direito Constitucional Esquematizado, 14ª ed., Ltr, São Paulo, 2010, p. 368).

Luiz Alberto David Araújo e Vidal Serrano Nunes Júnior anotam que:

"A doutrina tem entendido que 'interesse local' é sinônimo da expressão utilizada na Constituição anterior, 'peculiar interesse'. Todo interesse municipal, é reflexamente, estadual e, ao mesmo tempo, federal. Portanto, o interesse do Município deve ser o preponderantemente local" (cf, in Curso de Direito Constitucional, 12ª ed., Saraiva, São Paulo, 2008, p. 303).

Uadi Lammêgo Bulos, por sua vez, leciona que *"(...) cairá na esfera de atribuições do Município tudo aquilo que for 'predominante' ao gerenciamento de seus negócios próprios nos limites das atribuições que as normas constitucionais e ordinárias lhe irrogam" (cf. in Constituição Federal Anotada, 7ª* ed., Saraiva, São Paulo, 2007, p. 606).

Para Alexandre de Moraes é *"(...) apesar de difícil conceituação, interesse local refere-se aos interesses que disserem respeito mais diretamente às necessidades imediatas do Município." (cf. in Constituição do Brasil Interpretada, 5ª ed., Atlas, São Paulo, 2005, p. 764).*

Para Hely Lopes Meirelles *"O que define e caracteriza o interesse local, inscrito como dogma constitucional, é a predominância do interesse do Município sobre o do Estado ou da União. (...) o peculiar interesse é o que se pode isolar, individualizar, diferençar do de outras localidades (...) é o que não afeta os negócios da Administração central e regional" (cf. in Direito Municipal Brasileiro, 14ª* ed., Malheiros, São Paulo, 2006, p. 111).

"Vale ressaltar que essa competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local, bem como, a de suplementar a legislação federal e estadual no que couber, ou seja, em assuntos em que predomine o interesse local, ampliam significativamente a atuação legislativa na Câmara de Vereadores ... "

"Muitas, entretanto, são as atividades que, embora tuteladas ou combatidas pela União e pelos Estados-membros, deixam remanescer aspectos da competência local. E sobre os quais o Município não só pode como deve intervir, atento a que a ação do Poder Público é sempre um poder dever."

O que se pretende com o presente projeto, no caso concreto, é regulamentar a atividade das academias de ginástica e estabelecimentos similares.

Amparado na legislação vigente entendo não haver óbice de natureza legal que impeça a tramitação e posterior aprovação da presente proposição.

III - DA INICIATIVA:

A iniciativa dos projetos de lei que versam sobre as posturas municipais tem gerado controvérsias, haja vista que há entendimentos distintos sobre o assunto.

Há uma corrente que entende que a competência para legislar sobre posturas municipais é privativa do Chefe do Poder Executivo, no caso, do prefeito. Quem sustenta essa linha de raciocínio entende que compete exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa das leis com esse conteúdo, tendo em vista que a matéria abrange poder de polícia, serviços públicos, e que haveria flagrante afronta da separação dos poderes estabelecidos no Art. 2º da CF/88.

Há também uma outra corrente que entende que a competência para legislar sobre posturas é concorrente, permitindo tanto ao vereador, à Comissão da Câmara Municipal ou ao Prefeito ter a iniciativa do projeto de lei com este conteúdo.

O fundamento é o seguinte:

Nos termos do Caput do Art. 61 da CF/1988 a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão do Legislativo, ao Chefe do Poder Executivo, outros e aos cidadãos na forma e nos casos previstos na própria CR/88.

O Parágrafo Primeiro do referido artigo estabelece **de forma expressa** as matérias que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo.
Portanto, qualquer matéria que não esteja descrita dentre aquelas previstas no Parágrafo Primeiro do Art. 61 da CF/88 poderá ser de iniciativa de parlamentar.
Segundo o Ministro Gilmar Mendes: *"Como configuram hipóteses de exceção, os casos de iniciativa reservada não devem ser ampliados via por via interpretativa" (cf. in Curso de Direito Constitucional, 4ª ed., Saraiva, São Paulo, 2009, p.916).*
A Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus Artigos 65 e 66, tratam desta questão e seguem a risca o que determina a CF/88.
Nossa Lei Orgânica Municipal, em seus Artigos 48 e 50, também regula a matéria e acompanha a Constituição Federal e a Estadual.
A controvérsia existe até mesmo nos Tribunais Superiores, inclusive no TJMG. Há decisões em ambos os sentidos.
Não obstante as controvérsias, acompanho a segunda corrente.
A matéria tratada no Projeto de Lei em estudo não está dentre aquelas que são de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, conforme se pode conferir pela leitura dos dispositivos acima citados.
Portanto, os Edis têm competência para dispor e os Vereadores possuem competência para legislar sobre o tema.
A presente proposição é constitucional, legal e está em conformidade com a Carta Magna, que permite e estimula a ação normativa municipal.

IV - No Mérito:

Assim o autor justificou seu projeto:
"Apresento este Projeto de Lei por entender que a cada dia cresce o número de pessoas que praticam atividades físicas, assim se faz necessários certos cuidados com a saúde dos praticantes e usuários das academias locais.
A hipertensão arterial, também conhecida popularmente como pressão alta, é considerada como uma doença silenciosa por, muitas vezes, não manifestar os sintomas e atrasar, assim, o diagnóstico por parte do médico, podendo ocasionar sérios problemas de saúde como Infarto e Aneurisma.
A medição da pressão arterial é muito importante para saber se o aluno tem pressão alta e se estará apto para realizar o esforço físico e utilizar os aparelhos corretamente. Com a disponibilização dos equipamentos como esfigmomanômetro e estetoscópio nas academias, as pessoas se sentirão mais seguras, e, assim, estimuladas a aferirem sempre a pressão.
É uma medida preventiva simples em beneficio de bem-estar dos usuários das academias de ginástica e estabelecimentos similares."

V – Do Substitutivo:

O Substitutivo fora apresentado pelo próprio autor, visando adequar o texto do projeto e, principalmente, transformá-lo em Projeto de Lei Complementar que altera o Código de Posturas Municipais, sendo portanto, legal e constitucional.

Portanto, sendo competente o Município para legislar sobre a matéria e o Vereador para a iniciativa legislativa, no Mérito, cabe a cada Vereador votar a favor ou contra a Proposição em tela.
Conclusão: Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei CM 09/2018, bem como do Substitutivo apresentado ao mesmo.

Sala das Comissões, 30 de julho de 2018.

JOANES BOSCO
Relator

Pelas conclusões,

JOSIANE ALMEIDA DA SILVA
Membro

PRETO
Presidente

Publicado por:
Glorestina Maria Rodrigues Otaviano
Código Identificador:2BA8A025

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA

PORTARIA No 34 / 2018

Autoriza jornada de trabalho no período da manhã, nos termos da Lei Municipal nº 3.061/2018, que Institui o Programa de Incentivo ao Servidor Estudante na Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, II da LOM e fundamentado nas disposições da Lei Municipal 3.061/2018, bem como em atendimento a solicitação por escrito do interessado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Servidor Caio Miranda Ferreira a cumprir jornada de trabalho de no máximo três horas, por dia, no período da manhã, como forma de compensar suas ausências ao serviço, por necessidade proveniente de suas atividades escolares, devidamente comprovadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 1º de agosto de 2018.

EDMAR NUNES MIRANDA
Presidente

Publicado por:
Glorestina Maria Rodrigues Otaviano
Código Identificador:B3489E89

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018

DO OBJETO:
O presente instrumento se refere à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem de portais, visando hospedar o novo portal da Câmara Municipal de Pará de Minas.
DA JUSTIFICATIVA: A empresa contratada apresentou melhor proposta para prestação de serviços de hospedagem de portais.
EMPRESA CONTRATADA
LOCAWEB IDC LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 06.887.099/0001-71, com sede na Rua Itapaiuna, nº 2.434, Bairro Jardim Morumbi, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 5707 - 001.
DO VALOR
O valor total é de R$ 2.278,80 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).
DA BASE LEGAL
Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93.
DA AUTORIZAÇÃO
Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e, publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8666/93 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Pará de Minas, 23 de julho de 2018.

MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:0518B5D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 65, DE 31 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 65, DE 31 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE CHEFE DO SETOR DE PESSOAL E INFORMÁTICA A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº 112 de 08 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora **TEREZINHA MARIA DA SILVA** do cargo de Secretária Executiva, símbolo CA-SEX, no dia 31 de julho de 2018, e **DESIGNAR** a mesma para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Pessoal e Informática – CA-PIL, no período de 01 a 10 de agosto de 2018, tendo em vista que a titular do cargo **VANESSA APARECIDA DE SOUZA CALDEIRA** que estará afastada por motivo de gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 31 de julho de 2018.

THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:2D8D68B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de São Bento Abade torna pública a retificação do **Aviso de Edital** do **Pregão Presencial n° 00002/2018**, cujo objeto é a **"Contratação de empresa especializada para a cessão de uso de licença de softwares de Gestão Municipal, por tempo indeterminado, bem como os serviços de software integrado para Gestão Orçamentária, Financeira, Almoxarifado e Patrimônio, Administrativa, Compras e Licitações, Recursos Humanos, Legislativa e contratação de treinamento e assessoria técnica especializada (conforme Termo de Referência)."**

Por equívoco, onde se lê no Edital:

3. DO OBJETO

3.1. A presente licitação tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para a cessão de uso de licença de softwares de Gestão Municipal, por tempo indeterminado, bem como os serviços de software integrado para Gestão Orçamentária, Financeira, Almoxarifado e Patrimônio, Administrativa, Compras e Licitações, Recursos Humanos, Legislativa e contratação de treinamento e assessoria técnica especializada (conforme Termo de Referência)."

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o Menor Preço Unitário**.**

16. DO VALOR

16.1. Ressalvando-se que o Pregão é do tipo menor preço por item, estima-se o valor total desta licitação em **R$57.201,80 (cinqüenta e sete, duzentos e um reais e oitenta centavos),** obtidos através de pesquisas junto ao mercado, estando a importância anotada para futuro compromisso, de acordo com a liberação orçamentária, conforme descrito no item 20 - Dos Recursos Orçamentários.

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO
Contratação de empresa especializada para a cessão de uso de licença de softwares de Gestão Municipal, por tempo indeterminado, bem como os serviços de software integrado para Gestão Orçamentária, Financeira, Almoxarifado e Patrimônio, Administrativa, Compras e Licitações, Recursos Humanos, Legislativa e contratação de treinamento e assessoria técnica especializada (conforme Termo de Referência).

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada para a cessão de uso de licença de softwares de Gestão Municipal, por tempo indeterminado, bem como os serviços de software integrado para Gestão Orçamentária, Financeira, Almoxarifado e Patrimônio, Administrativa, Compras e Licitações, Recursos Humanos, Legislativa e contratação de treinamento e assessoria técnica especializada (conforme Termo de Referência).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Contrato a **"Contratação de empresa especializada para a cessão de uso de licença de softwares de Gestão Municipal, por tempo indeterminado, bem como os serviços de software integrado para Gestão Orçamentária, Financeira, Almoxarifado e Patrimônio, Administrativa, Compras e Licitações, Recursos Humanos, Legislativa e contratação de treinamento e assessoria técnica especializada (conforme Termo de Referência)"**, conforme especificados na tabela anterior.

Passa a ter a seguinte redação:

3. DO OBJETO

3.1. A presente licitação tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para a cessão de uso de licença de softwares de Gestão Municipal, bem como os serviços de software integrado para Gestão Orçamentária, Financeira, Almoxarifado e Patrimônio, Administrativa, Compras e Licitações, Recursos Humanos, Legislativa e contratação de treinamento e assessoria técnica especializada (conforme Termo de Referência)."

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o Menor Preço Global**.**

16. DO VALOR

16.1. Ressalvando-se que o Pregão é do tipo menor preço global, estima-se o valor total desta licitação em **R$57.201,80 (cinqüenta e sete, duzentos e um reais e oitenta centavos),** obtidos através de pesquisas junto ao mercado, estando a importância anotada para futuro compromisso, de acordo com a liberação orçamentária, conforme descrito no item 20 - Dos Recursos Orçamentários.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO
Contratação de empresa especializada para a cessão de uso de licença de softwares de Gestão Municipal, bem como os serviços de software integrado para Gestão Orçamentária, Financeira, Almoxarifado e Patrimônio, Administrativa, Compras e Licitações, Recursos Humanos, Legislativa e contratação de treinamento e assessoria técnica especializada (conforme Termo de Referência).

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada para a cessão de uso de licença de softwares de Gestão Municipal, bem como os serviços de software integrado para Gestão Orçamentária, Financeira, Almoxarifado e Patrimônio, Administrativa, Compras e Licitações, Recursos Humanos, Legislativa e contratação de treinamento e assessoria técnica especializada (conforme Termo de Referência).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Contrato a **"Contratação de empresa especializada para a cessão de uso de licença de softwares de Gestão Municipal, bem como os serviços de software integrado para Gestão Orçamentária, Financeira, Almoxarifado e Patrimônio, Administrativa, Compras e Licitações, Recursos Humanos, Legislativa e contratação de treinamento e assessoria técnica especializada (conforme Termo de Referência)"**, conforme especificados na tabela anterior.

Permanecem inalterados os demais itens deste Edital.

São Bento Abade, 01 de agosto de 2018.

MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA
Pregoeira

PAULO JEFERSON FERREIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Michele Shigihara de Souza
Código Identificador:2378DA06

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 027/2018 - Pregão Presencial 013/2018. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisições futuras e eventuais de material para escritório e papelaria em geral para as atividades da Câmara Municipal de Três Corações. **Detentores das Atas:** SOLUTION INFORMATICA LTDA-EPP, CNPJ: 25.517.145/0001-95, valor total de R$ 1.850,00 e PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA-EPP, CNPJ: 68.533.967/0001-72, valor total de R$ 36.964,84; **Vigência:** 12 (doze) meses, com inicio em 01/08/2018 e término em 31/07/2019;

Três Corações, 1º de agosto de 2018

MAURICIO MIGUEL GADBEM
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:CA5626FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PREGÃO 21/2018 = MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas/MG, torna público aos interessados que esta realizando licitação pública,**exclusivamente para microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP)**, instaurada na modalidade pregão presencial nº 21/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos pesados do Consórcio (13 Micro Ônibus). O edital está a disposição dos interessados na sede do Consórcio, situado na Avenida Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min., podendo ainda ser obtido através do site oficial -www.cismisel.com.br -. Os envelopes deverão ser entregues até as 14h:00min do dia 15/08/2018 na sede do Consórcio. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547 ou do correio eletrônico - compras@cismisel.com.br - .

Sete Lagoas, 01.08.2018.

JOSIANE MENEZES PEREIRA,
Pregoeira.

Publicado por:
Josiane Menezes Pereira
Código Identificador:AC7672B5

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018 = AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA

O Consórcio Interminicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL - torna público aos interessados em geral que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade pregão presencial nº 22/2018. cujo objeto é a aquisição de aparelho de ulrassonografia. Os envelopes deverão ser protocolados na sede do Consórcio até às 14 hrs 00 min do dia16/08/2018. O edital está à disposição dos interessados, de segunda a sexta-feira, de 08 hrs 00 min às 17 hrs 00 min, na sede do Consórcio, podendo ser obtido através do site oficial - www.cismisel.com.br - .

Sete Lagoas,01/08/2018,

JOSIANE MENEZES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Menezes Pereira
Código Identificador:03A67CE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Ata de Registro de Preços - PAL N.º 029/2018 - Pregão Presencial nº. 018/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de computadores e acessórios de informática para a sede do CISAMAPI. Valor Global da Ata: R$ 16.090,00 (Dezesseis mil e noventa reais). Ata n° 010/2018. Contratada: MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ n.º 16.779.286/0001-95 – Valor: R$ 16.090,00.

Ponte Nova, 01 de agosto de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:2F524709

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Contrato – PAL N.º 031/2018 - DISPENSA Nº 006/2018. Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar para a sede do CISAMAPI. Valor Global: R$ 10.878,39 (Dez mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos). Contrato N.º CL-177/2018, Valor: R$ 2.048,39, Contratada à empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ n.º 67.729.178/0004-91, com sede na Praça Emilio Marconato, nº 1000 Jaguariúna Park Industrial – Jaguariúna - SP; Contrato N.º CL-175/2018, Valor: R$ 200,00, Contratada a empresa FUJITECH EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ n.º 03.606.427/0001-26, com sede na Rua Domingos Vieira, 587 andar 18, Santa Efigênia Belo Horizonte - MG; Contrato N.º CL-178/2018, Valor: R$ 880,00, Contratada a empresa NEURO TECNOLOGIA DA AMERICA LATINA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 19.632.287/0001-09, com sede na Rua Francisco Preto, 09 Vila Morse São Paulo - SP; Contrato N.º CL-176/2018, Valor: R$ 7.750,00, Contratada a empresa PROMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ n.º 10.829.779/0001-06, com sede na Rua Christovam Molinari, Bairro Morro da Gloria, Juiz de Fora - MG.

Ponte Nova, 01 de agosto de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:D9345A1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 032/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO
PC 032/2018 - PP 023/2018- Contrat. de empresa para prestação de serviços de telefonia SMP c/ forn. Aparelhos e internet. Sr. Presidente homologa a favor de Telefônica Brasil S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62-CTR 077/18-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Carlota B. Assis e Wellington X. Costa p/ contratada-Vr. R$97.375,80-23/07/18-Vig.16/10/18 a 15/09/18.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:9287E717

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 034/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

EXTRATOS RESUMIDOS DE CONTRATOS
PC 034/2018 - PP 024/2018 - Aquisição de Mat. e Equip. de Informática. Sr. Presidente homologa a favor de Infolab Dist. Ltda-EPP, CNPJ nº 02.799.407/0001-56- CTR 078/18-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Carlúcio P. Batista p/ contratada-Vr. R$19.000,00-01/08/18-Vig.01/08/18 a 31/12/18.

PC 034/2018 - PP 024/2018- Aq.de Mat. e Equip. de Informática. Sr. Presidente homologa a favor de José Adipson G. Melo Eireli-ME, CNPJ nº 24.144.712/0001-42- CTR 079/18-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e José A. G. Melo p/ contratada-Vr. R$19.127,00-01/08/18-Vig.01/08/18 a 31/12/18.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:C9DBC55F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG.
Aviso de Licitação
Pregão Presencial n.º 035/2018

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 17/08/2018 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 059/2018, na modalidade pregão presencial nº 035/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de softwares de gestão pública integrado, com prestação de serviços mensais, de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone (34) 3847-1232 e site: www.abadiadosdourados.mg.gov.br.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:D9706444

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 049/2018

Espécie: termo contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Essencial Comércio de Produtos Médico e Hospitalar Ltda ME , inscrita no CNPJ 10.821.798/0001-96. **Objeto**: aquisição de um eletrocardiograma digital Marca Bionet, modelo CardioCare 2000. **Despesas**: os recursos são próprios sob as seguintes dotações orçamentárias: 02.60.00.383.10.301.0090.4.4.90.52.00.00 ---- 383; **Valor**: R$ 6.555,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais); **Vigência**: 01/08/2018 a 31/07/2018. **Data da assinatura**: 01/08/2018. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Deonice Aparecida Mori, representante legal. **Processo**: Pregão Eletrônico 003/2018.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:A0D5F7AB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2018

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Morgana Luiza Gomide Eireli, inscrita no CNPJ 21.984.069/0001-77. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para os servidores dos Departamentos que compõem a estrutura organizacional do Município. **Despesas**: os recursos são próprios (registro de preços); **Valor:** R$ 19.921,00 (dezenove mil novecentos e vinte e um reais). **Vigência**: 16/07/2018 a 16/07/2019. **Data da assinatura**: 16/07/2018. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Reginaldo dos Reis Gomide, representante legal. **Processo**: Pregão presencial 017/2018.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:D5A2F4F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 015/2016 ,celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA** ,que tem por objeto a

contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para ampliação da UBS DE FERNANDO LOBO com o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, por responsabilidade da contratada.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO de R$ 16.136,80 (Dezesseis mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos), ao valor do Contrato nos limites permitidos por lei, em função da Rerratificação da Planilha, afim de melhorar qualidade do produto final , com acréscimos e supressões de itens e realinhamento dos valores .

1.2 Com os acréscimos decorrentes deste Termo aditivo, o preço global passará de R$ 121.968,39 (cento e vinte e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos) para R$ 138.105,19(Cento e trinta e oito mil, cento e cinco reais e dezenove centavos).

Dotação Orçamentaria: 07.06.10.301.0010.1.0021.4.4.90.51- Adequação Ampliação e Aparelhamentos de UBS– Fonte : 102

Data assinatura: 01/08/2018

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:4BB3D7D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 070/2018

Processo Licitatório nº 0094/2018, Pregão Presencial nº 0034/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO SILVA MIRANDA LTDA - ME.. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À DOAÇÃO À FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL DE N.º: 785/2012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012. VALOR DO CONTRATO**: R$403.000,00 (quatrocentos e três mil reais).** Assinatura: 31/07/2018. Vigência 31/07/2018 ate 30/07/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:FA56CE2F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 071/2018

Processo Licitatório nº 0094/2018, Pregão Presencial nº 0034/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e PETRE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À DOAÇÃO À FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL DE N.º: 785/2012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012. VALOR DO CONTRATO**: R$567.480,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais).** Assinatura: 31/07/2018. Vigência 31/07/2018 ate 30/07/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:A1EB2ED4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 072/2018

Processo Licitatório nº 0094/2018, Pregão Presencial nº 0034/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e RDB MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À DOAÇÃO À FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL DE N.º: 785/2012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012. VALOR DO CONTRATO**: R$480.160,00 (quatrocentos e oitenta mil e cento e sessenta reais).** Assinatura: 31/07/2018. Vigência 31/07/2018 ate 30/09/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:76BFD9E4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 073/2018

Processo Licitatório nº 0094/2018, Pregão Presencial nº 0034/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e UNOCANN TUBOS E CONEXOES LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À DOAÇÃO À FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL DE N.º: 785/2012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012. VALOR DO CONTRATO**: R$398.250,00 (trezentos e noventa e oito mil e duzentos e cinquenta reais).** Assinatura: 31/07/2018. Vigência 31/07/2018 ate 30/07/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:058574EA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 074/2018

Processo Licitatório nº 0091/2018, Pregão Presencial nº 0031/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e A&L TECNOLOGIA EIRELI. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.. VALOR DO CONTRATO**: R$442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais).** Assinatura: 01/08/2018. Vigência 01/08/2018 ate 31/07/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:F73FFC56

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 075/2018

Processo Licitatório nº 0091/2018, Pregão Presencial nº 0031/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. VALOR DO CONTRATO**: R$15.180,00 (quinze mil e cento e oitenta reais).** Assinatura: 01/08/2018. Vigência 01/08/2018 ate 31/07/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:BB752CEC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 076/2018

Processo Licitatório nº 0091/2018, Pregão Presencial nº 0031/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e INFORMATICA.COM LTDA-ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.. VALOR DO CONTRATO**: R$44.850,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).** Assinatura: 01/08/2018. Vigência 01/08/2018 ate 31/07/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:CEF44B7B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 077/2018

Processo Licitatório nº 0091/2018, Pregão Presencial nº 0031/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e SOUZA E SANTOS SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.. VALOR DO CONTRATO**: R$7.514,00 (sete mil e quinhentos e quatorze reais).** Assinatura: 01/08/2018. Vigência 01/08/2018 ate 31/07/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:A5B84F86

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 078/2018

Processo Licitatório nº 0091/2018, Pregão Presencial nº 0031/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e TELEMICRO INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.. VALOR DO CONTRATO**: R$20.066,00 (vinte mil e sessenta e seis reais).** Assinatura: 01/08/2018. Vigência 01/08/2018 ate 31/07/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:25F2C788

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PAL 0075/2018 IL002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 27/07/2018 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DA IL 002/2018, COM A EMPRESA CARLOS ROBERTO CORDEIRO 42434106668, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RARIDADE PRODUÇÕES COM APRESENTAÇÃO DO CANTOR TAU BRASIL NO CERIMONIAL DE CONSOLIDAÇÃO DE LANÇAMENTO DO SELO UNICEF. O MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ CERTIFICADO PELO SELO UNICEF PASSA A FAZER PARTE DE UM GRUPO DE MUNICÍPIOS RECONHECIDOS INTERNACIONALMENTE PELO UNICEF POR SEUS AVANÇOS EM FAVOR DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$6.000,00 (SEIS MIL REAIS), VIGÊNCIA DO CONTRATO 27/07/2018 A 06/08/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2052CB62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 076/2018 PP 055/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 076/2018 PP 055/2018. CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO EVENTO “MICARETA2018” NO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, A REALIZAR-SE NOS DIAS 21 E 22 DE SETEMBRO, COM FORNECIMENTO DE TODA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, MÃO- DE-OBRA, CONTRATAÇÃO DE SHOWS E TODO MATERIAL NECESSÁRIO Á EXECUÇÃO DO EVENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ABERTURA14/08/2018 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-3362. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4C4EBAAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 077/2018 PP 056/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL

077/2018 PP 056/2018. CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS SETORES DA SAÚDE A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ARAÇUAI- ME ABERTURA 14/08/2018 AS 14:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-3362. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:509510F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 078/2018 PP 057/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 078/2018 PP 057/2018. CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARAÇUAÍ- MG. ABERTURA 16/08/2018 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-3362. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:22338DD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DECLARAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO - PROCESSO 114/2018 - PREGÃO 050/2018

CERTAME LICITATÓRIO DESERTO

PREFEITO MUNICIPAL DE BARROSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECLARA O PROCESSO EM EPÍGRAFE, QUE TEVE COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA CONFECÇÃO DE DECORAÇÕES E USO EM PROJETOS, COMO LICITAÇÃO DESERTA, TENDO EM VISTA O FATO DE NÃO TER COMPARECIDO NENHUM PROPONENTE PARA O CERTAME, CONFORME ATA E PARECER ANEXOS.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:2D406ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2018 - PROCESSO 152/2018 E EXTRATO AO CONTRATO 121/2018

Refere-se o presente termo de Dispensa de licitação para locação do imóvel com intuito de abrigar as atividades da casa de passagem Lar Feliz.

JOSÉ DE LIMA VICENTE - CPF: 100.651.137-72

Ficha Orçamentária: 425

VALOR: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:13D12CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 061/2018 - PROCESSO 157/2018 E EXTRATO AO CONTRATO 125/2018

Refere-se o presente termo de Dispensa de licitação para locação do imóvel com intuito de abrigar família em situação de vulnerabilidade social.

ROBERTO DE ALMEIDA GARCIA - CPF: 815.946.237-91

Ficha Orçamentária: 425

VALOR: R$ 259,19 (duzentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos) mensais

VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:59E173AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2018 - PROCESSO 154/2018 E EXTRATO AO CONTRATO 119/2018

Refere-se o presente termo de Dispensa de licitação para locação do imóvel com intuito de abrigar família em situação de vulnerabilidade social.

ADALBERTO TRINDADE MOREIRA - CPF: 097.790.191-20

Ficha Orçamentária: 425

VALOR: R$ 423,34 (quatrocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos) mensais
VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:0707761A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2018 - PROCESSO 153/2018 E EXTRATO AO CONTRATO 118/2018

Refere-se o presente termo de Dispensa de licitação para locação do imóvel com intuito de abrigar família em situação de vulnerabilidade social.

JÉSUS FRANCISCO AMBRÓSIO - CPF: 135.517.606-91

Ficha Orçamentária: 425

VALOR: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) mensais
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:F8DE7A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 062/2018 - PROCESSO 158/2018 E EXTRATO AO CONTRATO120/2018

Refere-se o presente termo de Dispensa de licitação para locação do imóvel com intuito de abrigar família em situação de vulnerabilidade social.

JOSÉ CUSTÓDIO D'ÂNGELO - CPF: 368.053.278-49

Ficha Orçamentária: 425
VALOR: R$ 259,19 (duzentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos) mensais
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:C47253D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2018 - PROCESSO 162/2018 E EXTRATO AO CONTRATO 127/2018

Refere-se o presente termo de Inexigibilidade de Licitação para contratação de Empresa para manutenção do GEPS do CADÚNICO/Programas da Secretaria de Assistência Social.

FDM SOFTWARE E SERVIÇOS - CNPJ: 10.789.631/0001-95

VALOR: R$ 713,00 (setecentos e treze reais) mensais

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

FICHA ORÇAMENTÁRIA: 408

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:F0A19555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 060/2018 - PROCESSO 156/2018 E EXTRATO AO CONTRATO 126/2018

Refere-se o presente termo de Dispensa de licitação para locação de imóvel com o intuito de abrigar a sede do Conselho Tutelar.

MÁRIO VILELA E SILVA - CPF: 168.177.536-00

Ficha Orçamentária: 425

VALOR: R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 10/09/2018.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:0C68E0B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 130/2018 - PREGÃO 056/2018

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM AS EMPRESAS ABAIXO ELENCADAS:

Fornecedor	Valor Total	Situação
01900 - AGNALDO FRANCISCO DE MELO	R$ 40.766,60	Vencedor
01959 - REI SUPERMERCADO LTDA.	R$ 5.788,60	Vencedor
02404 - AUTO SERVICO SANTO AGOSTINHO LTDA	R$ 63.766,42	Vencedor
12186 - NAYANA MOREIRA FARIA DE SOUZA	R$ 17.744,38	Vencedor

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:DBB88514

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 081/2017 - PROCESSO 213/2017 - PREGÃO 083/2017

O Município de Barroso torna público extrato ao 1.º termo aditivo a contrato 081/2017

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60

Contratação de seguro total, para o veículo HLF - 8809 Ônibus Iveco City Class Escolar, atendendo a solicitação da Secretária Municipal de Educação.

Valor Global: R$ 5.200,00

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:55B8C1A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DO 4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2014 - PROCESSO 157/2014 - PREGÃO 093/2014

O Município de Barroso torna público extrato ao 4.º termo aditivo a contrato 102/2014

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60

Objeto: Contratação de seguro total para os veículos: HMH 6609 Fiat Doblo Rontan - Ambulância ano 2009, HMN 8353 Marcopolo Volare W8 ON ano 2008, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde e PUK 2048 Volkswagen Saveiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Valor Global: R$ 4.910,00

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:FEBC9BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 123/2018 - PREGÃO 053/2018

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM AS EMPRESAS ABAIXO ELENCADAS:

Fornecedor	Valor Total	Situação
00075 - ORGANIZAÇAO MATERCENTRO LTDA.	R$ 1.204,00	Vencedor

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:CDCF2032

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DISPENSA DE LICITAÇÃO 063/2018 - PROCESSO 161/2018 E EXTRATO AO CONTRATO 122/2018

Refere-se o presente termo de Dispensa de licitação para contratação de clínica especializada para internação de paciente carente

CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOTERAPÊUTICA LTDA - CNPJ: 19.558.675/0001-89

Ficha Orçamentária: 357

VALOR: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:0AE88334

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA DECLARAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO - PROCESSO 114/2018 - PREGÃO 050/2018

CERTAME LICITATÓRIO DESERTO

PREFEITO MUNICIPAL DE BARROSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECLARA O PROCESSO EM EPÍGRAFE, QUE TEVE COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA CONFECÇÃO DE DECORAÇÕES E USO EM PROJETOS, COMO LICITAÇÃO DESERTA, TENDO EM VISTA O FATO DE NÃO TER COMPARECIDO NENHUM PROPONENTE PARA O CERTAME, CONFORME ATA E PARECER ANEXOS.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:7BB501D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 115/2018 - TOMADA DE PREÇOS 003/2018

O PREFEITO DE BARROSO, E A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, COM AS EMPRESAS ABAIXO ELENCADAS:

BEDESCHI E GOMES ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.352.044/0001-37

Valor: R$ 234.781,51

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:06102D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ERRTA AO CONTRATO 104/2018 - PROCESSO 099/2018 - TP 002/2018 -

ERRATA

O MUNICÍPIO DE BARROSO/MG, VEM RETIFICAR O EXTRATO DE CONTRATO N.º 104/2018, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 099/2018, MODALIDADE TP 002, PUBLICADO EM 03/07/2018, PARA CONSTAR O SEGUINTE:

1 - ONDE SE LÊ: PROCESSO 099/2017, LEIA-SE RPOCESSO 099/2018;

2 - NA CLÁSULA 03 FICA ACRESCIDA A EXPRESSÃO "POR EMPREITADA GLOBAL"

AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DA PRESENTE PERMANECEM INALTERADAS.

REINALDO APARECIDA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:C1DB562C

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO 4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2014 - PROCESSO 140/2014 - PREGÃO 080/2014

O Município de Barroso torna público extrato ao 4.º termo aditivo a contrato 093/2014

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60

Objeto: Contratação de empresa para seguro total de um caminhão basculante e uma motoniveladora que conforme termo de doação arquivado, passarão a integrar a frota da Prefeitura Municipal de Barroso, todos os veículos somente trafegam pela cidade ou fazem viagens intermunicipal ou interestadual, com seguro total em dia, para que possam transitar com segurança, deverão ter os seguros contratados o mais breve possível para atender a Secretaria do Desenvolvimento Econômico através da solicitação do setor de Transporte.

Valor Global: R$ 8.260,26

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:59DD193A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 063/2018

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através da Assessoria Técnica de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2018 – Processo Licitatório nº 063/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijas de 13 kg, para atendimento as necessidades das diversas Secretarias do Município de Belo Oriente/MG. Abertura dia: 16/08/2018 às 09h00min. O edital poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO. Duvidas 31-3258-2827 ou licitacao@belooriente.mg.gov.br.

Belo Oriente, MG, 01 de agosto de 2018.

TIAYA ALVES DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:6913CFBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO P.A.L 040/2018 DISPENSA 010/2018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO P.A.L 040/2018 DISPENSA 010/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **RATIFICAÇÃO** do PROCESSO **Nº 040/2018** – DISPENSA **N° 010/2018**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ORIENTADOR MUSICAL/MAESTRO PARA MINISTRAR AULAS DE RESGATE E MANUTENÇÃO DA FILARMÔNICA SANTO ISIDORO NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE VILA SANTO ISIDORO MUNICÍPIO DE BERILO/MG. Data da Ratificação 01/08/2018. Valor **R$ 7.000,00.**

Berilo, 01 de agosto de 2018.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:E1D2C554

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 057/2018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO P.A.L 040/2018 DISPENSA 010/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG, TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **CONTRATO** do PROCESSO **Nº 040/2018** – DISPENSA **N° 010/2018**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ORIENTADOR MUSICAL/MAESTRO PARA MINISTRAR AULAS DE RESGATE E MANUTENÇÃO DA FILARMÔNICA SANTO ISIDORO NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE VILA SANTO ISIDORO MUNICÍPIO DE BERILO/MG. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 057/2018** – **ANDERSON SOARES,** inscrito no CPF sob o N.º 379.427.698-10, valor global de **R$ 7.000,00.** Assinatura em 01 de agosto de 2018. Vigência final prevista para 31 de dezembro de 2018.

Berilo – MG, 01 de agosto de 2018.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:F47A5370

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA
ALTERA 4570

LEI Nº 4772 DE 31 DE JULHO DE 2018

Altera o art. 20 da Lei Municipal nº 4570, de 10/03/2017, alterada pelas Leis nº 4596, de 01/06/2017 e nº 4673, de 26/10/2017 e nº 4695, de 20/12/2017 - Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, e dá outras providências.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o art. 20 constante da Secretaria Municipal de Educação, da Lei Municipal nº 4570, de 10/03/2017, alterada pelas Leis n º 4596, de 01/06/2017, nº 4673, de 26/10/2017 e nº 4695, de 20/12/2017, passando o mesmo a vigorar com a seguinte forma e redação:

"DAS COMPETÊNCIAS

SEÇÃO X

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 20. - A Secretaria Municipal de Educação é órgão de assessoramento ao Prefeito e de planejamento, execução, coordenação e controle das atividades relacionadas com a educação, competindo-lhe especialmente:

I. elaborar e propor ao Prefeito, em articulação com a Secretaria Municipal de Planejamento, as políticas municipais de educação;

II. desenvolver, em articulação com a Secretaria Municipal Promoção Social e Habitação e com a Secretaria Municipal de Saúde, programas de atendimento à criança e ao adolescente;

III. elaborar os planos, programas e projetos relacionados com a educação, responsabilizando-se por sua execução, controle e avaliação;

IV. ministrar e desenvolver o ensino pré-escolar e Fundamental no âmbito municipal;

V. desenvolver projetos e atividades especiais de educação não formal, supletiva e de capacitação de jovens e adultos;

VI. administrar os estabelecimentos de ensino mantidos pelo Município;

VII. articular-se com os demais órgãos da Prefeitura para o desenvolvimento de programas e campanhas que utilizem as escolas municipais;

VIII. responsabilizar-se pelo controle e distribuição da Merenda Escolar e demais equipamentos que venham beneficiar o educando;

IX. responsabilizar-se pela ação pedagógica nas unidades de Educação Infantil, creches e Escolas de Pré-Escola e Ensino Fundamental 1;

X. constituir todos os Conselhos relacionados à Educação do município;

XI. propor, em articulação com o Departamento Pedagógico, programas e projetos culturais nos estabelecimentos de ensino;

XII. supervisionar a Biblioteca Pública Municipal;

XIII. gerenciar o pessoal lotado na secretaria, setores e seções que lhe dizem respeito.

XIV. executar trabalhos relativos às atividades biblioteconômicas, desenvolvendo um sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico, para armazenar e recuperar as informações de caráter geral ou específico e colocá-las a disposição dos usuários, ou seja, em bibliotecas ou em centro de documentação ou informação;

XV. garantir boas condições de trabalho aos servidores dos órgãos sob sua subordinação, propondo medidas que julgar adequadas para evitar doenças profissionais e acidentes do trabalho;

XVI. receber o contribuinte e prestar-lhe adequado atendimento;

XVII. apresentar ao Prefeito relatório mensal dos serviços realizados pela Secretaria;
XVIII. levar ao conhecimento do Prefeito as notícias e problemas de relevância para o município, resolvendo aqueles afetos a sua pasta, sempre em conformidade com a política de governo do Prefeito.
XIX. Administrar os recursos financeiros do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Valorização do Magistério, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação."

Art. 2.º A alteração prevista nesta Lei fica remetida à Lei Municipal nº 4570, de 10/03/2017, alterada pelas Leis nº 4596, de 01/06/2017, nº 4673, de 26/10/2017 e nº 4695, de 20/12/2017, ficando inalterados seus demais dispositivos.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 31 de julho de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Pádua Barbosa
Código Identificador:41BBC0C0

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE DENISE KÁTIA DOS REIS

DECRETO Nº 3242 DE 16 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a ampliação da jornada de trabalho de servidora municipal.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica ampliada, a pedido, a partir de 01/07/2018, em 25% (vinte e cinco por cento) a jornada de trabalho da servidora municipal **DENISE KÁTIA DOS REIS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, ocasionando a ampliação proporcional de seus vencimentos, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 22, do Capítulo IV, da Lei Municipal 3479, de 25/01/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01/07/2018.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 16 de julho de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Pádua Barbosa
Código Identificador:07E2889E

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
INSTITUI COMITÊ GESTOR CRIANÇA FELIZ

DECRETO Nº 3243 DE 16 DE JULHO DE 2018

Institui, junto à Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação, o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IX do artigo 83 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Federal nº 13.257 de 08 de março de 2016, que trata do marco legal da Primeira Infância no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, o Decreto Federal nº 8.869/2016, que institui o Programa Criança Feliz no SUAS, as Resoluções CNAS nº 19 e nº 20/2016 e a Portaria MDSA nº 442, de 26 de outubro de 2017;

Considerando a adesão do Município de Boa Esperança ao Programa Criança Feliz no SUAS, mediante assinatura do Termo de Aceite, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/BE e a Lei Municipal nº 4724, de 15/03/2018, que instituiu no âmbito municipal o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando que o Programa tem caráter intersetorial, envolvendo várias políticas públicas, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica instituído, junto a Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação, o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Art. 2.º O Programa Criança Feliz tem como objetivos:

I - promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;

II - apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;

III - colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;

IV - mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem;

V - integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Art. 3.º Ao Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz compete:

I – Planejar, acompanhar e fiscalizar a execução das ações do Programa no Município;

II - Promover a articulação intersetorial com vistas ao atendimento das necessidades integrais da criança e ao fortalecimento das redes de proteção e cuidado no território municipal;

III – Apoiar as ações para articulação e fortalecimento da rede de atendimento pela integração dos diversos equipamentos presentes (CRAS, CREAS, Escolas, ONGs, Conselhos de Direitos entre outros);

IV - Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersetorialidade do Programa;

V - Participar da realização do diagnóstico socioterritorial e planejamento da implementação e oferta das visitas domiciliares no município, visando alinhar as ações com outras políticas setoriais em especial educação e saúde;

VI - apoiar a implementação do Plano de Ação Municipal do Programa Criança Feliz e monitorar sua execução por meio da intersetorialidade e da integração de políticas e ações;

VII - planejar ações integradas para avaliação e monitoramento do Programa;

VIII - promover ações de sensibilização e articulação com os gestores municipais;

IX - promover ações de sensibilização e articulação dos órgãos municipais que compõem o Comitê, para melhoria da gestão do Programa Criança Feliz;

X - discutir, apoiar e aprovar critérios e questões operacionais do Programa, identificando e fortalecendo os fluxos de articulação entre as redes locais, para suporte às visitas domiciliares e atendimento às demandas identificadas pelos visitadores e supervisores;

XI - aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e educação permanente complementares àqueles disponibilizados pela União e Estado;

XII - acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares àqueles disponibilizados pela União/Estado e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no Programa, estratégias para sua implantação e acompanhamento local;

XIII - submeter os planos acordados para apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social;

XIV - tomar decisões quanto às etapas do Programa e responsabilidades das diferentes políticas na sua operacionalização;

XV - Organizar juntamente com a coordenação responsável do programa, a realização de seminários intersetoriais, oficinas de alinhamento, teleconferências, encontros, dentre outros;

XVI - Promover avaliação sobre o desempenho e o impacto do Programa no Município;

XVII - Desempenhar quaisquer outras ações consultivas, de assessoramento e de apoio geral à Administração Pública Municipal na execução das ações do Programa Criança Feliz.

Art. 4.º O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será composto por 1 (um) membro titular e respectivo suplente, designados através de Decreto do Chefe do Executivo, representantes:

I – da Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação, que será o coordenador;

II – da Secretaria Municipal de Educação;

III - da Secretaria Municipal de Saúde;

IV - da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

V - de Representante da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI - de Representante da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social;

VII - de Representante da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Educação;

VIII - de Representante da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Saúde.

§ 1º - Os membros a que se referem os incisos I, II, III e IV serão indicados pelos Titulares das Pastas.

§ 2º - Os membros a que se referem os incisos V, VI, VII e VIII serão indicados pela Plenária dos respectivos Conselhos;

Art. 5.º A participação dos membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada pelo exercício de suas funções.

Art. 6.º Os membros titulares e suplentes do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 7.º Poderão ser convidadas a participar das atividades do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, representantes de outras instâncias, órgãos e entidades envolvidas com a política pública da primeira infância e proteção à criança.

Art. 8.º O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá solicitar assessoramento técnico e administrativo junto aos profissionais ligados aos órgãos que compõe as políticas setoriais, visando fortalecer as discussões das matérias em exame.

Art. 9.º O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz reunir-se-á ordinariamente e extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente.

Art. 10. O representante da Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação presidirá o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e poderá expedir portarias, e ou resoluções veiculando normas e instruções complementares a este decreto.

Art. 11. A Secretaria Executiva do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será exercida pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação, que prestará o apoio administrativo, e providenciará os meios necessários à execução de suas atividades.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das despesas orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação.

Art. 13. As indicações a que se referem os §§ 1º e 2º do artigo 4º deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Promoção Social e Habitação no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de publicação deste decreto.

Art. 14. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 16 de julho de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Pádua Barbosa
Código Identificador:8ECD01FE

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
DECRETO EMERGENCIAL DISPENSA DE LECITAÇÃO

DECRETO Nº 3244 DE 19 DE JULHO DE 2018

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais, e conforme o disposto no artigo 83, inciso IX daLei Orgânicado Município, baseado no art. 8º, inciso VI da Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012, e,

CONSIDERANDO a denúncia feita pelo Sindicato das Empresas de Coleta, Limpeza e Industrialização do Lixo de Minas Gerais – SINDILURB, acolhida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sendo que o mesmo recomendou que o município se abstivesse de promover a celebração de contrato oriundo do certame, até nova manifestação;

CONSIDERANDO a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público que determina que todos os serviços devem funcionar de maneira permanente e ininterrupta, especialmente aqueles que, por sua natureza, revelam o desempenho de funções essenciais à coletividade;

CONSIDERANDO que a eventual inexistência de prestação dos serviços de limpeza pública trará prejuízos irremediáveis à saúde pública dos munícipes, evidenciando a urgência na adoção de medidas aptas e eficazes para solucionar a questão;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal evitar a paralisação do serviço de limpeza urbana, propondo medidas que garantam a continuidade deste serviço essencial, sem qualquer interrupção;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/1993 em seu art. 24, inciso IV, expõe "é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da

emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;".

Diante das considerações acima expostas,

D E C R E T A:
Art. 1.º Fica declarada situação de emergência pública, com o intuito de, com base no artigo 24, parágrafo IV, da Lei 8.666/93, realizar a contratação da empresa CONSTRUTORA ALICERCE MG LTDA. ME, inscrita no CNPJ 42.971.150/0001-92, estabelecida na Rua Vereador Jose Valério, nº 331, bairro maracanã, Salinas/MG, para Prestação de Serviços de Limpeza Urbana, sendo: Varrição de Logradouros Públicos, Capina Manual e Mecanizada, Pintura de Meio Fio, Limpeza de Boca de Lobo e Coleta de Entulho, com fornecimento de ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, através do procedimento de dispensa emergencial de licitação.

Art. 2.º A presente situação fica exclusivamente e excepcionalmente vinculada para a prestação de serviços referida no art. 1º deste Decreto.

Art. 3.º O contrato emergencial entre o Município de Boa Esperança/MG e a empresa contratada, terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, com possibilidade de prorrogação, caso necessário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 19 de julho de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Pádua Barbosa
Código Identificador:A88E41D1

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
CREDITO ADICIONAL ESPECIAL - 70 000

DECRETO Nº 3247 DE 27 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4771, de 27/07/2018, que Inclui Ações nas Leis Municipais nºs 4672, de 26/10/2017 (Lei Plano Plurianual 2018/2021), 4654, de 21/09/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2018 e 4685, de 30/11/2017 (Lei Orçamentária - LOA-2018), e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial,
D E C R E T A:
Art. 1.º Fica aberto um abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$70.000,00 (Setenta mil reais), no orçamento municipal do exercício de 2018, com a seguinte dotação orçamentária:

Entidade.....: Prefeitura	
Órgão.....: 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Unidade .....: 01 PROCURADORIA MUNICIAPAL GERAL	
03.0091.0010.2.190 Sentenças Judiciais - Precatorios	
3.3.90.91.00.00.00 Sentenças Judiciaias 5097 FONTE 100	70.000,00
TOTAL.....	70.000,00

Art. 2.º Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial, será anulada parcialmente, de acordo com a Lei n° 4.320/64, art.43, §1º, inciso lll, a seguinte dotação orçamentária do exercício de 2018:

Entidade.....: Prefeitura	
Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIAPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA MUNICIAPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.452.0507.2.137.000 Manutenção de Praças Parques e Jardins	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1201 FONTE 100	70.000,00
TOTAL.....	**70.000,00**

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 27 de julho de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Pádua Barbosa
Código Identificador:5F7AD25E

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE FATIMA APARECIDA SILVA

DECRETO Nº 3250 DE 27 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a ampliação da jornada de trabalho de servidora municipal.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica ampliada, a pedido, a partir de 11/07/2018, em 25% (vinte e cinco por cento) a jornada de trabalho da servidora municipal **FÁTIMA APARECIDA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais/Recepcionista, ocasionando a ampliação proporcional de seus vencimentos, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 22, do Capítulo IV, da Lei Municipal 3479, de 25/01/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 11/07/2018.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 27 de julho de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Pádua Barbosa
Código Identificador:5380D6AE

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO REF. PREGÃO Nº 76/2018

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, SENDO: REPAROS E CONSERTOS, CONFECÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS, PORTAS, PORTÕES, VITRÔS, CORRIMÃOS, GRADES E OUTROS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao não comparecimento de licitantes no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 76/2018, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Promoção Social de Habitação.

Boa Esperança/MG, 27 de julho de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:D91502BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 046/2018

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a Homologação do Processo Nº 061/2018 – Pregão Nº 046/2018 – Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas, Conforme Convênio de Saída nº 1491000167/2017/SEGOV. Empresa vencedora: **REDEMAQ MINAS – REGIONAL DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 42.920.876/0001-04, Valor Total: **R$56.800,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos reais)**.

Bonfinópolis de Minas - MG, 13/07/2018.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:C09E5704

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 038/2018

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a Homologação do Processo Nº 051/2018 – Pregão Nº 038/2018 – Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada, Conforme Contrato de Repasse nº 858968/2017/PRODESSA/MAPA/CAIXA. Empresa vencedora: **REDEMAQ MINAS – REGIONAL DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 42.920.876/0001-04, Valor Total: **R$99.999,00 (Noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais)**.

Bonfinópolis de Minas - MG, 04/07/2018.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:F0D403CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 044/2018, PRC nº 275/2018, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços de prestação de serviços de arbitragem para a realização de campeonatos no Estádio Coronel Ramalho. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 17/08/2018, às 9h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:F7B6BE58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 063/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 066/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 049/2018

CONTRATADA: PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA-ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 4.170,00 (Quatro mil, cento e setenta reais).

Objeto: Formação de registro de preços, para aquisição de guarda-roupas destinados ao atendimento da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania.

Vigência: 05 (cinco) meses – 01/08/2018 a 01/12/2018

Data da assinatura do Contrato: 01/08/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:54F36AA3

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 057/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 066/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 049/2018

CONTRATADA: PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA-ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 4.170,00 (Quatro mil, cento e setenta reais).

Objeto: Formação de registro de preços, para aquisição de guarda-roupas destinados ao atendimento da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania.

Vigência: 05 (cinco) meses – 01/08/2018 a 01/12/2018

Data da assinatura do Contrato: 01/08/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:FBBED0ED

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 066/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2018

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 066/2018,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 049/2018** cujo objeto é a formação de registro de preços, para **aquisição de guarda-roupas destinados ao atendimento da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania**, conforme discriminação:

Homologo o item: **01**, no valor total de **R$ 4.170,00 (Quatro mil, cento e setenta reais),** a empresa **PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA-ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 1º de agosto de 2018.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:C8FAB7BC

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 009/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 005/2018

CONTRATADO: ADÃO PEREIRA EVANGELISTA 00322950147 – CNPJ: 29.520.747/0001-52
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – CNPJ: 03.041.940/0001-17
Valor da Ata: R$ 2.026,30 (Dois mil e vinte e seis reais e trinta centavos)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de expediente e material gráfico, destinados ao atendimento do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – SANECAB.

Vigência: 12 (doze) meses – 26/07/2018 a 26/07/2019

Data da Assinatura da Ata: 26/07/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:635BCD70

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 011/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 005/2018

CONTRATADO: CASSIO FERREIRA SOARES – ME – CNPJ: 19.030.075/0001-43
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – CNPJ: 03.041.940/0001-17
Valor do Contrato: R$ 135,55 (Cento e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de expediente e material gráfico, destinados ao atendimento do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – SANECAB.

Vigência: 12 (doze) meses – 26/07/2018 a 26/07/2019

Data da Assinatura do Contrato: 26/07/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:9289C929

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 005/2018

CONTRATADO: CASSIO FERREIRA SOARES – ME – CNPJ: 19.030.075/0001-43
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – CNPJ: 03.041.940/0001-17
Valor da Ata: R$ 135,55 (Cento e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de expediente e material gráfico, destinados ao atendimento do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – SANECAB.

Vigência: 12 (doze) meses – 26/07/2018 a 26/07/2019

Data da Assinatura da Ata: 26/07/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:1F9A3957

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018

Processo Administrativo Licitatório n° 007/2018
Modalidade: Pregão Presencial n° 005/2018
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA-ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13 - A licitante foi vencedora dos itens: **12, 26, 31, 32, 33 e 36,** no valor total de **R$ 4.364,00** (Quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais)**;**

CASSIO FERREIRA SOARES ME – CNPJ: 19.030.075/0001-43 - A licitante foi vencedora dos itens: **05, 25 e 30,** no valor total de **R$ 135,55** (Cento e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**;**

ADÃO PEREIRA EVANGELISTA 00322950147 – CNPJ: 29.520.747/0001-52 - A licitante foi vencedora dos itens: **01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 27, 28 e 29,** no valor total de **R$ 2.026,30** (Dois mil e vinte e seis reais e trinta centavos)**;**

MASTER-COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 18.194.958/0001-26 - A licitante foi vencedora dos itens: **13, 21, 34, 35, 37 e 38,** no valor total de **R$ 9.056,00** (Nove mil e cinquenta e seis reais)**.**

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de expediente e material gráfico, destinados ao atendimento do **Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – SANECAB.**

Data da Adjudicação: 26/07/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:529D3DA7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2018

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 007/2018,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 005/2018,** cujo objeto é **formação de registro de preços para aquisição de material de expediente e material gráfico,** destinados ao atendimento do **Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande - SANECAB**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **12, 26, 31, 32, 33 e 36,** no valor total de **R$ 4.364,00** (Quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais), à empresa **PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA-ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13;**

Homologo os itens: **05, 25 e 30,** no valor total de **R$ 135,55** (Cento e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), à empresa **CASSIO FERREIRA SOARES ME – CNPJ: 19.030.075/0001-43;**

Homologo o item: **01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 27, 28 e 29,** no valor total de **R$ 2.026,30** (Dois mil e vinte e seis reais e trinta centavos), à empresa **ADÃO PEREIRA EVANGELISTA 00322950147 – CNPJ: 29.520.747/0001-52;**

Homologo o item: **13, 21, 34, 35, 37 e 38,** no valor total de **R$ 9.056,00** (Nove mil e cinquenta e seis reais), à empresa **MASTER-COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 18.194.958/0001-26.**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Diretora Administrativa e Financeira** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.
Cabeceira Grande-MG, 26 de julho de 2018.

ROSANIA DE FÁTIMA SOUZA
Diretora SANECAB

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:017C280E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 005/2018

CONTRATADO: ADÃO PEREIRA EVANGELISTA 00322950147 – CNPJ: 29.520.747/0001-52
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – CNPJ: 03.041.940/0001-17
Valor do Contrato: R$ 2.026,30 (Dois mil e vinte e seis reais e trinta centavos)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de expediente e material gráfico, destinados ao atendimento do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – SANECAB.

Vigência: 12 (doze) meses – 26/07/2018 a 26/07/2019

Data da Assinatura do Contrato: 26/07/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:AB3C6CC4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 012/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 005/2018

CONTRATADO: MASTER – COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 18.194.958/0001-26
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – CNPJ: 03.041.940/0001-17
Valor do Contrato: R$ 9.056,00 (Nove mil e cinquenta e seis reais)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de expediente e material gráfico, destinados ao atendimento do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – SANECAB.

Vigência: 12 (doze) meses – 26/07/2018 a 26/07/2019

Data da Assinatura do Contrato: 26/07/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:7764A54D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 011/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 005/2018

CONTRATADO: MASTER – COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 18.194.958/0001-26
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – CNPJ: 03.041.940/0001-17
Valor da Ata: R$ 9.056,00 (Nove mil e cinquenta e seis reais)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de expediente e material gráfico, destinados ao atendimento do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – SANECAB.

Vigência: 12 (doze) meses – 26/07/2018 a 26/07/2019

Data da Assinatura da Ata: 26/07/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:D0C4C0B7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 005/2018

CONTRATADO: PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA-ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – CNPJ: 03.041.940/0001-17
Valor do Contrato: R$ 4.364,00 (Quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de expediente e material gráfico, destinados ao atendimento do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – SANECAB.

Vigência: 12 (doze) meses – 26/07/2018 a 26/07/2019

Data da Assinatura do Contrato: 26/07/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:FE357D99

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 012/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 005/2018

CONTRATADO: PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA-ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – CNPJ: 03.041.940/0001-17
Valor da Ata: R$ 4.364,00 (Quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material de expediente e material gráfico, destinados ao atendimento do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – SANECAB.

Vigência: 12 (doze) meses – 26/07/2018 a 26/07/2019

Data da Assinatura da Ata: 26/07/2018

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:7725EDF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 102/2018

PROCESSO...: PRC 00139 18
EXTRATO DA ATA 102/20 LICITACAO: PREG002918
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: MEGAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
OBJETO.....: AQUISIÇAO DE PNEUS E ACESSORIOS.
VALOR.....: R$ 93.896,56
VIGENCIA...: 12/07/2018 a 11/07/2019
DOTACOES...:
0082 - 339030 - 0618106022.028 -
0213 - 339030 - 2678226052.081 -
0244 - 339030 - 1030110032.035 - SAUDE
0331 - 339030 - 1236112022.045 - ENSINO
0346 - 339030 - 1236112112.052 - ENSINO
0353 - 339030 - 1236112022.047 - FEB.40
0431 - 339030 - 0824408012.136 - FNAS

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:289EBE47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 103/2018

PROCESSO...: PRC 00139 18
EXTRATO DA ATA 103/2018 LICITACAO: PREG002918
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME
OBJETO.....: AQUISIÇAO DE PNEUS E ACESSORIOS.
VALOR.....: R$ 150.026,00
VIGENCIA...: 12/07/2018 a 11/07/2019
DOTACOES...:
0082 - 339030 - 0618106022.028 -
0213 - 339030 - 2678226052.081 -
0244 - 339030 - 1030110032.035 - SAUDE
0331 - 339030 - 1236112022.045 - ENSINO
0346 - 339030 - 1236112112.052 - ENSINO
0353 - 339030 - 1236112022.047 - FEB.40
0431 - 339030 - 0824408012.136 - FNAS

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:704DA853

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 104/2018

PROCESSO...: PRC 00139 18
EXTRATO DA ATA 104/2018 LICITACAO: PREG002918
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: NACIONAL PNEUS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇAO DE PNEUS E ACESSORIOS.
VALOR.....: R$ 242.260,00
VIGENCIA...: 12/07/2018 a 11/07/2019
DOTACOES...:
0082 - 339030 - 0618106022.028 -
0213 - 339030 - 2678226052.081 -
0244 - 339030 - 1030110032.035 - SAUDE
0331 - 339030 - 1236112022.045 - ENSINO
0346 - 339030 - 1236112112.052 - ENSINO
0353 - 339030 - 1236112022.047 - FEB.40
0431 - 339030 - 0824408012.136 - FNAS

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:72706E27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2018

PROCESSO...: PRC 00139 18
EXTRATO DA ATA 105/2018 LICITACAO: PREG002918
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: VILLAR GUIMARAES COMERCIO DE PNEUS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇAO DE PNEUS E ACESSORIOS.
VALOR.....: R$ 216.182,00
VIGENCIA...: 12/07/2018 a 11/07/2019
DOTACOES...:
0082 - 339030 - 0618106022.028 -
0213 - 339030 - 2678226052.081 -
0244 - 339030 - 1030110032.035 - SAUDE
0331 - 339030 - 1236112022.045 - ENSINO
0346 - 339030 - 1236112112.052 - ENSINO
0353 - 339030 - 1236112022.047 - FEB.40
0431 - 339030 - 0824408012.136 - FNAS

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:35E8BAB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 106/2018

PROCESSO...: PRC 00139 18
EXTRATO DA ATA 106/20 LICITACAO: PREG002918
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: MARIA CRISTINA P TAMBORRINO IMPORTACAO EXPORTACAO
OBJETO.....: AQUISIÇAO DE PNEUS E ACESSORIOS.
VALOR.....: R$ 74.666,20
VIGENCIA...: 12/07/2018 a 11/07/2019
DOTACOES...:
0082 - 339030 - 0618106022.028 -
0213 - 339030 - 2678226052.081 -
0244 - 339030 - 1030110032.035 - SAUDE
0331 - 339030 - 1236112022.045 - ENSINO
0346 - 339030 - 1236112112.052 - ENSINO
0353 - 339030 - 1236112022.047 - FEB.40
0431 - 339030 - 0824408012.136 - FNAS

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:2E43A017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 108/2018

PROCESSO...: PRC 00145 18
EXTRATO DA ATA 108/18 LICITACAO: PREG006918
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: WAGNER APARECIDO PAULINO
OBJETO.....: AQUISIÇAO DE LEITE.
VALOR.....: R$ 88.500,00
VIGENCIA...: 16/07/2018 a 15/07/2019
DOTACOES...:0135 - 339030 - 0412204022.008 -

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:42391042

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 163/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 163/18 – Pregão Presencial n.º 060/18*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP* para a *prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, molas, funilaria, pintura, alinhamento, balanceamento e retifica para os veículos leves, pesados, máquinas pertencentes à frota municipal, bem como ferramentas motorizadas*. Durante a fase de lances, foram abertos os envelopes de *"Documentação Para Habilitação"*, verificou-se que as empresas ***RENATO DE PAIVA FERREIRA CPF 907.032.946-87, M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELLI, JOAO RIBEIRO PEREIRA - CPF17935741620, AUTO PECAS BOM JESUS LTDA, PABLO GOMES DA SILVA 07859963620, VALDINEI LOPES VILELA 03685713335*** e ***UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS EIRELI – EPP*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 08* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação.* Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 02 (Dois) de Agosto de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 8h (Oito Horas) para *adjudicaçã*o dos *lotes* constantes do processo em questão. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 01 de Agosto de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:6E8F7182

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 138/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 138/18 – Pregão Presencial n.º 056/18***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição e instalação de placas de transito para sinalização vertical no município*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***FLASH PLACAS E LUMINOSOS LTDA - EPP***, inscrita no CNPJ n.º 01.658.840/0001-09, no valor total R$ 16.510,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos e Dez Reais); perfazendo o valor total em processo de R$ 16.510,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos e Dez Reais).

Cachoeira de Minas, 01 de Agosto de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:EBD9E0EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 178/18

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 178/18. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviço de palestra para professores e monitores da Rede Municipal, com o tema: motivação profissional, um dos caminhos para realização pessoal.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita ao contratado ***ADILSON DONIZETTI DE CARVALHO***, pessoa física, no valor total de R$ 170,00 (Cento e Setenta Reais).

Cachoeira de Minas, 01 de Agosto de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:0EE6719C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2018 DE 09/07/2018

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da Pregoeira Brenda Silva, relativo ao pregão referenciado, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA NOVO DE FÁBRICA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 851772/2017/MAPA/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA-MG. Empresa** Vencedora: NOVA HOLANDA – TRATORES, IMPLEMENTOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 11.069.897/0001-26, valor total R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais). Dotação orçamentária: 02.14.00.14.122.0006.1019 – PATRULHA MECANIZADA – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE – FICHA 268.

Cachoeira Dourada-MG – 09 de Julho de 2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:F8EDF275

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2018 DE 30/07/2018

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da Pregoeira Brenda Silva, relativo ao pregão referenciado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, empresas vencedoras: PRÓ-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME, CNPJ: 05.159.591/0001-68, valor registrado R$ 157.290,55 (cento e cinqüenta e sete mil duzentos e noventa reais e cinqüenta e cinco centavos); CONECTAMED – COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 28.843.702/0001-56, valor registrado R$ 104.702,30 (cento e quatro mil setecentos e dois reais e trinta centavos) valor total registrado: R$ 261.992,85 (duzentos e sessenta e um mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Cachoeira Dourada-MG – 30 de Julho de 2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:304ABD18

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2018 DE 30/07/2018

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da Pregoeira Brenda Silva, relativo ao pregão referenciado, cujo objeto é:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, empresas vencedoras: PRÓ-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME, CNPJ: 05.159.591/0001-68, valor registrado R$ 233.500,50 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos reais e cinqüenta centavos); CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ: 08.088.996/0001-40, valor registrado R$ 4.220,00 (quatro mil, duzentos e vinte reais) valor total registrado: R$ 237.720,50 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte reais e cinqüenta centavos).

Cachoeira Dourada-MG – 30 de Julho de 2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:6337BB1F

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2018 DE 09/07/2018

referenciado, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA CONFORME TERMO DE COMPROMISSO nº: 31098017121819362O7MG. Empresa** Vencedora: VENTURE VEICULOS LTDA, CNPJ 00.738.238/0001-19, valor total R$ 88.600,00 (oitenta e oito mil e seiscentos reais). Dotação orçamentária: 02.18.00.10.301.0008.1027 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 365.

Cachoeira Dourada-MG – 09 de Julho de 2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:B1AC47AF

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2018 DE 31/07/2018

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, a decisão da Pregoeira Brenda Silva, relativo ao pregão referenciado, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE VEICULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM SUAS ATIVIDADES, ESPECIALMENTE PARA TRANSPORTE DE PACIENTE PARA FORA DO DOMICÍLIO (TFD), RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11454.019000/1180-03.**Empresa** Vencedora: AUTOSETE VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 24.988.594/0001-59, valor total R$ 242.545,40 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: 02.18.00.10.301.0008.1027 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 365.

Cachoeira Dourada-MG – 31 de Julho de 2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:1F3161D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO 59/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG
Municipal de Cajuri/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 037/2018, abertura no dia 14/08/2018, às 14h00min. Para aquisição de 02 (dois) veículos novos, 1.6 cc, na cor branca tudo em conformidade com anexo I do Edital, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Municipal. O Edital poderá ser solicitado por e-mail: licitação@cajuri.mg.gov.br ou junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 31/07/2018.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:0B50D800

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.093/2018

Portaria nº 4.093/2018

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **MÁRCIA APARECIDA NOGUEIRA PIVATO** do cargo de Secretária Municipal da Saúde.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 31 de julho de 2018

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:8414B65A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.094/2018

Portaria nº 4.094/2018

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **RAFAELA PEREIRA MAGALHÃES** do cargo de Chefe da Seção de Atenção Básica.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 31 de julho de 2018

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:75E2CDF7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.095/2018

Portaria nº 4.095/2018

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sra. **RAFAELA PEREIRA MAGALHÃES** para o cargo de Secretária Municipal da Saúde.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 01 de agosto de 2018

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:D5EBF8E0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00047/2018 - EXTRATO EDITAL LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ nº 18.712.174/0001-42 Torna público o Processo Licitatório nº 00068/2018 – Pregão Eletrônico nº 00047/2018 – Objeto : aquisição de equipamentos destinados aos PSF's, Policlínica e CAPS, com recurso de **Transferência Fundo a Fundo do Ministério da Saúde** Propostas n°s **11398.095000/1180-02** – Emenda Parlamentar 29380007; **11398.095000/1180-06** - Emenda Parlamentar 27650004; **11398.095000/1180-14** – Emenda Parlamentar 20180010; **11398.095000/1180-15; 11398.095000/1180-04** – Emenda Parlamentar 19280002; **11398.095000/1180-05** – Emenda Parlamentar 24770011; **11398.095000/1180-18**; **11398.095000/1180-16**; **11398.095000/1180-17 -** Dotação: 02.10.02.27.812.1342.4.106.4490.52.00– Reduzido 3575 . 02.10.02.27.812.1342.4.106.3390.30.00 – Reduzido- 418 - Valor Estimado **R$ 732.025,00** (Setecentos e trinta e dois mil e vinte e cinco reais.). Será realizado na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br - Maiores informações no endereço eletrônico www.campanha.mg.gov.br - Fone: (35) 3261-1059

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:231E43C8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG–CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 00072/2018**– Modalidade: Pregão Eletrônico **nº 00050/2018. EXCLUSIVO M.E.***Objeto*: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO. . Data abertura 15/08/2018 às 14:00** - Valor estimado R$ 15.450,54 – PLATAFORMA www.bbmnetlicitacoes.com.br – Plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br - Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Email:

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:A8E3D894

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 091/017 - INEXIGIBILIDADE 013/017 - CREDENCIAMENTO 005/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Quinto Termo Aditivo - Procedimento Licitatório 091/017 - Inexigibilidade 013/017 - Credenciamento 005/017. Objeto: Aditar o quantitativo do item 01 do lote 02: ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS PALEATIVOS em 132 sessões e do item 01 do lote 06: CONSULTA/ ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (FISIOTERAPIA) em 16 sessões – Quinto Termo Aditivo_SL085/2017_Clínica Equilíbrio Ltda – ME - CNPJ: 05.400.267/0001-90, item 01 do lote 02: ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS PALEATIVOS em 132 sessões, valor unitário R$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos), valor total R$ 838,20 (oitocentos me trinta e oito reais e vinte centavos) e do item 01 do lote 06: CONSULTA/ ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (FISIOTERAPIA) em 16 sessões, valor unitário R$ 3,14 (três reais e quatorze centavos), valor total R$ 50,24 (cinquenta reais e vinte e quatro centavos). Valor total do termo aditivo R$ 888,44 (oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: De sua assinatura 20/07/2018 até 11/12/2018.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:DC5EA430

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO PREGÃO 025/2018

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 025/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público rerratificação do edital de Pregão Presencial nº 025/2018, aquisição parcelada de material de limpeza, higiene, descartáveis, utensílios de cozinha e afins, conforme especificações dos Anexos, partes integrantes do presente Edital. Nova sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 14 de agosto de 2018 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211

WILSON RODRIGUES RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:267BF7AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
SERVIÇO AUTÁQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018
OBJETO: Locação de multifuncionais para serviço de cópia, impressão e digitalização com captura e indexação automatizada, com fornecimento de software de bilhetagem, software de monitoramento, software de captura e indexação de documentos com integração a GED/ECM e software de GED/ECM para arquivamento de documentos digitais e criação de fluxo de processos documentais, nos termos das requisições do SAAE. Foi declarada vencedora a empresa: MAX COPY LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 03.323.627/0001-71, sediada na Av. São João, nº 4.874, Bairro Lourdes, Itaúna – MG, CEP: 35.680-228, com o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da homologação dia 11/07/2018 – Vigência de 12 meses.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:7E22220F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 87/18. Objeto: Locação de imóvel, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando instalação do Centro de Apoio. Contratado: GETÚLIO DO ESPIRÍTO SANTO GONTIJO, fundamentação jurídica no artigo 24, Inciso X, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 01/08/2019. Valor R$ 1.200,00 MENSAL.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:BFB9A879

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 86/2018.** Objeto: Aquisição de luvas de raspa para os servidores da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Empresa vencedora: **EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI – CNPJ Nº 14.959.252/0001-57**, no valor de R$ 2.977,50.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:5C166762

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2018. Menor Preço. O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços de serviços de veiculação por radiodifusão de programas, serviços e campanhas do Poder Público, nas diversas áreas da Administração Pública Municipal de interesse da municipalidade, por meio de emissoras de rádio local e de longo alcance, do tipo menor preço por lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados no edital deste certame. Credenciamento: 14/08/2018 a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 14/08/2018, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG,01/08/2018.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:37138EC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 88/2018

Regulamenta o comércio local e ambulante durante a XXII Cavalgada do Morro D'Água Quente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento no artigo 12, XIX e XXI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o comércio local e ambulante na área da Cavalgada do Morro D`Água Quente, nos dias 03, 04 e 05 de Agosto do ano corrente;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a segurança, comodidade e conforto aos participantes da referida festa; CONSIDERANDO ainda, fundar as ações preventivas e corretivas em instrumento de ordem legal, REGULAMENTA através do presente **DECRETO**, o seguinte:

Art. 1º - Fica estabelecido o espaço de realização da XXII Cavalgada do Morro D`Água Quente/2018 com o seguinte perímetro: início das Ruas Manganês e Rua Hematita e todas as outras ruas ao redor do Ginásio Poliesportivo do Morro D`Água Quente e Campo de Futebol.

Art. 2º - Fica proibida a utilização de copos e garrafas de vidros em todo espaço de realização do evento, aplicando-se tal proibição ao comércio local e ambulante, em toda área delimitada ao público.

Art. 3º - Fica igualmente proibido qualquer tipo de sonorização, inclusive em veículos automotores, em toda área reservada ao evento, bem como em seu entorno, permitida tão somente a comunicação e som originários dos palcos oficiais da festa e inclusos na programação oficial repassada a Polícia Militar.

Art. 4º - A Administração Pública Municipal poderá conceder alvarás provisórios visando complementar e ampliar os serviços prestados pelo comércio local durante o evento, em virtude do número expressivo de visitantes.

§ 1º Poderão ser concedidos no máximo:

I - 20 (vinte) alvarás provisórios para barracas de vendas de bebidas e produtos alimentícios;

§ 2º Aqueles que receberem o alvará provisório para barracas de vendas de bebidas e produtos alimentícios deverão se instalar no espaço do evento, em local a ser definido e autorizado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 5º - Visando fomentar o desenvolvimento econômico local somente serão concedidos alvarás provisórios para pessoas jurídicas e físicas residentes no Distrito do Morro D'Água Quente e na sede do município de Catas Altas/MG.

§ 1º Os interessados deverão apresentar comprovante de residência ou sede no Distrito ou em Catas Altas no ato do requerimento da autorização.

§ 2º Somente será concedido alvará para pessoas físicas e/ou jurídicas em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal.

I - A regularidade fiscal será consultada pelo Departamento de Tributação no ato da apresentação do requerimento de alvará.

Art. 6º - Todos os interessados deverão requerer autorização para abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais durante a XXII Cavalgada do Morro D`Água Quente/2018 na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Parágrafo único. As autorizações deverão ser apresentadas no Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização.

Art. 7º - Os comerciantes beneficiados deverão, obrigatoriamente, sujeitar-se às normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária Municipal, utilizando-se, principalmente, quando do atendimento ao público, de jalecos brancos, gorros e rede de proteção para cabelos.

Art. 8º - Aqueles que solicitarem o alvará provisório se responsabilizam em cumprir as normas de prevenção exigidas pelo Corpo de Bombeiros e as normas da Vigilância Sanitária, conforme o caso.

Art. 9º - Os estabelecimentos deverão estar com todos os equipamentos de uso e instalação elétrica em perfeito estado de conservação.

Art. 10 - Caso os estabelecimentos, ainda que munidos de alvará concedido pela Prefeitura Municipal de Catas Altas, sejam impedidos de funcionar por ordem do Corpo de Bombeiros e/ou da Vigilância Sanitária, não serão ressarcidos os valores pagos pela obtenção do respectivo alvará.

Art. 11 - O pagamento do alvará provisório de que trata o art. 4º deste decreto deverá se efetuar, improrrogavelmente, até o dia 02 de agosto de 2018.

Parágrafo único. Os estabelecimentos irregulares notificados pela fiscalização durante a realização do evento deverão regularizar suas situações perante o fisco municipal, recaindo os tributos devidos e não pagos, bem como as multas e sanções previstas no Código Tributário Municipal.

Art. 12 - Uma vez fornecido o alvará, este não poderá ser, a qualquer título, transferido a terceiros, sob pena de cassação, fechamento imediato do estabelecimento e, também, das sanções previstas em lei.

Art. 13 - Todos os estabelecimentos e barracas licenciadas através do presente decreto deverão colocar os lixos para a coleta, devidamente embalados em sacos plásticos, na parte da manhã, das 07 às 10 horas de cada dia. Ficam também obrigados a colocar, em cada local de funcionamento, cestos ou latas para o depósito de lixo a manter a limpeza interna, a fim de proporcionar o consumo de alimentos de boa qualidade, acatando as exigências da Fiscalização Municipal e Vigilância Sanitária, sujeitando-se às referidas exigências.

Art. 14 - O valor a ser pago para obtenção do alvará provisório é aquele fixado por meio do Código Tributário Municipal.

Art. 15 - A concessão do alvará provisório será feita de acordo com a ordem de entrada dos requerimentos na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, localizada no Casarão Dr. Moreira.

Art. 16 - O agente infrator será advertido pela autoridade fiscal ou policial e, na reincidência, terá o alvará de funcionamento cassado impedindo suas atividades durante evento, sendo-lhe imposta a pena de multa, nos termos da legislação municipal em vigor

Art. 17 - A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente poderá nomear Fiscais Municipais para atuar durante o evento, que deverão respeitar as normas vigentes e portar crachás de identificação.

Art. 18 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 31 de julho de 2018

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:643ED291

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR

A Comissão de Processo Seletivo, cumprindo o disposto no Edital de Processo Seletivo Simplificado 06/2018, torna público o Resultado Final para o cargo de **MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR:**

Classificação	Candidato	Total de Pontos
1º Classificado	Jean Marques da Silva	57,0
2º Classificado	Gabriel José Carneiro	55,0

Catas Altas, 01 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Dainild Rodrigues Fonseca
Código Identificador:B0F9E380

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 120/2018-HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MEDICAMENTOS NUTRIÇÃO E OUTROS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 120/2018, autuado em 21/05/2018, Pregão Presencial nº 033/2018, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: O registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e nutrição, material médico e hospitalar em atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde, Mandados Judiciais e manutenção das atividades do Pro-Atendimento do Município, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, as empresas: **DIFARMIG LTDA,** CNPJ nº 19.961.036/0001-60, no valor global de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); **ALFALAGOS LTDA**, CNPJ nº 05.194.502/0001-14, no valor global de R$ 81.419,25 (oitenta e um mil quatrocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos**); EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 25.725.813/0001-70, no valor global de R$ 37.216,00 (trinta e sete mil duzentos e dezesseis reais); **COMERCIAL VENER LTDA-EPP**, CNPJ nº 65.353.401/0001-70; no valor global de R$ 190.934,00 (cento e noventa mil novecentos e trinta e quatro reais); **ALMED LTDA-EPP,** CNPJ nº 03.574.839/0001-21, no valor global de R$ 59.580,00(cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta reais); **NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI-EPP**, CNPJ nº 11.050.585/0001-70; no valor global de R$ 4.871,30 (quatro mil oitocentos e setenta e um real e trinta centavos); **MUNDIAL CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME,** CNPJ nº 12.791.637/0001-22; no valor global de de R$ 45.949,00 (quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e nove reais); **DRM-DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 26.760.171/0001-02, no valor global de R$ 13.700,00 (treze mil setecentos reais); **MSR PRODUTOS DE DIETA EIRELI-ME,** CNPJ nº 23.149.875/0001-00; no valor global de R$ 85.756,00 (oitenta e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais); perfazendo um valor globa anual de R$ 521.525,55 (quinhentos e vinte e um mil

quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 20 de Junho de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.
Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 20 de Junho 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:303B83A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 183/2018-SERVIÇOS DE BORRACHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 183/2018, autuado em 25/07/2018, Pregão Presencial nº 051/2018, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de borracharia em todos os veículos da Frota Municipal deste Municipio, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se no dia 15/08/2018 às 9h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 01 de Agosto de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:95F55333

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 631/2015- ERRATA DO INCISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO –ERRATA, Processo Licitatório nº 631/2015, autuado em 17/11/2015, Pregão Dispensa nº 046/2015, retifica o número do Inciso sendo Artigo 24 inciso XIII e não inciso III publicado interiormente.

Cláudio, 01 de Agosto de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:EAF6E8E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 184/2018-AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 184/2018, autuado em 25/07/2018, Pregão Presencial nº 052/2018, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de 400 cestas básicas, de acordo com a Resolução 08/2016 do Conselho Municipal de Assistência Social e Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993 e artigo 23 da Lei Orgânica de AssistênciaSocial-LOAS, a realizar-se no dia 16/08/2018 às 09h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 01 de Agosto de 2018.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:13B5DD39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 185/2018- REFORMA DE CADEIRAS DA E.M MADRE DOS ANJOS AMORIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo nº 185/2018,autuado em 30/07/2018, Dispensa 096/2018, ratifico a dispensa de licitação cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e reforma de cadeiras da E.M.Madre dos Anjos Amorim, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da empresa: **MAURILIS MARTINS FERNANDES,** CNPJ nº 20.153.046/0001-58, no valor global de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais);com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláudio, 01 Agosto de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:C87F2A13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG, torna público que realizará o Processo nº 119/2018 – Pregão Presencial nº 044/2018, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviço móvel de transferência de pacientes graves, mediante utilização de ambulância de suporte avançado (AMBULÂNCIA UTI MÓVEL), dotada de equipamentos, materiais e integrada com condutor socorrista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme Termo de Referência anexo ao Edital Nº 119/2018. Dia da abertura: 22 de Agosto de 2018 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

GISELE DE SOUSA CUNHA
Pregoeira.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:EC2D37D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 067/2018 - No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **REGES GERALDO DE LISBOA - ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 11.916.549/0001-47 - sediada na Rua Alameda Nossa Senhora de

Fátima - nº 610, Bairro – Cabrais - CEP 35.540-000, na cidade de Oliveira - MG, para prestar**serviços de show pirotécnico para a abertura do rodeio**, cujo valor total é de **R$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)**, conforme proposta anexa aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 02.06.01.13.392.0018.2074 – 3.3.90.39.00 – Manutenção das Festividades Cívicas, Culturais e Populares – Ficha: 424 e Fonte: 100, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cônego Marinho - MG, 01 de agosto de 2018

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C66411B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
LEI Nº 394/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação aos vencedores do rodeio da tradicional Festa do Peão de Boiadeiro do Distrito de Olhos D'água e dá outras providências.

O povo do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o plenário, a Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder premiação em dinheiro a Peões de Boiadeiros vencedores do RODEIO, da tradicional Festa do Peão de Boiadeiro do Distrito de Olhos D'água, promovida pelo Município de Cônego Marinho, conforme classificação.

Art. 2° - A premiação será distribuída até a quinta colocação após a realização da etapa final do rodeio, conforme descrito abaixo.

1º lugar....**R$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais)
2º lugar....**R$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais)
3º lugar....**R$ 1.000,00** (um mil reais)
4º lugar....**R$ 600,00** (seiscentos reais)
5º lugar....**R$ 400,00** (quatrocentos reais)

Parágrafo único: os valores constantes no presente artigo, alíneas de A a E, serão corrigidos anualmente, mediante ato do Prefeito Municipal e sempre no decorrer do mês de junho, aplicando-se aos mesmos o índice do INPC/FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses anteriores e/ou, na sua extinção na origem, por outro indexado oficial equivalente.

Art. 3°- No presente exercício as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Orçamento Municipal vigente, na classificação 02.06.01.13.392.0018.2074 - 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras; e nos exercícios futuros na atividade a ser definida, aplicando-se o mesmo elemento de despesa 3.3.90.31.00.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho-MG, 01 de agosto de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:900AA021

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0064/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 0042/2018.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 16/08/2018 às 09h00, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FLORES, MUDAS DE PLANTAS E GRAMA PARA RECOMPOSIÇÃO PAISAGÍSTICA DAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG, SENDO A PRAÇA COMENDADOR FERREIRA DE MATOS, JARDINS E AVENIDAS PÚBLICAS EM ATENDIMENTO À DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 01 de agosto de 2018.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:43EF9723

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

OBJETO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, CONFORME PREVISÃO LEGAL CONTIDA NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ANUÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017.**

CONQUISTA/MG, 31 DE JULHO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:3AA542BD

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
31/07/2018	Lei kandir	04553	283.141-4	R$ 5.346,11
31/07/2018	Transferência CFH	04553	20.661-X	R$ 25.322,13
31/07/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 729,69
31/07/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 288,36
31/07/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 988,64

Conquista, 31 de julho de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:837AB5F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 006/2018

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Processo Administrativo 086/2018 credenciamento 006/2018, Inexigibilidade N° 012/2018, cujo objeto é o credenciamento de leiloeiro oficial para preparação, organização e condução de leilões públicos de bens móveis inservíveis do Município de Coração de Jesus. Dia 07/08/2018 às 14:00hs. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38) 3228-2282.

DELMON NOBRE DE SOUZA
Presidente da CP

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:5B72C581

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 019/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 019/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018

OBJETO: Contratação da dupla "João Marcos e Nando" para realização de show que se realizará no próximo dia 04 de agosto de 2018, na Praça Pública do Distrito de Cachoeirinha, nas festividades de Nossa Senhora do Rosário, incluindo todas as despesas de cenário, instrumentos musicais, transporte e encargos sociais.
CONTRATANTE: Município de Córrego Danta / MG
CONTRATADA: Dupla "João Marcos e Nando" através do musico Marcos Belo Rocha 04748279680
VALOR TOTAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2018

Córrego Danta, 02 de agosto de 2018.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:845072EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PRC 035/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 035/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

RATIFICAR E HOMOLOGAR o **Procedimento Administrativo Nº 035/2018, Inexigibilidade nº 006/2018**, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristália/MG, e parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa S K ALVES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.589.332/0001-03, estabelecida na Rua Nove de Julho, nº 319, PQ Amizade, CEP 13.177-364, Sumaré/SP, pelo valor de R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, para apresentação de show da BANDA ROBERIO E SEUS TECLADOS na realização da "TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO" em Cristália/MG para apresentação no dia 07/09/2018, uma vez que, trata-se de artista de renome nacional, que será contratado diretamente. Por se tratar de contratação direta com empresário exclusivo, fica caracterizada a impossibilidade de concorrência.

Intime-se a empresa S K ALVES PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.589.332/0001-03, para formalização do contrato.

Cumpra-se.

Cristália/MG, 01 de agosto de 2018.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:711510EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE ATA – Ata de Registro de Preços nº 31/2018 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de preços objetivando fornecimento de fraldas geriátricas, pelo período de 12 meses, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de Saúde. Valor total estimado da contratação: R$25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais). Data da assinatura: 19/07/2018. Vigência 12 meses.

Cristiano Otoni, 19/07/2018.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:91448FF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE ATA – Ata de Registro de Preços nº 32/2018 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e EMENALLI MEDICAL LTDA.** Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para fornecimento de medicamentos sob maior desconto sobre tabela CMED em atendimento a Secretaria

Municipal de Saúde, com o desconto de 73% referente aos medicamentos genéricos e 68% referente aos medicamentos similares. Data da assinatura: 26/07/2018. Vigência 12 meses.

Cristiano Otoni, 26/07/2018.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:7D4C3C7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE ATA – Ata de Registro de Preços nº 33/2018 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e ABC DROGARIA LTDA – ME.** Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para fornecimento de medicamentos sob maior desconto sobre tabela CMED em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, com o desconto de 2% referente aos medicamentos éticos. Data da assinatura: 26/07/2018. Vigência 12 meses.

Cristiano Otoni, 26/07/2018.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:EFCE609D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE ATA – Ata de Registro de Preços nº 34/2018 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Objeto: o objeto desta ata é o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, objetivando o fornecimento de material odontológico, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total estimado da contratação: R$10.056,70 (dez mil e cinquenta e seis reais e setenta centavos). Data da assinatura: 26/07/2018. Vigência 12 meses.

Cristiano Otoni, 26/07/2018.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:D8864389

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE ATA – Ata de Registro de Preços nº 35/2018 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LITDA.** Objeto: o objeto desta ata é o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, objetivando o fornecimento de material odontológico em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total estimado da contratação: R$2.551,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e um reais). Data da assinatura: 26/07/2018. Vigência 12 meses.

Cristiano Otoni, 26/07/2018.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:9721EC18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE ATA – Ata de Registro de Preços nº 36/2018 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOSLTDA.** Objeto: o objeto desta ata é o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, objetivando o fornecimento de material odontológico em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total estimado da contratação: R$13.501,56 (treze mil quinhentos e um reais e cinquenta e seis centavos). Data da assinatura: 26/07/2018. Vigência 12 meses.

Cristiano Otoni, 26/07/2018.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:BCC2DA95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018.

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial Nº 32/2018, autorizado pelo PL Nº 50/2018, sob o Sistema de Registro de preços para fornecimento de materiais hospitalares para curativos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Dia 15/08/2018 às 09.00h. Cópia integral do edital disponível em: https://www.cristianootoni.mg.gov.br/.

Cristiano Otoni, 01/08/2018.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:405429FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.487, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.04 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria-Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc. Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut. Atividades Procuradoria-Geral Município
3.3.90.30.00 117 Material de Consumo 1.055,38
1.00.00 Recursos Ordinários 1.055,38
04.131 Comunicacao Social
04.131.0202 Defesa Jurídica do Município
04.131.0202.2018 Divulgação e Publicação Oficiais

3.3.90.39.00 128 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.964,80
1.00.00 Recursos Ordinários 3.964,80
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 5.020,18

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.04 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO
02.04.01 Procuradoria-Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc. Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut. Atividades Procuradoria-Geral Município
3.3.90.35.00 119 Serviços de Consultoria 5.020,18
1.00.00 Recursos Ordinários 5.020,18
TOTAL: R$ 5.020,18

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 1º de agosto de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5A50F2DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA DO DECRETO Nº 3.475, DE 17 DE JULHO DE 2018
PUBLICADO NO DIA 19/07/2018 - EDIÇÃO Nº 2297

Na epígrafe, onde se lê: "Decreto nº 3.475, de 17 de julho de 2017" - Leia-se: "Decreto nº 3.475, de 17 de julho de 2018".

Curvelo, 1º/08/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:38A3D667

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.211, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

NOMEIA TAMYRES RODRIGUES DA SILVA EM CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, NÍVEL II.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 367/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 02 de agosto de 2018, Tamyres Rodrigues da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 081.765.226-43, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 1º de agosto de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F9C8E719

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA DA PORTARIA Nº 10.207, DE 31 DE JULHO DE 2018
PUBLICADA NO DIA 1º/08/2018 - EDIÇÃO Nº 2306

Na data, onde se lê: "31 de agosto de 2018". - Leia-se: "31 de julho de 2018". Curvelo, 1º/08/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:80BAAD5E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.210, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL MARIA JOSÉ PINHEIRO DE CASTRO NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Maria José Pinheiro de Castro, o benefício de nº 188.634.245-5, espécie 41, Aposentadoria por Idade, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código AAG-02, Nível I, Padrão H e,

Considerando o Ofício nº 366/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Idade, a partir de 02 de agosto de 2018, a servidora municipal Maria José Pinheiro de Castro, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código AAG-02, Nível I, Padrão H, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 1º de agosto de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:80425790

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 054/2018

PARCEIROS: O Município de Curvelo e a Associação das Servas dos Pobres. - OBJETO: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para apoio na realização de despesas na aquisição de materiais visando a confecção de enxovais para recém-nascidos e roupas de cama, para serem distribuídos junto às gestantes e pessoas carentes do Município. - VALOR: 4.000,00 (quatro mil reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.07.08.122.0408.2252.3.3.50.41.00-372-1.00.00.- DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2019. - DATA: 31/07/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6E413C3D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.488, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 2.962, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

E ALTERAÇÕES, QUE DELEGA COMPETÊNCIA PARA ORDENAÇÃO DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 111/2018, da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 2.962, de 02 de janeiro de 2017 e alterações, que delega competência para ordenação de despesas, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Ficam delegados a todos os Secretários Municipais, ao Procurador-Geral do Município, ao Controlador do Município, ao Consultor Jurídico, à Diretora Especial do Executivo e ao Subsecretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, poderes para assinar todos os atos de ordenação, liquidação de despesas e autorização de pagamentos, bem como aprovar despesas de viagens das respectivas pastas".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 1º de agosto de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A5624842

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.212, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA SARAH COSTA OLIVEIRA DE MIRANDA TEIXEIRA DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - SUPERVISOR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 368/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de agosto de 2018, Sarah Costa Oliveira de Miranda Teixeira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 089.528.276-35, do cargo público efetivo de Especialista em Educação - Supervisor, Padrão A, do anexo I do Quadro de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 1º de agosto de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4100C6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

Objeto: Contr. empresa especializada p/ execução de serv. de montagem de poço artesiano, com fornecimento e instalação de equipamentos, materiais elétricos e hidráulicos, a ser realizado no Pátio da Secretaria M. de Obras e Serviços Urbanos, situada na R. Joaquim Felício, nº 770, Centro, Curvelo/MG. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: B & E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, no valor global de R$ 33.252,00. Em 31/7/2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D8EDE1E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 061/2018 – DISPENSA 17/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DA LICITAÇÃO, Processo n.º 061/2018 – Dispensa 17/2018, de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto 9.412/2018, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitações, para contratação de empresa para serviços de urgência e emergência durante a XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro do Município, realizado entre o Município de Desterro do Melo e a empresa **SEU - SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DE URGÊNCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 19.383.751/0001-62, sediada na Rua Camões, nº 133, bairro São Lucas, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.240-270, representada pelo Sr. Fernando José Penido, portador da Identidade MG-690.238 PC/MG e do CPF: 471.031.596-53, com valor total de R$ 6.670,00 (seis mil seiscentos e setenta reais).

Desterro do Melo, 31 de julho de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:27BA1E94

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO PROCESSO 61/2018 DISPENSA 17/2018 – SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CONTRATONº:66/2018/CD46/2018
CONTRATANTE:MUNICÍPIODEDESTERRODOMELO
CONTRATADO: SEU - SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DE URGÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 19.383.751/0001-62, sediada na Rua Camões, nº 133, bairro São Lucas, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.240-270, representada pelo Sr. Fernando José Penido, portador da Identidade MG-690.238 PC/MG e do CPF: 471.031.596-53
VALOR:R$6.670,00(seismilseiscentosesetentareais).
PROCESSODELICITAÇÃONº:061/2018
DISPENSADELICITAÇÃONº17/2018
OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA A XXVIII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TORNEIO LEITEIRO
DOTAÇÃO:02.04.01.13.392.0008.2035.3.3.90.39.00

TERMOINICIAL:31/07/2018
TERMOFINAL:31/08/2018

Publicado por:
Luciléia Nunes Martins
Código Identificador:75C51565

SERVIÇO DE PESSOAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

DEBORA APARECIDA AMARAL CIMINO
Finalidade do Termo Aditivo: Alterar a Vigência do contrato original.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Professor III – Matemática/Geometria.
Vigência: 19.02.2018 a 14.12.2018
Data: 13.07.2018

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:A897388C

SERVIÇO DE PESSOAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MARIA APARECIDA DA SILVA
Finalidade do Termo Aditivo: Alterar a Vigência do contrato original.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Professor III – Geografia.
Vigência: 19.02.2018 a 14.12.2018
Data: 13.07.2018

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:038F3CF0

SERVIÇO DE PESSOAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
INEZ AFONSO COELHO
Finalidade do Termo Aditivo: Alterar a Vigência do contrato original.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Professor III – Ciências .
Vigência: 19.02.2018 a 14.12.2018
Data: 13.07.2018

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:D69AD146

SERVIÇO DE PESSOAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
LEONARDO DE MELO COELHO
Finalidade do Termo Aditivo: Alterar a Vigência do contrato original.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Professor III – Ensino Religioso e Língua Portuguesa.
Vigência: 19.02.2018 a 14.12.2018
Data: 13.07.2018

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:A3A8C603

SERVIÇO DE PESSOAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ANA CLAUDIA DE CASTRO SILVA SIQUEIRA
Finalidade do Termo Aditivo: Alterar a Vigência do contrato original.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Professor III – Artes.
Vigência: 19.02.2018 a 14.12.2018
Data: 13.07.2018

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:7A5C8D67

SERVIÇO DE PESSOAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ÉRIKA BORGES COELHO
Finalidade do Termo Aditivo: Alterar a Vigência do contrato original.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Professor III – História.
Vigência: 19.02.2018 a 14.12.2018
Data: 13.07.2018

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:0240747B

SERVIÇO DE PESSOAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
DANIEL DE PAIVA DIAS JUNIOR
Finalidade do Termo Aditivo: Alterar a Vigência do contrato original.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Professor III – Patrimônio Cultural .
Vigência: 02.03.2018 a 14.12.2018
Data: 13.07.2018

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:EAA664BA

SERVIÇO DE PESSOAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CARLOS JUNIOR CAMPOS COELHO
Finalidade do Termo Aditivo: Alterar a Vigência do contrato original.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Professor III – Inglês
Vigência: 21.03.2018 a 14.12.2018
Data: 13.07.2018

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:D4171260

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3755/2018 DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 3755/2018

Declara a Vacância do cargo que menciona e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando, a documentação apresentada pela servidora Izabel Ferreira Ramos, comunicando o deferimento de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS),
Considerando, o disposto no inciso VIII, do artigo 41 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
Considerando o teor do Art. 172 da Lei Municipal nº 486/99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que remete os servidores ao Regime Geral da Previdência Social;
RESOLVE:
Art. 1º Fica declarada a vacância de uma das vagas de Auxiliar de Serviços em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora Izabel Ferreira Ramos, concedida em 16 de julho de 2018, conforme carta de Concessão emitida pelo INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º Esta portaria tem efeitos retroativos em 16 de julho de 2018.

Desterro do Melo, 31 de julho de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:92FC1473

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3756/2018 CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDORA JULIANA CAMPOS MARTINS

PORTARIA Nº 3756/2018

Concede Licença Sem Vencimentos à servidora Juliana Campos Martins

Considerando o requerimento protocolado pela servidora Juliana Campos Martins requerendo a concessão de licença sem remuneração; Considerando o parecer jurídico a respeito dos requisitos legais;

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 1º da Lei Municipal nº 514/2001, RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença sem vencimentos à servidora Juliana Campos Martins, ocupante do cargo efetivo de Professor II, lotada no Setor de Manutenção Atividades Pré Escolar, pelo prazo de 30.07.2018 a 31.01.2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 30 de julho de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:A2209C93

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3757/2018 FAZ EXONERAÇÃO DE LAURA CRISTINA COELHO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 3757/2018

Faz Exoneração de Laura Cristina Coelho e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e em especial com a Lei Municipal Complementar nº 07/2012, RESOLVE:

Art. 1º Fica Laura Cristina Coelho ocupante do cargo de Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio, lotada no Setor de Manutenção de Atividades de Gabinete e Secretaria, exonerada de seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 31 de julho de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:4F33DC3F

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3758/2018 FAZ EXONERAÇÃO DE VIVIANE APARECIDA DA SILVA COUTO E CONTÉM OUT FAZ EXONERAÇÃO DE VIVIANE APARECIDA DA SILVA COUTO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 3758/2018

Faz Exoneração de Viviane Aparecida da Silva Couto e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base na Lei Complementar Municipal nº 07/2012, RESOLVE:

Art. 1º Fica Viviane Aparecida da Silva Couto, exonerada do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Unidade de Apoio Comunitário, lotada no Setor de Manutenção de Gabinete e Secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 31 de julho de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:9C0C2EF6

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3759/2018 PORTARIA Nº 3759/2018 FAZ NOMEAÇÃO DE VIVIANE APARECIDA DA FAZ NOMEAÇÃO DE VIVIANE APARECIDA DA SILVA COUTO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 3759/2018

Faz Nomeação de Viviane Aparecida da Silva Couto e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base na Lei Complementar Municipal nº 07/2012, RESOLVE:

Art. 1º Fica Viviane Aparecida da Silva Couto, portadora da CI nº MG-17.356.495 PC/MG e do CPF nº 108.961.086-60, nascida em 12.05.1991, filha de Sebastião Simplício da S. Neto e Maria Aparecida Lino da Silva, residente e domiciliada em Desterro do Melo/MG, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Cultura e Turismo, lotado no Setor de Manutenção de Atividades Culturais.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 01 de agosto de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:43DBAC9B

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2018

Contrato Administrativo nº 045/2018
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
VANDERLEA FRANCISCA TERROR
Objeto: Contratação temporária do Contratado para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços, para atendimento ao setor de Educação.
Valor: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) p/mês.
Prazo: 01.08.2018 a 14.12.2018.
Dotação Orçamentária: 02.03.01.12.361.0004.2024-3.1.90.04.00 - Manut. Ensino Fundamental Recursos do Fundeb 40%.
Data: 01.08.2018

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:71D48D3F

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018

Contrato Administrativo nº 046/2018
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
DANIEL SIMPLÍCIO DA SILVA
Objeto: Contratação temporária do Contratado no cargo de Oficial de Serviço Público I.
Valor: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) p / mês.
Prazo: 01.08.2018 a 28.18.2018
Dotação Orçamentária: 02.05.01.15.452.0013.2042 – 3.1.90.04.00 – Manut. Obras e Urbanismo
Data: 01.08.2018

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:BF155F64

SERVIÇO DE PESSOAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 031/2018.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
IZAÍAS RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Finalidade do Termo Aditivo: Alterar a Vigência do contrato original.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária do Contratado para exercer o cargo de Enfermeiro em substituição à Gláucia Cristina do Carmo Xisto que se encontra em Licença para tratamento de Saúde, para atendimento ao Setor de Saúde.
Vigência: 16.07.2018 a 31.08.2018.
Data: 27.07.2018

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:AF8AAC0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-085, DE 31 DE JULHO DE 2018

Exonera Célio Lúcio Lopes do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias no gabinete da Vereadora Janete Aparecida na Câmara Municipal de Divinópolis.
O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica exonerado Célio Lúcio Lopes do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias, no gabinete da Vereadora Janete Aparecida na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 31 de julho de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D8C3C3B3

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-085, DE 31 DE JULHO DE 2018

Exonera Dandara Lúcia Silva Santos do cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias no gabinete do Vereador Sargento Elton na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica exonerada Dandara Lúcia Silva Santos do cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias, no gabinete do Vereador Sargento Elton na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 31 de julho de 2018

Vereador
ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AE134F78

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-087, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Nilton Flávio de Oliveira Marra no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias no gabinete do Vereador Sargento Elton na Câmara Municipal de Divinópolis.
O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeado Nilton Flávio de Oliveira Marra no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias no gabinete do Vereador Sargento Elton na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 01 de agosto de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:49F7ACBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2018 - P.A.L. Nº 1862018.

Objeto: registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para atender aos pacientes do Município de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais. A realizar-se no dia 17 de Agosto de 2018, às 8:30h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível no site: www.divinopolis.mg.gov.br – Editais.

Divinópolis, 01 de Agosto de 2018.

KARINA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7072D097

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 125/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017 – CONTRATO/SEMUSA Nº 016/2017

Contratada: INAL CIÊNCIA E SAÚDE LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 22 de julho de 2018 a 21 de julho de 2019, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 02 de agosto de 2018 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E34C0A86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 139/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 – CONTRATO/SEMUSA Nº 013/2017

Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISE DIVINÓPOLIS LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 22 de julho de 2018 a 21 de julho de 2019, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 02 de agosto de 2018 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5EE26D2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 189/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2018 - BANCO DO BRASIL

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de Geoprocessamento abrangendo serviços de atualização, reestrutura e modernização da base de dados imobiliário, voltados à Gestão Fiscal, Territorial e Tributária para atender a Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12:30 horas do dia 15/08/2018. Data e horário do início da disputa: 13:00 horas do dia 15/08/2018. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-8128 / 3229-8127.

Divinópolis, 31 de Julho de 2018.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3D62F1B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

ONDE LÊ-SE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2017 – SEMUSA
CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Raquel Francisca de Oliveira Duarte (Classificação) 77º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Técnico de Enfermagem de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017.

Divinópolis, 27 de julho de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.
.

LEIA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2017 – SEMUSA
CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Raquel Francisca de Oliveira Duarte (Classificação) **76**º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Técnico de Enfermagem de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017.

Divinópolis, 01 de agosto de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB58764B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

ONDE LÊ-SE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2017 – SEMUSA
CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Antônio Cristiano Barreto (Classificação) 76º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Técnico de Enfermagem de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017.

Divinópolis, 27 de julho de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.
.

LEIA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2017 – SEMUSA
CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Antônio Cristiano Barreto (Classificação) 75º lugar lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Técnico de Enfermagem de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo

máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017.

Divinópolis, 01 de agosto de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:14DEA4EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA N º 028/2018

A Sra. Inara Aparecida Faria Tavares Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.802 de 13/05/15, publicado em 28 de Julho de 2015, edição 1547/15.
Considerando o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 11.802/15, publicado em 28/07/15, estabelece que a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF deverá realizar no mínimo 08 (oito) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 6º, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos relevantes, ou para sugerir propostas para melhoria do processo.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e os horários das reuniões referentes ao mês de Agosto de 2018 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
01/08	07h00min CRESST
06/08	18h30min Externa
08/08	07h00min CRESST
13/08	18h30min Externa
15/08	07h00min CRESST
20/08	18h30min Externa
22/08	07h00min CRESST
27/08	18h30min Externa

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões conforme previsto no art. 1º a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de agosto de 2018.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C07231F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.997/2018

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ITEM 1 DO INCISO I DO ART. 1°, DO DECRETO 12.150, DE 12/05/2016, ALTERADO PELOS DECRETOS 12.425 DE 25/01/2017 E 12.535 DE 14/03/2017, QUE NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DIVIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O item "1", do inciso I do Art. 1°, do Decreto 12.150 de 12/05/2016, alterado pelos Decretos 12.425 de 25/01/2017 e 12.535 de 14/03/2017, que nomeia membros integrantes da estrutura administrativa do DIVIPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1° (...)

I - Conselho Fiscal

a) Representantes do Executivo

1) ***Gustavo Mendes Martins; (NR)***

"

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 31 de julho de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC0739C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.989/2018

DÁ NOVA REDAÇÃO À LETRA a), DO INCISO II, DO ART.1° DO DECRETO Nº. 12.592/2017(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO), DE 24 DE MAIO DE 2017, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO GRUPO GESTOR DA PRAÇA CEU's – CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A letra a), do inciso II do art. 1° do Decreto n° 12.592/2017, de 24 de maio de 2017, que nomeia os membro do grupo gestor da Praça CEUS's- Centro de Artes e Esportes Unificados, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1° (...)

II - Representantes do Governo:
a) Titular: Osvaldo Eustáquio de Melo
Suplente: Henrique Moreira Gontijo. ***(NR)***

(...)"

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/04/2018.

Divinópolis, 24 de julho de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2ECD6936

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.983/2018

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL À COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA/MG.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe conferem o artigo 19 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, a necessidade de construir uma estação elevatória de esgoto sanitário;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso pela COPASA, a título precário temporariamente, referente ao lote nº. 087, da quadra nº. 265, da zona nº. 43, com área de 336,00 m2 (trezentos e trinta e seis metros quadrados), situado no Loteamento São Simão, nesta cidade, de propriedade da Prefeitura Municipal de Divinópolis, conforme matrícula nº. 50371, do livro nº. 02 do Cartório de Registro de Imóveis local.

Art. 2º A permissão de uso de que trata o artigo anterior, destinar-se-á instalação de reservatório de água potável com capacidade de 300.000 litros.

Parágrafo único. A permissionária deverá utilizar-se de tal área, exclusivamente, para o fim permitido, obrigando-se a restituir o imóvel com todas as benfeitorias que neles forem realizadas, sem direito a qualquer indenização, cessadas as razões que a justificam.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 13 de julho de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E49B8A26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 159/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO C/ATA DE REGISTRO DE PREÇOSNº. 90/2018 - BANCO DO BRASIL

OBJETO: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais gráficos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:30 horas do dia 15/08/2018. Data e horário do início da disputa: 13:45 horas do dia15/08/2018. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6825 /// 3229-6826 /// 3229-6827.

Divinópolis,01 e agosto de 2018.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES DIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:69AC0DBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **146/2018**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**
Número da Licitação: **082/2018**
Aquisição de: **Serviços**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 146/2018 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2018, objeto: Locação de 01 aparelho de ultrassonografia e 01 equipamento autoclave conforme descritivo do Termo de Referência, por um período de 12 meses, a fim de atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	MÊS				ITEM 01 - LOCAÇÃO de Equipamentos Locação de um equipamento de ultrassonografia para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.
Total para Este Fornecedor:					
MINAS MÉDICA DO BRASIL LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2	MÊS	12,00000	7.416,66000	88.999,92	ITEM 02 - LOCAÇÃO de Equipamentos -Locação de autoclave para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.
Total para Este Fornecedor: 88.999,92					
Valor Total: 88.999,92					

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 18 de julho de 2018

SIMONE DE FREITAS GUIMARAES DIAS
Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BEE51F92

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

PORTARIA N°. 111/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.

A Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor irá ministrar o curso de Montagem & Manutenção de Computadores, a ser implantado no Telecentro Comunitário da Praça CEUS - Bairro Nossa Senhora das Graças, pelo período de quatro meses;

Considerando que o servidor já atende das 07:00 às 13:00 horas o curso de informática básica do Projeto de Inclusão Digital da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando solicitação feita através do Ofício nº. 10/2018, pela Diretoria de Infraestrutura e Desenvolvimento Tecnológico.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a ampliação de carga horária de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, ao servidor **WEVERSON CLAUDIO CONCEICAO**, matriculado sob o nº. 9902783-0, detentor do cargo efetivo de Técnico em Informática, **pelo período de 01/08/2018 a 30/11/2018**.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01/08/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de Julho de 2018.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D186C36

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 109/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018.

A Sra. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 67 e 162 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:
CONSIDERANDO o pedido de concessão de afastamento para estudo, formulado pelo servidor **FABER CLAYTON BARBOSA**;

CONSIDERANDO que o servidor está matriculado no Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social, nível Doutorado, pela Faculdade de Educação da UFMG.

CONSIDERANDO autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Galileu Teixeira Machado.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento com remuneração** para estudo ao servidor **FABER CLAYTON BARBOSA**, detentor do cargo efetivo de Historiador, matriculado sob o nº. 1602091-5, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - Gerência de Memória e Patrimônio.
Art. 2º. Em virtude do curso de Doutorado, fica concedido o afastamento **todas as terças e quartas-feiras,** no segundo semestre de 2018 **pelo período de 06 de agosto a 15 de dezembro de 2018**.
Art. 3º. O horário de trabalho do servidor será as segundas e quintas-feiras de 07:00 às 11:00 e de 12:00 às 18:00 horas e sextas-feiras de 7:30 às 11:00 e de 12:00 às 18:30 horas.
Art. 4º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho do servidor de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta portaria.
Art. 5º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho.
Art 6º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal.
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 06/08/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de Julho de 2018

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A5B6E39C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 622/2018-CONTRATADO (A) ALESSANDRA MARIA RIBEIRO

. M. JOÃO SEVERINO DE AZEVEDO -:CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, substituição da professora Nádia Gontijo de Oliveira, Matrícula 99024580,de licença médica. Período: 31/07/2018 a 20/12/2018 TOTAL:R$ 9.996,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8D47C9BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 623/2018-CONTRATADO (A) ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS

LOTAÇÂO **E.M.JOÃO GONTIJO DA FONSECA**: CARGO: EDUCADOR II– INGLÊS - por não ter concurso público em validade. Período: 31/07/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$ **- R$3.239,60**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9B5A26DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 624/2018-CONTRATADO (A) FERNANDA GALDINO DA SILVA

LOTAÇÂO **E.M. PROFESSOR PAULO FREIRE**: CARGO: EDUCADOR IB – CIÊNCIAS HUMANAS - aposentadoria da professora Esila da Silva, Matricula 02023140. Período: 31/07/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$7.196,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B893E3DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 625/2018-CONTRATADO (A) SHIRLEI APARECIDA DOS SANTOS BESSA

E.M. SÃO JOSÉ -:CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em Substituição da licença maternidade da professora Joelma Gleice Rios Firmino, Matrícula 99017156. Período: 31/07/2018 a 20/12/2018 TOTAL:R$ 9.996,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:473DA20A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 626/2018-CONTRATADO (A) ELAINE CRISTINA SANTOS VILELA

CMEI ISAURA FERREIRA - CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, aposentadoria da professora Alice Aparecida da Cunha Souza, Matrícula 2015970. Período: 31/07/2018 a 20/12/2018 TOTAL:R$ 9.996,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E60EC9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 627/2018-CONTRATADO (A) NAYARA ISABELA BORGES

CMEI SANTA LUZIA -:CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental,

em substituição à licença médica seguida de licença maternidade da professora Juliana Lisboa de Paula Dorigo, Matrícula 99021235. Período: 31/07/2018 a 20/12/2018 TOTAL:R$ 9.996,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AA632663

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 628/2018- CONTRATADO (A) INGRID DO CARMO PALMEIRA

CMEI SÃO TARCÍSIO -:CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, , em substituição à professora Luciane das Mercês Silva, Matrícula 2022888, de licença médica. Período: 31/07/2018 a 20/12/2018 TOTAL:R$ 9.996,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FD704B32

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 629/2018- CONTRATADO (A) DENISE REIS DA SILVA

CMEI OFICINA DA CRIANÇA -:CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, substituição da professora efetiva Solange Oliveira Peixoto,matrícula 2015458,por continuidade da licença médica. Período: 31/07/2018 a 20/12/2018 TOTAL:R$ 9.996,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E74D944F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 630/2018- CONTRATADO (A) ANA PAULA QUADROS -ASSISTENTE EDUCAIONAL

CMEI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS -:CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, substituição da licença maternidade da contratada Mirelly da Silva Paiva,matrícula 99031764. Período: 31/07/2018 a 20/12/2018 TOTAL:R$ 9.996,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:24ECC040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 631/2018- CONTRATADO (A) MARIANA CARDOSO SILVA

LOTAÇÂO **E.M. PROFESSORA HERMÍNIA CORGOZINHO**: CARGO: EDUCADOR IB – CIÊNCIAS HUMANAS - substituição de José Maria Alcântara, Matricula 99015418,temporariamente cedido ao Comed.
Período: 31/07/2018 a 20/12/2018 – TOTAL:R$7.196,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3856FAC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 632/2018- CONTRATADO (A) VALÉRIA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES

ASSISTENTE EDUCAIONAL – EM. ADOLFO MACHADO - :CARGO: ASSISTEMTE EDUCACIONAL, vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão. Período: 31/07/2018 a 20/12/2018 TOTAL:R$ 6.389,74

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FAC56369

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 633/2018- CONTRATADO (A FERNANDA PERA DE CARVALHO

CMEI JOSÉ CLEMENTINO FILHO -:CARGO: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, , em substituição da professora efetiva Celma Martins de licença médica, matrícula 99022083. Período: 01/08/2018 a 20/12/2018 TOTAL:R$ 9.996,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4AE51496

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.002/2018

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ITEM 2 DO INCISO I DO ART. 1°, DO DECRETO 12.150, DE 12/05/2016, ALTERADO PELOS DECRETOS 12.425 DE 25/01/2017 E 12.535 DE 14/03/2017, QUE NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DIVIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O item "2", do inciso I do Art. 1°, do Decreto 12.150 de 12/05/2016, alterado pelos Decretos 12.425 de 25/01/2017 e 12.535 de 14/03/2017, que nomeia membros integrantes da estrutura administrativa do DIVIPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1° (...)

I - Conselho Fiscal

a) Representantes do Executivo

2) ***Lucas Carrilho Couto; (NR)***

"

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 01 de agosto de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:56F75494

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS " QUADRO: CÁLCULO ACIMA DA LINHA - RECEITAS PRIMÁRIAS

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias		
RECEITAS CORRENTES (I)	632.712.775,47	278.292.713,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	163.878.000,00	74.849.647,50
IPTU	65.800.000,00	24.729.357,16
ISS	44.460.000,00	22.632.221,36
ITBI	11.100.000,00	4.757.502,39
IRRF	15.250.000,00	7.473.635,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.268.000,00	15.256.930,62
Contribuições	36.382.169,76	13.773.780,97
Receita Patrimonial	55.473.605,71	10.675.580,51
Aplicações Financeiras (II)	52.906.605,71	9.325.360,29
Outras Receitas Patrimoniais	2.567.000,00	1.350.220,22
Transferências Correntes	366.216.000,00	173.871.966,72
Cota-Parte do FPM	70.400.000,00	32.798.084,75
Cota-Parte do ICMS	71.200.000,00	33.108.566,25
Cota-Parte do IPVA	30.800.000,00	24.302.710,01
Cota-Parte do ITR	60.000,00	5.518,26
Transferências da LC 87/1996	400.000,00	175.351,68
Transferências da LC nº 61/1989	1.040.000,00	495.109,31
Transferências do FUNDEB	52.230.000,00	21.575.295,17
Outras Transferências Correntes	140.086.000,00	61.411.331,29
Demais Receitas Correntes	10.763.000,00	5.121.737,37
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	10.763.000,00	5.121.737,37
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	579.806.169,76	268.967.352,78
RECEITAS DE CAPITAL (V)	38.903.000,00	3.078.646,70
Operações de Crédito (VI)	1.000.000,00	2.464.589,17
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	37.873.000,00	559.739,25
Convênios	37.873.000,00	559.739,25
Outras Transferências de Capital		
Outras Receitas de Capital	30.000,00	54.318,28
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias	30.000,00	54.318,28
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	37.903.000,00	614.057,53
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	617.709.169,76	269.581.410,31

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1328DE8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.3 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS
QUADRO: CÁLCULO ACIMA DA LINHA - DESPESAS PRIMÁRIAS

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária			
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018		
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias				
DESPESAS CORRENTES (XIII)	556.476.155,77	342.697.217,39	235.187.780,19	197.459.079,58
Pessoal e Encargos Sociais	288.445.838,90	133.478.666,87	133.132.884,11	111.378.511,72
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	7.450.000,00	5.389.063,00	2.421.094,16	2.421.094,16
Outras Despesas Correntes	260.580.316,87	203.829.487,52	99.633.801,92	83.659.473,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	549.026.155,77	337.308.154,39	232.766.686,03	195.037.985,42
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	70.968.946,14	10.554.649,14	4.689.401,46	4.421.735,00
Investimentos	59.578.946,14	4.140.697,00	1.065.415,62	797.749,16
Inversões Financeiras	3.240.000,00	2.519,14	2.519,14	2.519,14
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)				
Aquisição de Título de Crédito (XIX)				
Demais Inversões Financeiras	3.240.000,00	2.519,14	2.519,14	2.519,14
Amortização da Dívida (XX)	8.150.000,00	6.411.433,00	3.621.466,70	3.621.466,70
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	62.818.946,14	4.143.216,14	1.067.934,76	800.268,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	63.119.724,92			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	674.964.826,83	341.451.370,53	233.834.620,79	195.838.253,72

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	46.615.966,24	694.426,91	694.426,91
Pessoal e Encargos Sociais	25.300.404,76	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)			
Outras Despesas Correntes	21.315.561,48	694.426,91	694.426,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	46.615.966,24	694.426,91	694.426,91
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.193.137,49	1.394.764,87	1.394.764,87
Investimentos	2.639.878,03	1.394.764,87	1.394.764,87
Inversões Financeiras	553.259,46	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)			
Aquisição de Título de Crédito (XIX)			
Demais Inversões Financeiras	553.259,46	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.193.137,49	1.394.764,87	1.394.764,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	49.809.103,73	2.089.191,78	2.089.191,78

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:07AB888C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	21.844.861,08
Meta Fiscal para o Resultado Primário	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-35.929.200,44

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2FF5B7A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUROS NOMINAIS

Juros Nominais	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	9.325.360,29
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	5.389.063,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A0EDF12A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	25.781.158,37

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6E3D56EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.950.463,09

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DCD4B0F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CÁLCULO ABAIXO DA LINHA - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	71.818.906,46	79.320.058,57
DEDUÇÕES (XXIX)	2.100.668,60	46.040.646,90
Disponibilidade de Caixa	0,00	44.243.460,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	36.171.664,33	54.396.380,51
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	65.341.656,83	10.152.919,72
Demais Haveres Financeiros	2.100.668,60	1.797.186,11
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	69.718.237,86	33.279.411,67

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9BD3732A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	36.438.826,19

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:457A261B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AJUSTE METODOLÓGICO

Ajuste Metodológico	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	55.188.737,11
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	39.210.498,45
OUTROS AJUSTES (XXXV)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	20.460.587,53

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:81A7E4CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PRIMÁRIO - ABAIXO DA LINHA

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Primário - Abaixo da Linha	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	16.524.290,24

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:99C76CDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	
RECEITAS	
Previsão Inicial	728.567.000,00
Previsão Atualizada	728.567.000,00
Receitas Realizadas	300.322.531,42
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	728.567.000,00
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	731.574.921,83
Despesas Empenhadas	375.584.166,02
Despesas Liquidadas	259.537.017,66
Despesas Pagas	218.737.885,50
Superávit Orçamentário	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3082F954

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS QUADRO: DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	
Despesas Empenhadas	375.584.166,02
Despesas Liquidadas	259.537.017,66

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B772F568

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS QUADRO: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida	517.039.373,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6D81ABED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS QUADRO: RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	27.721.643,85
Despesas Previdenciárias Liquidadas	31.646.086,99
Resultado Previdenciário	-3.924.443,14
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9C02CAE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário			
Resultado Nominal - Acima da Linha	-2.950.463,09	25.781.158,37	-873,80
Resultado Primário - Acima da Linha	-35.929.200,44	21.844.861,08	-60,80

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:38E38839

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	70.178.958,30	8.094.758,95	51.927.890,07	10.156.309,28
Poder Executivo	69.968.910,18	8.094.758,95	51.717.841,95	10.156.309,28
Poder Legislativo	210.048,12	0,00	210.048,12	0,00
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público				0,00
Defensoria Pública				0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	12.666.698,64	0,00	2.089.191,78	10.577.506,86
Poder Executivo	12.429.846,75	0,00	1.852.739,89	10.577.106,86
Poder Legislativo	236.851,89	0,00	236.451,89	400,00
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público				0,00
Defensoria Pública				0,00
TOTAL	82.845.656,94	8.094.758,95	54.017.081,85	20.733.816,14

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:52094BBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	39.370.478,12	25,00	22,73
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	19.728.015,15	60,00	91,28
Complementação da União ao FUNDEB			

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE45F13A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
Receitas de Operações de Crédito	2.464.589,17	-1.464.589,17
Despesa de Capital Líquida	14.324.517,14	60.644.429,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:562DBE92

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	34.151.760,57	15,00	19,72

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:33AAA2F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DA ATA 186/2018 – PL 129/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 075/2018. EMPRESA: GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA, CNPJ 09.049.992/0001-16.

OBJETO: Aquisição de Filezinho de Peito de Frango (Sassami) in natura, congelado com tecnologia IQF para atendimento das unidades escolares da SEMED, dos programas socioassistenciais da SEMDS e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Divinópolis, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21/06/93 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5612/04 e do Registro de Preços 6.662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **VALOR:** R$ 292.824,00. **ASS:** 13/07/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2BC4FF20

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO CONTRATO 03/2018 – PL 142/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 080/2017. CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ/MF 34.274.233/0025-71.

OBJETO: Fornecimento de Combustíveis Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA EM 180 DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÓLEO DIESEL S-10	76.560 LT	R$ 3,6946	R$ 282.858,57
2	GASOLINA COMUM	85.200 LT	R$ 4,6762	R$ 398.412,24

PRAZO: 180 dias. **VALOR: R$** 681.270,81.
DOT. ORÇAMENTÁRIAS:

SEMOP –02.10.02.04.122.0008.2372.3.3.90.30.00 ficha 916 e da SEMED – 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.30.00 ficha 1011, 02.12.02.10.302.0012.2438.3.3.90.30.00 ficha 1064, 02.12.02.10.302.0012.2439.3.3.90.30.00 ficha 1077, 02.12.02.10.304.0012.2448.3.3.90.30.00 ficha 1134, 02.12.02.10.305.0012.2449.3.3.90.30.00 ficha 1153, 02.12.02.10.305.0012.2446.3.3.90.30.00 ficha 1141.
ASS: 03/07/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1522D720

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE JULGAMENTO DA SAÚDE – 1ª INSTÂNCIA
COMUNICADO JJS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Junta de Julgamento da Saúde - JJS, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Complementar 030/96, art.100 e de acordo com os termos do Decreto nº 12695/2017, por meio desta publicação torna público os documentos abaixo relacionados.
O prazo para interposição de recurso (10 dias), fixado em lei – art.103 LC030/96, portanto peremptório, não podendo ser prorrogado. O prazo do recurso mencionado terá início a partir desta publicação.

Considerando que os estabelecimentos abaixo relacionados se mudaram sem atualizar endereço perante a Vigilância Sanitária ou, ainda, encontram-se fechados, não sendo possível realizar a intimação pessoal ou via Correios por AR da decisão proferida, é que se torne indispensável a publicação das seguintes decisões:
01) Processo 30/2016; Casa Nova Locadora de Imoveis CNPJ 02816182/0001-07 RL Casa Nova Locadora de Imoveis CNPJ 02816182/0001-07 – Referência: Auto de Infração nº 073/A2, lavrado em 04/05/2016. Transgressão art.79, XXX e XXXI LC 030/96. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: 200 (duzentos) UFIR .
02) Processo 66/2016; Estabelecimento: Cantina Santa Clara CNPJ 037476665/0001-51 RL Ana Cláudia Campos Cardoso, CPF 054311796-08 – Referência: Auto de Infração nº 258/A2, lavrado em 17/08/2016. Transgressão art.79, V e XLI LC 030/96. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: 100 (cem)UFIR .
03) Processo 69/2016; Estabelecimento: Leo e Edna Cabelereiros Unissex – RL Edna Sant`Anna de Moura, CPF 056059305-83 – Referência: Auto de Infração nº 100/A3, lavrado em 06/09/2016. Transgressão art.79, V. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: 50 (cinqüenta)UFIR .
04) Processo 111/2016; Mercearia Pão de Ouro RL Oscar Gomes Branquinho CPF 501400946-87– Referência: Auto de Infração nº 101/A3, lavrado em 11/10/2016. Transgressão art.79, V,XLe XLI c/c RDC 216/2004 item 4.9.1 e RDC 259/2002 itens 1º e 5. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: 180 (cento e oitenta) UFIR .
05) Processo 44/2017; Clínica Médica Humana Eireli CNPJ 021579520/0001-70 RL Vinicius Dias CPF 021374386-82 – Referência: Auto de Infração nº 015/A3, lavrado em 29/08/2017. Transgressão art.79, II c/c Resolução SES MG nº 1559/2008 item 6.1 e RDC nº 63/2011 art. 10. Decisão: pela procedência do Auto de Infração. Penalidade: 120 (cento e vinte) UFIR .

Divinópolis, 08 de junho de 2018

CÉSAR LÚCIO DA SILVA
Matrícula 99021616

JUSSARA ALVES DA SILVA
Matrícula 99021334

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Matrícula 99021029

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F3D7A1A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.003/2018

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS, PELO FALECIMENTO DE MARIA CÉLIA MAUAD NOTINI.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, sobremaneira, o destaque da Senhora Maria Célia Mauad Notini, esposa do ex-prefeito de Divinópolis, Fábio Botelho Notini, no que se refere à administração municipal, particularmente na área social, e tendo seu nome ligado de maneira indelével à Feira da Paz, evento que marcou história na nossa cidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Divinópolis pelo falecimento de Maria Célia Mauad Notini, lamentavelmente ocorrido em 01 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 01 de agosto de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6AF72A8E

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇAO (FEMININO)

330º LUZIA APARECIDA DOS SANTOS SANTIAGO
331º HARLEN RODRIGUES DE LIMA

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 01 de Agosto de 2018.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9F845938

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº. 06/2017 ENTRE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV E A EMPRESA GONÇALVES OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNÍPIO DE DIVINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 426 – loja 02 – Centro, Divinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.286.331/0001-90, neste ato representado pela Superintendente Sra. Rejane Alves Campos Souza e a empresa Gonçalves Oliveira Sociedade de Advogados, resolvem firmar o presente TERMO DE ADITAMENTO. Fica aditado o Contrato original 06/2017, assim prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2018.

Divinópolis, 01 de agosto de 2018

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:10F2E403

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 102/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 102/2018, na modalidade Carta Convite n°: 007/2018. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de imprensa, comunicação e marketing institucional, englobando serviços editoriais, para atender o Município de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 101/2018, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: ANTONIO ARMANDO DIAS - MEI, CNPJ: 28.959.629/0001-82. No valor total de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:07BC4472

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG, EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – Termo de convênio N° 11/2018 que entre si celebram o Município de Dores do Indaiá e a Santa Casa de Misericórdia "Dr. Zacarias" de Dores do Indaiá. Objeto: O referido convênio objetiva a transferência de recursos financeiros a entidade que menciona para reforço e custeio de ações e serviços de saúde, de iniciativa do Estado de Minas Gerais. Valor total do repasse R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:C2B58E5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 002/2018, na modalidade Tomada de Preços n° 001/2018. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: CONSTRUTORA J.T.O LTDA - ME CNPJ: 03.015.758/0001-91. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura esportiva na Praça dos Trabalhadores (terceira etapa da "sapolândia"), localizada na Rua Dr. Edgar Pito Fiúza, Bairro Vale do Sol,nos termos do Contrato de Repasse n.º831834/2016/ME/Caixa, Processo n.º 2603.1033339-38/2016, celebrado entre o Ministério do Esporte e o Município de Dores do Indaiá-MG. O presente termo aditivo objetiva prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência previsto no contrato 15/2018.

FERNANDA TAMIRIS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:EFAE6B2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Extrato de Contrato. Processo no 00075/2018, Pregão Presencial no 0035/2018: - Contratação de oficineiros para prestação de serviços junto ao Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos no CRAS de Estrela do Indaiá**.**

Empresas Contratadas:

ANA CAROLINE DA COSTA ALMEIDA . Pelo valor global : R$6.900,00 (Seis mil e novecentos reais). Vigência: 06/07/2018 à 31/12/2018. Estrela do Indaiá/MG, 06 de julho de 2018. Comissão Permanente de Licitação.

MAGNA APARECIDA DE ALMEIDA. Pelo valor global : R$6.660,00 (Seis mil e seiscentos e sessenta reais). Vigência: 06/07/2018 à 31/12/2018.

Estrela do Indaiá/MG, 06 de julho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:C8817D27

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 071, DE 01-08-2018

PORTARIA No 071, DE 01-08-2018

Concede férias regulamentares ao Funcionário NILMAR BERNARDES SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **NILMAR BERNARDES SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 31.07.2014 a 30.07.2015, saindo de férias no dia 03 de setembro de 2018 e retornando ao trabalho no dia 03 de outubro de 2018, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de agosto de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:2E2C5F98

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 15.238, em 01-08-2018, a Sra. **VERA SOUZA E SILVA**, Funcionária desta Prefeitura, com mais de 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, 02 (dois) meses de férias-prêmio, referente ao 2º (segundo) qüinqüênio, a contar de 06 de agosto de 2018 a 05 de outubro de 2018, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de agosto de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:E207F039

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 15.237, em 01.08.2018, a Srª. **CLÁUDIA ROBERTA GURGEL NUNES,** funcionária desta Prefeitura, ocupante do cargo de "Agente de Saúde 1 – AS1", Licença para Interesse Particular por tempo indeterminado, sem remuneração, no período máximo de 02 (dois) anos, segundo o disposto no Artigo 61, Inciso VI e Art. 68, do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a partir de 03 de setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de agosto de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:BC1D23AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO PROCESSO 54/2018 CHAMADA PUBLICA 02/2018 INEX.04/2018

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 54/2018 – Chamada Pública 02/2017INEX.04/2018, para **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre do ano de 2018**: firmado com aspessoas físicas:**MARCOS ANTONIO DA FONSECA FILHO CPF 122.546.546-08 R$ 4.443,07(Quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos) ROSA MEIRE LEAL – CPF: 040.960.636-73 R$ 5.397,22 (Cinco mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos),GUALTER RAIMUNDO PINTO – CPF 161.798.706-91 R$ R$ 2.905,24 (Dois mil novecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos) MAURILIO MACEDO PINTO – CPF 073.412.816-93R$ R$ 2.905,24 (Dois mil novecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos)MAURICIO MENDES PINTO – CPF 086.303.016-51R$ 2.905,24 (Dois mil novecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos), LEONICE MACEDO PINTO – CPF 054.204.696-26 R$ 2.905,24 (Dois mil novecentos e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, **DEUSANIA PEREIRA DA SILVA MARQUES - CPF 321.977.726-00 R$ 694,37(seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos), ROSA RODRIGUES FERREIRA CPF 206.136.526-49 R$ 6.921,81 (Seis mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos), LUCIA ELIZABETE FERREIRA VIEIRA CPF 470.499.606-91 R$ 6.910,67 (Seis mil novecentos e dez reais e sessenta e sete centavos) E JOSE ALBERTO ALVES CPF 389.170.686-34 R$ 4.692,80 (Quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).Totalizando o valor global de R$ 40.680,90(Quarenta mil seiscentos e oitenta reais e noventa centavos).**Assinado em 30/07/2018 com vigência até 21/12/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:06F469CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL - DECRETO Nº. 7452 DE 26 DE JULHO DE 2018.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Controlador Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Designa a servidora Marilda Maria de Souza para assinar em todas as Notas de Empenho relativas à Controladoria Municipal, no campo "Ordenador da Despesa", durante o afastamento do Controlador Francisco Ferreira Neto, para gozo de férias, no período de 25/07/2018 a 13/08/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2018.

Formiga, 26 de julho de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:92B6892E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/07/2018 A 31/07/2018. SAAE FORMIGA/MG

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público para o conhecimento, que será afixada no seu quadro de avisos, a relação contendo preços dos objetos adquiridos e relação dos respectivos fornecedores.

Formiga/MG, 01 de agosto de 2018.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER SOUZA
Coordenador de Licitação.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:98DD9764

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ANALIA PRISCILA DE ALMEIDA SILVA

Formiga (MG), 1 de agosto de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
ANALIA PRISCILA DE ALMEIDA SILVA
Classificação nº 37 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 16h do dia 02 de agosto de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES

Diretora de Recursos Humanos
----
5 Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.
5 Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

_____
ANALIA PRISCILA DE ALMEIDA SILVA
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas:

_____
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:DBC1695E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
3.º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG E A EMPRESA PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA– ME, FIRMADA EM 05/04/2018.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. EUGÊNIO VILELA JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga - MG, portador do C.P.F./MF nº 799.185.496-53 e do R.G. nº M-5187246 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa– PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J./ MF sob o nº20.495.149/0002-87, com sede de suas atividades na Rodovia MG-050, KM 202, S/N, Vila Souza e Silva, na cidade de Formiga/MG, neste ato representado, conforme seu Contrato Social, pelo Sr. Arlindo de Melo Filho , portador do CPF nº 426.578.496-87, doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 027/2018 – Pregão PRP nº: 020/2018**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ficam reajustados os valores dos seguintes itens:

Produto	Preço Anterior	Preço Atual
Gasolina comum	R$ 4,33	R$ 4,42

A vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **observadas alterações posteriores e Decreto Municipal 3535/2006 Art. 12 *§* 2°.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 31 de julho de 2018.

Município De Formiga-MG.
EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Prodoeste Veículos E Serviços LTDA.
ARLINDO DE MELO FILHO
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____
C.P.F.:

Nome: _____
C.P.F.:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E1A5B864

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - LUIZ FELIPE FERREIRA

Formiga (MG), 01 de agosto de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
LUIZ FELIPE FERREIRA
Classificação nº 25 no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 16h do dia 02 de agosto de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos

Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.
Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

_____
LUIZ FELIPE FERREIRA
CPF: **_____._____._____-____**

Testemunhas: _____
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:CAD6879C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO 075/2018, PREGÃO 052/2018.

Errata: para retificação do extrato de publicação referente ao processo licitatório 075/2018, pregão 052/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de 31 de Julho de 2018, página 34, **onde se lê: Vigência: 20/07/2018 a 20/07/2019, leia-se agora: Vigência 20/07/2018 a 20/12/2018. Formiga (MG), 01 de agosto de 2018.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A3AE6C66

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 073/18 – PREGÃO N.º 050/18

NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 073/18 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 050/18 – TIPO: Menor preço obtido através do maior desconto percentual, sobre os itens da tabela do fabricante de peças originais de reposição. OBJETO: Aquisições de peças, acessórios e componentes de reposição dos fabricantes dos veículos leves, semipesados e pesados, através de catálogos, que serão adquiridos para manutenção e conservação da frota das Secretarias Municipais. A abertura da sessão será às 13:00 hs, dia 14/08/2018. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BB7DE751

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 089/18 – PREGÃO N.º 062/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 089/18 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 062/18 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para execução do Programa de Monitoramento das Águas Subterrâneas, Superficiais e Efluentes do Aterro Sanitário Municipal (Segundo Nota Técnica DIMOG NT 002/2005 da Fundação Estadual do Meio Ambiente), atendendo a Secretaria Municipal de Gestão Ambiental. A abertura da sessão será às 08:00 hs, dia 17/08/2018. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3BD6D492

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 092/18 - PREGÃO N.º 065/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 092/18 – REGISTRO DE PREÇOS - MOD. - PREGÃO N.º 065/18 – TIPO: Menor preço unitário. OBJETO: Prestação de Serviço de Reboque (Guincho) para veículos leves, semipesados e pesados para manutenção e conservação da frota, atendendo as requisições das Secretarias Municipais. A abertura da sessão será às 13:00 hs, dia 20/08/2018. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C9535F64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna publico a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial para Registro de Preços de nº 24/2018, proveniente do Processo 43/2018, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de concurso público e processo seletivo público simplificado para provimento de cargos/funções públicas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio. Fica revogada a licitação em epigrafe, nos termos do Art. 49 da Lei 8666/93. Data 01/08/2018.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:37960B9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES O MUNICÍPIO REALIZARÁ NO DIA 15/08/2018, ÀS 09:00 HORAS, O PREGÃO PRESENCIAL 012/2018

Município de Fronteira dos Vales - O Município realizará no dia 15/08/2018, às 09:00 horas, o Pregão Presencial 012/2018 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA, ADMINISTRATIVA E DE PROJETOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail: licitacaofronteira@gmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00 hs.

Fronteira dos Vales/MG, 01 de Agosto de 2018,

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:62CAA93E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018

Prefeitura Municipal de Guaraciaba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.382.647/0001-53, com sede Rua Direita nº92, Centro, Guaraciaba, Minas Gerais, representada neste ato pelo PREFEITO MUNICIPAL, em exercício o Sr. GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Praça Santana, apto 102, Centro,, denominada de agora em diante CONTRATANTE, e de outro, a empresa MASTERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA EIRELO, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua Transabril 255 loja A Distrito Industrial Jardim Piemont Betim/MG CEP 32.689-302, inscrita no CNPJ sob o n° 26.522.8370001-94, pelo seu representante Sarid Cherulli de Souza, CPF 073.656.436-50, doravante denominada CONTRATADA, na qualidade de vencedora do PRC n.º 092/2018 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 031/2018, nos termos da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
Constitui objeto da presente ata o registro dos preços PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA, conforme abaixo descrito:

Item	Quant	Descrição	Marca	Unitário	Total
01	111	Luva para limpeza pesada G	Talge	1,79	198,69
02	53	Luva para limpeza pesada M	Talge	1,79	94,87
03	20	Luva para limpeza pesada P	Talge	1,79	35,80
04	20	Prendedor de roupa pacote c/12 unidades	Talge	0,99	19,80
05	630	Produto para limpeza pesada	Officer	2,04	1.285,20
06	118	Saco de lixo 100 l preto Pacote c/100 unidades	Rava	14,60	1.722,80
07	125	Saco de lixo 20 l preto Pacote c/100 unidades	Rava	4,17	521,25

1.2 O FORNECEDOR, para fins de fornecimento do objeto licitado, deverá observar as especificações constantes do Termo de Referência anexo do Edital de Licitação do PROCESSO LICITATÓRIO - PRC N.º 092/2018, que integra esta Ata como se nela estivesse transcrito.
1.3 A contratação dos serviços/produtos objeto desta Ata será formalizada por meio de emissão de nota de empenho de despesa.
1.4 As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta da dotação orçamentária informada em nota de empenho de despesa.

CLÁUSLA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2. O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Guaraciaba.
2.1 – O recebimento dos serviços/bens ficará condicionado à conferência da adequação e qualidade entregue, por pessoal da Prefeitura Municipal e o atendimento as condições, características, preço unitário e quantidade constantes da proposta, desta ata e da requisição/autorização fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA E PRAZO DE FORNECIMENTO
3. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato, podendo ser encerrado em prazo inferior, desde que o objeto seja executado integralmente, mediante atestação dos gestores/fiscais do Contrato.
3.1 O prazo de entrega do objeto deste contrato será de 5 (cinco) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, observadas as disposições desta cláusula;
3.2 Especificações quanto à emissão e recepção da ordem de fornecimento:
3.2.1 A ordem de fornecimento, a ser emitida pelo Departamento de Compras, é realizada de forma eletrônica pelo sistema informatizado e será enviada preferencialmente por e-mail, podendo a Administração enviar a ordem de fornecimento por fax.
3.2.2 O licitante deverá fornecer junto à sua proposta o e-mail e número de fax para o qual poderão ser encaminhadas as ordens de fornecimento;

CLÁSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO
4.1 O valor total da presente ata é de R$ 3.878,41 (três mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos).

4.2 - O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega das MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA e emissão da NF.

CLÁSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS
5. O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado à Prefeitura Municipal, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela PREFEITURA MUNICIPAL, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.
5.1 Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Prefeitura Municipal, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Prefeitura Municipal a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.
5.2 Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento da Prefeitura Municipal, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à Prefeitura

Municipal a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante a Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula.
5.3 Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à Prefeitura Municipal, mediante a adoção das seguintes providências:
a) dedução de créditos do FORNECEDOR;
b) medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura Municipal

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
6.1 O contratado se obriga a manter, durante toda a vigência da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES
7.1 De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará o FORNECEDOR, a juízo da Administração, a multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1%(um por cento) ao mês.
7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao FORNECEDOR, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
7.3 De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra "c" e "d" desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
7.4 Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o FORNECEDOR vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.
7.5 Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b" e "c", desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao Prefeito Municipal.
7.6 No caso de declaração de inidoneidade, prevista na alínea "d", caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
7.7 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas nesta Ata, por parte do FORNECEDOR, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta;
7.8 Os serviços/produtos oriundos desta Ata e contratados pela Prefeitura Municipal poderão ser rescindidos:
a) Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo;
c) Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
6.8 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
8.1 - Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Guaraciaba, 24 de julho de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Contratante

SARID CHERULLI DE SOUZA
Proprietário
Contratado

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:6B18140D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018

Prefeitura Municipal de Guaraciaba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.382.647/0001-53, com sede Rua Direita nº92, Centro, Guaraciaba, Minas Gerais, representada neste ato pelo PREFEITO MUNICIPAL, em exercício o Sr. GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Praça Santana, apto 102, Centro,, denominada de agora em diante CONTRATANTE, e de outro, a empresa VOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua Pau Brasil 67 São Sebastião Brumadinho/MG CEP 35.460-000, inscrita no CNPJ sob o n° 11.387.190/0001-68, pelo seu representante Neide José Rosa Neto, CPF 455.360.826-04, doravante denominada CONTRATADA, na qualidade de vencedora do PRC n.º 092/2018 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 031/2018, nos termos da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
Constitui objeto da presente ata o registro dos preços PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA, conforme abaixo descrito:

Item	Quant	Descrição	Marca	Unitário	Total
01	90	Acido muriático	Clarix	3,75	337,50
02	2312	Agua sanitária	Marina	1,74	4.022,88
03	15	Álcool em gel	Qotimo	3,81	57,15
04	37	Alcool etílico 96	Itaja	5,28	195,36
05	812	Álcool hidratado 46%	Itaja	4,17	3.386,04
06	120	Amaciante de roupas 2 litros	Lumi	3,70	444,00
07	20	Avental napa preto 1,2x0,6m	Policap	6,07	121,40
08	128	Balde de plástico 10 l com alça de metal	Arqplast	3,00	384,00
09	26	Balde de plástico 20 l	Arqplast	6,00	156,00
10	100	Balde de plástico 8 l com alça de metal	Arqplast	2,45	245,00
11	80	Bota de borracha branca, tamanho adulto 36 a 42	Pega Forte	28,00	2.240,00
12	52	Caneca de plástico 400 ml	Koisas de kozinha	3,60	187,20
13	3	Cera em pasta amarela	Luminosa	11,15	33,45
14	10	Cera em pasta incolor	Luminosa	11,15	111,50
15	3	Cera em pasta vermelha	Luminosa	11,15	33,45
16	3	Cera liquida amarela	Luminax	2,93	8,79
17	3	Cera líquida incolor	Luminax	2,93	269,56
18	3	Cera líquida vermelha	Luminax	2,93	8,79
19	10	Cesto de lixo plástico telado	Arqplast	1,83	18,30
20	1	Cesto de plástico 50 l c/tampa	Arqplast	19,00	19,00
21	16	Colher descartável refeição pacote c/50	Bellocopo	2,17	34,72
22	20	Copo Americano	Nadir	0,98	19,60
23	50	Copo descartável 50 ml c/100	Verocopo	1,25	62,50
24	10	Escova para unha	Escobel	1,41	14,10

25	96	Escova sanitária com suporte	Escobel	4,20	403,20
26	4	Esponja de aço limpeza pesada	Inove	1,40	5,60
27	70	Filme PVC transparente	Dispafilm	2,10	147,00
28	42	Flanela para limpeza pacote c/12	TMG	8,80	369,60
29	4	Garrafa térmica 1 l	Invicta	17,50	70,00
30	7	Garrafa térmica 5 l	Obba	22,25	155,75
31	66	Guardanapo descart pacote 50 unde	Maxi fine	0,92	60,72
32	1070	La de aço 60g	Inove	1,25	1.337,50
33	187	Limpa alumínio	Feroz	1,57	293,59
34	295	Limpa vidro	Worker	1,90	560,50
35	140	Lixeira com pedal p/banheiro min 10 l	Arqplast	9,05	1.267,00
36	42	Lixeira com tampa 20l	Arqplast	6,51	273,42
37	125	Pa de lixo c/cabo longo	SL	2,45	306,25
38	1707	Pano de chão alvejado branco	Intextil	2,14	3.652,98
39	206	Pano de prato 45 x 65 cm	Intextil	1,55	319,30
40	105	Pano multiuso microperfurado pacote c/5 unidades	Nobre	2,08	218,40
41	200	Pasta rosa para limpeza	Pote	2,69	538,00
42	360	Rodo doméstico 36cm	Metalplast	2,87	1.033,20
43	229	Sabão em barra pacote c/5 unidades	Triex	4,14	948,06
44	247	Sabonete líquido erva doce 1 l	Limpbras	3,65	901,55
45	136	Saco de lixo 30 l pacote com 100 unidades	Minas bag	11,00	1.496,00
46	180	Saponáceo em po 300g	Sany	1,83	329,40
47	4	Touca descartável	Nobre	4,15	1.178,60
48	284	Vassoura pelo sintético	SL	4,15	1.178,60
49	530	Vassoura piaçava	MS	5,49	2.909,70

1.2 O FORNECEDOR, para fins de fornecimento do objeto licitado, deverá observar as especificações constantes do Termo de Referência anexo do Edital de Licitação do PROCESSO LICITATÓRIO - PRC N.º 092/2018, que integra esta Ata como se nela estivesse transcrito.
1.3 A contratação dos serviços/produtos objeto desta Ata será formalizada por meio de emissão de nota de empenho de despesa.
1.4 As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta da dotação orçamentária informada em nota de empenho de despesa.

CLÁUSLA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2. O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Guaraciaba.
2.1 – O recebimento dos serviços/bens ficará condicionado à conferência da adequação e qualidade entregue, por pessoal da Prefeitura Municipal e o atendimento as condições, características, preço unitário e quantidade constantes da proposta, desta ata e da requisição/autorização fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA E PRAZO DE FORNECIMENTO
3. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato, podendo ser encerrado em prazo inferior, desde que o objeto seja executado integralmente, mediante atestação dos gestores/fiscais do Contrato.
3.1 O prazo de entrega do objeto deste contrato será de 5 (cinco) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, observadas as disposições desta cláusula;
3.2 Especificações quanto à emissão e recepção da ordem de fornecimento:
3.2.1 A ordem de fornecimento, a ser emitida pelo Departamento de Compras, é realizada de forma eletrônica pelo sistema informatizado e será enviada preferencialmente por e-mail, podendo a Administração enviar a ordem de fornecimento por fax.
3.2.2 O licitante deverá fornecer junto à sua proposta o e-mail e número de fax para o qual poderão ser encaminhadas as ordens de fornecimento;

CLÁSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO
4.1 O valor total da presente ata é de R$ 31.207,41 (trinta e um mil duzentos e sete reais e quarenta e um centavos).

4.2 - O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega do MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA e emissão da NF.

CLÁSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS
5. O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado à Prefeitura Municipal, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela PREFEITURA MUNICIPAL, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.
5.1 Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Prefeitura Municipal, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Prefeitura Municipal a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.
5.2 Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento da Prefeitura Municipal, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à Prefeitura Municipal a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante a Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula.
5.3 Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à Prefeitura Municipal, mediante a adoção das seguintes providências:
a) dedução de créditos do FORNECEDOR;
b) medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura Municipal

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
6.1 O contratado se obriga a manter, durante toda a vigência da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES
7.1 De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará o FORNECEDOR, a juízo da Administração, a multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1%(um por cento) ao mês.
7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao FORNECEDOR, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
7.3 De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra “c” e “d” desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
7.4 Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o FORNECEDOR vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.
7.5 Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “b” e “c”, desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao Prefeito Municipal.

7.6 No caso de declaração de inidoneidade, prevista na alínea "d", caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
7.7 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas nesta Ata, por parte do FORNECEDOR, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta;
7.8 Os serviços/produtos oriundos desta Ata e contratados pela Prefeitura Municipal poderão ser rescindidos:
a) Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo;
c) Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
6.8 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
8.1 - Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Guaraciaba, 24 de julho de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Contratante

NEIDE JOSÉ ROSA NETO
Proprietário
Contratado

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:22A6EEA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
A Prefeitura Municipal de Guaraciaba torna público que realizará em sua sede, à Rua Direita, 92, Centro, Guaraciaba/MG, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018, para registro de preços para futuro e eventual aquisição de veículo utilitário de carga motor 1.4. Dia 16/08/2018 às 8:30h.
O edital poderá ser baixado no site www.guaraciaba.mg.gov.br - Informações (31) 3893-5130.

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:31AA672A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018 – PRC Nº 122/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018 – PRC Nº 122/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA MERENDA ESCOLAR, PELO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO/2018, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.**

Empresas vencedoras:

FERREIRA RAFAEL MERCADO BOM PREÇO EIRELI – EPP
CNPJ: 29.251.553/0001-07
Endereço: Rua Victor Vechi, 308, G. Aurimar, Piraúba, MG, CEP: 36.170-000.
Itens: 01, 02, 05, 07, 08, 09, 12, 19, 20, 22, 24.
Valor total: R$ 15.135,02 (Quinze mil, cento e trinta e cinco reais e dois centavos).

NAYANA MOREIRA FARIA DE SOUZA - ME
CNPJ: 22.337.375/0001-84
Endereço: Praça Principal ,N.º 36, Vitorinos, Alto Rio Doce , MG, CEP: 36.260-000
Itens : 03, 04, 06, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 25, 26.
Valor Total: R$15.090,36 (Quinze mil , noventa reais e trinta e seis centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *01/08/2018*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:C6088DEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 202/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 202/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: FERREIRA RAFAEL MERCADO BOM PREÇO EIRELI – EPP –
CNPJ: 29.251.553/0001-07
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Educação, para merenda escolar, pelo período de Agosto a Dezembro/2018, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital.
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2018.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 15.135,02 (Quinze mil, cento e trinta e cinco reais e dois centavos).
Data da assinatura: 1º/8/2018.
Pregão n.º 079/2018, Processo Licitatório n.º122/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e IRACI FERREIRA RAFAEL

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:FEB57945

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 203/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 203/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: NAYANA MOREIRA FARIA DE SOUZA – ME - CNPJ: 22.337.375/0001-84
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de gêneros alimentícios para atender a

Secretaria Municipal de Educação, para merenda escolar, pelo período de Agosto a Dezembro/2018, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital.
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2018.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$15.090,36 (Quinze mil, noventa reais e trinta e seis centavos).
Data da assinatura: 1º/8/2018.
Pregão n.º 079/2018, Processo Licitatório n.º122/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e NAYANA MOREIRA FARIA DE SOUZA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:C3FA3E5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018 – PRC Nº 121/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018 – PRC Nº 121/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PELO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO/2018, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.**

Empresas vencedoras:

RODRIGO SANTOS DO AMARAL 05897290636 – ME
CNPJ: 12.062.437/0001-39
Endereço: Rua Guarupembe, N.º 39, Centro, Piraúba, MG, CEP: 36.170-000
Item: 01
Valor Total: R$ 5.457,50 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

NAYANA MOREIRA FARIA DE SOUZA - ME
CNPJ: 22.337.375/0001-84
Endereço: Praça Principal ,N.º 36, Vitorinos, Alto Rio Doce , MG, CEP: 36.260-000
Item: 02
Valor Total: R$ 5.872,50 (Cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

FERREIRA RAFAEL MERCADO BOM PREÇO EIRELI – EPP
CNPJ: 29.251.553/0001-07
Endereço: Rua Victor Vechi, 308, G. Aurimar, Piraúba, MG, CEP: 36.170-000.
Itens: 03, 04, 05.
Valor total: R$ 5.082,92 (Cinco mil, oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *01/08/2018*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:61D01944

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 204/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 204/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: FERREIRA RAFAEL MERCADO BOM PREÇO EIRELI – EPP –
CNPJ: 29.251.553/0001-07
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de carnes para atender a Secretaria Municipal de Educação pelo período de Agosto a Dezembro/2018, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital.
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2018.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 5.082,92 (Cinco mil, oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).
Data da assinatura: 1º/8/2018.
Pregão n.º 078/2018, Processo Licitatório n.º121/2018
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e IRACI FERREIRA RAFAEL

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:F0342760

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 205/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 205/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: NAYANA MOREIRA FARIA DE SOUZA – ME – CNPJ: 22.337.375/0001-84
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de carnes para atender a Secretaria Municipal de Educação pelo período de Agosto a Dezembro/2018, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital.
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2018.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 5.872,50 (Cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
Data da assinatura: 1º/8/2018.
Pregão n.º 078/2018, Processo Licitatório n.º121/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e NAYANA MOREIRA FARIA DE SOUZA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B404012E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 206/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 206/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: RODRIGO SANTOS DO AMARAL 05897290636 – ME – CNPJ: 12.062.437/0001-39
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de carnes para atender a Secretaria Municipal de Educação pelo período de Agosto a Dezembro/2018, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital.
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2018.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 5.457,50 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
Data da assinatura: 1º/8/2018.

Pregão n.º 078/2018, Processo Licitatório n.º121/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e RODRIGO SANTOS DO AMARAL

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:CF910022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018 – PRC Nº 124/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018 – PRC Nº 124/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.**

Empresa vencedora:

GILSON CREPKER – ME.
CNPJ: 06.246.208/0001-71
Endereço: Rua Jose Lourenço Kelmer, N.º 1129, São Pedro, Juiz de Fora, MG, CEP: 36.036-330
Item: 01
Valor Mensal: R$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
Valor Total estimado: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) para 12 meses.

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a execução.

Data da assinatura da homologação: *1º/8/2018*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:0109F184

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 207/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 207/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: GILSON CREPKER – ME. - CNPJ: 06.246.208/0001-71
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares das Unidades Básicas de Saúde, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), mensais, totalizando a estimativa R$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) por 12 meses.
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é por 12(doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data da assinatura: 1º/8/2018.
Pregão n.º 081/2018, Processo Licitatório n.º124/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e EDER ANTÔNIO DE SOUZA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B55518DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO Nº 04

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO Nº 04
PARA O CARGO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Processo Seletivo – Edital 001/2018 e avaliação da documentação pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo 001/2018, através da Portaria nº 58/2018, divulgar o resultado da avaliação da Comissão conforme recurso apresentado de candidato da segunda chamada e documentação de candidatos convocados através do Edital de Convocação de 24 de julho de 2018 (terceira chamada).

1 -CANDIDATOS CLASSIFICADOS

TERRITÓRIO CALONI II ESF FRANCISCO JOSÉ FERREIRA I E II		
Nº Inscrição	Classificação	Nome
173	8º	MARILIA GABRIELA PRADO CHAGAS
TERRITÓRIO DR. ANTÔNIO MARCOS VIANA – PARQUE DOS MUNICÍPIOS II		
Nº Inscrição	Classificação	Nome
3286	5º	MARCOS VINICIUS MESSIAS

2 – CANDIDATOS QUE DESISTIRAM DA VAGA INSCRITA
-TIAGO FERREIRA DE TOLEDO – desistiu da vaga de Afro;
- FLÁVIA JULIANA ARAUJO PAULINO – desistiu da vaga;
- REGIANE MORAIS DA SILVA – desistiu da vaga de Afro;
- ROSENILDA SANTOS PEGO – desistiu da vaga;

3) – RESULTADO DO RECURSO APRESENTADO
- Maria Célia dos Santos Ribeiro – deu provimento;

Guaxupé, 31 de julho de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:DE4E69CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 106/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 106/2018 originado da realização da Dispensa de Licitação nº 056/2018, firmado com Santa casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso. Objeto: procedimento cirúrgico de nefrolitotripsia percutânea primeiramente à direita e posteriormente à esquerda com duplo J, e consultas pré e pós operatórias par usuária da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento ao processo judicial de nº 0021.084-082018.8.13.0287.Valor: R$ 9.240,00

Guaxupé/MG, 17/07/2018.

DANIELA BETTELLI LUFT
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:028B8AF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 107/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 107/2018 originado da realização da Dispensa de Licitação nº 057/2018, firmado com Santa casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso. Objeto: procedimento cirúrgico de nefrolitotripsia percutânea primeiramente à direita e posteriormente à esquerda com

duplo J, e consultas pré e pós operatórias par usuária da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento ao processo judicial de nº 0021.084-082018.8.13.0287.Valor: R$ 9.240,00

Guaxupé/MG, 17/07/2018.

DANIELA BETTELLI LUFT
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:A63B2CF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 112/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 112/2018 originado da realização da Dispensa de Licitação 062/2018 firmado com Infotronicc Segurança ELetronica. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento para veiculis de transporte escolar do Município de Guaxupé/MG. Valor: R$ 3.329,20

Guaxupé/MG, 23/07/2018.

SANDRA APARECIDA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:6E91E36D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 029/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 029/2018
A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão 029/2018 cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, A SER REALIZADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I. Abertura será no dia 14/08/2018 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 31 de julho de 2018.

IASMIN SOUZA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:2A341F2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 009/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 – A Prefeitura Municipal de Ibiá-MG torna público que, no dia 05/09/2018 às 09:00 horas, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS - TIPO TÉCNICA E PREÇO nº 009/2018 para à contratação de empresa especializada para realização de atualização Cadastral urbana e rural, no Município de Ibiá-MG, através de Implantação de recursos tecnológicos SIG/CTM de acordo com as orientações da Portaria 511 de 07 de dezembro de 2009 do Ministério das Cidades, conforme as especificações técnicas previstas no Termo de referência, anexo do edital. A aquisição do edital será feita através do site www.ibia.mg.gov.br - Maiores informações pelo telefone (34)3631-5754

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:81C9C010

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2018

Extrato de Contrato Nº 065/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de fornecedor especializado para prestação de serviço de lavagem completa de veículos oficiais, considerando veículos leves, veículos médios, veículos pesados, e máquinas agrícolas para atender as necessidades da secretaria municipal de trânsito e transportes do município de Indianópolis/MG, conforme disposições constantes no termo de referência, nos termos da Dispensa nº 010/2018, tendo como contratada: **JONATAS ANDRE JUNIOR 08864261621,** pelo o valor global estimado de **R$ 8.550,00 (Oito mil, quinhentos e cinquenta reais**), na dotação orçamentária FICHA: 157/100: 02.08.20.608.20019.0003.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura em 24 de julho de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018.

Indianópolis/MG, 02 de agosto de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:083F863E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2018

Extrato de Contrato Nº 066/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de técnico para atender à secretaria de agricultura, pecuária, meio ambiente e desenvolvimento sustentável nas atividades de licenciamento ambiental classes I e II, planejamentos, vistorias, perícias, laudos técnicos, fiscalizações de obras e serviços técnicos, georreferenciamento nas áreas urbana e rural, conforme disposições constantes no termo de referência, nos termos da Dispensa nº 011/2018, tendo como contratada: **HENRIQUE MOREIRA DE MELO - ME,** pelo o valor global estimado de **R$ 9.000,00 (Nove mil reais**), na dotação orçamentária FICHA 157/100: 02.08.20.608.20019.0003.3.3.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura em 25 de julho de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018.

Indianópolis/MG, 02 de agosto de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:194E8FE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 095/2018, com a empresa **VALE COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 71.336.101/0001-86**– do **Processo Licitatório Nº054/2018: Pregão Presencial nº 033/2018**- Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: **R$: 2.659,74 (Dois Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove reais e Setenta e Quatro Centavos). Data da assinatura: 31.07.2018**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 2 (Dois) meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias:02.04.10.302.0016.2.241.44.90.52.00-FICHA 466-Equipamento e Material Permanente.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:D0C97DA6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 094/2018, com a empresa **FAM LTDA, CNPJ Nº 10.393.891/0001-47**– do **Processo Licitatório Nº054/2018: Pregão Presencial nº 033/2018**- Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: **R$: 6.569,34 (Seis Mil Quinhentos e Sessenta e Nove reias e Trinta e Quatro Centavos). Data da assinatura: 31.07.2018**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 2 (Dois) meses**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias:02.04.10.302.0016.2.241.44.90.52.00-FICHA 466-Equipamento e Material Permanente.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:EAF35EAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 160/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato da Ata de Registro de Preços n° 160/2018, Processo nº 07/2018, Pregão nº 04/2018. CONTRATADA: DIAMANTE CONFECÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - ME. **Objeto:** Aquisição eventual e parcelada com a confecção de uniformes profissionais atendendo a demanda das Secretarias Municipais de Saúde e Educação. **Vigência:** 12 meses. **Valor:** R$ 2.400,00.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

01/08/2018.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:192D71DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Aviso de Edital - Tomada de Preços nº 001/2018. Objeto: Execução de obra de engenharia, para construção de passarela de pedestres em estrutura metálica sobre o Rio Verde no Município de Itanhandu. Tendo sido o certame declarado fracassado, a CPL informa a nova data para sessão de licitação no dia 20/08/2018, às 14:00horas com alteração na redação do item 7.3, letra c.1 do Edital.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:25620322

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 135 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

ATO DE NOMEAÇÃO
RENATO CALILI

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 60, I, II, III e XIII da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Nomear e por este ato nomeia o Sr. **RENATO CALILI**, inscrito no CPF sob o nº 289.565.676-20, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Meio Ambiente,** com efeito a partir de 01/08/2018.

O Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal da Fazenda deverão adotar as providências para que se faça cumprir essa Portaria.

Itanhomi, 01 de agosto de 2018.

RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:C614D262

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 136 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

ATO DE NOMEAÇÃO
EDJALMA FREITAS DA COSTA

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 60, I, II, III e XIII da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Nomear e por este ato nomeia o Sr. **EDJALMA FREITAS DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 500.043.106-59, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Agricultura,** com efeito a partir de 01/08/2018.

O Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal da Fazenda deverão adotar as providências para que se faça cumprir essa Portaria.

Itanhomi, 01 de agosto de 2018.

RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:1C4CD3C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 136 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

ATO DE NOMEAÇÃO
EDJALMA FREITAS DA COSTA

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 60, I, II, III e XIII da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Nomear e por este ato nomeia o Sr. **EDJALMA FREITAS DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 500.043.106-59, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Agricultura,** com efeito a partir de 01/08/2018.

O Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal da Fazenda deverão adotar as providências para que se faça cumprir essa Portaria.

Itanhomi, 01 de agosto de 2018.

RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:5DBE0136

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 138 DE 1º DE AGOSTO DE 2018

ATO DE NOMEAÇÃO
OSNIR PINTO FERREIRA

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 60, I, II, III e XIII da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Nomear e por este ato nomeia a Sr. **OSNIR PINTO FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 139.575.206-06, para o cargo em comissão de **Secretário Executivo,** com efeito a partir de 01/08/2018.

O Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal da Fazenda deverão adotar as providências para que se faça cumprir essa Portaria.

Itanhomi, 01 de agosto de 2018.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:FCEB133D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 139 DE 1º DE AGOSTO DE 2018

ATO DE NOMEAÇÃO
JORCELINA ALVES DE VASCONCELOS FERREIRA

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 60, I, II, III e XIII da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Nomear e por este ato nomeia a Sra. **JORCELINA ALVES DE VASCONCELOS FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 775.474.546-15, para o cargo em comissão de **Diretora da Escola Municipal "Argentina Gomes Sampaio",** com efeito a partir de 01/08/2018.

O Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal da Fazenda deverão adotar as providências para que se faça cumprir essa Portaria.

Itanhomi, 01 de agosto de 2018.

RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:486FFB27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 140 DE 1º DE AGOSTO DE 2018

ATO DE NOMEAÇÃO
FERNANDA RODRIGUES MAIA

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 60, I, II, III e XIII da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Nomear e por este ato nomeia a Sra. **FERNANDA RODRIGUES MAIA**, inscrita no CPF sob o nº 119.149.246-06, para o cargo em comissão de **Assessor II,** com efeito a partir de 01/08/2018.

O Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal da Fazenda deverão adotar as providências para que se faça cumprir essa Portaria.

Itanhomi, 01 de agosto de 2018.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:F55AD744

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 141 DE 1º DE AGOSTO DE 2018

ATO DE NOMEAÇÃO
MARIA AUXILIADORA PINTO RIBEIRO

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 60, I, II, III e XIII da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Nomear e por este ato nomeia a Sra. **MARIA AUXILIADORA PINTO RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 336.389.006-06, para o cargo em comissão de **Diretora da Escola Municipal "Ana Silvéria de Jesus",** com efeito a partir de 01/08/2018.

O Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal da Fazenda deverão adotar as providências para que se faça cumprir essa Portaria.

Itanhomi, 01 de agosto de 2018.

RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:35CC514A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 142 DE 1º DE AGOSTO DE 2018

ATO DE NOMEAÇÃO
CRISTIANE ARAÚJO DE CARVALHO

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 60, I, II, III e XIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Nomear e por este ato nomeia a Sra. **CRISTIANE ARAÚJO DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 421.577.732-15, para o cargo em comissão de **Diretora do "Centro de Educação Professora Elvira Maria Pinto",** com efeito a partir de 01/08/2018.

O Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal da Fazenda deverão adotar as providências para que se faça cumprir essa Portaria.

Itanhomi, 01 de agosto de 2018.

RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:549CBAD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2018

PORTARIA MUNICIPAL Nº 143 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

ATO DE NOMEAÇÃO
PAULO TOMAZ DE AQUINO

O Prefeito Municipal de Itanhomi-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a constante do Art. 60, I, II, III e XIII da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Nomear e por este ato nomeia o Sr. **PAULO TOMAZ DE AQUINO**, inscrito no CPF sob o nº 043.188.446-33, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Esportes,** com efeito a partir de 01/08/2018.

O Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal da Fazenda deverão adotar as providências para que se faça cumprir essa Portaria.

Itanhomi, 01 de agosto de 2018.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:BD56957F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 3.634, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

Portaria nº 3.634, de 1º de agosto de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para provimento de cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de conformidade com os incisos II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 47, de 20 de dezembro de 2007, do Edital do Concurso Público nº 01/2017 e do Decreto nº 3.802, de 16 de março de 2018,

Considerando que a Sra. Leila Emília Cabral, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Professor P2 – Educação Física, foi exonerada, a pedido, conforme Processo Administrativo nº 36.318/2018 e Portaria nº 3.631, de 30 de julho de 2018;

Considerando a necessidade de nomear o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) para o cargo vago de Professor P2 – Educação Física de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público nº 01/2017;

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007 e da Lei Complementar nº 47 de 20 de dezembro de 2007, de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público nº 01/2017, o(a) candidato(a) discriminado(a) no Anexo I desta Portaria, para exercer, em caráter efetivo, o respectivo cargo público do Magistério da Administração Direta do Município, observando à respectiva ordem de classificação.

Art. 2º A posse do(a) candidato(a) dar-se-á, nos termos do § 2º do art. 13 da Lei Complementar nº 44/2007, Lei Complementar nº 64/2011 e item 14.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2017, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de provimento de cargo, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.

Art. 3º No ato da posse, o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria conforme a legislação municipal e Edital do Concurso Público nº 01/2017.

Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Concurso Público nº 01/2017 e deverão ser agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Concurso Público nº 01/2017.

Art. 6º A lotação do(a) candidato(a) ora nomeado(a) observará o disposto no Estatuto do Magistério Municipal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 1º de agosto de 2018.

MATARAZO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

ELIANE APARECIDA DE QUEIROZ SOUSA
Secretária de Educação

ANEXO I
DESCRIÇÃO – CANDIDATO(A) NOMEADO(A)

CARGO: PROFESSOR P2 – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
9	Fernanda da Silva Simões	2183313

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE

Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2017)
2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.

Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Carteira de Trabalho.
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do Edital nº 01/2017.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:3CDDB9C4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 3.635, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

Portaria nº 3.635, de 1º de agosto de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para provimento de cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de conformidade com os incisos II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 47, de 20 de dezembro de 2007, do Edital do Concurso Público nº 01/2017 e do Decreto nº 3.802, de 16 de março de 2018,

Considerando que o Sr. Herbert Clermont da Paixão, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Professor P2 – Educação Física, foi exonerado, a pedido, conforme Processo Administrativo nº 36.319/2018 e Portaria nº 3.632, de 30 de julho de 2018;

Considerando a necessidade de nomear o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) para o cargo vago de Professor P2 – Educação Física de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público nº 01/2017;

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007 e da Lei Complementar nº 47 de 20 de dezembro de 2007, de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público nº 01/2017, o(a) candidato(a) discriminado(a) no Anexo I desta Portaria, para exercer, em caráter efetivo, o respectivo cargo público do Magistério da Administração Direta do Município, observando à respectiva ordem de classificação.

Art. 2º A posse do(a) candidato(a) dar-se-á, nos termos do § 2º do art. 13 da Lei Complementar nº 44/2007, Lei Complementar nº 64/2011 e item 14.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2017, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de provimento de cargo, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.

Art. 3º No ato da posse, o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria conforme a legislação municipal e Edital do Concurso Público nº 01/2017.

Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Concurso Público nº 01/2017 e deverão ser agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Concurso Público nº 01/2017.

Art. 6º A lotação do(a) candidato(a) ora nomeado(a) observará o disposto no Estatuto do Magistério Municipal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 1º de agosto de 2018.

MATARAZO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

ELIANE APARECIDA DE QUEIROZ SOUSA
Secretária de Educação

ANEXO I
DESCRIÇÃO – CANDIDATO(A) NOMEADO(A)

CARGO: PROFESSOR P2 – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
10	Lucas Magela da Cruz Ferreira	2187485

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE

Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2017)
2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Carteira de Trabalho.
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do Edital nº 01/2017.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:83DB25E4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 3.636, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

Portaria nº 3.636, de 1º de agosto de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para provimento de cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de conformidade com os incisos II, IV, V, IX e XX do art. 120 da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 44 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 47, de 20 de dezembro de 2007, do Edital do Concurso Público nº 01/2017 e do Decreto nº 3.802, de 16 de março de 2018,

Considerando que a Sra. Pâmela Olinda Nogueira Peixoto Fonseca, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Técnico em Educação, foi exonerada, a pedido, conforme Processo Administrativo nº 36.324/2018 e Portaria nº 3.633, de 31 de julho de 2018;

Considerando a necessidade de nomear o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) para o cargo vago de Técnico em Educação, de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público nº 01/2017;

R E S O L V E,

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Complementar nº 44, de 20 de dezembro de 2007 e da Lei Complementar nº 47 de 20 de dezembro de 2007, de acordo com a ordem de classificação no Concurso Público nº 01/2017, o(a) candidato(a) discriminado(a) no Anexo I desta Portaria, para exercer, em caráter efetivo, o respectivo cargo público do Magistério da Administração Direta do Município, observando à respectiva ordem de classificação.

Art. 2º A posse do(a) candidato(a) dar-se-á, nos termos do § 2º do art. 13 da Lei Complementar nº 44/2007, Lei Complementar nº 64/2011 e item 14.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2017, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de provimento de cargo, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG.

Art. 3º No ato da posse, o(a) candidato(a) nomeado(a) deverá apresentar os documentos constantes no Anexo II desta Portaria conforme a legislação municipal e Edital do Concurso Público nº 01/2017.

Art. 4º Os exames médicos serão realizados na forma do disposto no item 13 do Edital do Concurso Público nº 01/2017 e deverão ser agendados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situado na Praça Antônio Quirino da Silva nº 404 – 1º andar – Centro – Itatiaiuçu – MG, de acordo com a disponibilidade de datas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Está impedido(a) de tomar posse o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Concurso Público nº 01/2017.

Art. 6º A lotação do(a) candidato(a) ora nomeado(a) observará o disposto no Estatuto do Magistério Municipal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 1º de agosto de 2018.

MATARAZO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

ELIANE APARECIDA DE QUEIROZ SOUSA
Secretária de Educação

ANEXO I
DESCRIÇÃO – CANDIDATO(A) NOMEADO(A)

CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
7	Daniela Daiane Jesus de Oliveira	2180718

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA POSSE
Documentos para a posse (item 14.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2017)
2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver).
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e / ou municipal.
Declaração de bens atualizada até a data da posse.
Carteira de Trabalho.
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do Edital nº 01/2017.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F07B66CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2018

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. **019/2018,** PROCESSO Nº. **257/2018.** Nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno publico para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é a contratação de serviços de revisão de 20.000 km e aquisição de peças para manutenção do veiculo Sandero com Placa QOI-0339, durante o período de garantia, para manutenção dos serviços de saúde do município, a Empresa Via Mondo Automóveis e Peças Ltda, CNPJ: 00.836.942/0002-95 na Av. João Pinheiro, n° 415, Bairro Centro, na cidade de Poços de Caldas, Minas Gerais, no valor total deR$440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais).

31 de julho de 2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:D6328AAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 039/2018,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 16 de agosto de 2018 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é ao Registro de preço para futura aquisição parcelada de medicamentos éticos para manutenção do ambulatório das unidades de saúde do Município de Japaraíba, pelo período de 12 meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 31 de julho de 2018.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:C2D6B062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2018 - REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2018

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 036/2018, Registro de Preço nº 017/2018,** do tipo **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM, exclusivo para ME, EPP e MEI,** no **dia 15 de agosto de 2018 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva e aquisição de peças e acessórios **GENUÍNOS** da marca do veículo através de desconto de preços sobre a tabela **AUDATEX E TABELA DA PREFEITURA**, conforme especificações detalhadas do objeto constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 16 de julho de 2018.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:3086E664

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 45/2018 - PREGÃO Nº: 30/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 64/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 64/2018 – valor registrado R$ 101.660,00, vigência: 12 meses, oriundo do Processo Licitatório nº 45/2018 – Pregão Presencial nº 30/2018 – cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de fornecimento de refeições. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

Comissão Permanente de Licitações

HELENICE JEBER MACHADO

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:E6E2FF9C

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 066/2018.

PORTARIA Nº 066/2018.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, resolve NOMEAR, Wanderson Martins, Gonçalves, CPF Nº CPF: 052.744.316-66, para responder pelo cargo de **Diretor Municipal de Educação**, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 321/2017, art. 9º, Anexo I.
Prefeitura Municipal de Jequitibá, 01 de Agosto de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:8B65DD46

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2018

O Prefeito do Município de JEQUITIBÁ/MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) no Concurso Público realizado nos dias **19 e 20/03/2016**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, comparecer ao Departamento de Pessoal deste órgão, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, 145 – centro - JEQUITIBÁ/ MG, objetivando agendamento dos exames necessários e apresentação dos documentos exigidos no Edital nº 001/2015.
O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia dos (a) candidatos (a), que será substituído (a) pelo seu sucessor (a) na lista classificatória já publicada.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CANDIDATA: JUCIMARA SATURNINO DOS REIS

JEQUITIBÁ- MG, 01 de Agosto de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:8FBB881E

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 067/2018

PORTARIA Nº 067/2018

Reajusta valor do repasse financeiro – Programa Mais Médicos para o Brasil

O Prefeito Municipal de Jequitibá, Humberto Fernando Campelo Reis, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014 do Ministério da Saúde dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, deslocamento, alimentação e água potável pelo Distrito Federal e Municípios aos médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil, nos termos da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013;

CONSIDERANDO que o Município de Jequitibá aderiu ao Programa Mais Médicos para o Brasil e, consequentemente, nos termos dar Portarias acima mencionadas, arca com as despesas de estadia, transporte e alimentação para os profissionais do referido Programa;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde solicitou reajuste no repasse financeiro, de R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais para R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) para as médicas do Programa Mais Médicos para o Brasil, totalizando R$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) mensais;

CONSIDERANDO que tal ajuda de custo está em conformidade com a Portaria nº 30 de 12 de fevereiro de 2014 do Ministério da Saúde e com a Portaria Interministerial nº 1369/MS/MEC de 08 de julho de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, que o reajuste no repasse mensal restou devidamente comprovado ser cabível;

RESOLVE,

Art. 1º Fica concedido o reajuste no repasse financeiro às medicas do Programa Mais Médicos para o Brasil, reajustando o valor do repasse, de R$1.600,00 (mil e seiscentos reais) para R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), totalizando R$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais mensais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jequitibá, 01 de agosto de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:713F66EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 021/2018, com a **GESTTI GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.393.106/0001-07.**Objeto: Locação de equipamentos coletores de dados para leitura e emissão de faturas. Valor Global: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

João Monlevade, 01 de agosto de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:22BE5392

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA PREGÃO 53/2018

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 53/2018**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, TIPO FURGÃO, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde**. NOVA Data de abertura: 17/08/2018 às 14:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 01 de Agosto de 2018.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:100085F2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO 01 PREGÃO 39/2018

O Município de João Monlevade torna pública licitação a RETIFICAÇÃO 01 do **Pregão 39/2018**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO a ser utilizado para ressarcimento da Associação de Apicultores de João Monlevade**. NOVA Data de abertura: 16/08/2018 às 14:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 01 de Agosto de 2018.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:85DC814D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 62/2018

O Município de João Monlevade torna pública a RETIFICAÇÃO 01 do **Pregão 62/2018**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS, SUPRIMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**. NOVA Data de abertura: 23/08/2018 às 14:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 01 de Agosto de 2018.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:08CEBA1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ABERTURA DE EDITAL

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 030/2018 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 015/2018.

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar.

Abertura no dia 16 de Agosto de 2018 às 09h00min.

Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar - MG, 02/08/2018

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:43461826

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018, POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O LAR SÃO VICENTE DE LAGOA DA PRATA, PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Fixa de Seleção torna público **A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018, POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**

SOCIAL E O LAR SÃO VICENTE DE LAGOA DA PRATA, PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2018. Objeto: REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O LAR SÃO VICENTE DE LAGOA DA PRATA (LEI 3.116/2018), PARA PAGAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DESCRITO NO PLANO DE TRABALHO. Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência: 01/08/2018 A 28/02/2019.

Comissão Fixa de Seleção

Lagoa da Prata 01 de agosto de 2018

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:03F3F9B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018

O Município de Lagoa da Prata- torna público **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018**: O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93, junto a **ISABEL CRISTINA DA SILVA CHAGAS,** portadora do CPF: 043.255.466-18, no valor de **R$ 31.092,00 (Trinta e um mil e noventa e dois reais)**, por um período de 12 meses, sendo valor mensal de **R$ 2.591,00 (Dois mil quinhentos e noventa e um reais),** conforme Processo 130/2018 e Dispensa de Licitação nº 016/2018, cujo objeto trata-se de Locação de Imóvel para funcionamento do Almoxarifado da Saúde de Lagoa da Prata. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lagoa da Prata, 01 de Agosto de 2018.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizia Maria Silva e Silva
Código Identificador:2FDE622B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018

O Município de Lagoa da Prata - torna público **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93, junto a **ISABEL CRISTINA DA SILVA CHAGAS,** portadora do CPF: 043.255.466-18, no valor de **R$ 31.092,00 (Trinta e um mil e noventa e dois reais)** por um período de 12 meses, sendo o valor mensal de **R$ 2.591,00 (Dois mil quinhentos e noventa e um reais)** conforme Processo 130/2018 e Dispensa de Licitação nº 016/2018, cujo objeto trata-se de Locação de Imóvel para funcionamentos do Almoxarifado da Saúde de Lagoa da Prata, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

Lagoa da Prata, 01 de Agosto de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizia Maria Silva e Silva
Código Identificador:96C76A94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
LEI COMPLEMENTAR 01/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PRAÇA 31 DE MARÇO, 31 – CENTRO – LAGOA DOS PATOS – 39360-000

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 26 DE JUNHO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – MG, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ GERALDO XAVIER LEITE, PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS, ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais e em especial o disposto nos artigos 37, incisos X e XI, 51, inciso IV e 52, inciso XIII, todos da Constituição Federal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa dos Patos, Estado de Minas Gerais, em Sessão Plenária, realizada no dia 29 de Junho de 2018, **APROVOU**, e eu **PROMULGO** a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DA AÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA

Art. 1° - A Câmara Municipal de Lagoa dos Patos, Estado de Minas Gerais, sob a direção de seu Presidente, de acordo com as prerrogativas legais, passa a exercer as funções administrativas adstritas ao Legislativo Municipal e, dentre outras especialmente quanto:
I – ao preenchimento das vagas existentes em seu Quadro de Pessoal, a direção do Pessoal e a ordenação da abertura de concursos públicos na forma da Lei, para recrutamento de pessoal, quando for o caso;
II – à administração do Patrimônio colocado a serviço da Câmara Municipal, devidamente cadastrado na forma estabelecida em Lei:
III – à contabilidade de suas Receitas e Despesas, isoladamente da contabilidade da Prefeitura Municipal;
IV – à remessa de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para o devido Parecer Prévio;
V - à coordenação de gastos, para suprir as necessidades administrativas;
VI – à manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis que constituem o Patrimônio da Câmara Municipal;
VII – à adoção de medidas administrativas que visem à melhoria dos serviços prestados à população pela Câmara Municipal;
VIII – à contratação de serviços especializados que visem a atender às necessidades administrativas da Câmara e proporcionar os meios seguros e eficientes para o cumprimento de suas finalidades.
Art. 2° - A ação administrativa da Câmara Municipal será baseada nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e será dirigida e orientada pelo Presidente da Câmara e terá como objetivos fundamentais:
I – dar ênfase à autonomia do Poder Legislativo Municipal para que possa soberanamente exercer as suas funções institucionais;
II – dar à Câmara Municipal uma infraestrutura capaz de proporcionar-lhe os meios adequados, seguros e legais para a plena execução de suas atividades;
III – oferecer aos Vereadores os meios materiais de que necessitam para o exercício de suas funções legislativas;
IV – colocar os serviços da Câmara Municipal de forma a que possam trazer benefícios à Comunidade, através de uma ligação maior com o povo, dele recebendo reivindicações, promovendo o seu trâmite e o seu encaminhamento ao Poder Executivo para adoção de medida cabível;
V – promover o relacionamento harmônico com os órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário, no âmbito municipal, com eles colaborando na solução dos problemas municipais.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
Art. 3° - A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Lagoa dos Patos/MG é a que consta do Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Lei e compõe-se das seguintes unidades administrativas:

I – Uma Diretoria Legislativa;
II – Uma Procuradoria Jurídica;
III – Um Serviço de Contabilidade.

SEÇÃO I
Da Competência dos Órgãos Administrativos

Art. 4° - Compete à Diretoria da Câmara:
I – todo o serviço de expediente, interno e externo da Câmara, exceto quando se tratar de assuntos de natureza técnica (contábil, jurídico, etc.);
II – o arquivo da Câmara Municipal.
Art. 5° - Compete à Procuradoria Jurídica:
I – elaboração de Projetos de Leis do interesse do Legislativo e pareceres;
II – representar a Câmara juridicamente quando esta for autor ou réu;
III – orientar o Processo Legislativo da Câmara, ministrando assistência Jurídica e Parlamentar aos Vereadores;
IV – resolver todas as pendências legais, com ou sem interpelação da Mesa Diretora da Câmara Municipal.
Art. 6º - Compete ao Serviço de Contabilidade da Câmara Municipal:
I – elaborar o orçamento e a programação financeira da Câmara Municipal;
II – conferir, classificar e aprovar os documentos de Receitas e Despesas;
III – empenhar as despesas da Câmara;
IV – providenciar licitações, na forma da Lei;
V – elaborar as Guias de Recolhimento de encargos sociais;
VI – elaborar as folhas de pagamento dos funcionários da Câmara Municipal;
VII – requisitar e receber numerário destinado ao Legislativo, dar quitação e depositá-lo em conta bancária de titularidade da Câmara;
VIII – manter sob rigoroso controle as contas de Caixa e Bancos.
Art. 7º - Os serviços jurídicos e contábeis, realizados por profissionais liberais, poderão, a critério do Presidente da Câmara Municipal, ser contratados com firmas especializadas.
Parágrafo Único - É considerado profissional liberal, todo aquele que desenvolve atividade específica de serviços, com independência técnica, e com qualificação e habilitação determinadas pela lei. Os profissionais liberais são profissionais pertencentes a categorias diferenciadas regidos por estatuto próprio, ou seja, legislação específica, inserindo-se no conceito de profissões regulamentadas.

CAPÍTULO III
DO QUADRO DE PESSOAL
Art. 8º - As Unidades Administrativas de que trata o art. 3º desta Lei terão os seguintes cargos, que ficam criados:
I – Diretoria da Câmara Municipal:
a) Um cargo de Diretor (a) Legislativo (a);
b) Um cargo de Recepcionista;
c) Um cargo de Motorista;
d) Um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/zeladoria;
e) Um cargo de vigia;
f) Um cargo de operador de som.

II – Procuradoria Jurídica:
a) Um cargo de Procurador Jurídico;

III – Serviços de Contabilidade e Tesouraria:
a) Um cargo de Contador.

SEÇÃO II
Do Recrutamento de Pessoal

Art. 9º - Os cargos de Diretor Legislativo, Procurador Jurídico e de Contador são de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal.
Parágrafo único – O cargo de Procurador Jurídico deverá, obrigatoriamente, ser ocupados por brasileiros, natos ou naturalizados, maiores de 21 (vinte e um) anos, bacharéis em Direito com aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil e regularmente inscritos na OAB/MG.

Art. 10 – Os demais cargos criados por força desta Lei e que por ventura não estejam ocupados quando da sanção desta, terão recrutamento por concurso público, na forma estabelecida na legislação em vigor.
Parágrafo único – Por necessidade do Serviço Público e até a realização do Concurso Público, o Presidente da Câmara poderá contratar por excepcional interesse público ouvido a Mesa Diretora, por prazo de até 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, os funcionários necessários aos serviços para os cargos criados na presente Lei.

SEÇÃO III
Do Regime Jurídico do Pessoal

Art. 11 – O regime jurídico do pessoal da Câmara Municipal será o mesmo adotado pela Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG para os seus funcionários.

SEÇÃO IV
Do Plano de Cargos e Carreiras

Art. 12 – Aplicam-se aos funcionários da Câmara Municipal de Lagoa dos Patos/MG todos os dispositivos relativos ao Plano de Cargos e Carreiras previstos para os funcionários da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG.

CAPÍTULO IV
Das Atribuições dos Cargos
Art. 13 – Ao (A) **Diretor (a) Legislativo (a**) compete:
I – executar as orientações dadas pelo Presidente da Câmara;
II – coordenar todas as unidades administrativas da Câmara;
III – orientar os demais funcionários da Câmara, no exercício de suas atividades;
IV – exercer as funções de Relações Públicas da Câmara;
V – Cumprir todas as ordens emanadas do Presidente da Câmara;
VI – organizar a unidade administrativa da Câmara;
VII – fiscalizar o funcionamento da unidade administrativa da Câmara e propor medidas que visem à melhoria dos serviços;
VIII – propor aos funcionários da Câmara medidas que visem harmonizar as atividades e o bom relacionamento interno e externo, comunicando as irregularidades ao Presidente da Câmara;
IX – coordenar o fluxo da tramitação regimental do processo legislativo, os prazos regimentais e executar as tarefas relativas ao expediente e preparação da ordem do dia das reuniões Plenárias;
X - prestar assessoramento de natureza técnica-legislativa à Mesa Diretora na condução e direção dos trabalhos legislativos, coordenar as atividades de Plenário e a preparação das reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes, secretas, itinerantes, de instalação da Legislatura e de eleição, bem como as audiências públicas;
XI – elaborar todo o expediente interno e externo da Câmara, providenciando o seu encaminhamento aos destinatários;
XII – colecionar as Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos municipais, estaduais e federais de interesse da Câmara, de maneira a facilitar aos Vereadores o acesso a tais documentos legais, toda vez que se fizer necessário;
XIII – encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Municipal as Leis votadas para sanção, responsabilizando-se pelo acompanhamento do processo até a conclusão do mesmo;
XIV – expedir as convocações aos Vereadores para as reuniões extraordinárias e especiais;
XV – comparecer às sessões da Câmara e assessorar o Presidente, a Mesa Diretora e os demais Vereadores em tudo aquilo que for necessário;
XVI – anotar todas as ocorrências havidas durante as reuniões da Câmara para transcrevê-las em Atas;
XVII – proceder à leitura da Ata e de todo o expediente da Câmara, durante as sessões, no momento indicado pelo Presidente;
XVIII – organizar a agenda dos trabalhos e a pauta de todas as reuniões da Câmara, que se constituirá na "Ordem do Dia";
XIX – orientar e fiscalizar os serviços auxiliares da Câmara;
XX – cooperar com as demais unidades administrativas da Câmara quando for solicitado (a);
XXI – lavrar as Atas das Sessões da Câmara;

XXII – cuidar do arquivamento das correspondências recebidas e expedidas;
XXIII – expedir e postar correspondências da Câmara;
XXIV – orientar a tramitação de Projetos de Leis;
XXV – elaborar a "Ordem do Dia" das sessões;
XXVI – redigir e expedir a correspondência da Presidência da Câmara;
XXVII – cuidar de todas as demais atribuições inerentes ao (a) Diretor (a) Legislativo (a) da Câmara que por ventura estejam omissas nesta Lei.
Art. 14 – Ao **Recepcionista** compete:
I - Abrir e encerrar o expediente diário da Câmara;
II - Protocolar em livros próprios, com data e horário, os encaminhamentos feitos à Câmara;
III - Autuar em pastas próprias todos os projetos encaminhados à Secretaria da Câmara;
IV - Manter cada processo autuado em dia, com juntada cronológica de todos os documentos referentes aos atos realizados e, ter sempre condição de informar o seu andamento;
V - Manter os arquivos em perfeita ordem;
VI - Manter o contato administrativo entre o Poder Legislativo e o Executivo, encaminhando a este as decisões da Câmara, Redação Final das proposições, para sanção ou veto, e quaisquer outros expedientes;
VII - Organizar a pauta das reuniões;
VIII - Expedir convocação aos Vereadores para reuniões extraordinárias;
IX - Mandar copiar e distribuir tempestivamente os "anexos" aos senhores Vereadores;
X - Distribuir a correspondência recebida;
XI - Encaminhar a correspondência expedida;
XII - Participar de todas as reuniões, anotando as ocorrências nelas havidas lavrando em livro próprio a Ata da Reunião;
XIII - Efetuar a leitura da Ata a ser submetida à discussão.
XIV - Assistir aos Vereadores e Assessores no que for solicitado dentro da sua atividade;
XV - Digitar Resoluções, Portarias, Projetos de indicação, Projetos de Lei, Pareceres de Comissões;
XVI - Cumprir as ordens emanadas da Presidência.
XVII - Redigir, expedir e receber as correspondências dirigidas à Presidência da Câmara
XVIII - Coordenar o "Protocolo" da Casa por ocasião de Sessões Solenes.
XIX- Organizar a agenda do Presidente
XX - Organizar o arquivo da Presidência.
XXI- Encaminhar os convites recebidos e encaminhar convites quando for o caso.
XXII - Assessorar o presidente em suas atividades sociais.
XXII- Cumprir as ordens emanadas da Presidência.
XXIII - Recepcionar durante o expediente externo e interno da Câmara, atender telefones, fazer chamadas telefônicas e controlá-las, agendar os expedientes dos Vereadores e prestar informações ao público; manter agenda telefônica e e-mails atualizados;
Art. 15 – Ao **Motorista** compete:
I - Cuidar do veículo da Câmara, mantendo-o limpo e em condição de viagem;
II - Informar a existência de avaria no veículo para as providências necessárias;
III - Informar da necessidade de abastecimento para as providências;
IV - Cumprir o horário regular de trabalho que poderá se estender quando em viagem, propiciando diárias;
V - Cumprir as ordens emanadas da Presidência;
Art. 16 – Ao **Auxiliar de Serviços Gerais** compete:
I - Manter limpas todas as dependências do Prédio da Câmara;
II - Cuidar da limpeza dos equipamentos existentes na Câmara (Computador, telefone, fax, etc);
III - Manter limpa a cozinha;
IV - Cuidar dos serviços inerentes à Cantina;
V - Fazer o Serviço de mensageiro/a quando for necessário;
VI - Cumprir as ordens emanadas do Secretário Executivo e da Presidência;
Art. 17 – Compete ao **Procurador Jurídico** exercer as seguintes tarefas:
I – orientar a Mesa Diretora e os demais Vereadores nos assuntos relacionados às Leis em geral;
II – orientar a organização e os registros dos Livros de Leis, Decretos e Resoluções;
III – examinar e dar parecer em todas as matérias endereçadas ao Legislativo;
IV – elaborar os Projetos de Leis de iniciativa da Câmara Municipal;
V – elaborar as Resoluções e os atos da Mesa Diretora e dos Vereadores, desde que solicitado;
VI – assumir as responsabilidades das causas impetradas pela Câmara Municipal, propondo ações judiciais ou defendendo aquelas de interesse do Legislativo;
VII – executar todas as tarefas pertinentes a serviços jurídicos, independente de solicitação da presidência;
VIII – Representar judicialmente a Câmara Municipal. Condições de Trabalho: Especial: Sujeito aos plantões especiais, se os trabalhos legislativos o exigirem a serem compensados no horário normal de trabalho.
Art. 18 – Compete ao **Operador de Som** exercer as seguintes tarefas:
I - Operar equipamentos de som de estúdio de gravação, central do ar, teatro, ou apresentação externa.
II - Propor alterações necessárias, para garantir a qualidade do resultado, bem como adequação à atividade.
III - Efetuar gravação operando máquinas analógicas e digitais.
IV - Colaborar na manutenção de máquinas e equipamentos de trabalho, para conservá-los em bom estado de funcionamento.
V - Zelar pela guarda, limpeza e conservação dos equipamentos da área, bem como pela manipulação correta de discos, fitas, cartuchos etc., e de outros materiais, bem como dos locais de trabalho.
VI - Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.
VII - Atender ao funcionamento dos aparelhos, acionando os comandos da mesa de som, para possibilitar a transmissão de som e imagens.
VIII - Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
Art. 19 – Compete ao **VIGIA** exercer as seguintes tarefas
I- Efetuar rondas de inspeção pelo prédio e imediações, examinando portas, janelas e portões, para assegurar-se de que estão devidamente fechados, atentando para eventuais anormalidades. **II-** Impedir a entrada, no prédio ou áreas adjacentes, de pessoas estranhas e sem autorização, fora do horário de trabalho, convidando-as a se retirarem, como medida de segurança. **III-** Comunicar à chefia imediata qualquer irregularidade ocorrida durante seu plantão, para que sejam tomadas as devidas providências. **IV-** Zelar pelo prédio e suas instalações - jardim, pátio, cercas, muros, portões, sistemas elétricos e hidráulicos - tomando as providências que fizerem necessárias para evitar roubos, prevenir incêndios e outros danos. **V-** Controlar movimentação de pessoas, veículos, bens, materiais, etc. **VI-** Atender e prestar informações ao público. **VII**- Atender e efetuar ligações telefônicas e/ou rádio quando necessário. **VIII**- Deter elementos suspeitos, com uso de tóxicos, tentativa de furto, atos obscenos, vandalismo, segurando os mesmos até a chegada da autoridade competente, ou ainda, encaminhar até a delegacia de polícia. **IX**- Tomar providências preliminares no caso de incêndios, tentando controlar o fogo até a chegada do Corpo de Bombeiro. **X-** Executar outras tarefas correlatas.
Art. 20 – Os serviços de **Contabilidade** serão prestados por profissional nomeado pelo Presidente da Câmara, que deverá desempenhar as atividades inerentes à sua área de atuação.

SEÇÃO V
Da Remuneração do Pessoal

Art. 21 – Os salários dos funcionários da Câmara Municipal são os constantes no Anexo I da presente Lei.
Art. 22 – Os funcionários da Câmara Municipal perceberão também todas as demais vantagens instituídas para os funcionários da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos - MG.

SEÇÃO VI
Da Jornada de Trabalho

Art. 23 – A Jornada de Trabalho dos serviços da Câmara Municipal, obedecida à legislação vigente, será a que consta do Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

CAPÍTULO V
Disposições Finais

Art. 24 – Constituem receita da Câmara Municipal, para fins contábeis, de acordo com a legislação em vigor, as transferências feitas pela Prefeitura Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal.
§1º - Para atendimento do disposto no art. 168 da Constituição Federal, a Câmara Municipal requisitará os recursos financeiros necessários ao cumprimento de seus programas de despesas até o dia 10 (dez) de cada mês.
§2º - O Poder Executivo atenderá à requisição da Câmara Municipal, através do Presidente ou Tesoureiro, até o dia 20 (vinte) de cada mês, nos termos do artigo 168 da Constituição Federal.
Art. 25 – Caberá à Mesa Diretora dirigir a administração dos serviços da Câmara, responsabilizando-se pela execução desta Lei, pela prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e assumir toda a responsabilidade administrativa dos serviços criados a partir desta data.
Art. 26 – Aplica-se aos funcionários da Câmara Municipal toda a legislação aplicável aos funcionários da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG, assim como as modificações que vierem a ser introduzidas.
Art. 27 - Sempre que houver aumento de vencimento ou reclassificação de cargos de servidores da Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal, através de Resolução, aumentará os vencimentos ou reclassificará os cargos de seus funcionários, nas mesmas condições.
Art. 28 – Todas as despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.
Art. 29 – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 09/2002.
Art. 30 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Patos - MG, 26 de Junho de 2018.

JOSÉ GERALDO XAVIER LEITE
Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Lagoa dos Patos – MG

ANEXO I
CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	QUANTIDADE DE CARGOS	ESCOLARIDADE MÍNIMA	SALARIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROCURADOR JURIDICO	01	Superior em Direito com registro na OAB	3.400,00	20 h
DIRETOR LEGISLATIVO	01	2º Grau completo	954,00	20 h
CONTADOR	01	Superior em Ciências Contábeis com registro na CRC	3.926,44	20 h

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	QUANTIDADE DE CARGOS	ESCOLARIDADE MÍNIMA	SALARIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
RECEPCIONISTA	**01**	**2º Grau completo com conhecimentos em informática**	**954,00**	**40 h**
MOTORISTA	**Cadastro de Reserva**	**1º Grau completo, Carteira de Habilitação categoria B**	**1.250,00**	**40 h**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ ZELADORIA	**01**	**1º Grau completo**	**954,00**	**40 h**
VIGIA	**Cadastro de Reserva**	**1º Grau completo**	**954,00**	**40 h**
OPERADOR DE SOM	**01**	**1º Grau completo com conhecimentos básicos na operação de mesas de som**	**954,00**	**40 h**

Lagoa dos Patos - MG, 26 de Junho de 2018.

JOSÉ GERALDO XAVIER LEITE
Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Lagoa dos Patos - MG

Publicado por:
Michelle Soares de Oliveira
Código Identificador:49A185DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/18

Ratificação e Homologação da Dispensa de Licitação 16/18 Processo 101/2018. Proprietário: Leonardo Mata Machado Abreu, portador da carteira de identidade MG-7.471.334 e CPF 033.540.056-61. Objeto: locação de imóvel situado a Rua Pinto Alves, 395 - B. Sobradinho, para abrigar o Centro de Referência da Mulher do município de Lagoa Santa. Valor mensal de R$ 2.221,16 pelo período de 12 meses. Fundamentação legal: inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93

Em, 30/07/18

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário M. de Bem Estar Social Interino

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:38951C95

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6105, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR**

Shirlene Braga Vilela de Pádua do cargo de provimento em comissão de **Gerente Regional da Policlínica Sul.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de maio de 2018**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de Julho de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:F9110188

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6106 DE 31 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR**

Carla Carolina Borges Araújo, servidora efetiva com matrícula nº 010568, do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Setor de Controle e Avaliação.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de Julho de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:A22B0743

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6107 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR**

Eva Aparecida Rodrigues de Carvalho no cargo de provimento em comissão de **Gerente de Setor Saúde da Família Policlínica.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Agosto de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:A8D8ED41

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.108 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve,

NOMEAR

Ana Maria Magalhães Santos no cargo de provimento em comissão de **Gerente Regional da Policlínica Sul.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Agosto de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:A90879AC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.109 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve,

NOMEAR

Carla Carolina Borges Araújo no cargo de provimento em comissão de **Gerente Regional da Policlínica Leste.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Agosto de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:5812D97F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.110 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve,

NOMEAR

Nilselea de Faria Mendes no cargo de provimento em comissão de **Gerente Regional da Policlínica Norte.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Agosto de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:BDAA6267

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.111, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve,

EXONERAR

Geraldo Teixeira Pinto, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Infraestrutura.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de Agosto de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:81A77CE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00066/2018 – Pregão presencial nº. 00045/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 17 de julho de 2018, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: FERREIRA MELO LTDA - EPP, CNPJ/CPF 22.041.883/0001-10.

Lambari, 17 de julho de 2018.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:FE0C2DA3

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00052/2018. **Processo Licitatório: nº. 00066/2018 – Pregão presencial nº. 00045/2018** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: FERREIRA MELO LTDA - EPP** – CNPJ: 22.041.883/0001-10. Vigência: 17/07/2018 a 17/07/2019.

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	ALGINAC (COMPRIMIDO)	MERCK	UN	900	1,69	1.521,00
2	BRASART BCC 160MG/5 MG - COMPRIMIDOS	SIGMA PHARMA	UN	840	1,97	1.654,80
3	CARMELOSE SÓDICA (FRESH TEARS) 5MG/ML	ALLERGAN	FR	14	46,00	644,00
4	CELECOXIBE 200MG - CX C/ 30 CPS) CELLEBRA	WYETH	CX	14	140,64	1.968,96
5	CONDRES 40 MG CAPSULAS	EMS	UN	840	5,16	4.334,40
6	DIGEPLUS - Capsulas	ACHE	UN	900	1,27	1.143,00
7	INSULINA GLARGINA 100UI/ML - FRASCO COM 10 ML	SANOFI	FR	28	259,00	7.252,00
8	LEVOID 88 MCG - CX C/ 30 COMPRIMIDOS	ACHE	CX	30	19,59	587,70
9	LEVOMEPROMAZINA 100 MG (BLT X 10 CPR) NEOZINE	SANOFI	BL	84	11,25	945,00
10	MITRUL 15 MG - CÁPSULAS	ZODIAC	UN	450	4,21	1.894,50
11	MOTILEX - SACHES	APSEN	UN	450	4,24	1.908,00
12	PONDERA 20 MG COMPRIMIDOS	EUROFARMA	UN	450	4,70	2.115,00
13	STAGLIPTINA + METFORMINA JANUMET 50 MG + 850MG - caixa com 30 cpr	MERCK	CX	14	113,51	1.589,14
14	SUSTRATE 10 MG - COMPRIMIDOS	FARMOQUIMICA	CPR	1260	0,52	655,20
Total Geral					**28.212,70**	

Lambari, 17/07/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:4DC2E32A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00069/2018 – Pregão presencial nº. 00048/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 24 de julho de 2018, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: MARIA FRANCIELLE RIBEIRO, CNPJ/CPF 30.987.867/0001-43.

Lambari, 24 de julho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:540D072E

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00053/2018. **Processo Licitatório: nº. 00069/2018 – Pregão presencial nº. 00048/2018** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: MARIA FRANCIELLE RIBEIRO** – CNPJ: 30.987.867/0001-43. Vigência: 24/07/2018 a 24/07/2019.

LOTE 01					
Item	**Descrição**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	LAVAGEM GERAL - AMBULÂNCIA (VEÍCULOS KANGOO, DOBLÔ E VAN)	SERV	60	80,00	4.800,00
2	LAVAGEM GERAL - UTILITÁRIO TIPO VAN / KOMBI / CAMINHONETE TIPO RANGER	SERV	56	90,00	5.040,00
3	LAVAGEM GERAL - VEÍCULO DE PASSEIO ATÉ 7 LUGARES	SERV	70	60,00	4.200,00
4	LAVAGEM SIMPLES - UTILITÁRIO TIPO - VAN / KOMBI / CAMINHONETE TIPO RANGER	SERV	62	55,00	3.410,00
5	LAVAGEM SIMPLES - VEÍCULO DE PASSEIO ATÉ 7 LUGARES	SERV	100	35,00	3.500,00
Total Geral				**20.950,00**	

Lambari, 24/07/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:8CCB7CF1

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00071/2018 – Pregão presencial nº. 00049/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI.. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 26 de julho de 2018, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: JULIO EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI - ME, CNPJ/CPF 19.396.296/0001-30. Lambari, 26 de julho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:BBC9A41A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00071/2018 – Pregão presencial nº. 00049/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI. CONTRATO nº. 00049/2018. CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: JULIO EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI - ME – CNPJ: 19.396.296/0001-30. Valor total: R$ 12.480,00. Vigência: 26/07/2018 a 30/09/2018. Dotação orçamentária: 02.02.00.04.122.0003.2.009.3390.39.00– reduzido 54 – fonte: 100.99

Lambari, 26/07/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:218D0493

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00073/2018 – Pregão presencial nº. 00050/2018 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA ROÇADEIRA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS. . O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 31 de julho de 2018, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: COMERCIAL LICITA LTDA - EPP, CNPJ/CPF 15.513.036/0001-46, FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ/CPF 08.517.373/0001-46, PAULO GIOVANI CANDIDO, CNPJ/CPF 28.675.341/0001-86.

Lambari, 31 de julho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:C9255026

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00073/2018 – Pregão presencial nº. 00050/2018 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA ROÇADEIRA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS. CONTRATO nº. 00050/2018. CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: PAULO GIOVANI CANDIDO – CNPJ: 28.675.341/0001-86. Valor total: R$ 2.699,00. Vigência: 31/07/2018 a 31/10/2018. Dotação orçamentária:
02.07.01.04.122.0003.2.175.3390.30.00 -249
02.07.01.04.122.0003.1.021.4490.52.00 -252

Lambari, 31/07/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:3EF37DEE

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00073/2018 – Pregão presencial nº. 00050/2018 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA ROÇADEIRA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS. CONTRATO nº. 00051/2018. CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – CNPJ: 08.517.373/0001-46. Valor total: R$ 8.580,00. Vigência: 31/07/2018 a 31/10/2018. Dotação orçamentária:
02.07.01.04.122.0003.2.175.3390.30.00 249
02.07.01.04.122.0003.1.021.4490.52.00 252

Lambari, 31/07/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:C3239FD4

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00073/2018 – Pregão presencial nº. 00050/2018 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA ROÇADEIRA E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS. CONTRATO nº. 00052/2018. CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: COMERCIAL LICITA LTDA - EPP – CNPJ: 15.513.036/0001-46. Valor total: R$ 8.000,00. Vigência: 31/07/2018 a 31/10/2018. Dotação orçamentária:
02.07.01.04.122.0003.2.175.3390.30.00 249
02.07.01.04.122.0003.1.021.4490.52.00 252

Lambari, 31/07/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:57816F1D

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00067/2018 – Pregão presencial nº. 00046/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO PARA A SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DA COMENDA "DR. AMÉRICO WERNECK". O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 25 de julho de 2018, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: VALÉRIA MARIA DE CASTRO FRANCO ME, CNPJ/CPF 05.104.998/0001-98.

Lambari, 25 de julho de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:22947003

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00067/2018 – Pregão presencial nº. 00046/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO PARA A SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DA COMENDA "DR. AMÉRICO WERNECK". CONTRATO nº. 00048/2018. CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: VALÉRIA MARIA DE CASTRO FRANCO ME – CNPJ: 05.104.998/0001-98. Valor total: R$ 22.800,00. Vigência: 25/07/2018 a 31/12/2018. Dotação orçamentária: 02.01.01.04.122.0002.2.226.3390.39.00 - 27

Lambari, 25/07/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:B4F28158

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00079/2018 – Pregão Presencial nº 00056/2018 – Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE AÇO PARA A CONFECÇÃO DE GUARDA-CORPOS PARA A PONTE DA DUCHA.
Credenciamento: 16/08/18 às 13h15min. Sessão de lances: 16/08/18 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:D4CE1037

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: HUGO E TIAGO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto: Contratação de apresentação artística da Dupla HUGO E TIAGO na XXX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE LARANJAL, a se realizar nos dias 09, 10, 11 e 12 de Agosto de 2018.
Valor:R$ 52.000,00 (Cinqüenta e dois mil reais).
Processo Licitatório: 084/2018
Inexigibilidade: 006/2018
Data: 26/07/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Hamilton Regis Policastro.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:04A19D21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: HB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Objeto: Contratação de apresentação artística da Cantora LARICE BARRETO na XXX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE LARANJAL, a se realizar nos dias 09, 10, 11 e 12 de Agosto de 2018.
Valor:R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
Processo Licitatório: 083/2018
Inexigibilidade: 005/2018
Data: 26/07/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Anderson Honório Barreto.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:38E6AFE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2018

Município de Leme do Prado – MG. Processo Administrativo n.º 23034.022127/2017-44, PREGÃO ELETRÔNICO FNDE n.º 18/2017, para Registro de Preços. Objeto: Aquisição de veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA) em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Contratante: Município de Leme do prado-MG. Empresa Contratada: Marcopolo S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 88.611.835/0008-03, contrato nº 040/2018 com valor global de R$ 274.050,00 (Duzentos e setenta e quatro mil e cinqüenta reais). Vigência: 18/05/2018 a 17/05/2019.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:18639094

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 037/2018

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 037/2018**. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em produção de eventos, para realização de shows musicais regionais em eventos realizados pelo município de Leme do Prado/MG. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 14 de agosto de 2018. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:BCD23CEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: ELETRONEURODIAGNOSTICO DE VOLTA REDONDA LIMITADA – EPP.
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 011/2017, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 06 (seis) meses, a contar de 01 de agosto de 2018, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 01/08/2018.
Vigência: 31/01/2019
Credenciamento n.º002/2017, Processo Licitatório n.º002/2017
Signatários: Maria Jucélia Baesso Procaci e Sandra Salles Pinheiro Pereira

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:C16A8F7E

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 046/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE.
CNPJ n.º 22.149.165/0001-62
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 039/2017, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 04 (quatro) meses, a contar de 01 de agosto de 2018, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 01/08/2018.
Vigência: 30/11/2018
Credenciamento nº 016/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2017, Processo Licitatório nº 019/2017
Signatários: Maria Jucélia Baesso Procaci e Vera Maria Do Valle Pires

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:FAA432AB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO N° 144/2018

Pregão Nº 042/2018 - Processo Licitatório nº 0428/2018.
Partes: Município de Leopoldina e a empresa Alternativa Elétrica Ubá Ltda. **CNPJ:** 07.660.272/0001-67.
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP, ou equiparadas especializadas na prestação de serviços de Extensão de Rede de Iluminação Pública para atender a rua 125 do bairro Imperador - Loteamento Solar Leopoldina, conforme Especificações - Anexo I deste Edital.
Valor do Contrato: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Vigência: 04 (quatro) meses após a assinatura do contrato.

Recurso: Próprio.
Data da assinatura:12/07/2018.
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal
José Márcio Perini - Alternativa Elétrica Ubá Ltda

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:148B53DC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/18

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL **O Município de Leopoldina - Pregão Presencial nº 059/18, PRC 0494/18. Retificação do Resumo Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 27/07/2018 pág. 66, COM ALTERAÇÃO no item 4.1.2 - Termo de referência – Anexo I . Objeto:** contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho para a elaboração de laudos: LTIP, LTCAT, PPRA, PCMSO e realização de exames complementares, de acordo com exigências da NR7, para atender servidores desta Prefeitura. **Dia da Licitação: 14/08/2018 às 08:30 horas**. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. - Centro - Leopoldina - MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG 01 de agosto de 2018.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B151182B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º155 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, EDITAL Nº 01/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2016, pelo Decreto nº 4071 de 09 de setembro de 2016, publicado no Órgão de Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercerem em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Leopoldina, o(a) candidato(a) relacionado(a) no Anexo Único, parte integrante e inseparável deste ato, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Provas e Títulos, Edital nº 01/2016.

Art. 2º A investidura do(a) servidor(a) no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 15, de 2 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Leopoldina, MG, 01 de agosto de 2018

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES (LIMPEZA PREDIAL, ENTREGA DE DOCUMENTOS E RONDA E VIGILÂNCIA DAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA)

INSCRIÇÃO	NOME
673000629	MIRIAM RODRIGUES MOREIRA DE ABREU

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0E2E5CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMO Nº 02/2018.

Lista de classificação final do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMO Nº 02/2018**. PARA CONTRATAÇÃO 03 (TRÊS) AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – ELETRICISTAS + CR DE 02 (DOIS) AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – BOMBEIROS HIDRAULICOS + CR, PARA ATENDER EM CARATER EMERGENCIAL AS DIVERSAS OBRAS DO MUNICIPIO.

ELETRICISTAS		
QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO		PONTOS
01	CARLOS EDUARDO MORAES	95,00
02	ERIQUE RANGEL FORTES	85,00
03	HELIO NUNES DA SILVA	80,00
04	YURI OLIVEIRA DOS SANTOS	78,00
05	LEONARDO CHAVES DOS SANTOS	75,00
06	IGOR DA SILVA RODRIGUES	75,00
07	LEANDRO FRANKLIN DA SILVA	68,00
08	MARCO AURELIO RAMOS HAM	60,00
09	JOHNATAS OLIVEIRA SILVA	58,00
10	HILCEMAR DOMINGUES DO NASCIMENTO	50,00
11	FELIPE MACHADO VILELA	36,00
-	LEONARDO GOMES PEREIRA	DESCLASSIFICADO

BOMBEIROS HIDRAULICOS		
QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO		PONTOS
01	CLEITON DA SILVA LOPES	104,00
02	ANDERSON DE SOUZA DA SILVA	94,00
-	EDVALDO FERREIRA LOPES	DESCLASSIFICADO

Sem mais para o momento.

Leopoldina, MG, 01 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ MÁRCIO GONÇALVES LIMA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C21CAAD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMO Nº 03/2018

Lista de classificação final do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMO Nº 03/2018**. PARA CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – SERRALHEIRO + CR PARA ATENDER EM CARATER EMERGENCIAL AS DIVERSAS OBRAS DO MUNICIPIO.

PEDREIRO		
QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO		PONTOS
01	FELIPE MACHADO VILELA	98,00

02	JOÃO PAULO SILVA PAULA	90,00
03	EDVALDO SANTOS DA CRUZ	74,00

Sem mais para o momento.

Leopoldina, MG, 01 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ MÁRCIO GONÇALVES LIMA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2B3D4370

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 36/2018

O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, estado de Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria 18 de 04 de junho de 2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS METÁLICAS ESTACIONARIAS COM CAPACIDADE MINIMA DE 3M³, A SEREM INSTALADAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DESTE MUNICIPIO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia 14 de Agosto de 2018, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda através do e-mail: licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 01 de agosto de 2018.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:877A3C8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 043/2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 110/2018. PREGÃO Nº 043/2018.** OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VÍDEO MONITORAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG."**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. LICITAÇÃO: **10.08.2018 ás 08:00** HORAS. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS- LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL:32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 26.07.2018. WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:FE7FD544

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO 045/18.RP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO: PRC 112/18- PREGÃO 045/18.RP - 017/2018.** OBJETO: **""REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES, TUBERCULOS E FRUTAS VARIADAS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE OS EXERCÍCIOS DE 2018/2019, CONFORME ANEXOS DO EDITAL". T**IPO: MENOR PREÇO GLOBAL-_LICITAÇÃO DIA: **14.08.2018 ÁS 08:00** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS- LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL:32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 01.08.2018. WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:212875EB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 079/16

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 079/16 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 020/16 - PRC Nº. 0796/16.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ**, com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Mons. Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Ailton Duarte,*** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado a **Empresa DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 26.917.005/0002-58, com endereço à Rua São Judas Tadeu Nº 288, Distrito Industrial em Sarzedo/MG, aqui representada pelo ***Sr. Nilson Gomes da Silva,*** portador do CPF nº 756.224.836-20, residente e domiciliado à Rua Vereador Antônio Alves da Cunha, 68, Cidade Nova II Juatuba/MG, doravante denominado **CONTRATADA,** aditar a Cláusula Segunda do 6º Termo Aditivo do Contrato de Fornecimento nº 079 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo previsto na Cláusula Segunda do 6º Termo Aditivo do Contrato de Fornecimento nº 079/16 - PREGÃO Nº. 020/2016 fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, portanto a vigência passa a ser até 19 de junho de 2019, nos termos do Art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 27 de Julho de 2018

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA
NILSON GOMES DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

ROBERTO LUIZ BASILIO PEREIRA
CPF: 654.338.406-97

ANTONIO CARLOS XAVIER
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:09E0FF28

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/16

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/16 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO GUIMARÃES LTDA DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 020/16 - PRC Nº. 0796/16.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ**, com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Mons. Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Ailton Duarte,*** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado a **Empresa: INDÚSTRIA E COMÉRCIO GUIMARÃES LTDA** CNPJ nº 20.707.105/0001-92, situada a Rua Antônio Gomes Macedo, nº 391, Bairro Centro, em Luz/MG, CEP: 35595-000 aqui representada pelo ***Sr. Pedro Guimarães Mesquita***, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 531.891.166-97, Carteira de Identidade nº M – 3.860.555, residente e domiciliado à Rua Oito de Julho, nº 99, Bairro centro, em Luz/MG doravante denominado **CONTRATADA,** aditar a Cláusula Segunda do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento n**º 078/16**, e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo previsto na Cláusula Segunda do 4º Termo Aditivo do Contrato de Fornecimento nº 078/16 - PREGÃO Nº. 020/2016 fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, portanto a vigência passa a ser até 19 de junho de 2019, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 27 de Julho de 2018

AILTON DUARTE
Prefeitura Municipal de Luz
Contratante

PEDRO GUIMARÃES MESQUITA
Indústria e Comércio Guimarães LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

ROBERTO LUIZ BASILIO PEREIRA
CPF: 654.338.406-97

ANTONIO CARLOS XAVIER
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:784923E1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 077/16

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 077/16 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA COMBRITA LTDA - DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 020/16 - PRC Nº. 0796/16.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ**, com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Mons. Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Ailton Duarte***, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado a **Empresa COMBRITA LTDA** CNPJ nº 41.727.819/0001-32, situada à Avenida Fernão Dias, nº 1399, Bairro Chico Miranda, em Lagoa da Prata/MG, CEP: 35.590-000 aqui representada pelo ***Sr. Marcelo Agostinho Pereira,*** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 484.597.716-87, Carteira de Identidade nº M–3.503.380, residente e domiciliado à Rua dos Ferroviários, nº 635, Bairro Santa Helena, em Lagoa da Prata/MG, CEP: 35.590-000 doravante denominado **CONTRATADA,** aditar a cláusula segunda do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento n**º 077/16** e o fazem da seguinte forma:
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O prazo previsto na Cláusula Segunda do 4º Termo Aditivo do Contrato de Fornecimento nº 077/16 - PREGÃO Nº. 020/2016 fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, portanto a vigência passa a ser até 19 de junho de 2019, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 27 de Julho de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeitura Municipal de Luz
Contratante

MARCELO AGOSTINHO PEREIRA
Combrita LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

ROBERTO LUIZ BASILIO PEREIRA
CPF: 654.338.406-97

ANTONIO CARLOS XAVIER
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:B2BF7FC3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz/MG-SAAE Luz, Entidade Autárquica Municipal criada pela Lei Municipal nº 1.841/2010, com sede administrativa na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, Bairro Monsenhor Parreira (Centro Administrativo Municipal), na cidade de Luz/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 12.989.105/0001-02, torna público para o conhecimento dos interessados, a realização de licitação – Processo Licitatório nº 06/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, no dia 17 de agosto de 2018, às 08hs, em sua sede, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) conjunto de bombas submersíveis para esgoto, conforme detalhamento no Anexo I do edital - Termo de Referência. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 07h e 45min., do dia 17/08/2018. Os interessados poderão adquirir o edital na sede do SAAE Luz, no endereço acima citado, no site www.saaeluz.mg.gov.br ou obter informações no horário de 08hs às 11 hs e de 13hs às 17hs, de segunda à sexta-feira, pelo telefone (37) 3421 2019.

LÍVIA DUARTE DE MIRANDA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:EDC9055D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018.CONCEDE AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA JOSIANA PEREIRA DOS SANTOS

DECRETO RH/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA JOSIANA PEREIRA DOS SANTOS OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES 15.534/2018, DE 8 de fevereiro de 2018, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31 de julho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, à Servidora JOSIANA PEREIRA DOS SANTOS, Matricula Nº 3979, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos I – Faxineira, nos termos do laudo médico pericial do perito credenciado junto ao Município de Luz/MG.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará no cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos I – Faxineira, devendo realizar seu trabalho sem pegar pesos e trabalhos com cargas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de julho de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:D518940D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018.CONCEDE AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA LUCIANA PEREIRA MARIANO

DECRETO RH/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA LUCIANA PEREIRA MARIANO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES-10.245/2013, de 1.2.2013, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Nº 1.638/2008, de 26 de março de 2008 e no Art. 81, da Lei Complementar Nº 073/2016, de 13 de julho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo 6 (seis) meses, nos termos do laudo médico do perito credenciado junto ao Município de Luz/MG, à Servidora LUCIANA PEREIRA MARIANO, Matricula Nº 1503, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de julho de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:7C5362AF

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018.CONCEDE AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA JOELMA ADRIANA DE SOUZA BRITO

DECRETO RH/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA JOELMA ADRIANA DE SOUZA BRITO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES-10.037/12 de 27/11/2012, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Nº 1.638/2008, de 26 de março de 2008 e no Art. 81, da Lei Complementar Nº 073/2016, de 13 de julho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 6 (seis) meses, à Servidora **JOELMA ADRIANA DE SOUZA BRITO**, Matricula Nº 3102, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor da Educação Básica – PEB 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de julho de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:6E2C5BA8

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018.CONCEDE AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA LUCIA APARECIDA DA SILVA

DECRETO RH/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA LUCIA APARECIDA DA SILVA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.
Considerando o parecer do médico perito nomeado pelo município de Luz/MG;
Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Nº 1.638/2008, de 26 de março de 2008 e no Art. 81, da Lei Complementar Nº 073/2016, de 13 de julho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 4 de julho de 2018, à Servidora LUCIA APARECIDA DA SILVA, Matricula Nº 5577, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nos termos do laudo médico do perito credenciado junto ao Município de Luz/MG.
Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.
Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará no cargo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB, não devendo realizar trabalhos com cargas neste período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de julho de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:A4F1C660

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
REQUERIMENTO

JOCISLÉIA GOMES DE SOUSA PORTADORA DO CPF 987.999.672-00 E RG MG-22588046 CADASTRADA NA MATRÍCULA 1069, FUNCIONÁRIA COMISSIONADA, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. VEM RESPEITOSAMENTE REQUERER O DESLIGAMENTO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR A CONTAR A PARTIR DE 01/08/2018

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:4E2AAC03

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO Nº 049 DE 25 DE JULHO DE 2018

'AUTORIZA A CESSÃO DE CARRO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.'

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:DE54DE2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 018/2018 – INEXIGIBILIDADE 004/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **POSTO DE COMBUSTIVEIS MEDEIROS LTDA – CNPJ 17.031.659/0001-08**. OBJETO: A SUPRESSÃO DE 0,5976% (ZERO VIRGULA CINQÜENTA E NOVE SETENTA E SEIS POR CENTO) NO VALOR DO ITEM 01 (GASOLINA) PASSANDO A VALER R$ 4,99 (QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), DO CONTRATO 034/2018, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, NA DATA DE 31/07/2018.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:9BE6EB2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 012/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **ANTÔNIO SOARES RESENDE, CPF 522.417.346-91**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE UMA CASA DE MORADA, COM TRÊS QUARTOS, UMA SALA, UM COZINHA, UM BANHEIRO, ÁREA DE SERVIÇO, VARANDA PARA TRÊS VEÍCULOS, COM ÁREA DE 140M², SITUADA À RUA ALADIM LEITE DE FARIA, Nº512, CENTRO, MEDEIROS MG**, DO CONTRATO 012/2017, SENDO O NOVO PERÍODO DE 02 DE JULHO DE 2018 À 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:5C78E583

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

O Município de Mendes Pimentel/MG, através do Prefeito Municipal Aymoré Moreira da Silva, torna público a Revogação do Processo Administrativo de Licitação nº. 29/2018, Pregão n°. 10/2018, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Maiores informações pelo Telefone (33) 3246-1280 – Ramal 222.

Mendes Pimentel, 01 de agosto de 2018.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:0CFB8D7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017. CONTRATO Nº. 133/2017. CONTRATADO: VANDERLEI ALVES PEREIRA -ME. OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA X, SUBITEM 10.1.2 DO REFERIDO CONTRATO. DATA RESCISÃO: 02/08/2018. DATA ASSINATURA: 1º/08/2018.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:322262B1

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 019/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018. CONTRATO Nº. 073/2018. CONTRATADO: WIGO RODRIGUES DOS SANTOS-ME. OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA X, SUBITEM 10.1.2 DO REFERIDO CONTRATO. DATA RESCISÃO: 02/08/2018. DATA ASSINATURA: 1º/08/2018.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:FFB2CC99

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 052/2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 052/2018**, objetivando o **Registro de Preços com vistas a eventual aquisição de móveis, equipamentos e ferramentas**, com abertura às **09:00 horas do dia 15/08/2018**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 01 de agosto de 2018.

JURANDIR FERNANDES DE J. FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:3FF20F17

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 053/2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 053/2018**, objetivando o **Registro de Preços com vistas a eventual aquisição de materiais para pavimentação de vias públicas**, com abertura às **14:30 horas do dia 15/08/2018**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 01 de agosto de 2018.

JURANDIR FERNANDES DE J. FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:0B575FDA

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00077 /2018, modalidade Pregão Presencial nº. 000043/2018. Objeto: Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de peças novas, genuínas ou originais, de reposição de 1ª (primeira) linha, para manutenção dos tratores agrícolas do Município. Fornecedor Registrado: AGNALDO LIMA DOS SANTOS - EPP. CNPJ 66.257.577/0001-91. Vigência:

25/07/2018 até 24/07/2019. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	ENSILADEIRA PINHEIRO 4610-ANEL ELASTIO E35 - COD 1254 Marca: PINHEIRO	4,0000	12,0000	48,00
005	ENSILADEIRA PINHEIRO 4610-ROLAMENTO 6207 - COD 1816 Marca: NSK	4,0000	37,0000	148,00
006	GRADE HIDRÁULICA 12 DISCOS-CÂMARAS 650-18, NOVA, EM CONFORMIDADE COM AS, NORMAS TÉCNICAS, DO INMETRO. MARCAS: CONTINENTAL, DUNLOP, MICHELLIN, PIRELLI, FIRESTONE, OODYEAR OU BRIDGESTONE OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTE Marca: MAGGION	6,0000	98,0000	588,00
014	TRATOR JOHN DEERE 5605 TA7. ANO 2009-BARRA DE TRAÇÃO SU302206 Marca: ORIGINAL	4,0000	569,0000	2.276,00
024	TRATOR JOHN DEERE 5605 TA7. ANO 2009-CONJUNTO PONTEIRA DO PARALAMA DIREITO, 102595/EXTENSÃO Marca: ORIGINAL	3,0000	246,0000	738,00
025	TRATOR JOHN DEERE 5605 TA7. ANO 2009-CONJUNTO PONTEIRA DO PARALAMA ESQUERD, 79683/EXTENSÃO Marca: ORIGINAL	3,0000	577,5000	1.732,50
026	TRATOR JOHN DEERE 5605 TA7. ANO 2009-CONJUNTO PONTEIRA DO PARALAMA ESQUERDO, 79685/EXTENSÃO Marca: ORIGINAL	3,0000	574,0000	1.722,00
032	TRATOR JOHN DEERE 5605 TA7. ANO 2009-ELEMENTO DE FILTRO RE59574 Marca: DONALDSON	5,0000	95,0000	475,00
035	TRATOR JOHN DEERE 5605 TA7. ANO 2009-FILTRO DE AR PRIMÁRIO Marca: TECFIL	5,0000	179,0000	895,00
036	TRATOR JOHN DEERE 5605 TA7. ANO 2009-FILTRO DE AR SECUNDÁRIO Marca: TECFIL	5,0000	120,0000	600,00
044	TRATOR JOHN DEERE 5605 TA7. ANO 2009-TAMBOR DE ÓLEO 80W 140, TAMBOR COM 20, L, MARCAS: IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL, SELÊNIA, TEXACO, MOBIL, OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE Marca: GT OIL	4,0000	260,0000	1.040,00
048	TRATOR JOHN DEERE 5605 TA7. ANO 2009-ÓLEO 10W40, TAMBOR COM 20L, MARCAS:, IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL, SELÊNIA, TEXACO, MOBIL, OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE Marca: URANIA	6,0000	385,0000	2.310,00
049	TRATOR NEW HOLLAND TT4030 TA11 ANO 2017-BATERIAS 100 W Marca: EXTRA RANGER	4,0000	460,0000	1.840,00
057	TRATOR NEW HOLLAND TT4030 TA11 ANO 2017-FILTROS LD900 Marca: VOX	6,0000	28,5000	171,00
059	TRATOR NEW HOLLAND TT4030 TA11 ANO 2017- FILTROS FBD496 Marca: VOX	6,0000	29,0000	174,00
068	TRATOR NEW HOLLAND TT4030 TA11 ANO 2017-ÓLEO DO CUBO DIANTEIRO, TAMBOR COM, 18 LITROS. MARCAS: IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL, SELÊNIA, TEXACO, MOBIL, OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE Marca: GT OIL	5,0000	269,0000	1.345,00
073	TRATOR YANMAR ANO 2007-CÂMARAS 4-9-24 NOVA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS, TÉCNICAS, DO INMETRO. MARCAS: CONTINENTAL, DUNLOP, MICHELLIN, PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR OU BRIDGESTONE OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTE Marca: MAGGION	6,0000	334,0000	2.004,00

Publicado por:
Priscila Camargos Sena
Código Identificador:94138024

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 054/2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 054/2018**, objetivando o **Registro de Preços com vistas a eventual aquisição de grades de proteção, portões e calhas**, com abertura às **09:00 horas do dia 16/08/2018**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 01 de agosto de 2018.

JURANDIR FERNANDES DE J. FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:6EB587F4

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00077 /2018, modalidade Pregão Presencial nº. 000043/2018. Objeto: Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de peças novas, genuínas ou originais, de reposição de 1ª (primeira) linha, para manutenção dos tratores agrícolas do Município. Fornecedor Registrado: JOSE GERALDO GOMES DE SOUZA. CNPJ 06.540.440/0001-18. Vigência: 25/07/2018 até 24/07/2019. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
002	ENSILADEIRA PINHEIRO 4610-CORREIA B65 - COD 1104 Marca: GATES	6,0000	56,0000	336,00
004	ENSILADEIRA PINHEIRO 4610-JOGOS DE FACA PP47 - COD 6480136 Marca: MEDIZA	4,0000	1.670,0000	6.680,00
010	GRADE HIDRÁULICA 12 DISCOS-PNEU 650.16, NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO, RECAUCHUTADO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NO PNEU. GARANTIA DE 5 ANOS DO FABRICANTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DO INMETRO. MARCAS CONTINENTAL, DUNLOP, MICHELLIN, PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR OU BRIDGESTONE OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTE Marca: PIRELLI	6,0000	678,0000	4.068,00
012	TRATOR JOHN DEERE 5605 TA7. ANO 2009-ANEL DE PRESSÃO COD CQ27246 Marca: ORIGINAL	4,0000	5,0000	20,00
013	TRATOR JOHN DEERE 5605 TA7. ANO 2009-ARRUELA COD: A5146R Marca: ORIGINAL	4,0000	6,0000	24,00
019	TRATOR JOHN DEERE 5605 TA7. ANO 2009-CAPA DO ROLAMENTO COD: JB8250 Marca: ORIGINAL	4,0000	114,0000	456,00
021	TRATOR JOHN DEERE 5605 TA7. ANO 2009-CONE DE ROLAMENTO COD: JB8969 Marca: ORIGINAL	4,0000	172,0000	688,00
022	TRATOR JOHN DEERE 5605 TA7. ANO 2009-CONE DO ROLAMENTO COD: JB8929 Marca: ORIGINAL	4,0000	170,0000	680,00
023	TRATOR JOHN DEERE 5605 TA7. ANO 2009-CONJUNTO PONTEIRA DO PARALAMA DIREITO, 102591/EXTENSÃO Marca: ORIGINAL	3,0000	322,0000	966,00
027	TRATOR JOHN DEERE 5605 TA7. ANO 2009-CONTRAPINO COD: 11H218 Marca: ORIGINAL	4,0000	3,0000	12,00
030	TRATOR JOHN DEERE 5605 TA7. ANO 2009-ELEMENTO DE FILTRO DQ58139 Marca: ORIGINAL	5,0000	121,0000	605,00
033	TRATOR JOHN DEERE 5605 TA7. ANO 2009-ELEMENTO DE FILTRO RE6021 Marca: ORIGINAL	5,0000	122,0000	610,00
034	TRATOR JOHN DEERE 5605 TA7. ANO 2009-FAROL TRASEIRO LADO DIREITO TQ39084 Marca: ORIGINAL.	3,0000	439,0000	1.317,00
042	TRATOR JOHN DEERE 5605 TA7. ANO 2009-RETENTOR COD: CQ27244 Marca: ORIGINAL	4,0000	74,0000	296,00
043	TRATOR JOHN DEERE 5605 TA7. ANO 2009-RETENTOR COD: CQ27245 Marca: ORIGINAL	4,0000	58,0000	232,00
046	TRATOR JOHN DEERE 5605 TA7. ANO 2009-VEDAÇÃO COD: AR26480 Marca: ORIGINAL	4,0000	215,0000	860,00
047	TRATOR JOHN DEERE 5605 TA7. ANO 2009-ÓLEO 10W30, TAMBOR COM 20L, MARCAS: IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL, SELÊNIA, TEXACO, MOBIL, OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE Marca: PETRONAS Modelo: AMBRA	6,0000	277,0000	1.662,00
050	TRATOR NEW HOLLAND TT4030 TA11 ANO 2017-BOMBA DE LUBRIFICAÇÃO Marca: BROSOL	3,0000	1.240,0000	3.720,00
053	TRATOR NEW HOLLAND TT4030 TA11 ANO 2017-CORREIAS DO ALTERNADOR Marca: GATES	5,0000	145,0000	725,00
058	TRATOR NEW HOLLAND TT4030 TA11 ANO 2017-FILTROS B75749362 Marca: DONALDSON	8,0000	139,0000	1.112,00
060	TRATOR NEW HOLLAND TT4030 TA11 ANO 2017-FILTROS WQ8742 Marca: DONALDSON	6,0000	100,0000	600,00
063	TRATOR NEW HOLLAND TT4030 TA11 ANO 2017-PONTEIRA DIREITA Marca: DESIL	4,0000	434,0000	1.736,00
064	TRATOR NEW HOLLAND TT4030 TA11 ANO 2017-PONTEIRA ESQUERDA Marca: DESIL	4,0000	434,0000	1.736,00
066	TRATOR NEW HOLLAND TT4030 TA11 ANO 2017-TERMINAIS DE DIREÇÃO ESQUERDO	4,0000	450,0000	1.800,00

	Marca: DESIL			
069	TRATOR YANMAR ANO 2007-ALTERNADOR Marca: CINAP	3,0000	1.490,0000	4.470,00
075	TRATOR YANMAR ANO 2007-FILTRO DE AR Marca: DONALDSON	4,0000	188,0000	752,00

Publicado por:
Priscila Camargos Sena
Código Identificador:257ABB30

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00077 /2018, modalidade Pregão Presencial nº. 000043/2018. Objeto: Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de peças novas, genuínas ou originais, de reposição de 1ª (primeira) linha, para manutenção dos tratores agrícolas do Município. Fornecedor Registrado: TRATORFIL LTDA-EPP. CNPJ 17.822.677/0001-08. Vigência: 25/07/2018 até 24/07/2019. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
009	GRADE HIDRÁULICA 12 DISCOS-EIXO DA GRADE HIDRAULICA DE 12 DISCOS Marca: REX OU SIMILR	6,0000	302,0000	1.812,00
065	TRATOR NEW HOLLAND TT4030 TA11 ANO 2017-TERMINAIS DE DIREÇÃO DIREITO Marca: TRW OU SIMILAR	4,0000	502,0000	2.008,00

Publicado por:
Priscila Camargos Sena
Código Identificador:329C4F93

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00077 /2018, modalidade Pregão Presencial nº. 000043/2018. Objeto: Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de peças novas, genuínas ou originais, de reposição de 1ª (primeira) linha, para manutenção dos tratores agrícolas do Município. Fornecedor Registrado: TRAUTOCAM MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA - ME . CNPJ 23.256.589/0001-99. Vigência: 25/07/2018 até 24/07/2019. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
007	GRADE HIDRÁULICA 12 DISCOS-CÂMARAS 750-16, NOVA, EM CONFORMIDADE COM AS, NORMAS TÉCNICAS, DO INMETRO. MARCAS: CONTINENTAL, DUNLOP, MICHELLIN, PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR OU BRIDGESTONE OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTE Marca: MAGGION	6,0000	93,0000	558,00
011	GRADE HIDRÁULICA 12 DISCOS-PNEU 750.16, NOVO, NÃO REMOLDADO E NÃO, RECAUCHUTADO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NO PNEU. GARANTIA DE 5 ANOS DO FABRICANTE EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DO INMETRO. MARCAS CONTINENTAL, DUNLOP, MICHELLIN, PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR OU BRIDGESTONE OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTE Marca: PIRELLI	6,0000	740,0000	4.440,00
015	TRATOR JOHN DEERE 5605 TA7. ANO 2009-BATERIA DE 100W Marca: BATERAX	4,0000	580,0000	2.320,00
028	TRATOR JOHN DEERE 5605 TA7. ANO 2009-CÂMARA 12-4-24, NOVA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS, DO INMETRO. MARCAS: CONTINENTAL, DUNLOP, MICHELLIN, PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR OU BRIDGESTONE OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTE Marca: MAGGION	8,0000	182,0000	1.456,00
029	TRATOR JOHN DEERE 5605 TA7. ANO 2009-CÂMARA 18-4-30, NOVA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS, DO INMETRO. MARCAS: CONTINENTAL, DUNLOP, MICHELLIN, PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR OU BRIDGESTONE OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTE Marca: MAGGION	8,0000	382,0000	3.056,00
054	TRATOR NEW HOLLAND TT4030 TA11 ANO 2017-CÂMARADE A5R PARA PNEU 12-4-24, NOVA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS, DO INMETRO. MARCAS: CONTINENTAL, DUNLOP, MICHELLIN, PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR OU BRIDGESTONE OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTE Marca: MAGGION	8,0000	182,0000	1.456,00
055	TRATOR NEW HOLLAND TT4030 TA11 ANO 2017-CÂMARADE AR PARA PNEU 18-4-30, NOVA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS, DO INMETRO. MARCAS: CONTINENTAL, DUNLOP, MICHELLIN, PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR OU BRIDGESTONE OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTE Marca: MAGGION	8,0000	350,0000	2.800,00
067	TRATOR NEW HOLLAND TT4030 TA11 ANO 2017-ÓLEO DE MOTOR 15W30, BALDE COM 18, LITROS. MARCAS: IPIRANGA, LUBRAX, CASTROL, SELÊNIA, TEXACO, MOBIL, OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE Marca: PETROBRAS	5,0000	289,0000	1.445,00
070	TRATOR YANMAR ANO 2007-BATERIA 60W Marca: BATERAX	3,0000	350,0000	1.050,00

Publicado por:
Priscila Camargos Sena
Código Identificador:99C83121

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº. 00077 /2018, modalidade Pregão Presencial nº. 000043/2018. Objeto: Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de peças novas, genuínas ou originais, de reposição de 1ª (primeira) linha, para manutenção dos tratores agrícolas do Município. Fornecedor Registrado: UNIVERSO AUTO LUB LTDA - ME . CNPJ 19.084.491/0001-24. Vigência: 25/07/2018 até 24/07/2019. A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
003	ENSILADEIRA PINHEIRO 4610-EIXO ROTOR COD 6480114 Marca: JF	3,0000	649,0000	1.947,00
008	GRADE HIDRÁULICA 12 DISCOS-DISCOS 26``, COM 06MM DE ESPESSURA Marca: metisa	28,0000	133,0000	3.724,00
016	TRATOR JOHN DEERE 5605 TA7. ANO 2009-BOMBA D'ÁGUA Marca: urba	1,0000	2.560,0000	2.560,00
017	TRATOR JOHN DEERE 5605 TA7. ANO 2009-BUCHA COD: LG008 Marca: pavoni	4,0000	64,0000	256,00
018	TRATOR JOHN DEERE 5605 TA7. ANO 2009-BUCHA COD: R26632 Marca: pavoni	4,0000	71,0000	284,00
020	TRATOR JOHN DEERE 5605 TA7. ANO 2009-CHAPA COD: CQ29344 Marca: pavoni	4,0000	45,0000	180,00
031	TRATOR JOHN DEERE 5605 TA7. ANO 2009-ELEMENTO DE FILTRO RE45864 Marca: man	5,0000	170,0000	850,00
037	TRATOR JOHN DEERE 5605 TA7. ANO 2009-FILTRO DE COMBUSTIVEL Marca: man	5,0000	119,0000	595,00
038	TRATOR JOHN DEERE 5605 TA7. ANO 2009-FILTRO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO Marca: man	5,0000	185,0000	925,00
041	TRATOR JOHN DEERE 5605 TA7. ANO 2009-PORCA COD: 14H540 Marca: fibam	100,0000	57,0000	5.700,00
045	TRATOR JOHN DEERE 5605 TA7. ANO 2009-TERCEIRO PONTO HIDRÁULICO 290MM DA4291 Marca : pavoni	1,0000	1.040,0000	1.040,00
051	TRATOR NEW HOLLAND TT4030 TA11 ANO 2017-BOMBAS D'ÁGUA Marca: urba	4,0000	965,0000	3.860,00
052	TRATOR NEW HOLLAND TT4030 TA11 ANO 2017-BRAÇO DO 3° PONTO AJUSTÁVEL, S3239 PART- 1 HEAVY Marca: pavoni	3,0000	600,0000	1.800,00
056	TRATOR NEW HOLLAND TT4030 TA11 ANO 2017-DISCO DE FREIO Marca: pavoni	65,0000	130,0000	8.450,00
071	TRATOR YANMAR ANO 2007-BOMBA D'ÁGUA Marca: urba	3,0000	814,0000	2.442,00
072	TRATOR YANMAR ANO 2007-BOMBA LUBRIFICANTE Marca: broscol	3,0000	1.460,0000	4.380,00
074	TRATOR YANMAR ANO 2007-CÂMARAS 718 NOVA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS, TÉCNICAS, DO INMETRO. MARCAS: CONTINENTAL, DUNLOP, MICHELLIN, PIRELLI, FIRESTONE, GOODYEAR OU BRIDGESTONE OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTE Marca: rs	6,0000	270,0000	1.620,00
076	TRATOR YANMAR ANO 2007-FILTRO DE COMBUSTÍVEL Marca: man	4,0000	85,0000	340,00
077	TRATOR YANMAR ANO 2007-FILTRO DE SEPARADOR DE ÁGUA Marca: man	4,0000	95,0000	380,00
078	TRATOR YANMAR ANO 2007-FILTRO DE ÓLEO Marca: man	4,0000	76,0000	304,00

081	TRATOR YANMAR ANO 2007-PONTEIRA DIRETA Marca: pavoni	4,0000	206,0000	824,00
082	TRATOR YANMAR ANO 2007-PONTEIRA ESQUERDA Marca: pavoni	4,0000	206,0000	824,00

Publicado por:
Priscila Camargos Sena
Código Identificador:8D1CD2ED

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG – HOMOLOGAÇÃO – O município de Minas Novas, faz tornar público o Termo de Homologação, do Processo Licitatório nº 073/2018, modalidade Tomada de preço nº 010/2018, conforme objeto: Contratação de Empresa para Pavimentação Asfaltica da Mark Gladston - Ref. Saída para os Distritos, com Recursos Provenientes do Convênio com Plano de Trabalho Nº 762/2018 SETOP/MG. Homologado: Contratado(S): P&G Construtora LTDA – ME, CNPJ 10.553.805/0001-16. Valor: R$1.029.484,23 (hum milhão e vinte nove mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos). Homologado em 16/07/2018.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal de Minas Novas/MG.

Publicado por:
Priscila Camargos Sena
Código Identificador:F97D4D57

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 010-2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS – Resultado de Licitação – Processo 073/2018 – Tomada de Preço 010/2018. Objeto: Contratação de Empresa para Pavimentação Asfaltica da Mark Gladston - Ref. Saída para os Distritos, com Recursos Provenientes do Convênio com Plano de Trabalho Nº 762/2018 SETOP/MG, que declara vencedor a empresa: P&G Construtora LTDA – ME, CNPJ 10.553.805/0001-16. Valor: R$1.029.484,23 (hum milhão e vinte nove mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos). Data do julgamento: 16/07/2018.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Priscila Camargos Sena
Código Identificador:7CD0AF19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - ERRATA- Inexigibilidade de Licitação nº 012/2018 – Processo n° 112/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG - Item 16** - Prestação de serviços Médicos Clínicos em geral plantões de 12hs (07:00as 19:00 hs e 19:00 as 07:00), sobreaviso, no hospital Municipal São Sebastião, através do credenciamento 001/2018, com fundamento no artigo 25 da Lei 8.666/93. **Extrato de Contrato nº 090/2018**. Contratada: João Robinson Ribeiro Lopes - ME, CNPJ: 28.883.887/0001-22, Vigência 12 meses.

Mirabela, 19 de junho de 2018

Lê-se 28 de Junho de 2018.

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:E635C51B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 032/2018

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 032/2018 – Contratação de empresas e /ou pessoas físicas para prestação de serviços de oficinas de artesanatos .Abertura dia 14/08/2018, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 02/08/2018. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:657D6AC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
ADENDO MODIFICADOR Nº 001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Adendo nº 001, do Processo Licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 14/2018, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para prática de atividades físicas ao ar livre (academias ao ar livre), nos exatos termos do Edital e seus anexos. Adendo com exclusão dos itens 4.12.5 e 4.12.9 e alteração na data de entrega e abertura dos envelopes para o dia 14/08/2018, às 14:00 horas. O documento completo e maiores informações: www.moema.mg.gov.br

Moema/MG - 01/08/2018.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:AB844F84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018 -MANTA PARA O ATERRO SANITÁRIO

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA, MANTA TERMOPLÁSTICA TEXTURIZADA, TIPO PEAD, ESPESSURA 2MM E BOBINA DE MANTA GEOTÊXTIL 100% POLIÉSTER, RT-10, PERMEÁVEL, A SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA PLATAFORMA DE RESÍDUOS DO ATERRO SANITÁRIO DE MURIAÉ. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 15/08/2018 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 03/08/2018 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:5912C0ED

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018 - SRP VEÍCULOS NOVOS II

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018 – OBJETO: – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E ZERO KM, PARA OS SETORES DE ÁGUA POTÁVEL, DRENAGEM PLUVIAL E ESGOTO DESTA AUTARQUIA ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 15/08/2018 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 03/08/2018 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:9AFA96E1

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018 - SRP CONCRETO USINADO II

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO COM O FORNECIMENTO DO MATERIAL, A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO E EM DIVERSAS OBRAS REALIZADAS POR ESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 17/08/2018 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 03/08/2018 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:F8EE7056

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018 - SRP TUBETE CEGO 1/2 (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TUBETES CEGOS DE ½ POLEGADA A SEREM UTILIZADOS NO SETOR DE LIGAÇÃO DE ÁGUA DA DIVISÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 17/08/2018 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 03/08/2018 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:7DDDF6E1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00156/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 075-PREGÃO PRESENCIAL nº 00156/2018- Objeto: Contratação exclusiva de ME, EPP ou similar para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito - Contratada: JOSÉ FERNANDO BATISTA DE MEDEIROS - Valor: R$21.570,26- Prazo: 01/08/2018a 31/12/2018 - Dotação: 02.05.04.12.361.0027.2.080.3390.39.00

Muriaé/MG, 31 de julho de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:F489F3C7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 034 - TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 2º aditivo ao contrato nº 034 - TOMADA DE PREÇO nº 00001/2018 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para revitalização do Parque Vera Moreira, localizado com frete a Rua Manoel Pereira Carvalho, s/n, Bairro Chácara da Gávea do Município de Muriaé - Motivo do aditivo: supressão, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: MEIRELES & ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP –Valor suprimido de R$196.954,33

Muriaé/MG, 01de agostode 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:DEEFCEC2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 034 - TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 3º aditivo ao contrato nº 034 - TOMADA DE PREÇO nº 00001/2018 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para revitalização do Parque Vera Moreira, localizado com frete a Rua Manoel Pereira Carvalho, s/n, Bairro Chácara da Gávea do Município de Muriaé - Motivo do aditivo: acréscimo, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: MEIRELES & ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – Valor acrescido de R$81.245,84-

Muriaé/MG, 01de agostode 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:15C2791F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 046 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00077/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1º aditivo ao contrato nº 046 - PREGÃOPRESENCIAL nº 00077/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria para o desenvolvimento e consolidação de uma Política Pública de desenvolvimento econômico da cidade de Muriaé - Motivo do aditivo: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: ROGÉRIO DE SOUZA MOREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA –Valor de R$14.160,00 - Vigência: 01/08/2018 a 15/05/2019-

Muriaé/MG, 01de agostode 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:781D394E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 15 de Agosto de 2018, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial 038/2018, objeto: Prestação de Serviços Transporte Escolar. Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG 01 de Agosto de 2018,

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:3BA5BE30

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 15 de Agosto de 2018, às 14:30 horas, realizara Pregão Presencial 039/2018, objeto: Contratação de empresa especializada para locação de licenças de sistema informatizado para a Administração Municipal. Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG 01 de Agosto de 2018,

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:A7760E22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 072/2018. Dispensa de Licitação nº 009/2018. Processo Licitatório nº 061/2018. Objeto: Prestação de serviços de mini cursos na área de culinária voltados para as famílias do Programa Bolsa Família que freqüentam os programas sociais oferecidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Vigência: até 31/12/2018. Valor Global: R$ 5.580,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.

Nepomuceno, 16/07/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:49DD1139

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 073/2018. Inexigibilidade nº 009/2018. Processo Licitatório nº 058/2018. Objeto: no credenciamento de pessoas jurídicas capacitada em prestar serviços na área artística, podendo ser Artista, Grupo Musical, Banda, Dupla, com repertório musical variando de forró a sertanejo, mais tocados pelas rádios segundo a tabela do ECAD em 2016 e 2017 bem como as tendências para 2018, nos estilos raiz universitário, pé de serra, com duração mínima de 2 horas de show, descontando tempo para eventuais intervalos. Os artistas deverão apresentar, para futura e eventual contratação, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Vigência: até 16/07/2019. Valor Global: R$ 500,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e XR9 Banda Show Ltda ME.

Nepomuceno, 16/07/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:C7C85C5A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 074/2018. Inexigibilidade nº 009/2018. Processo Licitatório nº 058/2018. Objeto: no credenciamento de pessoas jurídicas capacitada em prestar serviços na área artística, podendo ser Artista, Grupo Musical, Banda, Dupla, com repertório musical variando de forró a sertanejo, mais tocados pelas rádios segundo a tabela do ECAD em 2016 e 2017 bem como as tendências para 2018, nos estilos raiz universitário, pé de serra, com duração mínima de 2 horas de show, descontando tempo para eventuais intervalos. Os artistas deverão apresentar, para futura e eventual contratação, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Vigência: até 16/07/2019. Valor Global: R$ 500,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Izaias Junio Tadeu Rufino MEI.

Nepomuceno, 16/07/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:31200B40

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 075/2018. Inexigibilidade nº 009/2018. Processo Licitatório nº 058/2018. Objeto: no credenciamento de pessoas jurídicas capacitada em prestar serviços na área artística, podendo ser

Artista, Grupo Musical, Banda, Dupla, com repertório musical variando de forró a sertanejo, mais tocados pelas rádios segundo a tabela do ECAD em 2016 e 2017 bem como as tendências para 2018, nos estilos raiz universitário, pé de serra, com duração mínima de 2 horas de show, descontando tempo para eventuais intervalos. Os artistas deverão apresentar, para futura e eventual contratação, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Vigência: até 16/07/2019. Valor Global: R$ 500,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Sebastiana Maria Rosa Silva.

Nepomuceno, 16/07/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:AC8E017E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 076/2018. Inexigibilidade nº 009/2018. Processo Licitatório nº 058/2018. Objeto: no credenciamento de pessoas jurídicas capacitada em prestar serviços na área artística, podendo ser Artista, Grupo Musical, Banda, Dupla, com repertório musical variando de forró a sertanejo, mais tocados pelas rádios segundo a tabela do ECAD em 2016 e 2017 bem como as tendências para 2018, nos estilos raiz universitário, pé de serra, com duração mínima de 2 horas de show, descontando tempo para eventuais intervalos. Os artistas deverão apresentar, para futura e eventual contratação, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Vigência: até 16/07/2019. Valor Global: R$ 500,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Maria Auxiliadora Belineli MEI.

Nepomuceno, 18/07/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:CDD593C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 077/2018. Inexigibilidade nº 009/2018. Processo Licitatório nº 058/2018. Objeto: no credenciamento de pessoas jurídicas capacitada em prestar serviços na área artística, podendo ser Artista, Grupo Musical, Banda, Dupla, com repertório musical variando de forró a sertanejo, mais tocados pelas rádios segundo a tabela do ECAD em 2016 e 2017 bem como as tendências para 2018, nos estilos raiz universitário, pé de serra, com duração mínima de 2 horas de show, descontando tempo para eventuais intervalos. Os artistas deverão apresentar, para futura e eventual contratação, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Vigência: até 16/07/2019. Valor Global: R$ 500,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Manoel Otávio de Souza MEI.

Nepomuceno, 19/07/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:F14FD8C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 078/2018. Inexigibilidade nº 009/2018. Processo Licitatório nº 058/2018. Objeto: no credenciamento de pessoas jurídicas capacitada em prestar serviços na área artística, podendo ser Artista, Grupo Musical, Banda, Dupla, com repertório musical variando de forró a sertanejo, mais tocados pelas rádios segundo a tabela do ECAD em 2016 e 2017 bem como as tendências para 2018, nos estilos raiz universitário, pé de serra, com duração mínima de 2 horas de show, descontando tempo para eventuais intervalos. Os artistas deverão apresentar, para futura e eventual contratação, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Vigência: até 16/07/2019. Valor Global: R$ 500,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e André Alves Silva ME.

Nepomuceno, 23/07/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:9CD0F839

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
CONTRATO

CONTRATO N.º:	**CONTRATO Nº 001/2018**
CONTRATADA	**SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA – ME.**
FUNDAMENTO:	Este contrato fundamenta-se no Processo 001/2018, modalidade de Licitação Dispensa nº 001/2018 ratificado em 06 de julho de 2018, e nas disposições contidas na legislação vigente.
OBJETO:	Consultoria de Investimentos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.008.000 09.122.0019 2.0401 3 3 90 39
VALOR:	Valor global do presente instrumento, R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte, 06 de Julho de 2018.

Publicado por:
Carmen Lucia Olivertino de Carvalho
Código Identificador:81FCE6FB

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2018
MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2018
Ratifico a decisão e o procedimento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto no inc. II do art. 24, e em consonância com o art. 26 da Lei 8.666/93.
Autorizo a contratação da licitante: SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA - ME, pelo valor global de R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

Nova Ponte/MG, 06 de julho de 2018.

ROMILDO DOS REIS BERTOLDO
Presidente do Fundo de Previdência do Município de Nova ponte.

Publicado por:
Carmen Lucia Olivertino de Carvalho
Código Identificador:35B0B5C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº. 9.054, DE 26 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 77 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que nos termos da Lei nº 1.809, de 17 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº. 2.010 de 27 de Novembro de 2013, dispondo sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo e Fundo Municipal de Turismo de Ouro Branco-MG;

Considerando o Memo. 135/2018 da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável, que encaminha os nomes para composição do Conselho Municipal de Turismo de Ouro Branco;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as pessoas abaixo relacionadas, nomeadas como Membros Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE OURO BRANCO para o biênio 2018-2020:

Representantes do Governo Municipal:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
Titular: Ângela Souza de Oliveira Monteiro
Suplente: Regina Célia Leal Florentino

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Titular: Carlos Adalberto Rocha Junior
Suplente: Abdon Gabriel Borges Franco Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Titular: Aldria Virgínia da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Suplente: Geraldo Antônio Dias-

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Titular: Flávia Aparecida Torquato
Suplente: Angelita Inês Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: Josemar Ivo Pereira da Silva
Suplente: Rafaela Cristina de Oliveira Silva

RepresentanteS MANIFESTAÇÃO CULTURAL
Titular: Renato Lyvio Ribeiro Silva- Associação Musical Coral Vozes da Serra de Ouro Branco
Suplente: José da Silva- Associação Folia de Santos Reis, São Sebastião e Pastorinhas de Ouro Branco

RepresentanteS DESENVOLVIMENTO ADEOB/ ACEOB
Titular: Antônio Flávio Reis
Suplente: Roseane Souza Barros Santos

REPRESENTANTES AGÊNCIA DE TURISMO
Titular: Marco Aurélio A. Ribeiro
Suplente: Tânia Maria Xisto Atanázio

REPRESENTANTES SETOR DE ALIMENTOS
Titular: Valter Tarcísio da Costa
Suplente: Ceny Lúcia Apresentação Machado

REPRESENTANTES SETOR HOTELEIRO
Titular: Fabiana Gomes Coelho
Suplente: Paulo Sérgio R. Carvalho

Art. 2º - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 26 de Julho de 2018.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Silvana Aparecida da Silva
Código Identificador:15DB21E4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 30/07/2018 - EDIÇÃO 2304

Edição 2304 - Onde se lê: O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa N° 006/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2018 – Objeto: prestação de serviços médicos hospitalares através da tabela de procedimentos do ICISMEP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total estimado de R$1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais). Data de assinatura: 27/07/2018. *Leia-se*: O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa N° 007/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2018 – Objeto: prestação de serviços médicos hospitalares através da tabela de procedimentos do ICISMEP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total estimado de R$1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais). Data de assinatura: 27/07/2018.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:79AEFBFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0238/18, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/18, REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/18

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0238/18, modalidade Pregão Presencial nº 063/18, Registro de Preços nº 053/18 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de instrumentos e equipamentos musicais para as oficinas do CRAS, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 14/08/2018 até às 14:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:F0A86E10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 025-2018 PREGÃO PRESENCIAL 018-2018 - PATRULHA MECANIZADA

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar P.L.nº 025/2018/P.P.nº 018/2018, tipo menor preço global, para aquisição de patrulha mecanizada, conforme Contrato de Repasse nº 844178/2017 firmado com a Caixa Econômica Federal. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma. O Certame será realizado no dia 14/082018, às 09hs00min. As

informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma.

Palma, 01 de agosto de 2018

TIAGO DAHER SANTOS DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:4404C7F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.409/2018

LEI N.º 3.409, DE 1 DE AGOSTO DE 2018.

Altera os incisos I e IV da Lei nº 3.355, de 24 de novembro de 2017, que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Paracatu e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 3º da Lei 3.355 de 24 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º.** O CMDS é composto pelo titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, órgão central do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão mais 19 (dezenove) membros efetivos, além dos seus respectivos suplentes, sendo assim definidos:

I - Oito representantes do Poder Executivo Municipal;

II - .....

III - .....

IV - Seis representantes da sociedade organizada compreendendo Organizações Não Governamentais, Fundações Privadas, Associações, Sindicatos, Entidades Confessionais."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 1 de agosto de 2018, aos 219 anos de sua emancipação e aos 195 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:C6BEC1AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE COOPERAÇAO

TERMO DE COOPERAÇAO QUE ENTRE SI CELEBRAR 0 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E MUNICIPIO DE PARACATU / MG

Peto presente Instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, Orgão do Poder Judiciário da União, CNPJ n 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado **TRE/ MG**, neste ato representado peIo(a) Exmo(a). Juiz(a) Eleitoral ou Diretor(a) do Foro de Paracatu/MG, Doutor(a) Rodrigo de Carvalho Assumpção, de acordo com a delegação de competência contida no art. 1º, da Portaria n.º 30/2018 da Presidência deste Tribunal, de 21/03/2018, e do outro lado o município de Paracatu, inscrito no CNPJ sob n. 18.278.051/0001-45, com sede em Paracatu/MG, na Avenida Olegário Maciel, 166, centro, doravante denominado Prefeitura Municipal de Paracatu/MG, neste ato representado por Olavo Remigio Condé, prefeito municipal, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, nos termos da Lei n.º 8.666/93, mediante as cléusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumerito visa a cooperação técnico-administrativa a ser prestada pela prefeitura municipal de Paracatu/MG ao TRE/MG, em atividades inerentes a realização das Eleições de 2018.

CLAUSULA SEGUNDA - DA COOPERAÇÃO

A Prefeitura municipal de Paracatu/MG arcará com a(s) obrigação(ões) prevista(s) no(s) item(ns) de numero 1, 2, 4 e 9 abaixo, de acordo com a requisição do(a) Juiz(a) Eleitoral ou Diretor(a) do Foro:

ceder veiculos, motorista e combustível para convocação de mesários, quando frustrada via correio, atendimento itinerante de eleitores, vistoria de locais de votação e transporte de eleitores da zona rural para a zona urbana no dia de votação do primeiro e segundo turno;

ceder veiculos, motorista e combustível para transporte das urnas eletrônicas por ocasião da realização do pleito, no prirneiro turno, e segundo, se houver, de acordo com a programação da Zona Eleitoral de envio dos materials destinados a votação;

auxiliar em campanhas promovidas pelo **TRE/MG** e/ou TSE, especialmente em feiras e eventos de importância no Municipio;

disponibilizar responsáveis técnicos (eletricista e bombeiro hidráulico) para vistoria dos locais de votação, bem como materiais para eventual reparo, devendo ficar em regime de plantão no(s) dia(s) do(s) pleito(s);

ceder espaço físico para armazenamento das urnas eletrônicas, caso não seja objeto de outro convênio firmado para esse fim;

ceder espaço físico para teinamento dos profissionais de apóio às eleções, mesários, junta Apuradora, bem como para reuniões com partidos e candidatos, e para outros fins relacionados às eleições de 2018;

fornecer aparelhos audiovisuais para treinamentos e reunioes referentes as Eleições de 2018;

fornecer materiais permanentes e de consumo para treinamentos e reuniões referentes as Eleiçõesde 2018;

fornecer alimentação para os motoristas e policiais, nos dias de eleições, desde que não recebam benefício similar da própria Prefeitura ou de outra instituição.

Parágrafo Primeiro: As despesas com conservação e manutenção do veiculo, bem como do motorista são responsabilidade da Prefeitura Municipal.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA

O prazo de vigência deste Termo de Coopera são será a partir da data de sua publicação até 31/10/2018.

CLAUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

Faculta-se a qualquer dos partícipes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou sanção, dar por findo o presente Termo a qualquer momento, devendo apenas o partícipe interessado notificar por escrito o outro de sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Na hipótese de rescisão deste instrumento, os partícipes se obrigam a cumprir todos os compromissos e obrigações pendentes ao tempo da rescisão assumidas neste Termo.

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR
A celebração do presente Termo de Cooperação não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Clausula Segunda.

CLAUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO
Caberá a prefeitura municipal de Paracatu/MG proceder a publicação do extrato do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial do município, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei n. *8*.666/93, disponibilizando uma copia da referida publicação as partes signatárias.

CLAUSULA SETIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei n.º 8.666/93, no art. 94-A, II, da Lei n.º 9.504/97 e no art. 12 da Resolução TSE n.º 23.523/2017.

CLAUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os participes poderao, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este instrumento através de Termo Aditivo, mediante prévia e expressa comunica 3o, observando-se a forma e o modo legais.

- Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, a prefeitura municipal— Pore.c tu/MG e o TRE/MG indicam, respectivamente como Zeus representantes, o Secretario de Administraqao, senhor Hermak Pires de Oliveira, o Secretario de Obras, senhor Ildeu Goulart

Filho, o Secretário de Transporte o senhor Urbano Men de Sá, a Secretária de Educação, senhora Fátima Ulhoa Almeida e Alcione Santana Neiva Giati, Chefe do cartório eleitoral - 203º Zona Eleitoral/MG, ficando acordado que todas as cominicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes indicados.

CLAUSULA NONA - DO FORO

Por força do disposto no art. 109, inciso I, da Constituição Federal e no art. 55 § 2º, da Lei n.º 8.666/93, o Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais será o competente para dirimir questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem ajustados e acordados, os patícipes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Paracatu, 01 de junho de 2018

Juiz(a) Eleitoral ou Diretor(a) do Foro

OLAVO REMIGIO CONDE
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:46C20E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVÊNIO N.º 62 /2018

CONVÊNIO N.º **62 /2018**.

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NOROESTE DE MINAS - AMNOR E O MUNICÍPIO DE PARACATU – MINAS GERAIS.

Por este instrumento particular de convênio que celebram entre si, de um lado a **Associação dos Municípios do Noroeste de Minas – AMNOR,** inscrita no CNPJ sob o nº **18.888.560/0001-90,** representada pelo seu Presidente, **Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho,** doravante denominada simplesmente **ASSOCIAÇÃO,** e de outro lado o Município de Paracatu **- MG,** inscrito no CNPJ sob o nº 18.278.051/0001-45 representado pelo seu Prefeito(a) Municipal, **Olavo Remigio Condé** doravante denominada **PREFEITURA,** ficam estabelecidas as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - do Objeto:

Constitui objeto do presente Convênio a cessão do Uso Remunerado de Equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade da ASSOCIAÇÃO à PREFEITURA para conservação das estradas municipais e/ou execução de obras e serviços públicos municipais.

Cláusula Segunda – da Forma de Realização do Objeto:

A realização padrão do objeto constante do presente convênio é operação e manutenção realizados pelos operadores e mecânicos da ASSOCIAÇÃO.
Parágrafo único. Eventualmente, a Associação aceitará, desde que através de pedido justificado pela Prefeitura, que a operação seja realizada por operador da Prefeitura, sendo que o mesmo terá que ser previamente aceito pela ASSOCIAÇÃO.

Cláusula Terceira - das Obrigações

Constituem obrigações das partes convenentes:
1 - Da **ASSOCIAÇÃO:**
Ceder durante o prazo deste convênio, o uso dos equipamentos descritos no Anexo I, conforme cronograma físico-financeiro contido no referido anexo.
1.1 - Manter as despesas de custeio de mão de obra, óleo lubrificante, reposição de peças e as demais necessárias à manutenção dos equipamentos;
1.2 - Emitir as notas fiscais dos serviços prestados pelos equipamentos com base nas "partes diárias" apresentadas pelos operadores vistadas por um representante do Município;
1.3 - Prestar assistência técnica orientando pela correta utilização dos equipamentos;
1.4 - Contratar e pagar salários e encargos dos operadores, quando estes forem cedidos pela ASSOCIAÇÃO;
1.5 - Iniciar os trabalhos após assinatura, pelas partes, do presente convênio.

2 - Da **PREFEITURA:**
2.1 - Utilizar os equipamentos objeto deste Convênio, exclusivamente na execução de obras e serviços rodoviários e serviços públicos municipais, bem como para programas sociais;
2.2 - Utilizar adequadamente os equipamentos respeitando as normas técnicas editadas pela Associação e pela legislação vigente, em especial providenciar os licenciamentos necessários, as sinalizações de segurança e isolamentos dos locais de trabalho dos equipamentos (canteiros de obras) quando estes se fizerem necessários;
2.3. Informar à **ASSOCIAÇÃO** sobre quaisquer danos que venham ocorrer nos equipamentos, bem como sobre má conduta do operador ou motorista durante a estada no Município;
2.4 - Arcar com as despesas de:
a) Transporte de equipamento;
b) Hospedagem, alimentação e transporte dos operadores e motoristas no Município, quando estes forem cedidos pela ASSOCIAÇÃO;
c) Contratação, pagamento de salários e encargos sociais dos operadores, quando estes forem contratados pelo Município;
d) Óleo Combustível.
2.5 - Responder pelos riscos e consequências de acidentes com transporte dos equipamentos, quando a AMNOR não for a contratada para realizar o referido transporte;
2.6 - Efetuar o pagamento das notas emitidas pela **ASSOCIAÇÃO** no dia 20 do mês seguinte ao da realização dos serviços executados, pelo sistema de débito automático em conta corrente conforme resolução 08/2003 da Assembléia Geral da AMNOR.

2.7 - Fica sob a responsabilidade do Executivo Municipal, quando o equipamento estiver sendo operado por servidor municipal ou contratado pelo município:
a) Arcar com despesas relativas a danos causados ao equipamento e/ou a terceiros, originado por imperícia ou má operação do equipamento;
b) Responder judicial ou extrajudicialmente por ocorrências de qualquer natureza originadas por imperícia ou má operação do equipamento.
2.8 - Controlar rigorosamente o abastecimento dos equipamentos, controlar e verificar o número exato de horas trabalhadas e fiscalizar os serviços executados.

Cláusula Quarta - Do Valor:
O valor estimado do convênio é de **R$ 67.320,00 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte reais),** sendo que o valor dos serviços, conforme anexo I, é de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). .
§ 1º. Na hipótese do parágrafo único da Cláusula Segunda, haverá um desconto de 20% (vinte por cento) no valor constante do *caput* desta Cláusula.
§2º. A Prefeitura obriga-se, ainda, ao pagamento de horas improdutivas do equipamento à sua disposição e por sua culpa, em valores percentuais e metodologia constante do anexo I, tudo a ser pago conforme item 2.6 da cláusula segunda deste convênio.

Cláusula Quinta - Recursos Financeiros;
Os recursos financeiros para atendimento às obrigações e propósitos deste convênio correrão a conta da seguinte dotação: _____ consignadas no orçamento de 2018 da Prefeitura.

Cláusula Sexta - da Vigência:
A Vigência do presente convênio é de **210 (duzentos e dez) dias** iniciando-se em **02/07/2018,** podendo o término ser prorrogado para conclusão das horas programadas, bem como para prorrogação das horas previamente programadas no cronograma físico- financeiro.

Cláusula Sétima - Da Rescisão:
O presente convênio será rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extra judicial, por infração de quaisquer das cláusulas ou condições aqui estipuladas.

Cláusula Oitava - Do Foro:
Fica em comum acordo, eleito o Foro desta Comarca de PARACATU – MG, à exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas advindas deste Convênio.
E assim, justas e conveniadas, firmam as partes o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito de direito, na presença de duas testemunhas.

Paracatu, 2 de julho de 2018.

_____	_____
Amnor	Prefeitura Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:C1B7F0F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVÊNIO N.º 65 /2018

CONVÊNIO N.º **65 /2018**.

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NOROESTE DE MINAS - AMNOR E O MUNICÍPIO DE PARACATU – MINAS GERAIS.

Por este instrumento particular de convênio que celebram entre si, de um lado a **Associação dos Municípios do Noroeste de Minas – AMNOR,** inscrita no CNPJ sob o nº **18.888.560/0001-90,** representada pelo seu Presidente, **Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho,** doravante denominada simplesmente **ASSOCIAÇÃO,** e de outro lado o Município de Paracatu **- MG,** inscrito no CNPJ sob o nº 18.278.051/0001-45 representado pelo seu Prefeito(a) Municipal, **Olavo Remigio Condé** doravante denominada **PREFEITURA,** ficam estabelecidas as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - do Objeto:

Constitui objeto do presente Convênio a cessão de caminhão tipo prancha pertencente à ASSOCIÇÃO à PREFEITURA para transporte de máquinas e equipamentos.

Cláusula Segunda – da Forma de Realização do Objeto:

A PREFEITURA deverá solicitar à Associação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e a realização do serviço de transporte na data solicitada estará condicionado à disponibilidade do caminhão.

Cláusula Terceira - das Obrigações

Constituem obrigações das partes convenentes:
1 - Da **ASSOCIAÇÃO:**
Ceder durante o prazo deste convênio, o caminhão prancha para realização do transporte, conforme cronograma físico-financeiro contido anexo I.
1.1 – Arcar com todas as despesas referentes à manutenção mecânica do caminhão prancha;
1.2 - Emitir as notas fiscais dos serviços prestados pelo caminhão prancha com base nos relatórios de transportes realizados apresentadas pelos motoristas e vistadas por um representante do Município;
1.3 - Prestar assistência técnica orientando pela correta utilização dos equipamentos;
1.4 - Contratar e pagar salários e encargos dos motoristas;
2 - Da **PREFEITURA:**
2.1 - Utilizar o caminhão prancha exclusivamente para o transporte de equipamentos da PREFEITURA ou a serviço dela;
2.2 - Utilizar adequadamente o caminhão prancha dentro de seus limites de segurança e especificações técnicas, observando a legislação brasileira e normas vigentes;
2.3. Informar à **ASSOCIAÇÃO** sobre quaisquer danos que venham ocorrer no caminhão, bem como sobre má conduta do motorista durante a prestação de serviço ao Município;
2.4 - Arcar com as despesas de:
a) Hospedagem e alimentação do motorista no Município.
2.5 - Efetuar o pagamento das notas emitidas pela **ASSOCIAÇÃO** no dia 20 do mês seguinte ao da realização dos serviços executados, pelo sistema de débito automático em conta corrente conforme resolução 08/2003 da Assembleia Geral da AMNOR.
2.6 - Controlar e verificar o número exato quilometragem rodada para realização do transporte.
Parágrafo Único: Eventualmente e de comum acordo entre as partes, a **PREFEITURA** poderá fornecer o motorista e arcar com o abastecimento ficando acordado entre as partes que pelo fornecimento do motorista a **ASSOCIAÇÃO** concederá desconto de 10% (dez por cento) e pelo abastecimento desconto de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor dos serviços.

Cláusula Quarta - Do Valor:
O valor do convênio é de **R$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais).**

Cláusula Quinta - Recursos Financeiros;
Os recursos financeiros para atendimento às obrigações e propósitos deste convênio correrão a conta da seguinte dotação: _____ consignadas no orçamento de 2018 da Prefeitura.

Cláusula Sexta - da Vigência:
A Vigência do presente convênio é de **210 (duzentos e dez) dias** iniciando-se em **02/07/2018,** podendo o término ser prorrogado através de Termo Aditivo.

Cláusula Sétima - Da Rescisão:

O presente convênio será rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extra judicial, por infração de quaisquer das cláusulas ou condições aqui estipuladas.

Cláusula Oitava - Do Foro:
Fica em comum acordo, eleito o Foro desta Comarca de Paracatu – MG, à exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas advindas deste Convênio.

E assim, justas e conveniadas, firmam as partes o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito de direito, na presença de duas testemunhas.
Paracatu, 2 de julho de 2018.

_____ *AMNOR*	_____ *PREFEITURA*

Testemunhas:

_____

_____

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Termo de Convênio n.º **65/2018** firmado entre a **AMNOR** e **Prefeitura Municipal de Paracatu** – Minas Gerais.

OBJETIVO
Fornecimento de caminhão prancha para realização de transporte de máquinas e equipamentos para o Município.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - PLANILHA DE CUSTO
Vigência: **210 (duzentos e dez)** dias

Equipamento	Prefixo	Valor Unitário do km	Quantidade de km Previstos	Valor Total
Caminhão Prancha	CTF 121	3,19	1000	3.190,00

Valor Total R$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais)

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:F585295D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ANULAÇÃO - PRC 557/18 - CONCURSOS DE PROJETOS 004/18

Concurso de Projetos Nº: 004/18
Processo de Licitação (PRC) Nº: 557/18
Objeto: Contratação de uma OSCIP visando a "GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO: "JEPAM – JOGOS ESCOLARES DE PARÁ DE MINAS 2017".

Examinados os atos e termos do Concurso de Projetos nº 004/2018, Processo Licitatório (PRC) nº 557/18, cujo objeto é a contratação de uma OSCIP visando a ""GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO: "JEPAM – JOGOS ESCOLARES DE PARÁ DE MINAS 2017", conforme requisição da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;
Considerando manifestação do Auditor de Controle Interno, acostada às folhas 98 dos autos;
Decido pela **ANULAÇÃO** com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e demais Princípios Norteadores da Administração Pública, do Processo Licitatório (PRC) 557/18.

Pará de Minas, 26 de julho de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Aparecida Moreira de Almeida
Código Identificador:0D6FA6CB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 070/2018 - PROCESSO: PRC Nº 0692/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 070/2018** – **PRC nº 0692/2018**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, às empresas: ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. EIRELI, Itens: 01, 03 e 06. ROCHA COMERCIO LTDA, Item 02, 04, 05 e 07.

Pará de Minas, 01 de agosto de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:5184CA77

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO – REABERTURA DA SESSÃO - PREGÃO 062/2018 – PROCESSO 0452/18

ATO ORDINATÓRIO – REABERTURA DA SESSÃO

PREGÃO 062/2018 – PROCESSO 0452/18 – AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Ficam notificadas as empresas credenciadas para reabertura da sessão diante da manifestação expressa de relatório técnico nos termos do edital por parte da Equipe Técnica conforme item 8.3 do instrumento convocatório, no dia 03 de agosto de 2018 às 09:00hs., na sala de Licitações, no 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 31 de julho de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:52557915

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 070/2018 - PREGÃO 046/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 070/2018**, modalidade **Pregão 046/2018,** que tem por objeto o registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de materiais médico hospitalar, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes: Até 14/08/2018 às 08:30 horas

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 31 de Julho de 2018.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:2579715B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 092/2018. Origem: Pregão Presencial Nº: 067/2018, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar 2º Semestre de 2018, nas Escolas no Município de Perdizes MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologados: Adair Raimundo de Castro – ME; Comercial Perdigueira Ltda EPP; Laticinios Taquari Ltda; Emporio Sao Pedro Ltda; Vigência: da assinatura à 31/12/2018.

Perdizes MG, 31 de Julho de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:2D0E3F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Origem: Processo Nº 095/2018 – Dispensa Nº 015/2018, Objeto: A Locação de um imóvel, com área total de 27m², contendo um sala comercial, com um banheiro e cozinha, situada na Rua Euclides Erothides, nº 124, Bairro Divinéia, nesta cidade de Perdizes, para a instalação, funcionamento e atendimento as necessidades do IEF – Instituto Estadual de Floresta em Perdizes MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG, Contratado: Loja Maçonica Carlos Roberto Rassi, Período do Contrato: 12 meses, a iniciar-se no dia 01 de Agosto de 2018, e findar-se no dia 31 de Julho de 2019. Valor Mensal: R$ 1.134,55 (Hum mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); Valor Global de R$ 13.614,60 (Treze mil seiscentos e quatorze reais e sessenta centavos).

Perdizes MG, 30 de Julho de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:47C49BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – I Termo Aditivo de Contrato Nº 005/2018. Processo Nº 109/2017. Pregão Presencial Nº 085/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o ajuste de preço de 4,1984% do valor unitário inicial mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Luciana Cardoso Flausino ME. do Preço: O preço unitário do Item 03 (GLP Em Botijao 45KG) passará o valor unitário para R$ 262,58 (duzentos e sessenta e dois mil e cinquenta e oito centavos).

Perdizes MG, 17 de Janeiro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:0706DFDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – II Termo Aditivo de Contrato Nº 005/2018. Processo Nº 109/2017. Pregão Presencial Nº 085/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o ajuste de preço de 7,022% do valor unitário inicial mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Luciana Cardoso Flausino ME. do Preço: O preço unitário do Item 04 (GLP em Botijao 13KG) passará o valor unitário para R$ 70,87 (setenta reais e oitenta e sete centavos).

Perdizes MG, 29 de Janeiro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:73B494BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – I Termo Aditivo de Contrato Nº 007/2018. Processo Nº 109/2017. Pregão Presencial Nº 085/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o ajuste de preço de 5% do valor unitário inicial mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Posto Verão Ltda. do Preço: O preço unitário do Item 06 (Óleo Diesel) passará o valor unitário para R$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos).

Perdizes MG, 03 de maio de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:F573ABF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – III Termo Aditivo de Contrato Nº 004/2018. Processo Nº 109/2017. Pregão Presencial Nº 085/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o ajuste de preço de 7,32% do valor unitário inicial mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Auto Posto Perdigueiro Ltda. Do Preço: O preço unitário do Item 05 (óleo diesel S10) passará o valor unitário para R$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) o litro.

Perdizes MG, 14 de Maio de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:DE5CE643

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – III Termo Aditivo de Contrato Nº 005/2018. Processo Nº 109/2017. Pregão Presencial Nº

085/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o ajuste de preço de 4,585% do valor unitário inicial mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Luciana Cardoso Flausino ME. Do Preço: O preço unitário do Item 04 (GLP em Botijao 13KG) passará o valor unitário para R$ 74,12 (setenta e quatro reais e doze centavos).

Perdizes MG, 18 de Julho de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:8A7C94FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – IV Termo Aditivo de Contrato Nº 005/2018. Processo Nº 109/2017. Pregão Presencial Nº 085/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o ajuste de preço de 4,6% do valor unitário inicial mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Luciana Cardoso Flausino ME. Do Preço: O preço unitário do Item 04 (GLP em Botijao 45KG) passará o valor unitário para R$ 274,65 (setenta e quatro reais e doze centavos).

Perdizes MG, 18 de Julho de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:589735C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – IV Termo Aditivo DE Contrato Nº 004/2018. Processo Nº 109/2017. Pregão Presencial Nº 085/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o ajuste de preço redução de 5,64% do valor unitário inicial mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Auto Posto Perdigueiro Ltda. Do Preço: O preço unitário do Item 05 (óleo diesel S10) passará o valor unitário para R$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos).

Perdizes MG, 24 de Julho de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:1FF68EE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – V Termo Aditivo de Contrato Nº 006/2018. Origem: Processo Nº 109/2017 – Pregão Presencial Nº 085/2017, Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto, ajuste de preço de 1,35%, mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Posto Petrobom Ltda EPP, Do Preço: O preço unitário do Item 02 (gasolina) passará o valor unitário de R$ 4,62 (quatro reais sessenta e dois centavo) o litro,

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal,

Perdizes MG, 03 de Abril de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:EF633FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – VI Termo Aditivo de Contrato Nº 006/2018. Origem: Processo Nº 109/2017 – Pregão Presencial Nº 085/2017, Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto, ajuste de preço de 2,51%, mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Posto Petrobom Ltda EPP, Do Preço: O preço unitário do Item 02 (gasolina) passará o valor unitário de R$ 4,73 (quatro reais setenta e três centavos) o litro,

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Perdizes MG, 21 de Maio de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:77AD9A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Origem: Processo Nº 065/2018 – Dispensa Nº 013/2018, Objeto: A locação de um imóvel com 01 cômodo, 02 banheiros, 01 cozinha e 01 porão e seu respectivo terreno, medindo 10,00 x 11,76 metros e com a área de 117,60 m2, situada na Praça Presidente Vargas n° 15, bairro Centro, nesta cidade de Perdizes MG, para a instalação, funcionamento do CEREA em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG, Contratado: Glória dos Reis Jordão, Período do Contrato: 12 meses, a iniciar-se no dia 12 de Abril de 2018, e findar-se no dia 11 de Abril de 2019. Valor Mensal: R$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais); Valor Global de R$ 14.640,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais).

Perdizes MG, 02 de Maio de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:8E307F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 084/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 061/2018, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento Equipamentos e Material de Informática, atendimento das necessidades das Secretarias Municipais do Município de Perdizes, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologados: Automatiza Brasil Ltda, Comercial R & L Tda ME. Gonçalves E Teixeira Ltda EPP. Informatica.Com Ltda. Jadson Alfredo Goncalves de Morais ME. Proxxima Tecnologia Ltda ME. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2018.

Perdizes MG, 26 de Julho de 2018

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:B575309D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologados, Processo Nº 093/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 068/2018 Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços na retifica (peças e serviços) de um Motor do veículo Renault Master FUR L1H1, modelo 2015, placa PUT-1205, Contratante: Prefeitura

Municipal de Perdizes MG. Homologação: Mecânica Regis e Alex Ltda ME. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2018.

Perdizes MG, 31 de Julho de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:837FDB24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 45/2018

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 45/2018
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor II A
Dia: 03/08/2018
Horário: 13h
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Turno	Período
Escola Municipal Padre Pedro Machado	Tarde	De 06/08/2018 a 04/09/18

Apresentar originais e cópias de todos estes documentos:
01 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
02 – Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;
03 – Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
04 - Carteira de Identidade;
05 – Cartão de cadastro no PIS/PASEP
06 – Cartão do CPF;
07 – Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade do respectivo cargo;
08 – Laudo médico favorável, fornecido pelo serviço Médico competente com validade de 3 (três) meses
09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, ou portadores de necessidades especiais;
10 – Comprovante de residência; atual máximo 90 dias preferencialmente CEMIG.
11 – Contagem de tempo, conforme o capítulo II do Decreto Municipal 3.681/2017.
12 – Regularidade do CPF – 1 cópia

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 3.787/2018, Art. 13 (Será obrigatória a apresentação de originais ou cópias autenticadas de todos os documentos citados nos Anexos II e III e cópias a serem entregues para efetivação do contrato e comprovação da escolaridade exigida em cada cargo/função). Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art. 3º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 01 de agosto de 2018.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DDE50C0A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 6268/2018 TOMADA DE PREÇO 04/2018

Contrato Administrativo n° 6268/2018. Processo nº:66/2018. Licitação: Tomada de Preço nº 04/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro **FAHEL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.381.241/0001-77. Objeto: Registro de Preço para cobertura de quadra poliesportiva no Bairro Jardim Nova Esperança referente ao Convênio 1491001214/2017. Vigência: 03 meses a contar do dia 17/07/2018. Valor: R$198.117,27

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E103F0D9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6269/2018 PROCESSO 80/2018 PREGÃO 58/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6269/2018. Processo nº:80/2018. Licitação: Pregão nº 58/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº11.050.585/0001-70. Objeto: Registro de Preço para aquisição de dieta enteral (líquida). Vigência: 12 meses a contar do dia 16/07/2018. Valor: R$19.140,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:794448AB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6270/2018 PROCESSO 81/2018 PREGÃO 59/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6270/2018. Processo nº:81/2018. Licitação: Pregão nº 59/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ANDRESA DOS SANTOS ALVES, CNPJ/MF nº15.094.590/0001-36. Objeto: Registro de Preço para locação de van com motorista. Vigência: 12 meses a contar do dia 16/07/2018. Valor: R$46.000,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FA460436

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6271/2018 PROCESSO 83/2018 PREGÃO 61/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6271/2018. Processo nº:83/2018. Licitação: Pregão nº 61/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro RICARDO PEREIRA EIRELI - ME, CNPJ/MF nº08.545.404/0001-72. Objeto: Registro de Preço para aquisição de peças automotivas. Vigência: 12 meses a contar do dia 16/07/2018. Valor: 35% desconto tabela Volks leve

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DCC1BE4B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6272/2018 PROCESSO 83/2018 PREGÃO 61/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6272/2018. Processo nº:83/2018. Licitação: Pregão nº 61/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro AMP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº41.909.672/0002-82. Objeto: Registro de Preço para aquisição de peças automotivas. Vigência: 12 meses a contar do dia 16/07/2018. Valor: 52% desconto tabela Mercedes Benz utilitário

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:62CF82EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6273/2018 PROCESSO 83/2018 PREGÃO 61/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6273/2018. Processo nº:83/2018. Licitação: Pregão nº 61/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro SEBASTIÃO HÉLIO SABINO DA SILVA EPP, CNPJ/MF nº86.465.549/0001-77. Objeto: Registro de Preço para aquisição de peças automotivas. Vigência: 12 meses a contar do dia 16/07/2018. Valor: 65,50% desconto tabela Fiat leve

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:55D49786

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6274/2018 PROCESSO 83/2018 PREGÃO 61/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6274/2018. Processo nº:83/2018. Licitação: Pregão nº 61/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro JJZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF nº22.093.119/0001-99. Objeto: Registro de Preço para aquisição de peças automotivas. Vigência: 12 meses a contar do dia 16/07/2018. Valor: 60% desconto tabela Fiat utilitário e 25% tabela Honda (moto)

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:885FB015

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6275/2018 PROCESSO 83/2018 PREGÃO 61/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6275/2018. Processo nº:83/2018. Licitação: Pregão nº 61/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI - ME, CNPJ/MF nº26.579.601/0001-94. Objeto: Registro de Preço para aquisição de peças automotivas. Vigência: 12 meses a contar do dia 16/07/2018. Valor: 25% desconto tabela Toyota e 14% tabela Yamaha (moto)

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8CEC5896

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6276/2018 PROCESSO 84/2018 PREGÃO 62/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6276/2018. Processo nº:84/2018. Licitação: Pregão nº 62/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro AMP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº41.909.672/0002-82. Objeto: Registro de Preço para aquisição de peças automotivas. Vigência: 12 meses a contar do dia 17/07/2018. Valor: 35% desconto tabela Volare, 35% desconto tabela Agrale e 36% tabela Fiat Allis

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2E504F28

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6277/2018 PROCESSO 84/2018 PREGÃO 62/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6277/2018. Processo nº:84/2018. Licitação: Pregão nº 62/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro RICARDO PEREIRA EIRELI - ME, CNPJ/MF nº08.545.404/0001-72. Objeto: Registro de Preço para aquisição de peças automotivas. Vigência: 12 meses a contar do dia 17/07/2018. Valor: 35% desconto tabela Volks pesado

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:38F2FDB0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6278/2018 PROCESSO 84/2018 PREGÃO 62/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6278/2018. Processo nº:84/2018. Licitação: Pregão nº 62/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro RETRO-MINAS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº10.690.124/0001-08. Objeto: Registro de Preço para aquisição de peças automotivas. Vigência: 12 meses a contar do dia 17/07/2018. Valor: 38% desconto tabela Mercedes Benz pesado

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8238D815

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6279/2018 PROCESSO 84/2018 PREGÃO 62/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6279/2018. Processo nº:84/2018. Licitação: Pregão nº 62/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro VARFLEX AUTO PEÇAS LTDA - ME, CNPJ/MF nº11.923.688/0001-06. Objeto: Registro de Preço para aquisição de peças automotivas. Vigência: 12 meses a contar do dia 17/07/2018. Valor: 32% desconto tabela Scania e 39% tabela Case

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:56DA1992

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6280/2018 PROCESSO 84/2018 PREGÃO 62/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6280/2018. Processo nº:84/2018. Licitação: Pregão nº 62/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº04.376.494/0001-64. Objeto: Registro de Preço para aquisição de peças automotivas. Vigência: 12 meses a contar do dia 17/07/2018. Valor: 39% desconto tabela Valtra, 32% desconto tabela Caterpillar e 31% tabela JCB

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9D28596B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6281/2018 PROCESSO 84/2018 PREGÃO 62/2018

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6281/2018. Processo nº:84/2018. Licitação: Pregão nº 62/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI - ME, CNPJ/MF nº26.579.601/0001-94. Objeto: Registro de Preço para aquisição de peças automotivas. Vigência: 12 meses a contar do dia 17/07/2018. Valor: 42% desconto tabela New Holland e 41% desconto tabela Iveco

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CD04D8A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.856/2018 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:03856 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal Nº 3050 / 2017
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo
orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.1006 AQUISICAO MOVEIS E EQUIP.P/SETOR
4.4.90.52.00 058 Equipamento e Material Permanente 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 ATENCAO BASICA
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.90.39.00 131 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 50.000,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.244 ASSITENCIA COMUNITARIA
08.244.0805 PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0805.2092 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
3.3.90.39.00 395 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500,00
08.244.2704 CONTROLE SOCIAL
08.244.2704.1020 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 397 Equipamento e Material Permanente 1.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.000,00
08.244.2706 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.2706.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS
3.3.90.30.00 406 Material de Consumo 2.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 2.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 55.500,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 EXECUTIVO
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 2

DECRETO No:03856 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA
04 ADMINISTRAÇÃO
04.124 CONTROLE INTERNO
04.124.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.124.0402.2015 MANUTENCAO ATIV.DEPART.CONTABIL
3.3.90.39.00 043 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.122 ADMINISTRACAO GERAL
10.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
10.122.0402.1020 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 106 Equipamento e Material Permanente 30.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 30.000,00
10.301 ATENCAO BASICA
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.1022 CONST.AMPL.REFORMA DE POSTOS SAUDE/ CEO
3.3.90.39.00 121 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.000,00
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.90.30.00 129 Material de Consumo 10.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.000,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.122 ADMINISTRACAO GERAL
08.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
08.122.0402.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
3.3.90.30.00 361 Material de Consumo 1.000,00

1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
08.242 ASSIT. AO PORTADOR DE DEFICIENCIA
08.242.0804 AP.ACOES ASSIST.SOC.PORT.DEFICIENC.
08.242.0804.2088 AMP.PROT.PESSOAS PORT.DEFICIENCIA
3.3.90.48.00 377 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
08.244 ASSITENCIA COMUNITARIA
08.244.0801 GESTÃO SUAS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
08.244.0801.1057 AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 386 Equipamento e Material Permanente 2.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 2.000,00
08.244.2705 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.2705.2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PAEFI - CREAS
3.3.90.36.00 401 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.000,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 3

DECRETO No:03856 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR
TOTAL: R$ 55.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 6 DE JULHO DE 2018

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F8064B15

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.857/2018, ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:03857 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3050 / 2017
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
15 URBANISMO
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.1501 PLANEJAMENTO URBANO
15.451.1501.2065 MANUT.SERV.VIAS URBANAS
3.3.90.30.00 270 Material de Consumo 11.000,00
1.16.00 Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE 11.000,00
TOTAL: R$ 11.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação: R$ 11.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 10 DE JULHO DE 2018

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A832531D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.858/2018, ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:03858 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal Nº 3050 / 2017
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 194 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 60.000,00
2.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 60.000,00
3.1.91.13.00 197 Obrigações Patronais RPPS 10.000,00
2.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 10.000,00
3.3.90.39.00 201 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 400,00
2.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 400,00
3.3.91.47.00 203 Obrigações Tributárias e Contributivas 5.700,00
2.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 5.700,00
TOTAL: R$ 76.100,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro: R$ 76.100,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 11 DE JULHO DE 2018

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:10813E17

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO AUTORIZAÇÃO PARA ESTÁGIO – LEI FEDERAL 11.788/08, MARIA VITÓRIA SILVA

Contrato nº: 6.290/2018
TERMO DE COMPROMISSO
(Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)
(Extingue o Termo de Compromisso n.º 3.538/12)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536/91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, Centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **MARIA VITÓRIA SILVA,** brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n.º MG-22.195.274 – SSP/MG e CPF n.º 088.777.726-03, residente e domiciliada na Rua Marta Pereira Alvarenga, n.º 231, Bairro Chácara Bela Vista, Perdões – MG, devidamente matriculada no terceiro período do Curso de Técnico em Administração do **INTERVENIENTE**, a seguir denominado **ESTAGIÁRIO** e ainda com a interveniência da **ESCOLA ESTADUAL JOÃO MELO GOMIDE,** CNPJ: 19.697.564/0001-53, entidade de ensino estadual, com sede na Rua Francisco Bastos Antunes, 80, neste ato representada por seu Diretor Vauvenargues Lopes, brasileiro, professor, MASP: 950.631-2, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º - As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º - Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º - Caberá a **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar na Prefeitura Municipal quando solicitada, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º - Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pela **ESTAGIÁRIA** terão início a contar do dia **01/08/2018** com seu término em **21/12/2018**.

Parágrafo Primeiro - *A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar da* ***ESTAGIÁRIA*** *e com o horário do* ***MUNICÍPIO****, com o conhecimento da* ***INTERVENIENTE****.*

Parágrafo Segundo - A **ESTAGIÁRIA** prestará suas atividades na Diretoria Jurídica Municipal.

Parágrafo Terceiro - A carga horária será de **25 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana**, que serão cumpridas de **segunda-feira à sexta-feira das 12h00 as 17h00** e no caso da **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica a mesma responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO,** devendo a mesma entregar mensalmente na Prefeitura Municipal de Perdões, folha de frequência até o dia 5 (cinco) do mês subsequente.

Parágrafo Quarto - Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre o **ESTAGIÁRIO** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º - O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 30 (trinta) dias de antecedência.

7º - A estagiária poderá ser dispensada a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Supervisor do Estágio.

8º - Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá a **ESTAGIÁRIA** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, o valor do auxílio será no valor de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, mensalmente a ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.03.01.04.122.0406.2022.33.90.36 (ficha 69) Secretaria Municipal de Administração.

9º - A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor do Estagiário a apólice da ZURICH n.º 01.82.9186286, tendo como seguradora ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, CNPJ: 17.197.385/0001-21, suportada pelo Município.

10º - A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11º – Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12º - A **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.

13º - Constitui motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, a falta injustificada ou trancamento da matrícula no Curso de Técnico em Administração por parte da **ESTAGIÁRIA**;
• O descumprimento por parte da **ESTAGIÁRIA** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro: Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo: A ESTAGIÁRIA deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14º - Fica eleito o foro da Comarca de Perdões-MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Prefeitura Municipal de Perdões-MG, 01 de agosto de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MARCUS PAULO CARNEIRO
Diretor Jurídico

VAUVENARGUES LOPES
EEJMG

MARIA VITÓRIA SILVA
Estagiária de Técnico em Administração

Testemunha:

_____

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:77415EC5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 46/2018

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 46/2018
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Monitor de educação infantil
Dia: 03/08/2018
Horário: 13h15
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Turno	Período
CEMEI Maria da Penha Mendes - Retiro	Integral	De 06/08/2018 a 14/12/18

Apresentar originais e cópias de todos estes documentos:

01 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
02 – Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;
03 – Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
04 - Carteira de Identidade;
05 – Cartão de cadastro no PIS/PASEP
06 – Cartão do CPF;
07 – Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade do respectivo cargo;
08 – Laudo médico favorável, fornecido pelo serviço Médico competente com validade de 3 (três) meses
09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, ou portadores de necessidades especiais;
10 – Comprovante de residência; atual máximo 90 dias preferencialmente CEMIG.
11 – Contagem de tempo, conforme o capítulo II do Decreto Municipal 3.681/2017.
12 – Regularidade do CPF – 1 cópia

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 3.787/2018, Art. 13 (Será obrigatória a apresentação de originais ou cópias autenticadas de todos os documentos citados nos Anexos II e III e cópias a serem entregues para efetivação do contrato e comprovação da escolaridade exigida em cada cargo/função). Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art. 3º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 01 de agosto de 2018.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:380BD063

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 7.198/18 - NOMEIA LEOCORDERIO GUIMARÃES MOREIRA PARA RESPONDR PELA CONTABILIDADE POR TRINTA DIAS

PORTARIA Nº 7.198/18 de 01 de agosto de 2018.

NOMEIA LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA PARA RESPONDER PELA CONTABILIDADE NO PERIODO DE FÉRIAS DE JAQUELINE DULCE RODRIGUES CASTRO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA**, para responder pela contabilidade da Prefeitura Municipal de Perdões em substituição a servidora **JAQUELINE DULCE RODRIGUES CASTRO**, em seu período de ferias que compreende 01/08/2018 a 30/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de agosto de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C6E65531

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 058/2018. Dispensa de Licitação 46/2018. **Justificativa:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Agamarc Diagnóstico por imagem LTDA. **Objeto:** Exame de imagem. **Valor Total:** R$: 110,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 30/07/2018.

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

SÉRGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:ED3DE741

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 059/2018. Dispensa de

Licitação 47/2018. **Justificativa:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Climagem LTDA. **Objeto:** Tomografia de crânio. **Valor Total:** R$: 250,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 30/07/2018.

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

SÉRGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:95CA0033

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 060/2018. Dispensa de Licitação 48/2018. **Justificativa:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido:** Agamarc Diagnóstico por imagem LTDA. **Objeto:** Exame de imagem. **Valor Total:** R$: 110,00. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 31/07/2018.

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

SÉRGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:E88E091C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº017/2018

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de calçados e meias destinados a contemplar os alunos matriculados na rede municipal de ensino. O Pregoeiro e equipe de apoio informam aos interessados, o resultado do julgamento da habilitação da empresa LEONARDO OLIVEIRA RABELO ME – CNPJ: 07.276.274/0001-57, ocorrido no dia 01/08/2018 às 12:00h, sendo a referida empresa declarada HABILITADA, conforme registrado em ata. Dessa forma, CONVOCAMOS a citada empresa para apresentar amostra para o item 01 – tênis infantil, no prazo de até sete dias úteis a contar desta publicação Pirapora/MG, 01/08/2018

FABIANO LOPES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:F3BF4278

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº048/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 048/2018, objetivando a contratação de clínica especializada em tratamento de desintoxicação e recuperação de dependentes químicos, do sexo masculino. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **04/09/2018 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 01/08/2018

FABIANO LOPES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:53F99E0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº052/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 052/2018, objetivando o registro de preços para aquisição de areia, pedras, britas e cascalhos para atender a Prefeitura Municipal de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **05/09/2018 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 01/08/2018

FABIANO LOPES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:BB0B7515

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 295 DE 25 DE JULHO DE 2018.

Portaria n° 295 de 25 de Julho de 2018.

Revoga Portaria que concedeu gratificação em decorrência de encargo especial.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º Revoga a Portaria nº 377/2017 de 08 de Agosto de 2017 que concedeu gratificação em decorrência de encargo especial a servidora ALINE APARECIDA R. DOS SANTOS ABREU.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Pirapora, 25 de Julho de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:B628ED27

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 304 DE 31 DE JULHO DE 2018.

Portaria n° 304 de 31 de Julho de 2018.

Revoga gratificação em decorrência de encargo especial.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º Revoga a gratificação concedida à servidora ANA DE ABADIA DOS SANTOS BARBOSA conferida pela Portaria n° 444/2017 de 24 de Outubro de 2017.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2018.

Pirapora, 31 de Julho de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:177D2174

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 305 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Portaria n° 305 de 01 de Agosto de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2016.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0512.18.001013-8.
Resolve:
Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2016 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.
Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2016 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 01 de Agosto de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 305/2018
FAXINEIRO (ASG)
ROBSON CHAGAS LIMA

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)
XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)
II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:ED385C41

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 306 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Portaria n° 306 de 01 de Agosto de 2018.

Nomeação Para Cargo Efetivo Por Concurso Público Edital 01/2015.

A Prefeita Municipal, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e em virtude da decisão liminar em mandado de segurança concedida nos autos do processo 0512.17.008431-7.

Resolve:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que tratam o edital Nº 01/2015 os candidato relacionado no anexo I desta portaria, para respectivo cargo.

Art. 2º. A nomeada deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2015 e do oficio de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso publico, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 01 de Agosto de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 306/2018

BIOMÉDICO

LORENA RODRIGUES FERREIRA

Art. 77 - Compete privativamente ao Prefeito: (...)

XI - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

Art. 125 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: (...)

II - mediante portaria, quando se tratar de:

a- provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:80E48148

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 307 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Portaria n° 307 de 01 de Agosto de 2018.

Reintegrar Servidor Efetivo Exonerado em decorrência de Revisão do Processo Administrativo Disciplinar.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o Relatório Final Conclusivo que concedeu ao servidor a reintegração conforme decisão proferida no Processo Administrativo Revisional designado pela portaria 477/2015;
CONSIDERANDO a Recomendação do Ministério Publico de Minas Gerais no Inquérito Civil Publico nº 0512.18.000005-5 que recomenda a reintegração do servidor nos termos do referido processo;
Resolve: Art. 1º. Fica declarada sem efeito a penalidade de exoneração aplicada ao servidor Célio de Oliveira, matricula 2812 do cargo de Assistente Técnico em Saúde II-, pela portaria 121/2004 de 03 de Maio de 2004.
Art. 2º. A reintegração do servidor será processada pelo setor competente desta prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Pirapora, 01 de Agosto de 2018.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:0B2DC14E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 01 DE AGOSTO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que HOMOLOGOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 064/2018 – PREGÃO 036/2018 – REGISTRO DE PREÇO 026/2018**, com vistas à aquisição de uniformes e EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) par atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E27C29BE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 02 DE AGOSTO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Marcílio Valadares, manifesta o protocolo de intenções através de ofícios de solicitação de **ADESÃO** a ata de Registro de Preços – Processo Licitatório 021/2017 – Pregão presencial nº 015/2017, do CODAP – Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba e a empresa: **DEVA VEÍCULOS LTDA,** com o objeto de aquisição de **01 (um)** veículo tipo caminhão zero quilômetro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano com um valor total de **R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)**. Mais informações bem como todos os procedimentos necessários para esta **ADESÃO** poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5482D9CC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 03 DE AGOSTO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Marcílio Valadares, HOMOLOGA a **ADESÃO** a ata de Registro de Preços – Processo Licitatório 021/2017 – Pregão presencial nº 015/2017, do CODAP – Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba tendo como fornecedora a empresa: **DEVA VEÍCULOS LTDA,** com o objeto de aquisição de **01 (um)** veículo tipo caminhão zero quilômetro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano com um valor total de **R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)**. Mais informações bem como todos os procedimentos necessários para esta **ADESÃO** poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:CBBBE906

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 04 DE AGOSTO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Marcílio Valadares, manifesta que foram deferidos os ofícios de solicitação de **ADESÃO** a ata de Registro de Preços – Processo Licitatório 021/2017 – Pregão presencial nº 015/2017, do CODAP – Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba bem como pela empresa: **DEVA VEÍCULOS LTDA**, com o objeto de aquisição de **01 (um)** veículo tipo caminhão zero quilômetro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano com um valor total de **R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)**. Mais informações bem como todos os procedimentos necessários para esta **ADESÃO** poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E08E0357

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 05 DE AGOSTO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Marcílio Valadares, informa a **CONTRATAÇÃO** da empresa: **DEVA VEÍCULOS LTDA,** com o objeto de aquisição de **01 (um)** veículo tipo caminhão zero quilômetro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano com um valor total de **R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais),** referente a procedimento de **ADESÃO** a ata de Registro de Preços – Processo Licitatório 021/2017 – Pregão presencial nº 015/2017, do CODAP – Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba. Mais informações bem como todos os procedimentos necessários para esta **ADESÃO** poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37)

3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:94C76996

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 06 DE AGOSTO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 058/2018**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 038/2018 - Tipo: Menor preço por lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de pessoa jurídica exclusiva **MEI/ME/EPP** para a prestação de serviços no ramo de informática para atender as secretarias municipais de Educação e Esportes, Saúde, Desenvolvimento Social, Administração e Finanças e entes conveniados. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **16/08/2018** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:06E3B1D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em fase aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr: 000158/18
b) Licitação Nr: 102/2018
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 01/08/2018
f) Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE VASOS ORNAMENTAIS PARA DECORAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME PRC 158/18 PREGAO 102/18
g) Fornecedores e Itens Vencedores:
Proponente/Fornecedor: RECANTO OMEGA EIRELI
Qtde. Itens: 2
Total dos Itens: R$ 2.120,00

Poço Fundo, 01 de agosto de 2018

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municpal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4D888A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/18

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO FUNDO, EM EXERCICIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que às 13:00 Horas, do dia 16 de AGOSTO de 2018, procederá a CHAMADA PÚBLICA nº 02/18, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26 DE 17/06/2013, na sala de reuniões do Setor de Licitações, no 2º andar da Prefeitura Municipal, sito à Praça Tancredo Neves, nº 3000, Centro.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:12C58267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 250/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO N° 178/2018 – INEXIGIBILIDADE N° 26/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 18/2018
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE EXAME CITOPATOLÓGICO /DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES.
Contratado: LABORATORIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA. Valor global estimado para 2018 de R$ 58.101,80. Data da assinatura: 01/08/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 01/08/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050210302200520590000339039OO f228

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:EB3DA450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 251/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO N° 178/2018 – INEXIGIBILIDADE N° 26/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 18/2018
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE EXAME CITOPATOLÓGICO /DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES.
Contratado: LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA CONFINS LTDA. Valor global estimado para 2018 de R$ 50.381,80. Data da assinatura: 01/08/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 01/08/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050210302200520590000339039OO f228

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:5A05B712

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 017, DE 1º DE AGOSTO DE 2018
(SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Redesigna Comissão de Sindicância Administrativa instaurada com escopo de apurar Infração Funcional relacionado a Servidor Público em Exercício, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município e com o artigo 37, inciso XVI, da Lei Ordinária Municipal n.º 5.881/2017,

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar as possíveis irregularidades, em tese, perpetradas por servidor público no exercício da função, atuando em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 189, parágrafo único, da Lei Ordinária Municipal n.º 1.042/1971,com redação alterada pela Lei Municipal n.° 3.675/1999;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, e

CONSIDERANDO o despacho, de 24 de julho 2018, da autoridade competente, resolve:

Art. 1º. Redesignar a Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria n.° 005, de 23 de abril de 2018, publicada no diário o Município de 25 de abril de 2018, para, no prazo de 30 (trinta) dias, proceder com os atos processuais necessários e concluir os trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 27 de julho de 2018.

Pouso Alegre, 1º de agosto de 2018.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:2BABAC14

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 018, DE 1º DE AGOSTO DE 2018
(SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Redesigna Comissão de Sindicância Administrativa instaurada com escopo de apurar Infração Funcional relacionado a Servidor Público em Exercício, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município e com o artigo 37, inciso XVI, da Lei Ordinária Municipal n.º 5.881/2017,
CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar as possíveis irregularidades, em tese, perpetradas por servidor público no exercício da função, atuando em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO o previsto no artigo 189, parágrafo único, da Lei Ordinária Municipal n.º 1.042/1971, com redação alterada pela Lei Municipal n.° 3.675/1999;
CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, e
CONSIDERANDO o despacho, de 30 de julho 2018, resolve:
Art. 1º. Redesignar a Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria n.° 004, de 23 de abril de 2018, publicada no diário o Município de 25 de abril de 2018, para, no prazo de 30 (trinta) dias, proceder com os atos processuais necessários e concluir os trabalhos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de julho de 2018.

Pouso Alegre, 1º de agosto de 2018.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:19E97802

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 145/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 061/2018.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços médico-hospitalares para realização de procedimento de aplicação intra-ocular (em ambos os olhos) do medicamento Lucentis (medicamento incluso) para o paciente Antonio Raimundo Nunes da Silveira, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0015739-51.2017.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **RETINA CLINIC LTDA - ME.**
Valor Total Global: R$4.000,00 (quatro mil reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 26/07/2018.
Data da Assinatura: 26/07/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:E879B438

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 146/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 062/2018.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços médico-hospitalares para realização de procedimento de aplicação intra-ocular (em olho direito) do medicamento Lucentis (medicamento não incluso) para a paciente Aurora Barbosa Ferreira, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0005894-58.2018.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **RETINA CLINIC LTDA - ME.**
Valor Total Global: R$800,00 (oitocentos reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 26/07/2018.
Data da Assinatura: 26/07/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:F4AD6338

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 41/2018

OBJETO: Prestação de serviço médico especializado na área de Pediatria para atendimento ao Departamento de Saúde**.**

DATA DO CONTRATO: 01/08/2018

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Moura Serviços Médicos Ltda

VALOR MENSAL: R$-3.399,00 (Três Mil e Trezentos e Noventa e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 01/08/2018 A 31/12/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 01 de Agosto de 2018

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Helóisa Ribeiro
Código Identificador:194487AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2018

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo Licitatório nº 079/2018 / Pregão Presencial nº 053/2018, Registro de Preço nº 042/2018, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em sonorização para pequenos e médios eventos no dia 14/08/2018 às 14h00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@recreio.mg.gov.br .

Recreio, Minas Gerais em 01 de Agosto de 2018.

LUIS OTÁVIO GUILHERME SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Otavio Guilherme Silva
Código Identificador:CF1597CC

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COM A NUMERAÇÃO CORRETA DO PROCESSO LICITATÓRIO

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COM A NUMERAÇÃO CORRETA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 098/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que onde se lê Processo Licitatório nº 097/2018, passa-se a ler **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2018**. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@recreio.mg.gov.br .

Recreio, Minas Gerais em 26 de Julho de 2018.

LUIS OTÁVIO GUILHERME SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Otavio Guilherme Silva
Código Identificador:F47BE86A

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 093/2018 PREGÃO PRESENCIAL 062/2018 REGISTRO DE PREÇOS 050/2018

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 093/2018
PREGÃO PRESENCIAL 062/2018
REGISTRO DE PREÇOS 050/2018

Aos trinta e um dia do mês de julho de dois mil e dezoito às quatorze horas reuniu-se o Pregoeiro e sua equipe nomeada pela Portaria 225/2018 de 09 de maio de 2018, para abertura e julgamento das propostas do processo de licitação em epígrafe, que tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos leve, médios e pesados, para a Prefeitura Municipal de Recreio com as especificações contidas no termo de referencia e conforme condições e exigências estabelecidas no edital. Foi considerada deserta pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, por não haver registro de interessados, sendo determinado pelo senhor pregoeiro a remessa dos autos do processo licitatório em epígrafe para decisão final do Senhor Prefeito Municipal quanto à repetição do procedimento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Leiloeiro declarou encerrada a presente sessão mandando digitar a presente ata que vai assinada por todos os presentes, sugerindo a remarcação do certame.

Recreio, 31 de julho de 2018.

LUÍS OTÁVIO GUILHERME SILVA
Pregoeiro

KAIAN SOARES DE ALMEIDA NOGUEIRA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:F59B5E4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
CASSAÇÃO DE SUSPAD

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 1265/18

PROCESSADO: F.F.S.

Comissão processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Cláudia Maria Ferreira.

SUSPAD Cassado em 01/08/2018, considerando o descumprimento da condicionate conforme o disposto no art. 18, §6º, da Lei Municipal 038/2006 e art. 6º, do Decreto Municipal 167/2017.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:E29295CC

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 1449/17
PROCESSADO (A): J.C.P.

Comissão Processante

ANA FLÁVIA ESTEVES DA SILVA,

SUELEN MESQUITA DE JESUS PEREIRA,

CLÁUDIA MARIA FERREIRA.

Processo arquivadopor falta de prova da existência do fato ou de sua autoria, ou por perda do objeto.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:529E9422

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 1450/17
PROCESSADO (A): J.C.P.; A.O.P.; A.B.P.

Comissão Processante:

ANA FLÁVIA ESTEVES DA SILVA,

SUELEN MESQUITA DE JESUS PEREIRA,

CLÁUDIA MARIA FERREIRA.

Encerrado. Absolvição por existência de prova da não ocorrência dos fatos.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:924CAE4E

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 1448/17
PROCESSADO (A): J.C.P.

Comissão Processante:

ANA FLÁVIA ESTEVES DA SILVA,

SUELEN MESQUITA DE JESUS PEREIRA,

CLÁUDIA MARIA FERREIRA.

Processo extinto por vício insanável.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:C8828E32

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO NÃO ONEROSA DE SERVIÇO ARTÍSTICO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato do processo nº 102/2018, Objeto: Contratação de show artistico. **Contrato de prestação não onerosa de serviço de show artístico** Partes: Municipio de Ribeirão das Neves com interveniencia da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura (Donatário) e **GILBERTO SANTOS** (Doador), Valor Total Estimado: O Doador não receberá do Donatário qualquer pagamento. Data da Assinatura: 20 de Julho de 2018.

ERIK LUCAS FONSECA
Secretario Municipal de Esportes e Cultura.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:CFF100AE

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO NÃO ONEROSA DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato do processo nº 102/2018, Objeto: Contratação de show artistico. **Contrato de prestação não onerosa de serviço de show artístico** Partes: Municipio de Ribeirão das Neves com interveniencia da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura (Donatário) e **MARCELO MOREIRA** (Doador), Valor Total Estimado: O Doador não receberá do Donatário qualquer pagamento. Data da Assinatura: 20 de Julho de 2018.

ERIK LUCAS FONSECA
Secretario Municipal de Esportes e Cultura.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:DD083863

GERÊNCIA LICITAÇÃO
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO.

Referência: 1º Termo de Retificação para Correção de Erro Material ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 063/2018 do PROCESSO nº 229/2017.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a alteração preterida não constitui alteração ideológica do contrato, por trata-se de erro material na **Cláusula Quarta** e por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1-As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária de nº 0904 25752 2502 2.199 – FICHA: 649/339039

Leia-se

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1-As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária de nº **0902 15752 0109 1.023 – FICHA: 559/449051**

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Termo, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 23 de julho de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:70F5BE8D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 113/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a dispensa de licitação nº 090/2018, processo nº 113/2018. Objeto: Aquisição de caixas box polionda. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **L E R PAPELARIA E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME** perfazendo o valor total estimado de R$ 5.230,00 (Cinco mil duzentos e trinta reais). Data do Despacho: 30 de Julho de 2018.

CASSIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA ROSA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9D94E59A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 184/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a dispensa de licitação nº 093/2018, processo nº 184/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança para evento. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **MACEDO SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME** perfazendo o valor total estimado de R$ R$ 9.120,00 (Nove mil cento e vinte reais). Data do Despacho: 01 de Agosto de 2018.

ERIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Esportes e Cultura

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:EDFADC1D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 161/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a dispensa de licitação nº 088/2018, processo nº 161/2018. Objeto: Aquisição de cortinas e persiana. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **SARON CORTINAS BH LTDA EPP** perfazendo o valor total estimado de R$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais). Data do Despacho: 30 de Julho de 2018.

THARSIS BASTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Governo e Relacionamento com o Cidadão

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:184137B2

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

Referência: Termo de Apostilamento para INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nos Contratos de Prestações de Serviços n.º 032/2018, 033/2018 e 034/2018, celebrados em 18 de Abril de 2018, entre o Município de Ribeirão das Neves, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração – Processo Administrativo n.º 257/2017.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, por sua titular **CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

•As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato é:
Secretaria Municipal de Saúde – 1008 10 122 0101 2.413 – Manutenção
Atividades do Transporte – 339030 – Material de Consumo – BLVGS –
Ficha 836.

Secretaria Municipal de Desenv. Social e Cidadania – 0701 08 306 0104 2.614 -
Programa De Aquisição De Alimentos – 339030 – Material de Consumo –
Ficha 168.

Secretaria Municipal de Desenv. Social e Cidadania – 0701 08 422 0101 2.662 -
Manut. As. Especial Sec. Mun. Desenvol. Social – 339030 – Material de
Consumo – Ficha 172.

Secretaria Municipal de Desenv. Social e Cidadania – 0708 08 243 0104 2.253 -
Manut. Do Serviço De Proteção Social De Alta Compl – 339030 – Material de
Consumo – Ficha 264.

Secretaria Municipal de Desenv. Social e Cidadania – 0708 08 243 0104 2.253 -
Manut. Do Serviço De Proteção Social De Alta Compl – 339030 – Material de
Consumo – Ficha 265.

Secretaria Municipal de Desenv. Social e Cidadania – 0708 08 243 0104 2.253 -
Manut. Do Serviço De Proteção Social De Alta Compl – 339039 – Outros
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 270.

Secretaria Mun. Segurança, Trânsito e Transporte – 1401 06 122 0111 1.816 -
Gestão Da Segurança, Trânsito E Transporte – 339039 – Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa Jurídica – Multra – Ficha 2048
LKPS

Secretaria Mun. Segurança, Trânsito e Transporte – 1406 04 122 0101 2.274 -
Manut. Sup. Fiscalização De Trânsito e Transporte – 339030 – Material de
Consumo – Pessoa Jurídica – Multra – Ficha 2075

Secretaria Mun. Segurança, Trânsito e Transporte – 1401 06 122 0111 1.816 -
Gestão Da Segurança, Trânsito E Transporte – 339030 – Material de
Consumo – Próprio – Ficha 2043

Secretaria Mun. Segurança, Trânsito e Transporte – 1406 04 122 0101 2.274 -
Manut. Sup. Fiscalização De Trânsito e Transporte – 339039 – Outros Serviços
de Terceiros – Pessoa Jurídica - Próprio – Ficha 2080

Secretaria Municipal de Educação – 0803 12 361 0106 2.084 – Quota Do
Salario Educação – QSE – 339030 – Material de Consumo – QESE
Ficha 335

Secretaria Municipal de Educação – 0803 12 361 0106 2.084 – Quota Do
Salario Educação – QSE – 339039 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica – QESE – Ficha 340.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado contrato, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 30 de julho de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:7625A304

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 092/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a dispensa de licitação nº 091/2018, processo nº 092/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de buffet. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **BRENO GERALDO ALVES BONTEMPO ME** perfazendo o valor total estimado de R$ 7.220,00 (sete mil, duzentos e vinte reais). Data do Despacho: 30 de Julho de 2018.

ERICK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal De Esportes e Cultura

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:8105E092

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 025/2018.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 025/2018
OBJETO: Registro de Preço para a Contratação de empresa especializada para Fornecimento e instalação de cerca em concertina dupla clipada e concertina dupla clipada eletrificada.
EMPRESAS VENCEDORAS: COMMMANDO SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI – EPP o item 03 perfazendo o valor total de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

01 de Agosto de 2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A5982FDC

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 037/2018.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 037 /2018
OBJETO: Registro de preço visando aquisição de equipamentos médicos e acessórios.
EMPRESAS VENCEDORAS: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, os itens 06, 08, 29, 81, 109 e 110, perfazendo o valor total de R$29.933,84 (Vinte e nove mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), **MEDHICA SERVIÇOS ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS,** os itens 93 e 94, R$2.355,20 (Dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

01 de Agosto de 2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9C0C37C9

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 126/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 034/2018. **Objeto:** Registro de Preços para Contratação de Empresas para Serviços de eventos. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **LS LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME,** LOTE: 004, perfazendo o valor total de R$54.480,00 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), LOTE: 010, perfazendo o valor total de R$81.990,00, (Oitenta e um mil, novecentos e noventa reais), LOTE: 011, perfazendo o valor total de R$79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais), **MEGA PALCO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME** LOTE: 002, perfazendo o valor total R$112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos), **PRÍNCIPE DA PAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME,** LOTE: 001, perfazendo o valor total de R$81.000,00 (Oitenta e um mil reais), LOTE: 003, perfazendo o valor total de R$84.800,00 (Oitenta e quatro mil e oitocentos reais), LOTE: 007, perfazendo o valor total de R$26.000,00 (Vinte e seis mil reais), LOTE: 009, perfazendo o valor total de R$16.194,60 (Dezesseis mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos) e **SILVIO BARBOSA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA -ME,** LOTE: 005, perfazendo o valor total de R$70.000,00 (Setenta mil reais), LOTE: 006, perfazendo o valor total de R$70.000,00 (Setenta mil reais), LOTE: 008, perfazendo o valor total de R$20.000,00 (vinte mil reais), LOTE: 012, perfazendo o valor total de R$4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais). Data do Despacho: 31 de Julho de 2018.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 034/2018. **Objeto:** Registro de Preços para Contratação de Empresas para Serviços de eventos. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **LS LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME,** LOTE: 004, perfazendo o valor total de R$54.480,00 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), LOTE: 010, perfazendo o valor total de R$81.990,00, (Oitenta e um mil, novecentos e noventa reais), LOTE: 011, perfazendo o valor total de R$79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais), **MEGA PALCO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME** LOTE: 002, perfazendo o valor total R$112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos), **PRÍNCIPE DA PAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME,** LOTE: 001, perfazendo o valor total de R$81.000,00 (Oitenta e um mil reais), LOTE: 003, perfazendo o valor total de R$84.800,00 (Oitenta e quatro mil e oitocentos reais), LOTE: 007,

perfazendo o valor total de R$26.000,00 (Vinte e seis mil reais), LOTE: 009, perfazendo o valor total de R$16.194,60 (Dezesseis mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos) e **SILVIO BARBOSA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA -ME,** LOTE: 005, perfazendo o valor total de R$70.000,00 (Setenta mil reais), LOTE: 006, perfazendo o valor total de R$70.000,00 (Setenta mil reais), LOTE: 008, perfazendo o valor total de R$20.000,00 (vinte mil reais), LOTE: 012, perfazendo o valor total de R$4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais). Data do Despacho: 31 de Julho de 2018.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:74E04D73

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 021/2018 referente ao Pregão Nº 034/2018. Objeto: **Registro de Preços para Contratação de Empresas para Serviços de eventos.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa detentora: **LS LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME,** LOTE: 004, perfazendo o valor total de R$54.480,00 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), LOTE: 010, perfazendo o valor total de R$81.990,00, (Oitenta e um mil, novecentos e noventa reais), LOTE: 011, perfazendo o valor total de R$79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais), **MEGA PALCO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME** LOTE: 002, perfazendo o valor total R$112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos), **PRÍNCIPE DA PAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME,** LOTE: 001, perfazendo o valor total de R$81.000,00 (Oitenta e um mil reais), LOTE: 003, perfazendo o valor total de R$84.800,00 (Oitenta e quatro mil e oitocentos reais), LOTE: 007, perfazendo o valor total de R$26.000,00 (Vinte e seis mil reais), LOTE: 009, perfazendo o valor total de R$16.194,60 (Dezesseis mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos) e **SILVIO BARBOSA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA -ME,** LOTE: 005, perfazendo o valor total de R$70.000,00 (Setenta mil reais), LOTE: 006, perfazendo o valor total de R$70.000,00 (Setenta mil reais), LOTE: 008, perfazendo o valor total de R$20.000,00 (vinte mil reais), LOTE: 012, perfazendo o valor total de R$4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais). Data do Despacho: 31 de Julho de 2018.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:5FFE95CB

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 065/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 021/2018. **Objeto:** Registro de preços visando o Fornecimento de Combustíveis. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **POSTO LUMA** perfazendo o valor total de R$2.714.810,00 (dois milhões setecentos e quatorze mil, oitocentos e dez reais). Data do Despacho: 31 de Julho de 2018.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:19DDB7FC

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 022/2018 referente ao Pregão Nº 021/2018. Objeto: **Registro de preços visando o Fornecimento de Combustíveis.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa detentora: **POSTO LUMA** perfazendo o valor total de R$2.714.810,00 (dois milhões setecentos e quatorze mil, oitocentos e dez reais). Data do Despacho: 31 de Julho de 2018.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:4EF77E45

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO SEMAD N.º 001/ 2018

Dispõe sobre subdelegação de competência

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo parágrafo único do artigo 14, do Decreto Municipal n.º 123 de 11 de julho de 2018, **RESOLVE**:
Art. 1º Fica subdelegada ao servidor ocupante do cargo de Direção e Assessoramento Municipal – DAM 18, Gessica Chiarelli, da estrutura organizacional da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, competência para autorizar pagamento de despesas conforme artigo 64 da Lei Federal n.º 4.320/64.
Art. 2º Ficam ratificados os atos de autorização de pagamento de despesas praticados pelo ocupante do cargo de Direção e Assessoramento – DAM 18, no período de 11 de julho de 2018 até a data de publicação desta Resolução.
Art. 3º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, em 01 de agosto de 2018.

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:D42BC60E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DELIBERAÇÃO N.º 001/2018

APROVA PARECER TÉCNICO SOBRE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE RIBEIRÃO DAS NEVES – COPLAN/RN, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, criado pela Lei Complementar n.º 037/2006, de 15 de dezembro e regulamentado pela Lei Municipal n.º 2.998/2007, alterada pela Lei Municipal nº 3.258/2010, no uso de suas atribuições e, após apreciação do Parecer Técnico, emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, objeto do processo **12144/17** e, em consonância com a deliberação apresentada na 1ª Reunião ordinária, em 18 de julho de 2018, **DELIBERA:**
Fica aprovado o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV do empreendimento denominado Residencial Portal Paradiso, composto no total por 16 blocos de 4 pavimentos, totalizando 256 (duzentas e cinquenta e seis) unidades habitacionais, localizado na Av. José Maria de Menezes, nº865, Bairro Lugar denominado Piabas (próximo ao Bairro Cruzeiro), Quadra: Gleba, Lote: Gleba, Ribeirão das Neves, com as seguintes medidas mitigadoras (ver quadro I) e compensatórias:
MEDIDAS MITIGADORAS (QUADRO I)
*Quadro I (Medidas Mitigatórias) pode ser consultado no sítio da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves
MEDIDA COMPENSATÓRIA
Para o alívio do impacto urbano e social, deverá o empreendedor destinar o valor da medida compensatória à Prefeitura de Ribeirão das Neves, o qual será designado ao FUNDURN (Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Ribeirão das Neves).

O valor será gerido pelo FUNDURN, de forma que à época o fundo deliberará para qual ação o valor será destinado, podendo este ser somado às outras verbas ou políticas urbanas desde que seja empregado na área impactada pelo empreendimento. Abaixo estão listadas duas sugestões para o emprego do valor:
• Ampliação da Escola Estadual Maria da Piedade Souza Rocha para atendimento à nova demanda gerada pela implantação do empreendimento, conforme informado pelo Ofício nº 817/2017 (vide processo) da Secretaria Municipal de Educação.
• Ampliação do ESF (Estrategia Saúde da Família) Cruzeiro ou construção de um novo equipamento urbano de atendimento à saúde, conforme informado pelo MEMO – 492/2017 (vide processo) da Secretaria Municipal de Saúde.

Memória de Cálculo – MEDIDA COMPENSATÓRIA
Dados Gerais do empreendimento: • Número de unidades: 256 unidades residenciais / Padrão CUB: PP-4 • (AC) Área Construída = 13.581,54m² • (VC) Valor m² construção – CUB (maio/2018)= R$ 1.259,11/m² • (AT) Área total do terreno = 22.133,00m² • (VT) Valor do m² do terreno = R$11,38/m² • (GI) Grau de Impacto: 2% (Médio Impacto)
Valor total do empreendimento (VE)
VE = (AC x VC) + (AT + VT) VE= R$ 17.100.652,83 + R$ 251.873,54 VE= R$ 17.352.526,37
Valor da Medida Compensatória (C)
C = VE x GI C= R$ 17.352.526,37 x 2% C= R$ 347.050,53
Valor da Medida Compensatória = R$ 347.050,53 (trezentos e quarenta e sete mil, cinquenta reais e cinquenta e três centavos)

Todas as medidas mitigadoras e compensatórias devem ser concluídas até o limite máximo da finalização da obra do empreendimento, sendo condicionantes para a liberação do Habite-se do projeto.
A liberação e emissão do Habite-se do empreendimento ficará condicionado à comprovação de que as medidas mitigadoras e compensatórias propostas pelo EIV foram efetivamente cumpridas. A comprovação será atestada através de um "Termo de Cumprimento do EIV", o qual deverá ser solicitado pelo empreendedor por meio de requerimento simples anexado ao próprio processo de análise de EIV. O Termo de Cumprimento será emitido mediante apresentação de documentação comprobatória (fotos, declarações, comprovante de pagamento, entre outros) ou por vistoria no local a ser realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e/ou secretaria municipal competente.

Ribeirão das Neves, em 18 de julho de 2018.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Presidente do COPLAN/RN
Conselho Municipal de Planejamento E
Desenvolvimento Urbano de Ribeirão Das Neves

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:4CF53BEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE. **PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2018**. Objeto da Licitação: contratação para prestação de serviços referentes à política de proteção do patrimônio cultural do município de rio doce – ICMS do patrimônio cultural. Objeto da publicação: Retificação do edital. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar pública a retificação do edital Pregão Presencial 033/2018, tendo ocorrido retificação dos Capítulos 1, 4, 5, 7, 8 e 13 do edital. Ficam mantidas as datas e horários para entrega de envelopes, credenciamento e sessão do pregão. O edital retificado/consolidado poderá ser retirado na CPL da Prefeitura Municipal ou obtido no sítio eletrônico www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações CPL, telefones: (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 01 de agosto de 2018.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:F494B46D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – EXTRATO DE CONTRATO - PAL N.º 057/2017 - Pregão Presencial N.º 038/2017. Contrato N.º CL - 094/2018. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos como eletroeletrônicos e eletrodomésticos, utensílios de cozinha e de uso geral e mobiliários. Contratado: Papelaria Souza Almeida Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.049.238/0001-13, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 5.105, Sala 202, Carneirinhos – João Monlevade/MG – CEP: 35.930-003. Valor: R$ 5.616,36.

Rio Doce, 30 de julho de 2018.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:A26FCE7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 55/2018

EXTRATO: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 55/2018, Processo Licitatório nº 49/2018, Inexigibilidade 03/2018/. Objeto: Prestação de Serviço de transporte de passageiros mediante TÁXI, destinados ao atendimento das demandas a Administração Municipal.Valor: 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 13/06/2018 a 13/06/2019. Data da assinatura: 16/06/2018.

Contratado:
ANDERSON MOREIRA DA SILVA.

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:F5B821A9

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 56/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 56/2018, Processo Licitatório nº 49/2018, Inexigibilidade 03/2018/. Objeto: Prestação de Serviço de transporte de passageiros mediante TÁXI, destinados ao atendimento das demandas a Administração Municipal .Valor: 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 13/06/2018 a 13/06/2019. Data da assinatura: 16/06/2018.

Contratado:
NANCI HERNANI GONÇALVES.

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:192FA24F

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 57/2018

EXTRATO: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 57/2018, Processo Licitatório nº 49/2018, Inexigibilidade 03/2018/. Objeto: Prestação de Serviço de transporte de passageiros mediante TÁXI, destinados ao atendimento das demandas a Administração Municipal .Valor: 70.000,00 (setenta mil reais). Vigência: 13/06/2018 a 13/06/2019. Data da assinatura: 16/06/2018.

Contratado:
OLAIR APARECIDO DA SILVA.

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:F2B7A537

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 58/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 58/2018, Processo Licitatório nº 49/2018, Inexigibilidade 03/2018/. Objeto: Prestação de Serviço de transporte de passageiros mediante TÁXI, destinados ao atendimento das demandas a Administração Municipal .Valor: 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 13/06/2018 a 13/06/2019. Data da assinatura: 16/06/2018.

PAULO DOS SANTOS NERY.
Contratado

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG.
Contratante

LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:7E9F9BA7

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 77/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 77/2018**, Processo Licitatório nº 61/2018 Carta Convite nº 09/2018. Objeto: prestação de serviços Continuados e especializados de Assessoria e Consultoria na área de Engenharia e Gestão de convênios junto a secretaria de Administração . Valor R$: 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) Vigência: 16/07/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 16/07/2018.

EMPRESA ATIVA CONSULTORIA E GESTÃO DE CONVÊNIOS LTDA-ME.
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
Prefeito Municipal:
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:DC719665

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 061/2018 PREGÃO PRESENCIAL 030/2018 REGISTRO DE PREÇOS 026/2018

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:
Processo Licitatório nº 061/2018
Pregão Presencial nº 030/2018
Registro de Preços nº 026/2018
Abertura das propostas: 14/08/2018
Horas: 09:00
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro – MG
Objeto: aquisição estimada de medicamentos para distribuição gratuita e consumo, material hospitalar e odontológica, para as Unidades de Saúde do Município, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos.
Processo Licitatório de Ampla Concorrência
O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
http://www.rodeiro.mg.gov.br
e no Departamento de Compras & Licitações nos horários de 12:00 às 17:00 horas . Maiores informações pelo telefone: 32-3577-1173 ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:7F791FE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 062/2018 PREGÃO PRESENCIAL 031/2018 REGISTRO DE PREÇOS 027/2018

PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que realizará:
Processo nº 062/2018
Pregão Presencial nº 031/2018
Registro de Preços nº 027/2018
Emissão: 01/08/2018
Abertura: 15/08/2018 às 09:00 hs
Local: Praça São Sebastião – 215 – Centro, Rodeiro – MG

Objeto: Registro de Preço, para prestação de serviço de cola e vulcanização, de veículos de grande porte, da frota da Prefeitura Municipal de Rodeiro.

O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro: www.rodeiro.mg.gov.br
Informações: Fone: (32) 3577-1173 – 3577-1309 endereço eletrônico licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Processo Licitatório Exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:886AE676

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO INSTRUMENTO CONTRATUAL E EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 056 2018 DISPENSA 017 2018

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 056/2018
Dispensa 017/2018
Contrato 052/2018
Objeto: Pagamento de despesa hospitalar e Materiais de procedimento cirúrgico de colectomia por vídeolaparoscopia para o paciente Valdir

Teixeira Amorim, conforme prescrição médica conforme prescrição médica.
Vigência: de 04/07/2018 a 20/07/2018
R$ 11.562,63 (Onze Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos)
Dotação Orçamentária: 02.08.00.010.301.047.2051.33903900
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e
Fabiano dos Santos – Presidente - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CATÓLICA - CONTRATADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: RATIFICO NOS TERMOS DO ART. 26 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2018 – OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESA HOSPITALAR E MATERIAIS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE COLECTOMIA POR VÍDEOLAPAROSCOPIA PARA O PACIENTE VALDIR TEIXEIRA AMORIM, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA. CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA.. VALOR: R$ 11.562,63 (ONZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CATÓLICA, CNPJ 25335.803/0001-287. DOTAÇÃO RÇAMENTÁRIA: 02.08.00.010.301.047.2051.33903900.

RODEIRO, 04 DE JULHO DE 2018.

PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO
Luiz Antônio Medeiros

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:0A7CCBF3

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 056/2018

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Maria de Fátima Ferreira
Objeto – Rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 31/07/2018
Data da Homologação – 31/07/2018
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Maria de Fátima Ferreira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:FF735C5C

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em atenção ao que dispõe o art. 4º da Lei n. 1.075/2018, regulamentado pelo Decreto nº 246/2016, de 24/07/2018, autoriza e confere amplos poderes, em assinatura conjunta, o Secretário Municipal de Educação e o Chefe de Departamento de Controle e Pagamento, na condição de gestores e ordenadores de despesas do Fundo Municipal de Educação, a abrir, movimentar e encerrar contas bancárias do fundo, emitir cheques, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos, comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar transações bancárias eletrônicas de pagamento, transferências e consultas, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, por fim efetuar toda e qualquer transação bancária necessária para a gestão dos recursos do fundo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 01 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:DBB5591F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/18

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/18

Processo Licitatório n.º 211/18
Contrato n.º: 085/18
Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO LESTE – CISCEL
Objeto: Prestação de Serviços
Prazo: 19/08/18 a 18/08/19
Valor Estimado: R$ 2.991.194,03
Data de assinatura: 01/08/2018

Santa Bárbara, 01/08/2018

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:8A5F41D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/18

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/18

Processo Licitatório n.º 222/18
Contrato n.º: 086/18
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA BÁRBARA – MG
Objeto: Aquisição
Prazo: 01/08/18 a 31/12/18
Valor Estimado: R$ 68.866,50
Data de assinatura: 01/08/2018

Santa Bárbara, 01/08/2018

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:1F80AE22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 048/2018 - 1º ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 048/2018 - 1º ADITIVO
Processo Licitatório n.º 041/2018
1º Aditivo ao Contrato n.º 048/2018
Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO LESTE - CISCEL
Objeto: Alteração do valor
Valor total estimado: R$ 265.878,42
Data assinatura: 01/08/2018
Santa Bárbara, 01/08/2018

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:2FF0F69E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 110/2017 - 2º ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 110/2017 - 2º ADITIVO
Processo Licitatório n.º 114/2017
2º Aditivo ao Contrato n.º 110/2017
Contratada: EQUIPE B ARQUITETURA E DESIGN E MULTIMIDIAS LTDA - ME
Objeto: Prorrogação do Prazo até 20/08/2019
Vigência: 21/08/2018 até 20/08/2019
Data assinatura: 01/08/2018

Santa Bárbara, 01/08/2018

JANIRA APARECIDA BRAGA
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:4DBFC95E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/18

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/18 - PRC N.º 254/18. Licitação exclusiva para MPEs para os itens 02 e 04 e ampla concorrência para os itens 01 e 03. Menor preço por item. Objeto: aquisição de cestas básicas, conforme edital. Data da sessão: 14/08/18 às 08h, na Pç Cleves de Faria, 104, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

A) FELIPE F. GUERRA
Assessor de Governança Pública.

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:305F3F35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 062/18

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 062/2018, Processo n.º 231/2018, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio na data de 27 de julho de 2018, cujo objeto é a aquisição de carnes para a Merenda Escolar e para o Centro de Segurança Alimentar; tendo sido adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

FORNECEDOR	ITENS ADJUDICADOS	VALOR ESTIMADO
Cada de Carnes Brasil Eireli - EPP	01,02 e 04	R$ 43.126,44
Super Comercial Bela Vista Ltda	03	R$ 3.691,60

Santa Bárbara, 01 de agosto de 2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:F6CA0BF1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 064/18

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 064/2018, Processo n.º 236/2018, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio na data de 31 de julho de 2018, cujo objeto é a aquisição de container (contentor) com capacidade de 1000 litros, com rodas, para coleta de resíduos domésticos; tendo sido adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
001 - (015547) CONTAINER	CONTEMIX COMERCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI	71.700,00

Santa Bárbara, 01 de agosto de 2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:6654E541

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 098/2017 - 1º ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 098/2017 - 1º ADITIVO
Processo Licitatório n.º 096/2017
1º Aditivo ao Contrato n.º 098/2017
Contratada: J & LEANDRO TRANSPORTES LTDA - ME
Objeto: Valor e Prorrogação do Prazo
Valor total estimado: 15.007,20
Data assinatura: 31/07/2018

Santa Bárbara, 01/08/2018

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:5D3FFB24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 063/18

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 063/2018, Processo n.º 223/2018, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio na data de 30 de julho de 2018, cujo objeto é a aquisição de hortifrutigranjeiro; tendo sido adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR (R$)
001 - (001915) ABACAXI	SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA	5.194,00
002 - (016967) ABOBRINHA	SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA	1.510,50
003 - (006670) BANANA PRATA	SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA	1.400,00
004 - (007950) BATATA INGL.	SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA	3.400,00
005 - (001904) CEBOLA	SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA	3.975,00
006 - (001907) CHUCHU	SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA	672,00
007 - (011696) GOIABA.	SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA	1.560,00
008 - (000142) LARANJA	SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA	15.957,20
009 - (009989) LIMAO	SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA	2.220,00
010 - (010592) MACA GALA	SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA	23.289,12
011 - (011094) MAMAO.	SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA	1.430,00
012 - (020180) MANGA,	SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA	998,00
013 - (001913) MELANCIA	SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA	14.280,00
014 - (006775) OVOS DE GALINHA TIPO A"	SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA	4.752,00
015 - (001909) TOMATE	SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA	3.060,00

Santa Bárbara, 01 de agosto de 2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:F6FBD3ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 061

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 061/2018, Processo n.º 204/2018, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio na data de 25 de julho de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de editais de licitações e

outros atos públicos em veículos de circulação; tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

VENCEDOR: ZURIEL PUBLICIDADE E SERVIÇOS EIRELI - ME CÓDIGO: 6981

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
003 - (008891) PUBLICACAO DE MATERIA	ZURIEL PUBLICIDADE E SERVIÇOS EIRELI - ME	1.920,00
002 - (021662) PUBLIC. IMPRENSA OFICIAL MG	ZURIEL PUBLICIDADE E SERVIÇOS EIRELI - ME	14.600,00
001 - (021661) PUBLI. JORNAL GRANDE ESTADO MG	ZURIEL PUBLICIDADE E SERVIÇOS EIRELI - ME	18.000,00

Santa Bárbara, 31 de julho de 2018.

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:8A6F9CAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL EDIÇÃO Nº 2306 DO DIA 01/08/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Retificação de publicação de Edital – Processo Administrativo n° 201/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2018. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia onde "se lê 14 de julho de 2018", "leia-se 14 de agosto de 2018" às 13:30 horas, para a Aquisição de Materiais para Construção. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 01/08/2018.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:78921A0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 096/2017– Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2017. Partes: Município de Santa Margarida e **A & I COMERCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.010.448/0001-66. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Santa Margarida. Motivo: Fica prorrogado até 28/12/2018, o contrato de prestação de serviço n° 186/2017, a contar da data de assinatura do presente termo 28/12/2017.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:CD1F80BC

SETOR DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 096/2017– Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 185/2017. Partes: Município de Santa Margarida e **JOELCIO A M SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.565.617/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Santa Margarida. Motivo: Fica prorrogado até 28/12/2018, o contrato de prestação de serviço n° 185/2017, a contar da data de assinatura do presente termo 28/12/2017.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:A09890AE

SETOR DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 096/2017– Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 184/2017. Partes: Município de Santa Margarida e **JOSÉ AMILTON LEAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.082.253/0001-26. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Santa Margarida. Motivo: Fica prorrogado até 28/12/2018, o contrato de prestação de serviço n° 184/2017, a contar da data de assinatura do presente termo 28/12/2017.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:667FEBD6

SETOR DE LICITAÇÃO
RERRATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 018/2018

O Município de Santa Margarida, inscrito no CNPJ sob o nº 18.385.112/0001-73, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a presente RERRATIFICAÇÃO dos dados da publicação do extrato de contrato, do licitante: **WESLEY MATEUS DE ABREU LELES**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.795.321/000-58, concernentes ao Processo Licitatório n° 077/2018, Dispensa 018/2018, tendo em vista o erro de digitação do objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de funilaria e pintura para realização de reparação e conserto, com fornecimento de peças, em veículo automotor (automóvel), sendo o correto, Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de funilaria e pintura em veículos automotores, incluindo mão-de-obra e fornecimento de peças, objetivando a reparação de danos materiais causados em automóvel (Fiat Palio) de propriedade de terceiros.

Santa Margarida-MG, 01 de Julho de 2018

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:85E31DF4

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 051/2018. Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para fornecimento de 01 (um) veículo automotor, de passageiros, tipo hatchback, zero quilômetro, de acordo com o Convênio n 12267.573000/1180-01, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor da licitante: **MINASVEL MINAS VEÍCULOS LTDA**, CNPJ n.º 20.811.105/0001-38, com o valor total de R$ 41.500,00 (quarenta e um mil, e quinhentos reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:23C77180

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA PROCESSO 054/2018 PREGÃO PRESENCIAL 027/2018

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 054/2018 PREGÃO PRESENCIAL: 027/2018 Objeto: Aquisição de massa asfáltica C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado à quente) para uso em asfaltamento e recapeamento de ruas no município de Santana da Vargem, com fornecimento de material e mão de obra necessários para a execução do serviço.
Empresa: TNS APLICADORA DE PAVIMENTO ASFALTICO LTDA EPP, inscrito no CNPJ 13.431.495/0001-55.

Vigência: 02/05/2018 a 01/05/2019

Autorização:
RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:812A86B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA PROCESSO 071/2018 PREGÃO PRESENCIAL 033/2018

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 071/2018 PREGÃO PRESENCIAL: 033/2018 Objeto: Aquisição de materiais de serralheria.
Empresa: LAGOTELA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ 20.368.585/0001-04.

Vigência: 13/07/2018 A 13/07/2019

Autorização:
RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:F86EB3B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº020/2018 PROCESSO 076/2018 PREGÃO PRESENCIAL 034/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2018

PROCESSO: 076/2018 PREGÃO PRESENCIAL: 034/2018 Objeto: Contratação de empresa para coleta e destinação final dos resíduos sólidos de saúde.
Empresa: SERQUIP - Tratamento de resíduos MG Ltda, inscrita no CNPJ 05.266.324/0003-51.

Vigência: 08/08/2018 A 08/08/2019

Autorização:
RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:56EB8D19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA PROCESSO 077/2018 PREGÃO PRESENCIAL 035/2018

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 077/2018 PREGÃO PRESENCIAL: 035/2018 Objeto:Aquisição de grama, flores e coroa de flores.
Empresas: GABRIEL REIS DE ALBUQUERQUE REGINA - ME, inscrita no CNPJ 30.519.470/0001-27; e JOSE EUSTACHIO DOS SANTOS ME inscrita no CNPJ21.401.435/0001-18

Vigência: 29/06/2018 A 29/06/2019

Autorização:
RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:54A4B9D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA PROCESSO 078/2018 PREGÃO PRESENCIAL 036/2018

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 078/2018 PREGÃO PRESENCIAL: 036/2018 Objeto: Contratação de serviço de transporte de paciente em UTI móvel.
Empresas: CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ 18.836.259/0001-32.

Vigência: 18/07/2018 a 18/07/2019

Autorização:
RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:A3106130

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 016/2018 PROCESSO 091/2018 PREGÃO PRESENCIAL 041/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2018

PROCESSO: 091/2018 PREGÃO PRESENCIAL: 041/2018 Objeto: Locação de palco som e iluminação para festividades nos dias 26-27 e 28 de Julho de 2018.
Empresa:DEMETRIO PIERANGELI SILVA, inscrita no CNPJ 02.525.770/0001-83.

Vigência: 19/07/2018 A 19/08/2018

Autorização:
RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:D9E6C454

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 017/2018 PROCESSO 091/2018
PREGÃO PRESENCIAL 041/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2018

PROCESSO: 091/2018 PREGÃO PRESENCIAL: 041/2018 Objeto: Locação de palco som e iluminação para festividades nos dias 26-27 e 28 de Julho de 2018.
Empresa:MULTIMPROMOÇÕES – PROMOÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ22.609.812/0001-71.

Vigência: 19/07/2018 A 19/08/2018

Autorização:
RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:58FB90AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 019/2018 PROCESSO 096/2018
COMPRA DIRETA Nº 033/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2018

PROCESSO: 096/2018 COMPRA DIRETA: 033/2018 Objeto:Contratação de profissional para aplicação de capacitação de servidores públicos em compras e licitações.
Prestador de serviço: LUCIANO ADIEL LOPES, inscrito no CPF 088.854.786-20.

Vigência: 24/07/2018 A 24/08/2018

Autorização:
RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:2F324F47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 193/2017

1º Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 193/2017; TP 009/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Vitória e MBF Construtora Ltda EPP. Objeto: acréscimo no valor do contrato original; Vigência: 24/07/2018 a 11/12/18; Valor acrescido: R$77.109,35; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:F31A5C42

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 084/2018

Extrato contrato: 084/2018 Tomada de Preços nº 012/2018, PL nº 093/2018. Órgão contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória. Contratado: Engepac Engenharia Eireli EPP. Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução de AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO do prédio do CEMEI ERCILIO DOMINGUES FFRANCO no bairro Brasil, município de Santa Vitória. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$888.044,01. Vigência: 24 de julho de 2018 a 24 de julho de 2018. Dotação Orçamentária: Ficha 344 – 02.07.02.12.365.0055.2339.4.4.90.51.00, FR 101. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:CD32D8F1

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 085/2018

Extrato contrato: 085/2018, Pregão nº 060/2018, PL nº 105/2018. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: Carlos Eduardo Oliveira Miranda ME. Objeto do contrato: aquisição de materiais de construção para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos de Santa Vitória. Autoridade ratificadora: Isper Salim Cury – Prefeito Municipal. Valor: R$25.893,70. Vigência: 31 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Dotação Orçamentária: Ficha: 98 – 02.04.04.122.0051.2092.3.3.90.30.00, FR: 100. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:9F8FC090

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇO Nº 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91/2018

Extrato Ata de Registro de Preços Nº 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91/2018 – Processo Licitatório nº 102/2018 Pregão Presencial RP nº 058/2018. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: Artes Papelaria Ideal Ltda ME, CNPJ: 09.675.654/0001-90; Casa São José Ltda ME, CNPJ: 18.455.824/0001-11; Helo Paper Papelaria Personalizada Eireli, CNPJ: 26.715.039/0001-89; LM Comercio Ltda ME, CNPJ: 05.788.495/0001-89; Loja das Embalagens Ltda, CNPJ: 13.434.511/0001-63; Rosa Maria Souto ME, CNPJ: 19.162.101/0001-97; Super Papelaria Apolo Ltda, CNPJ: 18.343.089/0001-54. Objeto:Aquisição de material de expediente para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município de Santa Vitória. Valor: R$44.281,24; R$83.029,75; R$42.375,36; R$45.562,75; R$3.920,36; R$36.812,72; R$22.672,59. Validade:12 meses - de 23/07/2018 a 23/07/2019.

Município de Santa Vitoria MG, em 02 de agosto de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:A88FE034

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇO Nº 092/2018

Extrato Ata de Registro de Preços Nº 92/2018 – Processo Licitatório nº 107/2018 Pregão Presencial RP nº 061/2018. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: Estoque Papelaria Ltda ME, CNPJ: 01.000.276/0001-32. Objeto:aquisição de papel A-4 branco para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município de Santa Vitória. Valor: R$111.566,00. Validade:12 meses - de 31/07/2018 a 31/07/2019.

Município de Santa Vitoria MG, em 02 de agosto de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:FFAB48BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05701/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2.018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05701/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2.018
DATA: 31 de julho de 2.018.
OBJETO: Contratação de serviços de técnicos especializados, objetivando a realização de processo seletivo para contratação temporária de servidores para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, compreendo a elaboração de edital, preparo do edital de convocação para as provas, preparo, impressão, empacotamento de provas, coordenação das provas escritas, correção das provas, apresentação do resultado, resposta a eventuais recursos, fiscalização, apoio técnico-jurídico em todas as etapas do processo seletivo.
CONTRATADA: AUCTOR – ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.598.629/0001-55, com sede na Rua Barão de Cotegipe, nº 10, Sala 102, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representado neste ato pelo Titular MARCOS LUIZ BARTOLI JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-17.768.807, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 109.837.856-35.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.
DO VALOR: R$13.900,00 (Treze mil e novecentos reais)
PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2.018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.003.000.04.122.0002.2.010.3.3.90.36.00

Publique-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 31 de julho de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:94D883B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2018

PROCESSO: 46/2018

MODALIDADE: Pregão nº 39/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Adriana Maria Fernandes Terra ME

OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório destinados à manutenção e funcionamento de diversos setores.

VALOR: R$18.782,00 (dezoito mil, setecentos e oitenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 09/05/2018 a 08/05/2019

Santo Antônio do Monte, 09 de maio de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:B9C1732C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2018

CONTRATO Nº: 135/2018

PROCESSO Nº: 075/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 60/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de ambulância tipo A - simples remoção, para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS.

VALOR: R$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 06/07/2018 a 05/07/2019

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 06 de julho de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:E9B8131E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 57/2018 EDITAL Nº. 46/2018

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL APRESENTADA PELA EMPRESA NOVAINSTRUMENTIS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - EPP

REF.: Pregão Presencial nº. 057/2018 - Processo Licitatório nº. 57/2018
Assunto: Impugnação ao edital enviada em 31/07/2018

Conforme item 10.1 do edital, "o licitante terá até 02 (dois) dias antes da data fixada para apresentar sua impugnação ao edital, ou solicitar esclarecimentos".
Portanto, tempestiva a IMPUGNAÇÃO apresentada.
Ressalto que as razões de IMPUGNAÇÃO da referida empresa encontram-se anexo.
A presente impugnação requer que seja analisada a exigência dos certificados FDA, CE e ISO 13485;
Em relação a estes pedidos, consideramos que será realizada análise aprofundada quando a obrigatoriedade da apresentação dos certificados, bem como a reavaliação da especificação do produto.
Como se vislumbra, a presente IMPUGNAÇÃO foi acatada pela Pregoeira, quanto aos pedidos.
DECISÃO
Pois bem. Razão assiste à impugnante.
Esta Pregoeira segue o posicionamento da exigência legal, no sentido de se considerar **PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO** apresentada pela empresa **NOVAINSTRUMENTIS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - EPP**, nos termos aqui referidos.

Considerando o disposto da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista o **ACOLHIMENTO DA IMPUGNAÇÃO**, será designada nova data para realização do Certame, a qual será publicada no Diário Oficial do Município (AMM), e no site oficial do Município.

Santo Antônio do Monte, 01 de agosto de 2018.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:0E66B89D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 91/2018 EDITAL Nº. 73/2018

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0073/2018, tipo Maior Desconto sobre a tabela de peças, referente ao registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de peças originários novos, para veículos categorizados como máquinas, pertencentes a frota de veículos da Prefeitura Municipal, por um período de doze meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes.

Entrega dos envelopes: Até 16/08/2018 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE , 01 de agosto de 2018.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:4CA7507C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços do Processo 045/2018 - Pregão Presencial nº 033/2018 – Registro de Preços – OBJETO: Futura e eventual **Contratação de Serviços de Fornecimento de Refeições** para suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. CONTRATADA: Ata de Registro de Preços nº 071/2018: **HRE Restaurante & Empreendimentos Turísticos Ltda/EPP** pelos itens 001, 002 e 003, perfazendo o valor global de **R$ 590.400,00** (quinhentos e noventa mil e quatrocentos reais). **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 11 de Julho de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:A989FBC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – O Prefeito Municipal **Homologa** o resultado do **Processo Licitatório nº 059/2018** na Modalidade **Pregão Presencial nº 041/2018 – Registro de Preços.** Objeto: Futura e eventual **Aquisição de Material de Informática**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. Vencedores: **DANILO BERTOLDO LIBORIO/ME** pelos itens 022, 023 e 061; **DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS GONÇALVES E MORAIS EIRELI/EPP** pelos itens: 018, 062, 064 e 065; **FLÁVIO EDUARDO DA COSTA/ME** pelos itens: 013 e 054; **INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA/EPP** pelos itens: 055, 058 e 069; **INFORMATICA.COM LTDA/EPP** pelo item 053; **PAPEL INFOR LTDA/ME** pelos itens: 003, 007, 008, 011, 014, 021, 029, 030, 031, 032, 033, 035, 038, 040, 043, 046, 047, 048, 050, 051, 052, 056, 057, 059, 066, 067, 068 e 070; **UNIVERSO AUTO LUB LTDA/ME** pelos itens: 001, 002, 004, 005, 006, 009, 010, 012, 015, 016, 017, 019, 020, 024, 025, 026, 027, 028, 034, 036, 037, 039, 041, 042, 044, 045, 049, 060 e 063.

São Francisco/MG, 23 de Julho de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:FCB08E7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – O Prefeito Municipal **Homologa** o resultado do **Processo Licitatório nº 062/2018** na Modalidade **Pregão Presencial nº 044/2018 – Registro de Preços.** Objeto: futura e eventual **aquisição de Materiais de Cama, Mesa e Banho e Aviamentos** destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública de forma parcelada. Vencedores: **A & S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA/ME** pelos itens 015, 016, 053, 054 e 055; **ELIVANIO OLIVEIRA FREITAS EIRELI/ME** pelos itens: 001, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 017, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 038, 039, 040, 041, 042, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064 e 065; **ÉLO TEXTIL LTDA/EPP** pelos itens: 002, 028 e 043; **VIRGÍNIA CELIA CARVALHO SOUTO 035591000631/ME** pelos itens: 018 e 037.

São Francisco/MG, 23 de Julho de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:DCDF165E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS 122 E 123/2018

EXTRATO DOS CONTRATOS N° 122/2018 E 123/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS CONTRATOS Nºs. 122/2018 E 123/2018 , DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 ESPARGIDOR DE ASFALTO, E 02 TANQUES ESTACIONÁRIOS PARA armazenamento de produtos derivados de petróleo, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". NO VALOR GLOBAL DE R$ 110.200,00 (CENTO E DEZ MIL E DUZENTOS REAIS). VIGÊNCIA 16 DE JULHO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018. CONTRATADAS: ANTENOR VERONA & CIA LTDA E MGX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 16/07/2018. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA -PREFEITO MUNICIPAL - CESAR JOSE

BARBOSA -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES- ANA FLAVIA FERREIRA BRASILEIRO RIBEIRO- MGX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA E ANTENOR VERONA -ANTENOR VERONA & CIA LTDA- CONTRATADAS .

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:19F99C79

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/069/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2018. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 21/08/2018 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 01 DE AGOSTO DE 2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:DF68C5F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2018

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Substituta do Município, nomeada através da Portaria n°: 051 de 05 de abril de 2018, torna se público o extrato das Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 062/2018– Pregão Presencial SRP n°: 036/2018, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e /ou equiparadas na forma da lei LC 123/2006, com exceção dos itens 01 e 02 que serão abertos para ampla competitividade, para **prestação de serviços de locação de impressoras por cópia impressa, dotada de recursos de copiadora, scanner e fax, bem como aquisição de suprimento de tonner**, em atendimento a solicitação das diversas Secretarias deste Município, conforme especificações técnicas detalhadas no Projeto Básico.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

CONTRATADA: Ata de Registro de Preços nº 082/2018 – **MAX PRIMI IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 22.547.761/0001-09. VALOR GLOBAL ESTIMADO R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).
Ata de Registro de Preços nº 083/2018 – **LIDER COPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 07.309.477/0001-00. VALOR GLOBAL ESTIMADO R$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais)..
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/07/2018 à 26/07/2019.

São João da Ponte, 26 de Julho de 2018

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Pregoeira Substituta do Município

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:277D7951

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018

A Presidente da Fundação de Assistência à Saúde de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Substituta do Município, nomeada através da Portaria n°: 051 de 05 de abril de 2018, torna se público o extrato da Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 009/2018– Pregão Presencial SRP n°: 009/2018, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, para o fornecimento de Pneus e câmaras de ar, para atender a frota de veículos da Fundação Municipal de Assistência a Saúde de São João da Ponte - MG - FUMASA, conforme detalhado no Termo de Referência que integra este Edital como anexo I.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: Ata de Registro de Preços nº 026/2018 – **LÍDER PNEUS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº: 00.464.331/0001-82. VALOR GLOBAL ESTIMADO **R$ 18.840,00 (Dezoito mil e oitocentos e quarenta reais)**;
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 20/07/2018 à 20/07/2019.

São João da Ponte, 20 de Julho de 2018

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Pregoeira Substituta do Município

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:821B59AA

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Substituta do Município, nomeada através da Portaria n°: 051 de 05 de abril de 2018, torna se público o extrato do contrato do Processo Licitatório nº: 060/2018– Pregão Presencial n°: 034/2018, que tem como objeto Contratação de empresa especializada no ramo para **Fornecimento de Motocicleta**, zero quilômetro, ano fabricação-modelo 2018/2018, cor vermelha, motorização mínima 125cc, visando posterior doação, em atendimento ao dispositivo na Lei Municipal nº 2.095 de 11 (onze) de setembro de 2017 e Portaria nº 052 de 17 de Abril de 2018, que regulamentam os procedimentos relativos à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificação o constante no Termo de Referência, que integra este edital como Anexo I.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

CONTRATADA: Contrato Municipal nº 077/2018 – **JAMES MOTO SHOP LTDA**, inscrita no CNPJ: 68.511.856/0004-08. **VALOR GLOBAL ESTIMADO R$ 8.070,00 (Oito mil e setenta reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/07/2018 à 31/12/2018.

São João da Ponte, 30 de Julho de 2018

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Pregoeira Substituta do Município

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:AE08B4EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0215/2018
INEXIGIBILIDADE 024/2018

Extrato de Ratificação – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 00215/2018, Inexigibilidade 024, artigo 25 caput da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Contratação de empresa especializada para realização do Show do artista "Thiaguinho" para apresentação no dia 10/08/2018 na Festa de Agosto de São Lourenço no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra.

São Lourenço, 06 de julho de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:849B8DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.104 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 113.517,43 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.104

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 113.517,43 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 113.517,43 (cento e treze mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e três centavos)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município
2.02.00.03.091.0001.2.0015 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - - R$ 600,00

Total da Sub-Unidade 00 - -- - - - R$ 600,00

Total da Unidade 2 - - - - - -- - R$ 600,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.365.0050.2.0166 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola - - R$ 19.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - -- - - R$ 19.000,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.366.0007.2.0130 - 3.1.90.11.00 Desenvolv.Educação De Jovens E Adultos/FUNDEB - - - - - R$ 82.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - 82.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - - - - - - - R$ 101.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.0002.2.0068 - 3.3.90.30.00 Atenção Básica - - R$ 128,73
2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO SUS - -R$ 11.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 11.628,73

Total da Unidade 6 - - - - -- - - - - - - R$ 11.628,73

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.0027.2.0107 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI- - - - - R$ 288,70

Continua folha 02
DECRETO Nº 7.104
Folha 02

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - R$ 288,70

Total da Unidade 8 - - - -- - - - - R$ 288,70

Total Geral - - - - - - - - - - - - R$ 113.517,43

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.365.0006.2.0169 - 3.1.90.11.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Inf. Creche FUNDEB - -- - - - - - - R$ 82.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - R$ 82.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 82.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.0002.2.0068 - 3.3.90.39.00 Atenção Básica - - - R$ 128,73
2.06.01.10.302.0004.2.0079 - 4.4.90.52.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - -- - - - - R$ 11.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 11.628,73

Total da Unidade 6 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 11.628,73

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.0021.2.0147 - 3.3.90.30.00 Campanhas Educativas E Informativas - - - - - R$ 288,70

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - R$ 288,70

Total da Unidade 8 - - - -- - - - - - - - - R$ 288,70

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
2.09.00.23.695.0034.2.0110 - 3.3.90.30.00 Realização De Eventos E Divulgação - - - - - -- R$ 19.600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - - - - - - - - R$ 19.600,00

Total da Unidade 9 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 19.600,00

Continua folha 03

DECRETO Nº 7.104

Folha 03

Total Geral - - - -- - - - - - - - - - R$ 113.517,43

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 27 de julho de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

LBS/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1EBEABFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.105 ALTERA A FONTE DE RECURSOS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.105

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.299, de 27 de julho de 2017;
DECRETA:
Art. 1º - Fica alterada a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.11.00.2.06.01.10.305.0003.2.0081 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	00.01.50 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	R$ 58.000,00
4.4.90.52.00.2.06.01.10.301.0002.2.0068 ATENÇÃO BÁSICA	00.01.48 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	00.01.55 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	R$ 3.000,00
4.4.90.52.00.2.06.01.10.305.0003.2.0081 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	00.01.50 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE	00.01.55 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	R$ 2.610,00
TOTAL			**R$ 63.610,00**

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 27 de julho de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

LBS/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0E5A6824

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de prorrogação contratual. Modalidade : Inexigibilidade N.º 014/2017: , Processo Administrativo Local nº 01900/2017 - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica/Física para prestação de serviços complementares na área de saúde , nos termos do art .199 , parágrafo 1º da Constituição Federal de 1988 , Portaria nº GM/MS 2.567/16 assim como da lei nº 8.080/90 conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital de licitação, que será prorrogado pelo período de 01/08/2018 a 31/07/2019 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

(FCJ – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA) .
Contratado

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jader Ribeiro e Silva Câmara
Código Identificador:C51D78EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO N°118 DISPENSA N° 51

PUBLICACÃO DO RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2018
DISPENSA Nº 51/2018
OBJETO: Execução de serviços de restauro e conservação nos túmulos, Cel.Joaquim Oliveira Senra; Major Manoel José de Freitas; Jordão Guerra; Roberto Ferreira de Toledo e Pascoal Tassi,
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Cortes /MG, através de seu Prefeito Municipal torna público na forma da Lei Federal nº 8.666/93, consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado da dispensa Nº 51/2018, conforme abaixo:
RUBENS MENEZES DOS SANTOS
VALOR: R$ 16.900,00

SENADOR CORTES, 01/08/2018

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Raquel dos Santos Carmo
Código Identificador:CF9003D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado do pregão n.º 58/2018. Processo n.º 165/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de artefatos de cimento(manilhas e tubos). Empresas vencedoras: a) Artefatos e construções Ltda-EPP CNPJ 25.938.879/0001-48 valor R$ 10.899,50. b) Luis Carlos Crabi-EPP CNPJ 05.556.039/0001-03 valor R$ 61.100,00.

Serrania, 02 agosto de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:42EA4E9E

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 58/2018. Processo n.º 165/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de artefatos de cimento(manilhas e tubos). O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto ás empresas vencedoras: a) Artefatos e construções Ltda-EPP CNPJ 25.938.879/0001-48 valor R$ 10.899,50. b) Luis Carlos Crabi-EPP CNPJ 05.556.039/0001-03 valor R$ 61.100,00.

Serrania, 02 de agosto de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:A0E81AF9

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 113/2018. Pregão nº 58/2018. Processo nº. 165/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de artefatos de cimento(manilhas e tubos). Detentora: a) Artefatos e construções Ltda-EPP CNPJ 25.938.879/0001-48 valor R$ 10.899,50. b) Luis Carlos Crabi-EPP CNPJ 05.556.039/0001-03 valor R$ 61.100,00. Vigência: 02/08/2018 a 01/08/2019.

Serrania, 02 de agosto de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de governo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 114/2018. Pregão nº 58/2018. Processo nº. 165/2018. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de artefatos de cimento(manilhas e tubos). Detentora: b) Luis Carlos Crabi-EPP CNPJ 05.556.039/0001-03 valor R$ 61.100,00. Vigência: 02/08/2018 a 01/08/2019.

Serrania, 02 de agosto de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de governo.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:6531233A

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 65/2018. Processo Licitatório nº 177/2018. OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE ONIBUS, MICRO-ONIBUS E VANS. Abertura dia 16/08/2018 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 01 de agosto de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:2511E3E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 185/2018 (PROCESSO 263/2018, DISPENSA 216/2018)

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet para fornecimento de lanches e arranjo de flores em virtude da posse da nova Secretária de Educação e realização da Formatura dos Cursos Técnicos oferecidos pelo Pronatec dia 30/07/2018. **Fornecedor:** LUZIANE MOREIRA DA SILVA-Empreendedor Individual. **CNPJ:** 11.410.224/0001-98. **Valor do contrato:** R$ 3.030,00. **Vigência: 30/07/2018 a 20/08/2018.**

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:83B1A4BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 183/2018 (PROCESSO 260/2018, DISPENSA 214/2018)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de captação, leitura e envio de recorte eletrônico dos Tribunais Oficiais, judiciais ou não, Municipais, Estaduais e Federais, visando a disponibilização ao Município de Serro de todas as informações de expedientes e publicações que contenham as seguintes expressões: "SERRO" ou "SÊRRO". **Fornecedor:** ELSO SANTOS DOMINGOS 02106942540. **CNPJ:** 12.666.653/0001-93. **Valor do contrato:** R$ 183,22. **Vigência: 01/08/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:117DCE9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2018 (PROCESSO 050/2018, DISPENSA 040/2018)

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 049/2018 – Referente a contratação de empresa especializada para internação compulsória em atendimento a liminar concedida pelo Juiz da comarca de Serro ao usuário Alex Andrade Silva **Contratada:** SER LIVRE CAMINHO DO SOL ASSISTENCIA A DEPENDENTES QUIMICOS LTDA - ME **CNPJ:** 27.901.641/0001-73 **Vigência:** 31/07/2018 até 31/12/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:BF9A79DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 146/2017 (PROCESSO 167/2017, PREGÃO PRESENCIAL 029/2017)

Quinto termo aditivo ao contrato 146/2017, referente a contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de construção em geral, elétrico, hidráulico, ferramentas, pré-moldados e outros para atendimento das Secretarias Municipais durante o ano de 2017 **Contratada:** Comercial Macariano Gonçalves Ltda **CNPJ:** 01.554.347/0001-49 **Vigência:** 31/07/2018 até 30/09/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:03005426

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 141/2017 (PROCESSO 167/2017, PREGÃO PRESENCIAL 029/2017)

Quinto termo aditivo ao contrato 141/2017, referente a contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de construção em geral,

elétrico, hidráulico, ferramentas, pré-moldados e outros para atendimento das Secretarias Municipais durante o ano de 2017 **Contratada:** SERROFERTIL LTDA **CNPJ:** 08.921.554/0001-33 **Vigência:** 31/07/2018 até 30/09/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:F3CC05B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 145/2017 (PROCESSO 167/2017, PREGÃO PRESENCIAL 029/2017)

Quinto termo aditivo ao Contrato 145/2017, referente a contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de construção em geral, elétrico, hidráulico, ferramentas, pré-moldados e outros para atendimento das Secretarias Municipais durante o ano de 2017 **Contratada:** ORGANIZAÇÕES M.S.L. EIRELI **CNPJ:** 07.062.925/0001-06 **Vigência:** 31/07/2018 até 30/09/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:D8415E60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 222/2018, PREGÃO PRESENCIAL 0026/2018

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos para atendimento das demandas Municipais durante o ano de 2018. **Fornecedor:** DRM - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ:** 26.760.171/0001-02 **Valor Total:** R$ 355.477,06; **Fornecedor:** FLAVIA GENELHU PENNA **CNPJ:** 24.325.781/0001-52 **Valor Total:** R$168.345,00; **Fornecedor:** HOSPVIDA LTDA **CNPJ:** 12.057.503/0001-82 **Valor Total:** R$ 345.549,99; **Fornecedor:** J. PHARMA HOSPITALAR ME **CNPJ:** 21.988.592/0001-71 **Valor Total:** R$ 562.240,78; **Fornecedor:** JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO **CNPJ:** 21.940.274/0001-30 **Valor Total:** R$ 260.953,00; **Fornecedor:** MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI **CNPJ:** 17.461.173/0001-00 **Valor Total:** R$ 392.446,89. **Data da homologação:** 30/07/2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:BC860E9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 265/2018, PREGÃO PRESENCIAL 033/2018

Objeto:contratação exclusiva de microempresa (s) e/ou empresa (s) de pequeno porte para fornecimento de equipamentos e móveis, referente à instalação do Salão do Queijo, conforme contrato de repasse nº 0.219.350/61/2007/MTUR/Caixa, e solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.**Entrega de envelopes:**até 09:00 do dia 14/08/2018.**Abertura das propostas:**14/08/2018 às 09:30.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:603CB99B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2018	
INICIO: 20/07/2018	TÉRMINO: 20/07/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 086/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 067/2018	
OBJETO	Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS MAQUINÁRIOS "CATEGORIA PESADO", INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO - PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I.**
VALOR	**R$ 149.250,00 (cento e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta reais)**
RAZÃO SOCIAL	**CENTERCAT LTDA-ME.**
CNPJ:	**27.302.589/0001-39**

Tapira/MG, 20 de julho de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:D2C560D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018	
INICIO: 20/07/2018	TÉRMINO: 20/07/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 087/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 068/2018	
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURA E CORRELATOS, A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DIÁRIAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO - PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I.**
RAZÃO SOCIAL/ VALOR	**SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA** no valor total de **R$ 42.450,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais);**
	L.F GONÇALVES JUNIOR TINTAS EIRELI ME no valor total de **R$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais);**
	ELIAS PRÉ MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME no valor total de **R$ 11.020,00 (onze mil e vinte reais).**
	VALOR GLOBAL DO CERTAME: R$ 91.770,00 (noventa e um mil setecentos e setenta reais).
CNPJ:	10.973.149/0001-00
	11.120.338/0001-01
	14.040.597/0001-02

Tapira/MG, 20 de julho de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:B3E33FDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 052/2018, no dia 15/08/2018, às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de motocicleta 0 km com partida elétrica, motor 4 tempos, potência mínima de 150 CC, combustível Flex (álcool e gasolina), garantia mínima de 01 ano modelo 2018, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Teófilo Otoni. Íntegra dos editais e demais informações atinentes aos certames encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 01/08/2018

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:CD623917

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

COMUNICADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 - o Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização da abertura dos envelopes nº 002 "PROPOSTA COMERCIAL" referente à contratação de empresa especializada para execução de obras reforma do Mercado Municipal e da Feira Coberta do Bela Vista, no dia 07/08/2018 às 9h. Maiores Informações: Divisão de Licitação, situada na Av. Luiz Boali n.º 230, Centro, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 01/08/2018.

LAURO BOHLER JÚNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:91103F22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 017/2018

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 017/2018 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Inexigibilidade, processada com fundamento no Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, com a empresa Flavio Douglas Ferreira dos Santos – CNPJ: 19.615.182/0001-33 que apresentou o preço global de R$ 9.000,00 para a contratação do artista Koringuinha do Forró para o Arraiá da Família do Distrito de Topázio que acontecerá no dia 04 de Agosto 2018 em Topázio.

Teófilo Otoni/MG, 01/08/2018.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1B8E98D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018 - ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Teófilo Otoni-MG. Fornecedor: H8 Veículos Pecas e Serviços Ltda, foi considerada vencedora dos itens especificados no Relatório de Lances em anexo, totalizando R$ 153.800,00. DATA: 25/07/201. VIGÊNCIA: 12 meses. REFERÊNCIA: Pregão nº 043/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição eventual e futura de veículos adaptados (ambulâncias) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – Emenda Parlamentar nº. 09277.189000/1170-09 e Fundo Municipal de Saúde.

Teófilo Otoni/MG, 01/08/2018

TARCIRLEI MARINIELO DE BRITO
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4289AC90

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.807 DE 14 DE MAIO DE 2018

DECRETO Nº 7.807 DE 14 DE MAIO DE 2018

"Regulamenta a Lei Municipal n. 7.164, de 31 de agosto de 2017 que instituiu o Programa Teó Nota 10 no âmbito do Município de Teófilo Otoni/MG e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 7.164/2017 e no inciso IX, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta o Programa Teó Nota 10, instituído pela Lei Municipal n. 7.164/2017, estabelecendo as condições para incentivos à emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços.

Art. 2º - Serão realizados sorteios anuais de prêmios destinados, exclusivamente, às pessoas físicas tomadoras de serviço, no âmbito deste Município como forma de estimular a cidadania fiscal:

§1º Os participantes deverão trocar suas Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços, emitidas no período de **01 de junho de 2018** até **17 de dezembro de 2018** por um cupom promocional, que deverá ser depositado em uma urna afixada no hall de entrada da Prefeitura Municipal.

§2º As Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços serão trocadas por cupons em um guiché de atendimento específico na sede da Prefeitura Municipal, sendo que para cada apresentação de R$100,00 (cem reais) em valor de serviços constante na Nota Fiscal Eletrônica, o participante terá direito a 01 (um) cupom.

§3º Os cupons serão preenchidos de acordo com os dados pessoais do tomador de serviço encontrados no respectivo documento fiscal.

§4º A Nota Fiscal Eletrônica de Serviços já apresentada anteriormente não poderá ser utilizada novamente para aquisição de novos cupons e ficará retirada em posse da Comissão Organizadora até a data da realização do sorteio.

§5º Cada cupom será identificado com uma numeração sequencial e deverá ser preenchido corretamente e depositado na urna pelo participante até o dia **20 de dezembro de 2018,** para ser considerado válido para o sorteio.

§6º O sorteio ocorrerá em ato público a ser realizado no mês Dezembro deste ano, considerando o prazo previsto no parágrafo anterior, consistindo nos seguintes prêmios:

I – 1° prêmio: Um aparelho celular tipo Smartphone;
II – 2° prêmio: Um aparelho de TV 49 polegadas;
II – 3° prêmio: Uma motocicleta 0km (zero quilômetro), 150 cilindradas.

§7º Caso o ganhador não compareça no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do sorteio, o prémio será utilizado em outra premiação da mesma campanha.

§8º Não gera cupom para participação dos sorteios:

As Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços – NFS-e canceladas;
As Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços – NFS-e sem a identificação do tomador de serviços.

Art. 3° - Fica instituída a Comissão Organizadora que será responsável pela coordenação dos sorteios.

§1º A Comissão Organizadora será composta por 06 (seis) membros, nomeados por ato do Prefeito Municipal, sendo 03(três) titulares e 03(três) suplentes.

§2º A Comissão Organizadora também ficará responsável pela elaboração de relatórios periódicos, sendo no mínimo um relatório a

cada bimestre, sobre os resultados do Programa regulamentado por este Decreto.

Art. 4º - Fica instituída uma Comissão Fiscalizadora para acompanhamento das ações da Comissão instituída no artigo anterior, que deverá ser composta, obrigatoriamente, com representantes do Poder Legislativo e da Sociedade Civil.

Parágrafo único: A Comissão Fiscalizadora será composta por 06 (seis) membros, nomeados por ato do Prefeito Municipal, sendo 03(três) titulares e 03(três) suplentes.

Art. 5º - Não poderão concorrer para a premiação de que trata este Decreto, os tomadores de serviços que, no período de início da campanha até a realização do sorteio de prêmios, tiverem ocupado os cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, cargos comissionados ou de confiança, e os membros das comissões organizadoras e fiscalizadoras.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teófilo Otoni/MG, 14 de Maio de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:09DA5CBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00095/2018.
PROCESSO: N° 000428/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00095/2018. Processo: N° 000428/2018. Objeto: Aquisição De Equipamentos Permanentes De Escritório, Informática E Hospitalar Para A Programa Saúde Da Familia, Centro De Saúde Marcílio Almeida Junqueira, Parque Das Colibras- Emenda Nº 20180007/2015 Aelton Freitas. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 16 De Agosto De 2018 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 01 De Agosto De 2018.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:449DFD57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA - PREGÃO PRESENCIAL 070/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2018

O Município de Três Marias, através do Pregoeiro, torna público para ciência dos interessados que **RETIFICA** a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros , em 01 de agosto de 2018, páginas 136 nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

.....cujo objeto é aquisição de veículos, compreendendo uma VAN com capacidade para 15 (quinze) lugares mais o motorista para o transporte escolar municipal, em atendimento à secretaria municipal de educação – SEMEC, e outro de transporte sanitário com acessibilidade para um cadeirante com acesso total com no mínimo de 07 (sete) lugares, conforme emenda parlamentar nº11084358000118008, conforme especificações e quantitativo do Termo de Referência Anexo I do Edital.

LEIA-SE:

.....cujo objeto é aquisição de um veículo de transporte sanitário com acessibilidade para um cadeirante com acesso total com no mínimo de 07 (sete) lugares, conforme emenda parlamentar - nº da proposta 11084358000118008,*conforme emenda parlamentar nº11084358000118008, conforme especificações e quantitativo do Termo de Referência Anexo I do Edital.*

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 01 de agosto de 2018.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:04235D61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA N.º 013/2015 – PROCESSO N.º 1041/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Strada Sinalizações e Construções Ltda. EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.743.700/0001-18. O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência para o vencimento em 25/10/2019. Data: 10/07/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:C956A8FE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA N.º 014/2015 – PROCESSO N.º 1042/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Strada Sinalizações e Construções Ltda. EPP, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.743.700/0001-18. O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência para o vencimento em 23/08/2019. Data: 10/07/2018.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:7BDF5D28

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
– AVISO – PREGÃO Nº 074/2018 – PROCESSO Nº 1213/2018 –

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Contratação de Empresa para**

Prestação de Serviços de Confecção de Impressos. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 15 de agosto de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 01 DE AGOSTO DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:FE4B0310

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
– AVISO – PREGÃO Nº 069/2018 – PROCESSO Nº 1201/2018 –

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Ferragens**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14 horas do dia 15 de agosto de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 01 DE AGOSTO DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:28850EBC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 068/2018 – PROCESSO Nº 1200/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Tubos de Concreto.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15h30min do dia 15 de agosto de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 01 DE AGOSTO DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:A5A73647

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA ADJUDICAÇÃO PP060

O Município de Tupaciguara torna pública a ADJUDICAÇÃO do processo licitatório nº. 079/2018, Pregão Presencial nº. 060/2018, objetivando a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em alinhamento e balanceamento nos veículos da frota municipal, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência** para a empresa: **MECÂNICA MOURA LTDA -ME,** pelo valor de **R$10.941,00** (dez mil, novecentos e quarenta e um reais).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:80240324

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO PP060

O Município de Tupaciguara/MG torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do processo licitatório nº. 079/2018, Pregão Presencial nº. 060/2018, objetivando a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em alinhamento e balanceamento nos veículos da frota municipal, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência** para a empresa: **CARINE TEIXEIRA LIMA MATOS 09511341677 – ME,** pelo valor de **MECÂNICA MOURA LTDA -ME,** pelo valor de **R$10.941,00** (dez mil, novecentos e quarenta e um reais).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:2B3A42FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP59

EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público a homologação e Adjudicação do processo licitatório nº. 0078/2018, Pregão Presencial nº. 059/2018, objetivando a **Aquisição de um transdutor linear para o aparelho de ultrasonografia e um aspirador cirúrgico, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde do Município de Tupaciguara, nas quantidades e especificações do termo de referencia.** O item 381457-ASPIRADOR CIRURGICO para a empresa**: CONECTAMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP**, pelo valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Dia 31 de julho de 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 0078/2018, Pregão Presencial nº. 0059/2018, Contrato Administrativo n°. 0143/2018, objetivando a **Aquisição de um transdutor linear para o aparelho de ultrasonografia e um aspirador cirúrgico, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde do Município de Tupaciguara, nas quantidades e especificações do termo de referencia.** O item 381457-ASPIRADOR CIRURGICO para a empresa**: CONECTAMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP**, pelo valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Dia 01 de agosto de 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:E8B27700

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 80/2018

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna publico o Processo Licitatório n°.0103/2018, Pregão Presencial n°.00080/2018 para

Aquisição de material e equipamento odontológico para atender nas necessidades do Centro de especialidades odontológicas, do Município de Tupaciguara/MG, nas especificações e quantidades do Anexo I. Data da sessão da abertura de envelopes será dia 13/08/2018, as 08h30min. Departamento de Licitação localizado no 2º piso do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, situado na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes, CEP 38.480/000, Tupaciguara/MG. Aquisição do edital por email: cpltupaciguara2017@gmail.com. Telefone de Contato n°. 34- 3281-0057.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:95634C28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE COOPERAÇÃO

MUNICIPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG – EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO, que entre si celebram o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG. OBJETO: Resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, a ser prestada pelo município ao TER/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2018. DATA E ASSINATURA: 04/06/2018. VIGÊNCIA: a partir da publicação até 19/12/2018.

JOÃO DE FREITAS LEAL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Merielly Alves Macedo Sampaio
Código Identificador:3062D53F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 056/2018. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 15 de Agosto de 2018, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial nº 056/2018, objeto: Aquisição de Banana, Com Maior Desconto (%) Sobre a Tabela de Cotações da Associação Central dos Fruticultores do Norte de Minas - Abanorte. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 01 de Agosto de 2018

(A) THIAGO ALMEIDA CAVALCANTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:08EE20CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE SUSPENSÃO DOS PREGÕES Nº 021/2018 E Nº 022/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG - AVISO DE SUSPENSÃO DOS PREGÕES Nº 021/2018 e Nº 022/2018, torna público a quem possa interessar que foram suspensas as licitações Pregão Presencial Nº 021/2018 e Nº 022/2018, para melhorar as especificações dos itens licitados, com a abertura prevista para o dia 02/08/2018 que serão remarcadas e publicadas novas datas e horários de abertura.

Veríssimo MG, 31/07/2018

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI
Presidente da CPL

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:687EA3F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREF. DE VESPASIANO. AVISO DE ANULAÇÃO. PL Nº 011/2018 PP. RP Nº 004/2018

A Prefeitura torna público a anulação do referido processo, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento, manutenção de extintores de incêndio, mangueiras e fornecimento de outros equipamentos e peças. Motivação: constatação de vícios insanáveis.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:DD80CD16

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 123/2018 - PE 34/2018. 2ª RETIFICAÇÃO

A Pref. de Vespasiano torna público aos interessados a **2ª RETIFICAÇÃO** do edital do Processo Licitatório acima referido. Início de acolhimento de proposta: Às 09h do dia 13/08/2018; As propostas serão recebidas até às 08h do dia 16/08/2018; Início da sessão de disputa de preços: 09h do dia 16/08/2018. A íntegra da publicação encontra-se disponível nos sites: **www.vespasiano.mg.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**.

ANA FONSECA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:3B69200E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2018. PROCESSO LICITATÓRIO 094/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 026/2017

PARTES: Município de Vespasiano e Nova Rota Transportes e Ambiental Service Ltda. Saldo remanescente de fornecimento de transporte eventual em atendimento ás Secretarias de Cultura Turismo e Lazer e Juventude e Esportes. Valor: R$599.082,81. Período 12 meses. Fichas de Dotações Orçamentárias: 480, 486, 562, 571 e 575.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6AC8957A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE RP Nº 032/2018. PL Nº 046/2018 – PE Nº 012/2018

Município de Vespasiano e a empresa Tecvida Comércio e Distribuição Ltda. Objeto: Fornecimento de material médico hospitalar. Valor: R$ 21.000,00. Período 12 meses. Ficha de Dotação Orçamentária: 324. Fonte de Recurso 1.48.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:058C90B0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VESPASIANO – "GESTÃO 2018/2020"

CONVOCAMOS TODAS AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INSCRITAS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA PARTICIPAREM DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VESPASIANO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.500/92 - ALTERADA PELAS LEIS N.ºS 1.655/96; 1.737/97; 2.149/2005, LEI MUNICIPAL N.º 2.494/2014 E LEI FEDERAL N.º 8.069/90. A PARTICIPAÇÃO NA ELEIÇÃO SE SUJEITA À OBEDIÊNCIA À RESOLUÇÃO 79/2018, AO EDITAL, AOS REQUISITOS E PRAZOS ESTIPULADOS ABAIXO: 1) As organizações da sociedade civil interessadas a concorrer ao pleito deverão encaminhar, para a comissão organizadora da eleição o pedido de habilitação em duas vias de 6/8/2018 até 4/10/2018, de 12h00min às 17h00min, à Rua Alberto Silva, 683, bairro Célvia. 2) A Comissão Organizadora julgará até dia 22/10/2018 os pedidos de habilitação encaminhados pelas organizações da sociedade civil; 3) A data de publicação da listagem das organizações da sociedade civil habilitadas será até dia 25/10/2018. 4) A Comissão Organizadora da Eleição receberá o recurso das organizações da sociedade civil que não foram habilitadas de 25/10/2018 até 31/10/2018, às 17h00min; 5) O período de julgamento dos recursos das organizações da sociedade civil não habilitadas ocorrerá no dia 1/11/2018; 6) A divulgação dos resultados dos recursos será no dia 1/11/2018; 7) A Eleição ocorrerá no dia 9/11/2018 na plenária da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Palácio das Artes Nair Fonseca Lisboa, Rua Francisco Lima, 6, Centro, no horário de 12h00min as 13h00min, Centro. 8) A apuração dos votos acontecerá logo após o término do pleito no mesmo local. 9) O resultado da Eleição será publicado no dia 9/11/2018. 10) As organizações da sociedade civil não eleitas poderão se apresentar no mesmo instante do resultado, solicitando recurso que será julgado e o CMDCA divulgará o resultado durante a plenária do dia 9/11/2018. 11) O resultado oficial contendo o nome dos eleitos será divulgado na VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 9/11/2018. Vespasiano, 13 de julho de 2018. Comissão Organizadora: Rita de Cássia Gonçalves Pereira, Amaury Oliveira de Souza, Dimas Tadeu de Souza Castro, Whemerson Roger Fontes Melo, Célio Pena, Sandra de Fátima Mansur dos Santos, João Batista Peirotti Guimarães, Sebastião Rodrigues Bastos Filho. Dimas Tadeu de Souza Castro - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Presidente. *Assinaturas no original.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:15B5BB7D

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 122/18 – DISPENSA 031/18. RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame a empresa JN DIAGNÓSTICA CNPJ nº 13.513.088/0001-97 no valor de R$54.560,00, para aquisição de material médico hospitalar.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:531150D6

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
30/07/2018	OGU – Pavimentação / Ministério das Cidades – Contrato Nº 2601.1024789-61/2015	102.661,02

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 01 de Agosto de 2018

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:A0307350

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO 017/2018 SRP

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA
Licitação n° 091/2018
Modalidade de Pregão Presencial n° 017/2018
Realizada no dia 01/08/2018; às 13:00h
O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, e torna público para conhecimento de todos que o processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial de nº 033/2018, referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, realizada no dia 01/08/2018, às 13:00 horas, foi considerada **DESERTA**. Tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados ao Certame.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:053B2799

PREGÕES
REAVISO PREGÃO 017/2018 SRP

REAVISO DE LICITAÇÃO

Licitação n° 091/2018
Modalidade de Pregão Presencial n° 017/2018
O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 08 de agosto de 2018, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de VOLTA GRANDE, será realizada licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tipo Menor Preço por Item pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal ou site www.voltagrande.mg.gov.br, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

VOLTA GRANDE, 01 de agosto de 2018.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:1E8B5483

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de atas, proveniente do PL 072/2018 - Pregão Presencial 056/2018, cujo objeto é: registro de preços para futura e eventual aquisição de tonners para uso em novas impressoras das secretarias municipais de Brazópolis/MG. Ata nº 157/2018 - Empresa: Fort Print Equipamentos de Informática Ltda - ME, CNPJ nº 22.579.314/0001-23 - Valor: R$20.245,00. Ata 158/2018 - Empresa: Gleice Gizelda Guedes de Mendonça - ME, CNPJ nº 17.832.443/0001-41 - Valor: R$11.700,00. Ata 159/18: H Rossi Freitas Eirelli, CNPJ nº 30.365.628/0001-51 - Valor: R$4.140,00. Ata 160/18: Shauanne Kallil de Souza ME, CNPJ nº 27.206.829/0001-00 - Valor: R$5.530,00. Vigência: 31/07/2018 a 30/07/2019.

Brazópolis, 01/08/2018.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:65E0BEA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de atas, proveniente do PL 075/2018 - Pregão Presencial 059/2018, cujo objeto é: registro de preços para futura e eventual locação de carro de som, tendas, palco, som, iluminação e outros, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração. Ata nº 167/2018 - Empresa: Ezequiel Felix Martins Tosta & Cia Ltda, CNPJ nº 04.263.743/0001-05 - Valor: R$85.800,00. Ata 168/2018 - Empresa: Sérgio Feliciano Soares da Silva - ME, CNPJ nº 04.193.075/0001-97 - Valor: R$230.922,50. Vigência: 01/08/2018 a 31/07/2019.

Brazópolis, 01/08/2018.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:07C282CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de atas, proveniente do PL 074/2018 - Pregão Presencial 058/2018, cujo objeto é: registro de preços para futura e eventual aquisição de camisetas, bonés, calças e coletes para uso das Secretarias Municipais. Ata nº 145/2018 - Empresa: José Rocha Alencar 85908630853, CNPJ nº 11.638.633/0001-46 - Valor: R$6.216,00. Ata 146/2018 - Empresa: WR Calçados Eireli ME, CNPJ nº 25.369.684/0001-24 - Valor: R$91.924,11. Vigência: 24/07/2018 a 23/07/2019.

Brazópolis, 01/08/2018.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:05F74EB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de atas, proveniente do PL 073/2018 - Pregão Presencial 057/2018, cujo objeto é: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção veicular para a frota municipal.Ata 161/2018: AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.925.304/0001-89, no valor de R$ 58.330,00; Ata 162/2018: GILBERTO PEREIRA DE MELO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.659.071/0001-05, no valor de R$ 18.500,00; Ata 163/2018: PATRÍCIA RIBEIRO DA COSTA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.452.992/0001-62, no valor de R$ 42.150,00; Ata 164/2018: RENATO DE PAIVA FERREIRA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 71.007.280/0001-08, no valor de R$ 373.890,00; Ata 165/2018: TRATORVALE POUSO ALEGRE COMERCIO DE PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.091.121/0001-00, no valor de R$ 5.850,00;Ata 166/2018: VALDINEI LOPES VILELA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.509.927/0001-08, no valor de R$ 46.650,00.Vigência: 31/07/2018 a 30/07/2019.

Brazópolis, 01/08/2018.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Patricia Adriana Pereira
Código Identificador:FDB5E8B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de atas, proveniente do PL 071/2018 - Pregão Presencial 055/2018, cujo objeto é: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos em atendimento a secretaria municipal da saúde, referente aos itens fracassados/cancelados no processo licitatório nº 43/2018 - Pregão Presencial nº 033/2018. Ata 153/2018: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.945.035/0001-91, no valor de R$ 23.540,00; Ata 154/2018: ALFALAGOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.194.502/0001-14, no valor de R$ 6.204,00; Ata 155/2018: MED CENTER COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.874.929/0001-40, no valor de R$ 2.836,00; Ata 156/2018: VALE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 71.336.101/0001-86, no valor de R$ 8.000,00. Vigência: 31/07/2018 a 30/07/2019.

Brazópolis, 01/08/2018.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Patricia Adriana Pereira
Código Identificador:B9CD89E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de atas, proveniente do PL 070/2018 - Pregão Presencial 054/2018, cujo objeto é: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios domésticos em atendimento as secretarias municipais. Ata 134/2018: ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.413.146/0001-36, no valor de R$ 55.415,50; Ata 135/2018: DIMIPEL LIMITADA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.751.798/0001-55, no valor de R$ 42.760,30; Ata 136/2018:

FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.242.477/0001-86, no valor de R$ 38.731,50; Ata 137/2018: FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.725.489/0001-36, no valor de R$ 47.521,00;Ata 138/2018: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.255.291/0001-21, no valor de R$ 44.237,50; Ata 139/2018: LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.769.219/0001-88, no valor de R$ 30.397,00; Ata 140/2018: MAURO LÚCIORIBEIRO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 66.438.466/0001-81, no valor de R$ 49.075,55;Ata 141/2018: MAX SUL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.522.769/0001-53 no valor de R$ 89.791,40;Ata 142/2018: MOEMA COMERCIAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.134.867/0001-28, no valor de R$ 50.078,95;Ata 143/2018: RIVALDO VALÉRIO NETO-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.459.158/0001-39, no valor de R$ 45.305,00;Ata 144/2018: SIDNEI CHAGAS CINTRA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.226.096/0001-06, no valor de R$ 36.058,80. Vigência: 23/07/2018 a 22/07/2019.

Brazópolis, 01/08/2018.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Patricia Adriana Pereira
Código Identificador:369C8F5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO 066/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2018 – Objeto: A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS** como Banners, Faixas, Folders e Panfletos que serão adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com o objetivo de divulgar informações de interesse público e serviços desenvolvidos pela Administração Municipal, conforme descrição e especificação no Anexo I desse instrumento convocatório. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 16/08/2018. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações. (Praça Misael Luiz de Carvalho, n°84, Carmo do Paranaíba). Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-2068, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 31 de julho de 2018.

ISABELE RESENDE GONTIJO RIBEIRO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Isabele Resende Gontijo Ribeiro
Código Identificador:AE54AA66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 3.515 DE 31 DE JULHO DE 2018

DECRETO Nº. 3.515 DE 31 DE JULHO DE 2018.

NOMEAÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E PODER EXECUTIVO, PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal n.º 4.480/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, cujas indicações foram promovidas pelas respectivas entidades de atendimento e/ou de defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente, e leitos(as) por meio do Fórum de Eleição da Sociedade Civil; e indicadas pelo Executivo Municipal, sendo as pessoas abaixo nominadas:

I – ENTIDADES TITULARES:

1) ACEI – Associação da União dos Centros de Educação Infantil de Patrocínio
Titular: Silvane Marta da Silva Gonçalves
Suplente: Daiana Cristina dos Santos
2) APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular: Silvana Martins Leandro
Suplente: Juliana Graziela Gonçalves
3) Projeto Renascença
Titular: Rosimeire Alves Campos
Suplente: Anderson Guimarães de Souza
4) Patronato Berlaar Coronel João Cândido
Titular: Cibele de Fátima Caixeta
Suplente: Maria de Cleofas Ferreira
5) Obras Sociais São Geraldo
Titular: Danilo Luiz Abadio Pedrosa
Suplente: Glaucia Rodrigues Da Silva Santos
6) Fundação Padre Eustáquio – Casa da Menina
Titular: Osair Caetano da Silva
Suplente: José Pedro de Paula

II – ENTIDADES SUPLENTES:

1) CIAAP – Centro de Integração e Apoio ao Adolescente de Patrocínio
Titular: Diogo Alípio Nunes de Souza
Suplente: Isabella Dayana de Souza e Souza
2) Lar Da Criança de Patrocínio
Titular: Alex Guimarães Machado
Suplente: Mércia Imaculada de Castro Cunha
3) Rede Cidadã
Titular: Shirleyne Donizete de Souza
Suplente: Lethícia Fernandes Fonseca
4) Obras Sociais São José – OSSJ
Titular: Leidiana Aparecida da Silva
Suplente: Lucas César de Oliveira Souza

III – Representantes Do Governo Municipal:

1) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Ana Maria Cristina Silva
Suplente: Rogério Alves de Freitas
2) Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Maeli Oliveira Silva Duarte
Suplente: Maria de Fátima Queiroz Faria
3) Secretaria Municipal de Educação
Titular: Tacyana de Cássia Nogueira
Suplente: Suely Maria Fernandes
4) Secretaria Municipal de Esportes
Titular: Mário César Guimarães da Silva
Suplente: Fábio de Oliveira Campos Júnior

5) Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Cristina Beatriz Mendes
Suplente: Ana Luiza Prates
6) Procuradoria Geral do Município
Titular: Daniella Abrahão Pereira Melo Oliveira
Suplente: Camilla Barreto Dornelas

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 31 de julho de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:99DA0844

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
AUTO DE INFRAÇÃO 34

AUTO DE INFRAÇÃO

No dia 31 de julho de 2018, constatei que IMOBILIÁRIA KI NEGÓCIOS EIRELI ME, cadastrado no CNPJ nº 20.014.637/0001-44, localizada na Q112 Sul (ASR SE-15) Rua SR-09 Lote 25 Sala 02, Plano Diretor Sul, no município de Palmas, estado de Tocantins, CEP 77020-178, proprietário do imóvel localizado na Av. João Alves do Nascimento, bairro Centro, na cidade de Patrocínio, estado de Minas Gerais, ***por estar infringindo o artigo 2º §1º da lei 4828/2016, no qual foi notificado anteriormente a providenciar a limpeza de sua propriedade, sob o cadastro nº 12.044.0066 e pelo qual não foi cumprido o prazo estabelecido na notificação.***

OBS: O valor da multa será de 01(um) UFM.

Assim sendo, lavrei o presente auto, notificando o (a) mesmo (a) senhor (a) a recolher ao Serviço de Fazenda Municipal a multa devida ou apresentar defesa dentro do prazo de cinco dias.

Vai o presente, assinado por mim.

Patrocínio MG, 31 de julho de 2018.

JOÃO LUZIA DOS REIS
Fiscal de Obras e Posturas

MARILIA CARDOSO CUNHA
Supervisora dos Fiscais de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0B4ADABA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADESÃO

AVISO DE INTENÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº485/2017; Órgão Gestor: Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP; Origem: Edital do Pregão Eletrônico 11.494/2017.

A Prefeitura Municipal de Pedra Azul - MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a viabilidade econômica e técnica, torna público o interesse em aderir à supracitada Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição tipo pick-up adaptado para serviço de simples remoção de pacientes (veículo pick-up Chevrolet Montana), conforme detalhamento em planilha constante dos autos, no valor de R$73.242,00 (setenta e três mil e duzentos e quarenta e dois reais), conforme proposta do Fornecedor: Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Ltda, CNPJ: 03.093.776/0001-91.

Pedra Azul/MG, 01/08/2018

Prefeita Municipal
SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES

GLAUBERT GOMES DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:C117784B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 88/18, PP 57/18. Objeto: Aquisição de dois veículos de 5 lugares, em atendimento á proposta nº. 12458.069000/1180-05 do Ministério da Saúde. Abertura: 15/08/2018 às 08:00 h. Solicitar edital: www.senhoradosremedios.mg.gov.br. Tel (32) 3343-1145.

ROSANA Mª DE OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:4FDDF105

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DONATÁRIO: Município de Serra dos Aimorés/MG - Prefeito Municipal: Iran Pacheco Cordeiro - Responsável pela Retirada: Kely Ramalho Bremer - Telefone de Contato: (33) 3625-1150 - Email: smassocial@yahoo.com.br - Descrição do Veículo: Automóvel, Misto, utilitário, tipo Station Wagon - SW, Sport Utility Vehicle - SUV ou Minivan. Veículo Adquirido no Âmbito do Contrato 1/2018, celebrado entre o Ministério dos Direitos Humanos e o(a) PEUGEOT CITROEN - Número do Identificador 935SUNFN1JB514725 valor unitário R$55.361,00 - Quantidade: 01 - Valor total R$ 55.361,00.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:45D5F79E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2018

Objeto: Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, fornecimento de **gÊneros alimentícios** para atender a Secretaria de Educação do Município de Tombos – MG. **ONDE LÊ-SE** "Item 03: 3.600 kg de alho"**, LEIA-SE "ITEM 03: 360 KG DE ALHO". FICANDO ASSIM ALTERADO A DATA DO CERTAME: para 20 de agosto de 2018, as 13:00 horas.** O edital consolidado encontra-se no site www.prefeituratombos.mg.gov.br -

Tombos/MG, 01/08/2018

ANIELLE SATHLER RODRIGUES,
Pregoeira

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:8058B116

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 70/2018, critério de julgamento: menor preço por item. Objeto: Aquisição de aparelho de coagulograma 2 canais automático para laboratório Municipal do Hospital Municipal de Vazante. Protocolo dos Envelopes: até as 13 horas do dia 13/08/18. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 13/08/18, às 13 horas, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações,* solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 01/08/18

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:2C1C2987

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
DISPÕE SOBRE "O DIA DO SAMBA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG, A SER COMEMORANDO ANUALMENTE NO DIA 24 DE OUTUBRO.

LEI N° 1.443/2018
(Autoria do Projeto de Lei: Vereador Marinho José de Almeida Neto)

DISPÕE SOBRE "O DIA DO SAMBA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG, A SER COMEMORANDO ANUALMENTE NO DIA 24 DE OUTUBRO.

O povo do Município de Visconde do Rio Branco-MG, por seus representantes, aprovaram e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído, no âmbito no Município de Visconde do Rio Branco-MG "O Dia do Samba", a ser comemorado anualmente no dia 24 de outubro.

Art.2º. Revogam-se as disposições ao contrário.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 01 de agosto de 2018.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:791BB1B6

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FAZENDA SANTANA – PRAZO DE 15 DIAS

Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico – COMPHAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS

O Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico – COMPHAR, de Visconde do Rio Branco, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que NOTIFICA o Sr. André Ferreira Vieira, proprietário da Fazenda Santana, situada na região denominada Santana, zona rural de Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, que, em virtude de correspondência destinada ao citado senhor ter sido devolvida e este se encontrar em lugar incerto e não sabido, que este Conselho atendendo aos preceitos legais, especialmente o Decreto-Lei 25/1937, as Leis Municipais 301/1996 e 1297/2016, o Decreto Municipal 190/2017 e o seu Regimento Interno, em obediência ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrado pelo Município e o Ministério Público Estadual (MPE), foi deliberado, conforme consta do respectivo processo, o tombamento da casa, sede da Fazenda Santana, no município de Visconde do Rio Branco, MG.
O COMPHAR informa ainda que a referida proteção patrimonial se realizou em razão das características arquitetônicas, históricas, simbólicas e culturais do imóvel e solicita-lhe expressar seu consentimento ao tombamento ou se quiser oferecer impugnação no prazo de quinze (15) dias.
Em caso de correspondência sobre a questão, esta deverá ser encaminhada via postal para: Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico (COMPHAR) de Visconde do Rio Branco, MG, Edifício da Prefeitura Municipal, Praça 28 de Setembro, nº 15, CEP 36.520.000, ou entregue pessoalmente na seção de protocolo no saguão do edifício da Prefeitura Municipal.

Visconde do Rio Branco, 30 de julho de 2018.

Os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico – COMPHAR, de Visconde do Rio Branco.

Publicado por:
Cléber Lima da Silva
Código Identificador:79B66BE3

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
ERRATA AO DECRETO 132/2018

ERRATA AO DECRETO 132/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98, 99 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, em especial a Lei Municipal Nº 907 de 22 de maio de 2007, alterada pela Lei Municipal Nº 987, de 29 de julho de 2009.

ERRATA:

No corpo do artigo 1º, do Decreto n.º 132/2018, **onde se lê:**

I- Representantes do Poder Executivo:
a) Titular: Diana Alves Cardoso
Suplente: José Rodrigues Junior

II- Representantes dos professores das Escolas Públicas Municipais:
a) Titular: Layla Chumbinho Alves
Suplente: Eva de Oliveira Silva

Leia-se:

I- Representantes do Poder Executivo:
a) Titular: José Rodrigues Junior
Suplente: Diana Alves Cardoso

II- Representantes dos professores das Escolas Públicas Municipais:
a) Titular: Layla Chumbinho Alves
Suplente: Nelza Aparecida dos Santos

Visconde do Rio Branco, 01 de Agosto de 2018.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:97A01F3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 053/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2018 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público o edital de retificação do pregão presencial em epígrafe, que tem por objeto a seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo para aquisição de equipamentos para a secretaria de saúde. (Ver maiores especificações no Edital de retificação) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **14 de agosto de 2018, ás 09:00**, para a realização do certame, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital de retificação já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911.

(Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elivander Gonçalves Mederios
Código Identificador:D5FC05BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO EDITAL Nº 21-2018 RP 17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 21/2018

PROCESSO Nº. 29/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial - RP 17

TIPO: Menor Preço Por Item

Aos dias 27 de julho de 2018, na Câmara Municipal de Patrocínio, foram registrados os preços da empresa abaixo identificada, conforme especificado nos anexos anteriores, resultantes do pregão presencial processado sob o edital nº 21/2018, do processo administrativo n° 29/2018. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição e demais alterações na Lei nº 8.666/93, além de legislação complementar em vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE REVESTIMENTO VINÍLICO TIPO PAPEL DE PAREDE COM SERVIÇO DE TROCA E INSTALAÇÃO PARA OS GABINETES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do **Anexo I** - Termo de Referência do Edital do Pregão nº 21/2018.

1.2 - As Autorizações de Fornecimento serão feitas de acordo com as necessidades internas da Câmara Municipal de Patrocínio.

1.3 - Seguem os itens e as especificações do objeto:

EMPRESA: MM DECORAÇÕES E ACABAMENTOS LTDA – ME

CNPJ: 19.379.141/0001-95

Endereço: Av. Faria Pereira, 1859. Bairro: Constantino. Patrocínio/MG.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	150	M²	REVESTIMENTO VINÍLICO TIPO: PAPEL DE PAREDE. PADRÃO NACIONAL, LISO, LISTRADO OU ESTAMPADO (A ESCOLHA DA CONTRATANTE). O ROLO DEVE COBRIR UMA ÁREA DE APROX. 5M².	BOBINEX	R$ 37,00	R$ 5.550,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						**R$ 5.550,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A **CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO** pagará ao **fornecedor** o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, e após o recebimento definitivo do objeto.

2.2 - Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da LICITANTE VENCEDORA na Rede Bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal, em até 10 (dez) dias, após o recebimento, a conferência e o aceite dos produtos efetivamente entregues juntamente com a Nota Fiscal/Fatura eletrônica correspondente, conforme as condições constantes da proposta e as demais exigências administrativas em vigor.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, às quais correrão por conta do **fornecedor.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste fornecimento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.30.2400100 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DA FORNECEDORA

5.1 - Fornecer os papéis de parede nos termos e condições da proposta vencedora e atendidas as especificações constantes do **Anexo I** - Termo de Referência do edital, sendo que serão rejeitados aqueles que não estiverem em conformidade com o objeto solicitado ou que apresentarem defeitos ou vícios.

5.2 - Fazer acompanhar quando da entrega dos produtos a respectiva nota fiscal/fatura, em conformidade com o solicitado no instrumento convocatório.

5.3 - Entregar os produtos devidamente embalados de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga.

5.4 - Entregar produtos de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado, sendo novos e de primeiro uso.

5.5 - Entregar e colocar os papéis de parede no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviço.

5.6 - Realizar a correção de defeitos após a colocação dos papéis de parede, inclusive com a sua substituição quando necessário e recolocação sem ônus para a Câmara, durante o período de garantia legal previsto pelo Código de Defesa do Consumidor - CDC.

5.7 - Pagar os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços.

5.8 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Câmara Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.9 - Manter durante a vigência do Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no Edital Pregão Presencial nº 21/2018.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

6.1 - Promover a fiscalização dos serviços objeto desta Ata quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo a serem prestados pelo **fornecedor.**

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar ao **fornecedor.**

6.3 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.4 - Consultar o **fornecedor** quanto ao interesse no fornecimento dos produtos registrados nesta Ata a outros órgãos da Administração Pública que tenham a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

6.5 - Emitir a nota de empenho e efetuar pagamento ao **fornecedor** de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

7.1 - Após a homologação, o fornecimento, a remoção e a colocação dos papéis de parede deverão ser realizados pela empresa detentora do menor lance da Ata de Registro de Preços no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da expedição da Autorização de Fornecimento, conforme necessidade interna da Câmara Municipal, e a empresa deverá respeitar este prazo sob pena da aplicação das penalidades devidas.

7.2 - Os produtos deverão ser entregues pela empresa detentora do menor lance registrado na Ata no Almoxarifado desta Câmara Municipal, onde serão conferidos para averiguar se estão de acordo com o objeto deste certame.
7.3 - O descarregamento dos produtos deverá ser feito pela empresa na entrega do produto.

7.4 - Os produtos que não atenderem as especificações exigidas no edital **não** serão recebidos pela Câmara Municipal de Patrocínio, devendo a empresa, às suas expensas e responsabilidade, substituí-los num prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas.

7.5 - A empresa deverá fornecer produtos de primeira qualidade que atendam as exigências técnicas para a perfeita utilização e o adequado resultado dos mesmos, responsabilizando-se, inclusive, e às suas expensas, pela substituição do que for entregue fora dos padrões de qualidade exigidos.

7.6 - Havendo eventuais divergências ou dúvidas entre a descrição dos produtos constante do **anexo I** e os produtos entregues a Câmara Municipal poderá solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas por conta da empresa que entregar os produtos, com base do artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O **fornecedor** poderá ter seus registros cancelados por iniciativa da CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO quando:

a) não cumprir as exigências do Edital Pregão Presencial n° 21/2018 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

b) recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preço, quando for o caso, no prazo estabelecido no edital, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, sem justificativa aceitável;
d) não ficarem mantidas as condições de habilitação e descrição do objeto;
e) não aceitar a redução do preço registrado na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.87 da Lei Federal 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

8.1.2 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 29/2018 com decisão fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial da presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto e opera-se pelos motivos elencados no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Na hipótese de se verificar atraso na prestação dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços e/ou quando os serviços forem realizados fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **fornecedor sujeito às penalidades constantes no edital Pregão Presencial nº 21/2018.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1 - A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, exceto no que se refere ao §1º do referido artigo.

11.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Departamento de Compras promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993.

11.3 - Quando os preços registrados tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado por motivo superveniente o Departamento de Compras convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.4 - Se o prestador não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.5 - Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso a Câmara Municipal poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.6 - Não havendo êxito nas negociações o Departamento de Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11.7 - A quantidade inicialmente registrada na Ata **não** poderá ser acrescida ou suprimida, nem mesmo dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme regramento previsto pelo Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O valor máximo da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 5.550,00** (**cinco mil, quinhentos e cinquenta reais**).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital Pregão Presencial nº 21/2018 e as propostas dos **fornecedores**.

13.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga a Câmara Municipal de Patrocínio a firmar futuras solicitações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Patrocínio/MG, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14.2 - E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Patrocínio, 30 de julho de 2018.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

Empresa:

MM DECORAÇÕES E ACABAMENTOS LTDA - ME

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:48F30514

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO, CONFORME ART. 34 DA LEI MUNICIPAL 433/2018

Matrícula	Nome Servidor	Função	Situação Admissional
73396	ADELIA LOPES PEREIRA	GARI	EFETIVO
78113	ADELSON CARDOSO DOS SANTOS	MOTORISTA	EFETIVO
70726	ADENILSON RIBEIRO DE JESUS	GUARDA NOTURNO	EFETIVO
71378	ADILSON COELHO DA SILVA	PROFESSOR II	EFETIVO
77903	ADONAI DE OLIVEIRA SANTOS DA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	EFETIVO
78047	ADRIANA FONSECA VIEIRA	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
73533	AILTON LUIZ FERNANDES	FISCAL DE POSTURAS	EFETIVO
70605	ALDERICO ALMEIDA SA	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	EFETIVO
78421	ALINE LEAL GOMES MARTINS	TECNICO EM EFERMAGEM ESF	EFETIVO
71108	ALINE SENA CARMONA	FONOAUDIOLOGO	EFETIVO
78723	ALLISSON EXPEDITO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
73689	AMANDA ALVES COSTA	ASSISTENTE DE SAUDE	EFETIVO
77847	AMILTON MOREIRA LOPES	GARI	EFETIVO
71105	ANA CRISTINA MARTINS LAGES	ARQUITETO	EFETIVO
74767	ANA CRISTINA RAMALHO GALVAO	GARI	EFETIVO
73956	ANA DE JESUS ALVES DOS SANTOS	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
71785	ANA MARIA BATISTA SANTOS	PROFESSOR I	EFETIVO
74309	ANA MARIA GONCALVES JARDIM	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
72401	ANA MARIA LOPES RAMOS	PROFESSOR I	EFETIVO
71104	ANA ORNELAS FRANCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EFETIVO
77824	ANA PAULA DA COSTA DO CARMO	PROFESSOR I	EFETIVO
77860	ANDERSON COSTA SANTOS	TECNICO EM EFERMAGEM ESF	EFETIVO
77874	ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	TECNICO DE RAIO X	EFETIVO
73365	ANDRE ESTEVES LUIZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
77788	ANDREIA FERREIRA DE JESUS	AGENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO
71090	ANDRESA MACENA PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO
77956	ANGELA MARIA OLIVEIRA GUIMARAES	PSICOLOGO CRAS	EFETIVO
70597	ANGELICA APARECIDA ANTUNES DE	GARI	EFETIVO
71087	ANISIO OLIVEIRA AGUIAR	MOTORISTA DE ONIBUS	EFETIVO
77793	ANIVI ALMEIDA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
71077	ANIZIO PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
74215	ANOILDA LEAL GOMES CARDOSO	PROFESSOR II	EFETIVO
73534	ANTONINA DE FATIMA ESTEVES DOS	FISCAL DE POSTURAS	EFETIVO
71076	ANTONIO DOS SANTOS CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO
74231	ANTONIO EDSON MARQUES	ASSISTENTE DE SERVICO ESCOLAR	EFETIVO
77783	ANTONIO JORGE ALVES MOREIRA	PEDREIRO	EFETIVO
71440	APARECIDA DE FATIMA SOUZA DIAS	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
73924	APARECIDA DIAS MOREIRA	PROFESSOR I	EFETIVO
77843	APARECIDA GOMES CALDEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
78707	ARLENE APARECIDA FERREIRA SANTOS	PROFESSOR II	EFETIVO
77943	AWDREY VIEIRA NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO
77982	BARBARA MEDEIROS LOPES	PSICOLOGO CRAS	EFETIVO
78074	BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
71102	BETANIA ARAUJO BORGES DE OLIVEIRA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	EFETIVO
70659	BETANIA MARIA GONCALVES NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO
77872	BRUNA CHAVES SA D'ANGELIS	MEDICO DA FAMILIA	EFETIVO
73574	BRUNO AMARAL DE MATOS	FISCAL SANITARIO	EFETIVO
77880	BRUNO DAYAN PINHEIRO VIEIRA	TOPOGRAFO 40	EFETIVO
73163	CARLOS ANTONIO RODRIGUES SANTANA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
70657	CARLOS HENRIQUE SANTOS PEREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	EFETIVO
77869	CAROLINA COSTA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO
78400	CASSIA EVELISE LOPES ELIAS	ENFERMEIRO	EFETIVO
77808	CELIANE RIBEIRO GONCALVES	PROFESSOR I	EFETIVO
71452	CELIO JOSE COSTA	MOTORISTA DE ONIBUS	EFETIVO
77911	CHRISTIAN TALLES ARAUJO MATOS	MOTORISTA	EFETIVO
71118	CHRISTIANE LAGES MELGACO DE	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	EFETIVO
77845	CHRISTIANE LAGES MELGACO DE	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	EFETIVO
70585	CLAUDIA DE MELO SOUZA	ODONTOLOGO	EFETIVO
72247	CLAUDIA MARIA LEITE OLIVEIRA	PROFESSOR I	EFETIVO
73810	CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
72043	CLAUDIO NUNES SIQUEIRA	LIMPEZA INTERNA	EFETIVO
74218	CLEIDE PINHEIRO DE SOUSA	PROFESSOR II	EFETIVO
77815	CLEIDE VILARINO CARVALHO	PROFESSOR I	EFETIVO
72315	CLEIDE VILARINO CARVALHO	PEDAGOGO	EFETIVO
74018	CLEIDENEIA GONCALVES RODRIGUES	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
70888	CLEMENTE RIBEIRO PEREIRA	MOTORISTA	EFETIVO
78386	CLERIA MARTINS MAGALHAES	PEDAGOGO	EFETIVO
70665	CONCEICAO APARECIDA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO
73848	CRISTIANE DUTRA ROQUE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
77886	DANIELA DA SILVA ANDRADE	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
74222	DANIELA FERREIRA RAMOS	PROFESSOR I	EFETIVO
77812	DANIELA SOARES SANTOS MAGALHAES	PROFESSOR I	EFETIVO
72040	DARLANE RIBEIRO NEPOMUCENO GUEDES	PROFESSOR II	EFETIVO
74562	DAVIANA COSTA DE ARAUJO	PROFESSOR I	EFETIVO
71373	DELIANE RAMALHO DE SOUZA	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO

72267	DELTI BRAZ PEREIRA ALMEIDA	PROFESSOR I	EFETIVO
72833	DEUSDILENE PEREIRA SILVA	PROFESSOR I	EFETIVO
77972	DEUSMIRA PEREIRA MIRANDA	FISCAL SANITARIO 40	EFETIVO
72137	DOMINGOS VIEIRA DOS SANTOS NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
77806	EBERVANE ALEXADRINO PINHEIRO	PEDAGOGO	EFETIVO
73157	EBIA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO
74232	EDIANE GONCALVES SOARES	ASSISTENTE DE SERVICO ESCOLAR	EFETIVO
70607	EDILENE LOPES SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
73899	EDILENE MIRANDA SANTOS	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
71955	EDIMA DE FIGUEIREDO SOARES	PROFESSOR I	EFETIVO
73159	EDIVALDO DAS GRACAS COSTA ROCHA	LIMPEZA INTERNA	EFETIVO
73363	EDNA APARECIDA DE SOUZA GOMES	GARI	EFETIVO
77941	EDNA APARECIDA SANTOS SILVA	TECNICO EM EFERMAGEM ESF	EFETIVO
77864	EDNALDO ALVES BARBOSA FILHO	PROFESSOR II	EFETIVO
74237	EDNEIA LOPES SANTOS	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
70545	EDSON COSTA DOS SANTOS	MECANICO	EFETIVO
73395	EDSON PEREIRA DA SILVA	GARI	EFETIVO
77906	EDSON SILVA TEIXEIRA	MOTORISTA	EFETIVO
77841	EDUARDO APARECIDO FERREIRA DE	CONTADOR	EFETIVO
77905	EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	MOTORISTA	EFETIVO
71580	EDUVIRGES FERNANDES DE SOUZA	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
77779	EFRAIM DA SILVA ROCHA	ADVOGADO	EFETIVO
73897	ELAINE MIRANDA SANTOS PRATES	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
71084	ELENICE LUIZ SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO
77786	ELIANA CARDOSO DO AMARAL	ASSISTENTE DE SERVICOS ESCOLA	EFETIVO
78048	ELIANA GONCALVES DA CRUZ	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
74527	ELIANA NATALY P. DE CAVALHO	PROFESSOR I	EFETIVO
77888	ELIANA OLIVEIRA SANTOS	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
73843	ELIANE APARECIDA RAMALHO SILVA	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
73443	ELIANE BARROS SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO
72885	ELIANE PINHEIRO FERRAZ	PROFESSOR II	EFETIVO
72156	ELIANE SANTOS OLIVEIRA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO
77825	ELIANE SOARES DA SILVA	PROFESSOR I	EFETIVO
73347	ELIAS ESTEVES ALVES	GUARDA NOTURNO	EFETIVO
73388	ELIDIO ALVES DA SILVA	FISCAL DE POSTURAS	EFETIVO
73140	ELIZABETE ESTEVES ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
77840	ELIZABETE PEREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
70676	ELIZABETE RODRIGUES SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO
77837	ELIZANGELA GOMES NEVES SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
78715	ELIZANGELA SOUZA BARBOSA	PROFESSOR I	EFETIVO
77814	ELIZETE APARECIDA LUIZ DA SILVA	PROFESSOR I	EFETIVO
77963	EMERSON BRAGA WOOD	MEDICO DA FAMILIA	EFETIVO
78998	EMILIA ISABEL GOMES VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO
78046	ERICO NAPOLEAO LAMEGO	FISIOTERAPEUTA	EFETIVO
77836	ERITON LUIZ MENDES AGUILAR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
70507	EXPEDITO FRANCISCO DE O FILHO	LIMPEZA INTERNA	EFETIVO
74451	FABIANA GOMES VIANA NEIVA	PROFESSOR I	EFETIVO
73155	FABIANO RODRIGUES ALVES	MOTORISTA	EFETIVO
77900	FABIO FONSECA GOUVEIA	MOTORISTA DE ONIBUS	EFETIVO
77991	FERNANDA DA SILVA PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	EFETIVO
77782	FERNANDA GAMA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40	EFETIVO
73300	FERNANDO DIAS SANTOS	CAPINA	EFETIVO
74103	FLAVIA MARIA MIRANDA SANTOS	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
77817	FLAVIA SOARES LUIZ	PROFESSOR I	EFETIVO
70662	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO
77839	GARDENIA GOMES VIEIRA	FISCAL SANITARIO 40	EFETIVO
77821	GENUINA GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
77887	GEORGE FERREIRA SANTOS	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
77884	GERALDA APARECIDA LUIZ DE AGUILAR	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
73607	GERALDO ALVES DE MIRANDA	GARI	EFETIVO
70699	GERALDO LUIZ DOS SANTOS	MOTORISTA	EFETIVO
73150	GERALDO ROBERLANDO SOARES	LIMPEZA INTERNA	EFETIVO
71653	GILDASIO CARDOSO	PROFESSOR II	EFETIVO
70583	GILDETE DE FATIMA PEREIRA SILVA	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
74505	GILMARIA GOMES PINHEIRO	PROFESSOR II	EFETIVO
77867	GILTON RAMOS DOS SANTOS	PROFESSOR II	EFETIVO
73156	GILVANIA RODRIGUES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO
77795	GILVANIA SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
78320	GISLANDE CRISTINA DE SOUZA SANTOS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	EFETIVO
72277	GISLANE VIEIRA MARCOS	PROFESSOR I	EFETIVO
78454	GIULIANNO MOREIRA GUSMÃO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	EFETIVO
78488	GLAUBER DA SILVA CORREA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	EFETIVO
71095	HENRIQUE PEREIRA ROSA	MOTORISTA DE ONIBUS	EFETIVO
78754	HERICA ZITA ALVES DE SOUZA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	EFETIVO
77985	HERNANDO FREIRE SILVA	MEDICO DA FAMILIA	EFETIVO
73367	HEVERTON VIEIRA QUEIROZ	MOTORISTA DE ONIBUS	EFETIVO
77892	HIANNA RAMALHO QUEIROZ	ENFERMEIRO DA FAMILIA	EFETIVO
70745	IDAILVA FERREIRA DO SANTOS GALVAO	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
77846	IDALENE SANTOS NUNES RAMALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
78059	IDALINA AUXILIADORA VIANA PEREIRA	PROFESSOR II	EFETIVO
74226	ILDA ANDRADE MIRANDA GONCALVES	PROFESSOR I	EFETIVO
74369	INACIA MARTINS DE SOUSA FRANCO	PROFESSOR II	EFETIVO
71583	IRIS DE FATIMA CHAVES OTONI	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
78049	IRLAINE FRANCA PINHEIRO	PROFESSOR I	EFETIVO
77794	ISAAC RODRIGUES SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
71111	ISABELA ARAUJO AVEIRO	NUTRICIONISTA	EFETIVO
78480	ISABELLE OLIVEIRA CUNHA LUIZ	FONOAUDIOLOGO	EFETIVO
77897	IVAN MONTEIRO DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE ONIBUS	EFETIVO
71600	IVANEIDE GUSMAO GONCALVES	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO

72272	IVANETE RAMALHO CARDOSO GOMES	PROFESSOR I	EFETIVO
77883	IVONE MIRANDA DE JESUS	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
77857	IVONE SILVA SANTOS	TECNICO EM EFERMAGEM ESF	EFETIVO
77780	JACQUELINE DOS SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40	EFETIVO
77870	JAMILLE PORTO DIAS	PSICOLOGO DO CREAS	EFETIVO
77950	JANAINA FERREIRA XAVIER	AGENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO
77803	JANAINA MENDES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
73130	JANETE APARECIDA F DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO
74330	JANNE GLORIA SOARES ORNELAS DOS	PROFESSOR I	EFETIVO
73135	JAQUELINE MOREIRA LOPES	AUXILIAR DE SERVICO DE SAUDE	EFETIVO
72037	JAQUELINE PINHEIRO NEIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO
72821	JARLENE APARECIDA ALVES	PROFESSOR I	EFETIVO
73351	JATINIEL FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO
78447	JEAN FERREIRA COSTA	MOTORISTA DE ONIBUS	EFETIVO
73882	JEANE ALVES GAMA	PROFESSOR I	EFETIVO
77895	JEMERSON ALVES DA SILVA	MOTORISTA	EFETIVO
77859	JESSICA ALVES SOUZA	TECNICO EM EFERMAGEM ESF	EFETIVO
73143	JOANA DARC BARBOSA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO
70485	JOAO BOSCO ROQUE	AUXILIAR DE SERVICO DE SAUDE	EFETIVO
73354	JOAO CARLOS FREIRE SANTANA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
77823	JONALDO COSTA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
70707	JOSE APARECIDO SIQUEIRA	BARQUEIRO	EFETIVO
70552	JOSE DAS GRACAS COSTA ALMEIDA	CARPINTEIRO	EFETIVO
71075	JOSE FERREIRA SENA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
73166	JOSE FLAVIO AMORIM MAGALHAES	GARI	EFETIVO
73346	JOSE JOAO MARQUES FRANCA	MOTORISTA DE ONIBUS	EFETIVO
71434	JOSE MURCIO FERNANDES	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
70617	JOSE ORNELAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SAUDE	EFETIVO
72259	JOSIANE PEREIRA DE MATOS	PROFESSOR I	EFETIVO
77944	JOSIENE DIAS AMARAL	TECNICO EM EFERMAGEM ESF	EFETIVO
77802	JULIANA FRANCISCO OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
73893	JULIANA MOREIRA LOPES	PROFESSOR I	EFETIVO
77785	JULIO CESAR SILVA SANTOS	MECANICO	EFETIVO
77898	JULLIANO FONSECA OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	EFETIVO
77820	JUNIO DOS PASSOS PEREIRA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
77865	JUNIO JAMERSON ALVES MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO
77851	JUSSARA RAMALHO GALVAO	GARI	EFETIVO
71097	JUSSARA SILVINA S DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	EFETIVO
78921	KELLY PEREIRA FARIAS RODRIGUES	TECNICO EM HIGIENE DENTAL 40	EFETIVO
72542	LAUDIENE NICOLAU GOMES	PROFESSOR I	EFETIVO
77809	LAUDIENE NICOLAU GOMES	PROFESSOR I	EFETIVO
77827	LEIDIANE APARECIDA SANTOS	PROFESSOR I	EFETIVO
77789	LEIDIANE BRUNA FRANCA ESTEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO
72789	LETICIA ALMEIDA MAGALHAES	PROFESSOR I	EFETIVO
73147	LETICIA NUNES DE M CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO
77797	LIDIANE DIAS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
77871	LORENNA URSINE SILVA	MEDICO DA FAMILIA	EFETIVO
72227	LORIZETE PRATES FERREIRA	REGENTE DE ENSINO	EFETIVO
73465	LOURDES MARIA SIQUEIRA LEMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
78417	LUANA CHAVES COLARES	ENFERMEIRO	EFETIVO
77855	LUCIANA NUNES ROSA	ASSISTENTE SOCIAL	EFETIVO
77896	LUCIELIO DIAS LEMES	MOTORISTA	EFETIVO
77838	LUCIENE APARECIDA LOYOLA ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
77844	LUCIENE CALDEIRA SANTOS	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	EFETIVO
77791	LUCIENE MIRANDA G E MAGALHAES	PEDAGOGO	EFETIVO
78067	LUCIVANIA GOMES SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
72269	LUCYANDREIA RAMOS ESPIRITO SANTO	PROFESSOR I	EFETIVO
77778	LUIZ PAULO ALVES DE SÁ	ADVOGADO	EFETIVO
73841	LUIZETE DAS DORES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO
77962	MAGNA LAURE SANDER	ASSISTENTE SOCIAL	EFETIVO
70666	MAGNA PEREIRA DOS SANTOS BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO
73614	MAGNO DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
78079	MAILDA COSTA VIANA SILVA	PROFESSOR I	EFETIVO
73118	MANOEL DOS PASSOS PEREIRA	JARDINEIRO	EFETIVO
73115	MANOEL PEDRO RODRIGUES	MOTORISTA	EFETIVO
77983	MANOEL TEIXEIRA JUNIOR DE JESUS	ASSISTENTE SOCIAL	EFETIVO
73541	MANSUR JAPUR TANURE	FISCAL SANITARIO	EFETIVO
73548	MARA RUBIS DE SOUSA GONCALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO
70511	MARA SANTOS NEIVA	AUXILIAR DE SERVICO DE SAUDE	EFETIVO
77990	MARCELLA LUIZ GUEDES	ODONTOLOGO	EFETIVO
70670	MARCELO LOPES DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO
74450	MARCIA DE LOURDES F COUTINHO	PROFESSOR I	EFETIVO
72253	MARCIA MARIA LEITE DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	EFETIVO
70661	MARCIO ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO
78066	MARCIO SEBASTIAO DOS SANTOS	PROFESSOR II	EFETIVO
78494	MARCO ANTONIO DE ALMEIDA DIAS	ADVOGADO	EFETIVO
77904	MARCOS FERREIRA DO VALE	MOTORISTA	EFETIVO
77832	MARGARETE JARDIM FERREIRA	PROFESSOR I	EFETIVO
71366	MARGARIDA SILVA SANTOS PINHEIRO	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
71436	MARIA ANTONIA ALVES FERREIRA	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
71435	MARIA APARECIDA ALVES GOMES	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
73527	MARIA APARECIDA ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
77877	MARIA APARECIDA DIAS SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM 40	EFETIVO
70651	MARIA APARECIDA FERREIRA MIRANDA	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
74081	MARIA APARECIDA MACEDO FERREIRA	PROFESSOR I	EFETIVO
72258	MARIA APARECIDA MARQUES	PROFESSOR I	EFETIVO
72834	MARIA APARECIDA MARQUES	PEDAGOGO	EFETIVO
73831	MARIA APARECIDA NUNES DE MATOS	PROFESSOR I	EFETIVO
73859	MARIA APARECIDA NUNES DE MATOS	PROFESSOR I	EFETIVO

73181	MARIA APARECIDA PEDRO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
73532	MARIA APARECIDA PEREIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EFETIVO
73313	MARIA APARECIDA PESSOA AMARAL	GARI	EFETIVO
73650	MARIA APARECIDA SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EFETIVO
74424	MARIA DA ANUNCIACAO SANTOS	PROFESSOR I	EFETIVO
73139	MARIA DA CONCEICAO ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
74225	MARIA DA CONCEICAO PRATESFERREIRA	PROFESSOR I	EFETIVO
74224	MARIA DAJUDA VIEIRA ALVES	PROFESSOR I	EFETIVO
77796	MARIA DAS DORES LUIZ FONSECA DE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
73620	MARIA DAS DORES SANTOS BATISTA	AUXILIAR DE SERVICO DE SAUDE	EFETIVO
78992	MARIA DAS DORES SILVA SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
76439	MARIA DAS VIRGENS NEGREIROS ALVES	PROFESSOR I	EFETIVO
73955	MARIA DE FATIMA SOUZA BARBOSA	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
77842	MARIA DE LURDES ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
72803	MARIA HELENA R. DOS SANTOS	PROFESSOR I	EFETIVO
73844	MARIA HELENA SILVA OLIVEIRA DOS	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
74195	MARIA JOSE ALVES SANTOS	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
71423	MARIA JOSE GOMES CARDOSO DE ABREU	PROFESSOR I	EFETIVO
71419	MARIA JOSE GONCALVES DOS SANTOS	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
77852	MARIA JULIA PEREIRA CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO
72831	MARIA LAURA SANTOS MARQUES	PROFESSOR II	EFETIVO
74229	MARIA LELIA JARDIM SANTANA	ASSISTENTE DE SERVICO ESCOLAR	EFETIVO
77848	MARIA LILIAM FERNANDES	GARI	EFETIVO
74199	MARIA LUIZA CRUZ FONSECA LUCENA	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
71099	MARIA NEIDE DE SOUZA SANTOS LEAL	ENFERMEIRO	EFETIVO
73929	MARIA NEVES SANTOS GUEDES	PROFESSOR I	EFETIVO
73357	MARIA NILDA PEREIRA ALCANTARA	GARI	EFETIVO
72016	MARIA NIVIA DE ARAUJO	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
72852	MARIA ROSILEI OLIVEIRA DOS	PROFESSOR I	EFETIVO
72606	MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	EFETIVO
73588	MARIA SALETE ALVES SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	EFETIVO
77850	MARIA SOLANGE MIRANDA DE JESUS	GARI	EFETIVO
70332	MARIA VALDIVIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
72722	MARIA VIEIRA ARAUJO	PROFESSOR I	EFETIVO
70678	MARIANA APARECIDA LUIZ CHAVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO
71324	MARIANA TEIXEIRA DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
73845	MARILANE SOARES MOREIRA	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
70496	MARILDA ALVES SOUZA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVICO DE SAUDE	EFETIVO
73336	MARILDA SOUZA MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EFETIVO
73149	MARILENE LUIZ DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICO DE SAUDE	EFETIVO
72926	MARILENE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
73528	MARILUCIA BATISTA PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
73399	MARINEZ PEREIRA SOARES	GARI	EFETIVO
77861	MARISA LEITE DA PAIXAO	TECNICO EM EFERMAGEM ESF	EFETIVO
72568	MARISTANE LUIZ GONCALVES	PROFESSOR I	EFETIVO
77816	MARISTANE OLIVEIRA CARVALHO	PROFESSOR I	EFETIVO
74093	MARISTANIA LUIZ ROSA	PROFESSOR I	EFETIVO
71080	MARIZA MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	EFETIVO
71377	MARIZANE SOARES SOUZA ESPINDOLA	PROFESSOR I	EFETIVO
72829	MARIZANE SOARES SOUZA ESPINDOLA	PROFESSOR II	EFETIVO
74495	MARIZETE ALVES LUIZ FRANCA	PROFESSOR II	EFETIVO
72033	MARIZETE LUIZ SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO
73662	MARIZETE SOARES SOUZA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO
77875	MARLICIA EVANGELISTA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM 40	EFETIVO
77853	MARLON MARTINS NASCIMENTO	GARI	EFETIVO
72879	MARQUILENE MARIA G. DA SILVA	PROFESSOR I	EFETIVO
77831	MARTA DALENE GOMES RIBEIRO	PROFESSOR I	EFETIVO
74530	MARTA IZABEL MARTINS DE SOUZA	PROFESSOR I	EFETIVO
78717	MARTA LOPES DE JESUS	PROFESSOR I	EFETIVO
72030	MATOSALEM COUTO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO
77856	MATUZALEM GOMES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVICOS ESCOLA	EFETIVO
77984	MAURICIO ALMEIDA FERNANDES	MEDICO CLINICO	EFETIVO
77818	MAURO ADERVALDO BATISTA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
77829	MAYRA MIRANDA BRITO	PROFESSOR I	EFETIVO
70702	MILANIA PEREIRA DE OLIVEIRA E	ASSISTENTE DE SAUDE	EFETIVO
71063	MILTON WELLINGTON FERREIRA DE	MOTORISTA DE ONIBUS	EFETIVO
77876	MIRIAM DA COSTA VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM 40	EFETIVO
77787	NAIARA CRISTINA COELHO GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO
77799	NARVILANE APARECIDA TEIXEIRA DA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
77826	NATALIA GOMES SANTOS PEREIRA	PROFESSOR I	EFETIVO
78429	NILSON PRATES MOREIRA	MOTORISTA DE ONIBUS	EFETIVO
71068	NILVANIA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
73361	NILZA ALVES DA SILVA	GARI	EFETIVO
73113	NILZETE PIRES VIEIRA	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
73813	NIRLENE FERREIRA DOS SANTOS	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
74032	NIVIA LUIZ PEREIRA	PROFESSOR I	EFETIVO
77893	NOEL FERREIRA DOS SANTOS FILHO	MOTORISTA DE ONIBUS	EFETIVO
77879	PATRICIA ARAMUNI DE OLIVEIRA	MEDICO DA FAMILIA	EFETIVO
71251	PATRICIA COELHO DE MATOS	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
72344	PATRICIA LUIZ ALVES	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
73391	PATRICK SANTOS ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO
77873	PAULO HENRIQUE SILVEIRA	MEDICO DA FAMILIA	EFETIVO
77881	PENHA ALVES DE ALMEIDA FERNANDES	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
77866	POLIANA ESTEVES	PSICOLOGO	EFETIVO
73372	PRISCILA ALVES OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO
77798	RADERSON LOPES PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
78453	RAFAEL FERREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40	EFETIVO
73535	RAMON CARDOSO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE MANUTENCAO	EFETIVO
77790	RAPHAELA SCHERRER MENDES BRUM	ODONTOLOGO	EFETIVO

72739	REGINA APARECIDA FERREIRA SANTOS	PROFESSOR II	EFETIVO
78993	RENATO FERREIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
73840	RISIA BARBOSA PINHEIRO	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
77889	RIVANIA RODRIGUES DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
70679	ROBERTO CARLOS NUNES DE ALMEIDA	MOTORISTA	EFETIVO
73394	ROBERTO SOARES DA CUNHA	GARI	EFETIVO
70696	ROGELIA SOARES DOS SANTOS MATOS	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
71110	ROMARIO LUIZ SILVA	MOTORISTA DE ONIBUS	EFETIVO
74377	ROSA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR II	EFETIVO
71091	ROSALINA PEIXOTO BASTOS	ENFERMEIRO	EFETIVO
71103	ROSALINA PEIXOTO BASTOS	ENFERMEIRO	EFETIVO
78112	ROSANA LUIZ DE SA	ASSISTENTE SOCIAL	EFETIVO
71671	ROSELIA RODRIGUES SOARES	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
73531	ROSIANE DIAS DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
73134	ROSIMEIRE RODRIGUES JARDIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO
70675	ROZELITA TEOFILO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO
79175	RUBIMARIO LUIZ CASTRO	MOTORISTA DE ONIBUS	EFETIVO
70558	SALMO JORGE XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO
77938	SALOME PEREIRA DE CARVALHO ALVES	TECNICO EM EFERMAGEM ESF	EFETIVO
77882	SAMIR ALMEIDA BORGES	MEDICO ESPECIALISTA	EFETIVO
71083	SANDRA MARIA ESTEVES VIEIRA NUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	EFETIVO
71100	SANDRA MARIA ESTEVES VIEIRA NUNES	TECNICO EM ENFERMAGEM	EFETIVO
70663	SILVANA GOMES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO
77813	SILVANIA LIMA SIQUEIRA SOARES	PROFESSOR I	EFETIVO
77891	SILVANIA TEIXEIRA DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
72237	SILVANY ALMEIDA JARDIM	PROFESSOR I	EFETIVO
77960	SIMONE FERREIRA RUAS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	EFETIVO
74422	SIMONE PEREIRA SANTOS	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
77807	SIMONE RODRIGUES SANTOS	PROFESSOR I	EFETIVO
73542	SOLANGE DE PAULA CARVALHO	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	EFETIVO
77801	SOLANGE GOMES CALDEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
71427	SONETE DE CASSIA R.ALMEIDA	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
74239	SONIA MARIA RODRIGUES CARMO	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
74219	SORMONI SOUZA JARDIM	PROFESSOR II	EFETIVO
77804	STEFANO FERREIRA GAMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
74240	SUELI APARECIDA PEREIRA CARDOSO	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
74241	SUELI REGES ALVES	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
74417	SUELY FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR I	EFETIVO
73352	TACONY RAMOS COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO
70640	TAMARA CHALLUB FERNANDES	PSICOLOGO	EFETIVO
77819	TATIANE APARECIDA GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
72840	TELMA MARTINS DE ALMEIDA	PROFESSOR I	EFETIVO
71385	TELMA SANTOS ALVES	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
73333	TEREZINHA LUIZ MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO
71249	VALDIRENE PINHEIRO VIEIRA	SERVENTE ESCOLAR	EFETIVO
73373	VALERIA SOARES GUIMARAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO
73663	VALQUIRIA MACEDO DA SILVA	ENFERMEIRO	EFETIVO
74398	VANAMARA FERNANDES SILVA	PROFESSOR I	EFETIVO
74216	VERA APARECIDA PEREIRA SANTOS	PROFESSOR II	EFETIVO
73522	VERALICE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
77835	VERLINE PINHEIRO DE SOUZA	PROFESSOR I	EFETIVO
77822	VERONICA RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EFETIVO
78716	VIVIAN DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR I	EFETIVO
70746	WAGNER JOSE NASCIMENTO SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EFETIVO
72868	ZELIA DE LOURDES ALVES DA COSTA	PROFESSOR I	EFETIVO
74217	ZELIA LUIZ SOARES	PROFESSOR II	EFETIVO
71115	ZENILDA GONCALVES DA COSTA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	EFETIVO
74321	ZENORIA LUIZ PEREIRA	PROFESSOR I	EFETIVO
Matrícula	Nome Servidor	Função	Situação Admissional
76041	ARMANDO JARDIM PAIXAO	PREFEITO	AGENTES POLÍTICOS
Matrícula	Nome Servidor	Função	Situação Admissional
78465	ADAIR SOUZA SILVA	ADMINISTRADOR REGIONAL	COMISSIONADO AMPLO
77748	ADIMILSON ALCANTARA GONCALVES	ENCARREGADO	COMISSIONADO AMPLO
78399	ALAN OLIVEIRA RIBEIRO	ASSESSOR DE COMUNICACAO	COMISSIONADO AMPLO
78490	ANA CLARA FERREIRA DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	COMISSIONADO AMPLO
78652	ANGELA GOMES FREIRE	DIRETOR DE ESCOLA II	COMISSIONADO AMPLO
78463	ANTONIO NASCIMENTO MENDES	ADMINISTRADOR REGIONAL	COMISSIONADO AMPLO
78099	ASTROGILDA JARDIM SANTANA	DIRETOR DE ESCOLA I	COMISSIONADO AMPLO
79058	BRUNA DE SOUZA OTONI	SECRETARIO MUNICIPAL	COMISSIONADO AMPLO
78778	BRUNO MURTA SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	COMISSIONADO AMPLO
78653	CARLOS JUNIO SANTOS BATISTA	ENCARREGADO	COMISSIONADO AMPLO
78661	CRISLENE LEMOS ALVES SILVA	ENCARREGADO	COMISSIONADO AMPLO
78462	CRISTALINO LUIZ DE SA	ENCARREGADO	COMISSIONADO AMPLO
76956	DANIEL SOARES MACHADO	ENCARREGADO	COMISSIONADO AMPLO
78461	DARLY ALVES RODRIGUES	ENCARREGADO	COMISSIONADO AMPLO
76448	DOSTOIEWSKY AMERICANO DO BRASIL	ENCARREGADO	COMISSIONADO AMPLO
77955	ELANY ALVES SANTANA PRATES	DIRETOR DE ESCOLA I	COMISSIONADO AMPLO
76266	ELIENE ALVES DE OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	COMISSIONADO AMPLO
76626	ELLEN MORAIS MACIEL	DIRETOR DE ESCOLA II	COMISSIONADO AMPLO
76701	FABIO MATOS SA	ENCARREGADO	COMISSIONADO AMPLO
78436	FAUSTO LUIZ ESTEVES	ENCARREGADO	COMISSIONADO AMPLO
76762	GERALDO BARTOLOMEU VERSIANO DUTRA	ENCARREGADO	COMISSIONADO AMPLO
78460	GERALDO MAGELA DE SOUZA	ENCARREGADO	COMISSIONADO AMPLO
78409	GILSON ALVES DOS SANTOS	ADMINISTRADOR REGIONAL	COMISSIONADO AMPLO
79209	IARY SOUZA SANTOS	ENCARREGADO	COMISSIONADO AMPLO
78997	JAIME GONCALVES NEVES	ENCARREGADO	COMISSIONADO AMPLO
78459	JOAQUIM FRANCISCO VIEIRA DE	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	COMISSIONADO AMPLO
78466	JOSE JANIO FREIRE SANTANA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	COMISSIONADO AMPLO
78428	JOSE MARIA JUNIOR COSTA	ENCARREGADO	COMISSIONADO AMPLO

78464	JOSE ROMARIO DE ALMEIDA	ADMINISTRADOR REGIONAL	COMISSIONADO AMPLO
76235	LARYSSE AMARAL JARDIM	ASSESSOR DE GABINETE	COMISSIONADO AMPLO
78764	LEONARDO DOS SANTOS TEIXEIRA	ENCARREGADO	COMISSIONADO AMPLO
77810	LETICIA PEREIRA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	COMISSIONADO AMPLO
79213	LUCIANA LOPES MOREIRA	DIRETOR DE ESCOLA I	COMISSIONADO AMPLO
77011	LUCIO JOSE SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	COMISSIONADO AMPLO
77979	LUDMILLA GOMES DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE	COMISSIONADO AMPLO
77947	MANOEL PEREIRA JARDIM	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	COMISSIONADO AMPLO
78437	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	ENCARREGADO	COMISSIONADO AMPLO
78496	MARCILENE MARIA RAMALHO SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	COMISSIONADO AMPLO
78722	MARCIO PEREIRA GOMES	ENCARREGADO	COMISSIONADO AMPLO
79211	MARCOS ANTONIO FREIRE	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	COMISSIONADO AMPLO
77007	MARIA APARECIDA ALVES DE AGUILAR	COORDENADOR GERAL DO PROGRAMA	COMISSIONADO AMPLO
79210	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	ASSESSOR DE GABINETE	COMISSIONADO AMPLO
76409	MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO PASSOS	DIRETOR DE ESCOLA I	COMISSIONADO AMPLO
77340	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	COMISSIONADO AMPLO
78802	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DIRETOR DE ESCOLA I	COMISSIONADO AMPLO
78282	MARISTANE DE CARVALHO PEREIRA	DIRETOR DE ESCOLA I	COMISSIONADO AMPLO
76275	MAURICIO VAZ FERREIRA	ENCARREGADO	COMISSIONADO AMPLO
78495	PATRICIA MIRANDA SOUZA OLIVEIRA	DIRETOR DE ESCOLA II	COMISSIONADO AMPLO
77732	PAULO CORDEIRO DE JESUS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	COMISSIONADO AMPLO
78765	RAFAEL GOMES RIBEIRO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	COMISSIONADO AMPLO
79069	RICARDO LUIZ CHAVES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	COMISSIONADO AMPLO
78666	ROSANGELA BARBOSA DOS SANTOS	DIRETOR DE ESCOLA I	COMISSIONADO AMPLO
77398	ROSELY VIANA PRATES GUIMARAES	ENCARREGADO	COMISSIONADO AMPLO
76188	SALVADOR LEMES SIQUEIRA	ENCARREGADO	COMISSIONADO AMPLO
78064	SEBASTIAO VAZ VIEIRA	COORDENADOR DE GESTAO DAS ADM	COMISSIONADO AMPLO
78451	SILVANA FERREIRA	COORDENADOR GERAL DO PROGRAMA	COMISSIONADO AMPLO
76602	VANUZA APARECIDA JARDIM COLLARES	ENCARREGADO	COMISSIONADO AMPLO
78801	VIVIANE BORGES SOARES	DIRETOR DE ESCOLA I	COMISSIONADO AMPLO
Matrícula	Nome Servidor	Função	Situação Admissional
73268	ALCY COSTA DOS SANTOS	PENSIONISTA 4	PENSIONISTA
71218	AMELIA PEREIRA SANTOS LOPES	PENSIONISTA	PENSIONISTA
71179	ANA ALVES DA SILVA	PENSIONISTA	PENSIONISTA
71206	CLEMENCIA PEREIRA LIMA	PENSIONISTA	PENSIONISTA
71192	ELZA PINHEIRO DE SOUZA	PENSIONISTA	PENSIONISTA
78798	EMILIA MOREIRA DE OLIVEIRA	PENSIONISTA	PENSIONISTA
73407	FLORIZA FRANCISCA DOS SANTOS	PENSIONISTA 7	PENSIONISTA
73172	IMACULADA FERREIRA AMARAL	PENSAO	PENSIONISTA
73335	ISOLINO VIEIRA RODRIGUES	PENSAO	PENSIONISTA
71225	JOSELINA ALVES PEREIRA DOS SANTOS	PENSIONISTA	PENSIONISTA
71180	LUZIA MARIA DE JESUS	PENSIONISTA	PENSIONISTA
71227	MARGARIDA SOARES OLIVEIRA	PENSIONISTA	PENSIONISTA
71239	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	PENSIONISTA 6	PENSIONISTA
73136	MARIA ANTONIA SILVA	PENSIONISTA	PENSIONISTA
71197	MARIA DE FATIMA GOMES DA PAIXAO	PENSIONISTA	PENSIONISTA
73570	MARIA DE JESUS GONÇALVES	PENSIONISTA	PENSIONISTA
71200	MARIA DO CARMO CARLOS DE BRITO	PENSIONISTA	PENSIONISTA
75090	MARIA FERREIRA DE SOUZA	PENSIONISTA 7	PENSIONISTA
77953	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	PENSAO	PENSIONISTA
76278	MARIA GOMES SOARES DOS SANTOS	PENSIONISTA 5	PENSIONISTA
71242	MARIA ILZA RIBEIRO DA CUNHA	PENSIONISTA 7	PENSIONISTA
71120	MARIA PEREIRA VIEIRA	PENSIONISTA	PENSIONISTA
71234	MARIA RITA GONCALVES PINHEIRO	PENSIONISTA	PENSIONISTA
71199	MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	PENSIONISTA	PENSIONISTA
71193	MARIA TEREZINHA LEITE DE AGUILAR	PENSIONISTA	PENSIONISTA
75091	MAURINA MARIA DE JESUS ROCHA	PENSAO	PENSIONISTA
71214	SEBASTIANA BARRETO NOGUEIRA	PENSIONISTA	PENSIONISTA
73144	TEREZA ALVES DE JESUS	PENSIONISTA 3	PENSIONISTA
71171	VALDETE PEREIRA DE MATOS	PENSIONISTA	PENSIONISTA
75108	VANUSA AMARAL DE MATOS	PENSIONISTA 8	PENSIONISTA
71211	VERA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES	PENSIONISTA	PENSIONISTA
Matrícula	Nome Servidor	Função	Situação Admissional
71209	ADELINO AMARO SANTANA	VIVEIRO	APOSENTADO
71292	AEDES FRANCA PINHEIRO	REGENTE DE ENSINO	APOSENTADO
75261	ANA FERREIRA PRATES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APOSENTADO
71146	ANTONIO PIRES VIEIRA	GARI	APOSENTADO
71280	AUGUSTA DE FATIMA AGUILAR ALVES	REGENTE DE ENSINO	APOSENTADO
71322	AURELINA MOREIRA REZENDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APOSENTADO
71202	CAMILO SOARES PEREIRA	GARI	APOSENTADO
71263	DAVINA SILVA OLIVEIRA	REGENTE DE ENSINO	APOSENTADO
71447	ELEN RUTH MATOS	PROFESSOR I	APOSENTADO
71286	ELIZETE MATOS XAVIER	REGENTE DE ENSINO	APOSENTADO
73117	ELZA SILVA ALVES	REGENTE DE ENSINO	APOSENTADO
71262	EMILIA SOARES MOREIRA	REGENTE DE ENSINO	APOSENTADO
71168	FELICIO ANTONIO DA SILVA FILHO	ENCARREGADO	APOSENTADO
71231	GERALDA LUCIA CARDOSO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	APOSENTADO
71279	ILDEIA DOS SANTOS ALVES	REGENTE DE ENSINO	APOSENTADO
71284	ILDETE SANTOS FARIAS	REGENTE DE ENSINO	APOSENTADO
71212	JOAO PEREIRA JARDIM	GARI	APOSENTADO
76716	JOSE ALVES FERREIRA	GARI	APOSENTADO
73120	JOSE ANTONIO RIBEIRO	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	APOSENTADO
71123	JOSE LUCIO PEREIRA DOS SANTOS	GARI	APOSENTADO
71229	JOSE ZOZIMO DIAS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	APOSENTADO
70364	JULIO PINHEIRO DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APOSENTADO
73837	LIDIA MARIA BARBOSA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APOSENTADO
71191	MANOEL RAMALHO FONSECA	PEDREIRO	APOSENTADO
70330	MANUEL RAMOS DA SILVA	COVEIRO	APOSENTADO
71299	MARIA AUGUSTA LUIZ ESTEVES	REGENTE DE ENSINO	APOSENTADO

71287	MARIA DAS DORES PAIVA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APOSENTADO
71175	MARIA DAS GRACAS GONÇALVES SOARES	REGENTE DE ENSINO	APOSENTADO
71148	MARIA DAS GRACAS NEIVA GONCALVES	REGENTE DE ENSINO	APOSENTADO
71278	MARIA DAS GRACAS SANTOS TEIXEIRA	REGENTE DE ENSINO	APOSENTADO
71183	MARIA DAS NEVES BORGES	REGENTE DE ENSINO	APOSENTADO
71122	MARIA DE FATIMA DA SILVA TEIXEIRA	REGENTE DE ENSINO	APOSENTADO
71288	MARIA DO CARMO PINHEIRO NEIVA	REGENTE DE ENSINO	APOSENTADO
73389	MARIA DOS ANJOS FERREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APOSENTADO
73449	MARIA EDITH SIQUEIRA SANTOS	REGENTE DE ENSINO	APOSENTADO
71141	MARIA ELIZABET SILVA SANTOS	REGENTE DE ENSINO	APOSENTADO
76717	MARIA ROSELI PRATES FERREIRA	PEDAGOGO	APOSENTADO
71164	MARISTELA DE FATIMA OLIVEIRA	REGENTE DE ENSINO	APOSENTADO
71283	NARZINA MARIA GOMES	REGENTE DE ENSINO	APOSENTADO
71150	OLIMPIO LEITE DE OLIVEIRA	JARDINEIRO	APOSENTADO
71166	PEDRO ANTONIO RIBEIRO PEREIRA	MOTORISTA	APOSENTADO
70367	ROSA ARAUJO NEIVA	REGENTE DE ENSINO	APOSENTADO
73122	SEBASTIANA ALVES DE SOUZA	REGENTE DE ENSINO	APOSENTADO
71140	SILVIA LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	APOSENTADO
71265	TEREZINHA ALEXANDRINO PINHEIRO	REGENTE DE ENSINO	APOSENTADO
71208	TEREZINHA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	APOSENTADO
73288	VALDEIR ESTEVES DE PAULA	GARI	APOSENTADO
71275	VILMA PINHEIRO MELO	REGENTE DE ENSINO	APOSENTADO
Matrícula	Nome Servidor	Função	Situação Admissional
76143	ADAIR COSTA ESTEVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
76145	ADAO GONCALVES FERREIRA	COVEIRO	CONTRATADO
78926	ADELIA MARTINS DE OLIVEIRA	MONITOR	CONTRATADO
79076	ADELMA SIQUEIRA DA CUNHA	PROFESSOR I	CONTRATADO
77489	ADELSON VIEIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS	CONTRATADO
79108	ADELVANA ALVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
76009	ADERBAL LUIZ OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
76980	ADIBALDO MARTINS LEAL	MOTORISTA	CONTRATADO
79039	ADILSON ARAUJO SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
76668	ADILTON RAMALHO SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
78908	ADRIANA APARECIDA DE JESUS ROCHA	PROFESSOR I	CONTRATADO
79128	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM 40	CONTRATADO
78892	ADRIANA GOMES SANTOS CHAVES	PROFESSOR I	CONTRATADO
76224	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79140	ADRIANA RODRIGUES SOARES PINHEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
76573	ADRIANO SANTOS MOREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
78841	ADRIENE GOMES DA SILVA	PROFESSOR II	CONTRATADO
77510	AELSO FERREIRA PEREIRA	GARI	CONTRATADO
78760	AGNALDO PEREIRA SANTANA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
79080	AGNALDO RODRIGUES TEIXEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	CONTRATADO
78071	AILTON DA CRUZ DE JESUS	CALCETEIRO	CONTRATADO
76146	ALAETE RODRIGUES CONCEICAO	GARI	CONTRATADO
76754	ALCIDES ALEXANDRINO PINHEIRO	AUXILIAR DE MANUTENCAO	CONTRATADO
79207	ALESSANDRA FERREIRA RAMOS RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
78988	ALESSANDRO APARECIDO SILVA SOARES	PROFESSOR I	CONTRATADO
79114	ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
79159	ALEXANDRE JARDIM SÁ	TECNICO EM ENFERMAGEM 40	CONTRATADO
79070	AMANDA BARBOSA VEIGA DOS SANTOS	PSICOLOGO CRAS	CONTRATADO
76947	AMARILDO MARTINS BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
79063	AMAURI CELESTINO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
77291	ANA CLAUDIA SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
76156	ANA MARIA FRANCISCO SOUZA	GARI	CONTRATADO
78898	ANA MARIA LOPES RAMOS	PROFESSOR I	CONTRATADO
78980	ANA MARIA RAMALHO SOARES DOS	SERVENTE ESCOLAR	CONTRATADO
79247	ANA PAULA DA COSTA ALMEIDA	MONITOR	CONTRATADO
78842	ANA PAULA DOS SANTOS GONÇALVES	PROFESSOR II	CONTRATADO
77745	ANA RITA ALVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
78969	ANA SANTOS MARTINS	SERVENTE ESCOLAR	CONTRATADO
79113	ANALICE RODRIGUES VIEIRA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	CONTRATADO
79045	ANDER LUCIO SILVA SANTOS	MOTORISTA	CONTRATADO
79233	ANDERSON TEIXEIRA GARCIA	PSICOLOGO CAPS AD	CONTRATADO
79155	ANDREIA DE SOUZA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
78858	ANDREIA MARIA DE JESUS ROCHA	PROFESSOR I	CONTRATADO
79198	ANDREIA PEREIRA DE SOUZA SOARES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
78848	ANDREIA RAMALHO DOS SANTOS	PROFESSOR I	CONTRATADO
78700	ANDREIA RODRIGUES FERREIRA	PROFESSOR I	CONTRATADO
78859	ANETE PEREIRA GUIMARAES DA SILVA	PROFESSOR I	CONTRATADO
79081	ANGELA APARECIDA RAMALHO TEIXEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	CONTRATADO
78827	ANGELA SANTOS PEREIRA	PROFESSOR I	CONTRATADO
77366	ANGELICA CARLA PRATES DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
78826	ANNY KATRINE NICOLAU GOMES	PROFESSOR I	CONTRATADO
79223	ANTONIO CARLOS JARDIM SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
76153	ANTONIO CELSO BARBOSA	GARI	CONTRATADO
79023	ANTONIO CELSO FERREIRA DE SOUZA	MOTORISTA	CONTRATADO
76273	ANTONIO COSME DAS NEVES	MOTORISTA	CONTRATADO
77774	ANTONIO ELDES GONÇALVES DOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS	CONTRATADO
76554	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
76158	ANTONIO GERALDO PEREIRA DOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
79249	ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
77931	ANTONIO MARCOS GONÇALVES GALVÃO	GARI	CONTRATADO
79217	APARECIDA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
74805	APARECIDA PEREIRA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
78382	BALBINO DIAS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS	CONTRATADO
76645	BARBARA LUIZ RESENDE	BIOMEDICA	CONTRATADO
78830	BERNADETE LUIZ DOURADO SOUZA	PROFESSOR I	CONTRATADO
76571	BERNADETE PRATES JARDIM	ASSISTENTE DE SAUDE 40	CONTRATADO

79041	BIANCA BESSA JARBAS	MONITOR	CONTRATADO
78418	BIANCA KELLY SANTOS VIEIRA	ENFERMEIRO	CONTRATADO
76967	BRENO ALVES GONCALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
79149	BRENO DE OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATADO
78985	BRUNA TEIXEIRA FREIRE	PROFESSOR I	CONTRATADO
78875	BRUNO BARBOSA PINHEIRO	PROFESSOR II	CONTRATADO
77713	BRUNO FERREIRA DE SOUZA	GARI	CONTRATADO
78478	BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS	AJUDANTE DE PATROL	CONTRATADO
79148	CAMILA VIEIRA GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATADO
79009	CARLA DE SOUZA GAMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATADO
78822	CARLIANE BARRETO DE SOUZA	PROFESSOR I	CONTRATADO
76993	CARLOS ALBERTO BARBOSA SILVA	GARI	CONTRATADO
79205	CARLOS AURELIO SOARES TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
79237	CASSIA COSTA ALMEIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
77372	CASSIA MIRANDA MENDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
78785	CASSILENE PEREIRA SILVA CARDOSO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	CONTRATADO
79053	CHRISLANE RIBEIRO SOUZA	MONITOR	CONTRATADO
79130	CHRISTIAMARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
78989	CILENE SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR I	CONTRATADO
78477	CLAUDESSE SOARES DOS SANTOS	GARI	CONTRATADO
79192	CLAUDETE VIEIRA DOS SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79106	CLAUDIA DE MELO SOUZA	ODONTOLOGO	CONTRATADO
78899	CLAUDIA MARIA LEITE OLIVEIRA	PROFESSOR I	CONTRATADO
77966	CLAUDIANA GONCALVES SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM 40	CONTRATADO
79188	CLAUDINEIDE ROCHA SILVA MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
76035	CLAUDIO FERREIRA PRATES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
76038	CLAUDIO OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
76301	CLAUDIVANIA GOMES SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79122	CLEIDIANE SANTOS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
78518	CLEIVIA GOMES DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR I	CONTRATADO
77053	CLEMENTE PEREIRA DE SOUZA	GARI	CONTRATADO
79176	CLEOMAR FERREIRA SOUZA	PROFESSOR II	CONTRATADO
79131	CLEONICE JARDIM NUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79161	CLERIA GONCALVES GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
77456	CLEVIS VIERIA COELHO	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	CONTRATADO
78886	CORITA DOS SANTOS PINHEIRO	PROFESSOR I	CONTRATADO
78887	CORITA DOS SANTOS PINHEIRO	PROFESSOR II	CONTRATADO
78837	CREUSA SANTANA PEREIRA DUARTE	PEDAGOGO	CONTRATADO
78928	CRISTIANA GOMES DE OLIVEIRA	MONITOR	CONTRATADO
79166	CRISTIANE PEGO DE JESUS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79015	CRISTIANO SANTOS SILVA	MOTORISTA DE ONIBUS	CONTRATADO
76069	CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79115	DAIRAN APARECIDO ALVES PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
78052	DALILA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	TECNICO EM HIGIENE DENTAL 40	CONTRATADO
76584	DANIEL FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
79251	DANIEL OLIVEIRA SOUZA	MONITOR 40	CONTRATADO
73491	DANIEL RAMALHO DE SOUZA	GARI	CONTRATADO
79253	DANIELA DE BRITO FERREIRA	PROFESSOR I	CONTRATADO
78839	DANIELLE ARAUJO DE AGUILAR	ASSISTENTE DE SERVICOS ESCOLA	CONTRATADO
78881	DARLENIA GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	CONTRATADO
78873	DARLYENE PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVICO ESCOLAR	CONTRATADO
79032	DAYANE APARECIDA ALMEIDA	MONITOR	CONTRATADO
79029	DAYANE SANTANA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	CONTRATADO
77493	DEISE LIMA SANTOS	NUTRICIONISTA NASF	CONTRATADO
76591	DELIANA MARCELINO MIRANDA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
78836	DELTI BRAZ PEREIRA ALMEIDA	PROFESSOR I	CONTRATADO
79203	DELTIR SILVA PINHEIRO	ASSISTENTE DE SERVICOS ESCOLA	CONTRATADO
78900	DEUSDILENE PEREIRA SILVA	PROFESSOR I	CONTRATADO
79185	DIANA EMILIA MOL PINTO	ODONTOLOGO	CONTRATADO
77936	DIANA SOARES LUIZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79000	DILMA ALVES SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
79035	DJEANINE LEMES SILVA	PSICOLOGO CRAS	CONTRATADO
76099	DOMINGOS GONCALVES DOS SANTOS	COLETA DE LIXO	CONTRATADO
78984	DORALICE LOPES CARDOSO	PROFESSOR I	CONTRATADO
79144	EBERTON GUEDES GONCALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
76399	EDELSON FERREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
78851	EDIMA DE FIGUEIREDO SOARES	PROFESSOR I	CONTRATADO
79200	EDMIR SERGIO BOTELHO JUNIOR	MEDICO CLINICO	CONTRATADO
78843	EDNA COSTA ESTEVES PINHEIRO	PROFESSOR II	CONTRATADO
79142	EDNA PEREIRA PINTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79179	EDNA RAMALHO SILVA	PROFESSOR I	CONTRATADO
79197	EDNA RODRIGUES VIEIRA	PROFESSOR I	CONTRATADO
79204	EDSON FRANCISCO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
77230	EDUARDO SOUZA CARVALHO	GARI	CONTRATADO
78867	ELANE DA COSTA SANTOS	PEDAGOGO	CONTRATADO
79222	ELEONORA BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
79135	ELIANA CASSIA FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
78874	ELIANA DIAS PEREIRA SOARES	PEDAGOGO	CONTRATADO
79201	ELIENE SANTOS DA CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL	CONTRATADO
76309	ELIETE PINHEIRO SILVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79036	ELIEZER MARTINS SILVA	MONITOR	CONTRATADO
76437	ELISANGELA BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
78815	ELISANGELA PEREIRA CHAVES	SERVENTE ESCOLAR	CONTRATADO
79245	ELIZANGELA TEIXEIRA DE CARVALHO	MONITOR	CONTRATADO
78893	ELIZETE DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR I	CONTRATADO
78824	ELIZETE MARTINS DE SOUZA	PROFESSOR I	CONTRATADO
79202	ELMO LUCAS PEREIRA SANTOS	MOTORISTA DE ONIBUS	CONTRATADO
76100	ELSON ALVES ROCHA	COLETA DE LIXO	CONTRATADO
78996	ELZITA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR II	CONTRATADO

78910	ELZITA PINHEIRO PASSOS ALVES	PROFESSOR I	CONTRATADO
79121	ENI SOARES MACEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM 40	CONTRATADO
79054	ERICA MARIA TEIXEIRA PEREIRA	PEDAGOGO	CONTRATADO
76441	ERNANI LUIZ CAMINHAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
79052	ERONI SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
77522	EVANDE FERREIRA LOPES	GARI	CONTRATADO
78852	EVANGELINA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR I	CONTRATADO
79007	EVELLYN BARRETO QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
79042	FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS	MONITOR	CONTRATADO
79097	FABRICIO DOS SANTOS RAMALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
77469	FABRICIO SILVA PEREIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	CONTRATADO
79224	FARLON DE JESUS GONÇALVES	MONITOR 40	CONTRATADO
78919	FELIPE SIQUEIRA SANTOS	PROFESSOR II	CONTRATADO
79172	FLAVIANE RIBEIRO MEDEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79123	FLAVIANE SOARES GONÇALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
78395	FLAVIO LUIZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS	CONTRATADO
79088	FLAVIO VIANA DE SOUZA	MOTORISTA DE ONIBUS	CONTRATADO
77068	FRANCIELE PEREIRA SANTANA BORGES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
76255	FRANKLIN MURTA RESENDE	MEDICO ESPECIALISTA	CONTRATADO
76621	FREDERICO DA CUNHA MOREIRA	AUXILIAR DE MANUTENCAO	CONTRATADO
79129	GABRIEL ALEXANDRINO ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79022	GABRIEL CUNHA MELO	ENGENHEIRO AMBIENTAL	CONTRATADO
79043	GABRIELA SAMPAIO LIMA FREIRE	MONITOR	CONTRATADO
79105	GEISE PEREIRA BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79050	GENILSON DOS SANTOS SILVA	MONITOR	CONTRATADO
76214	GERALDO HELIO DE OLIVEIRA MATOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
77031	GERSON CORDEIRO CHAVES SOBRINHO	CUIDADOR DO CAPS AD II	CONTRATADO
78870	GILSERIA APARECIDA NUNES	SERVENTE ESCOLAR	CONTRATADO
76107	GILSON DE SOUZA PASSOS	COLETA DE LIXO	CONTRATADO
78474	GILSON SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS	CONTRATADO
78423	GILVAN COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
78901	GILVANA MATOS RODRIGUES BARBOSA	PROFESSOR I	CONTRATADO
76237	GILVANE ALVES PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
77945	GILVANIA APARECIDA ALVES SANTANA	AGENTE ADMINISTRATIVO DO CAPS	CONTRATADO
77380	GILVANO OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS	CONTRATADO
78768	GISLENE ALVES SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS	CONTRATADO
73747	GISLENE APARECIDA TEIXEIRA DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
78857	GRACE APARECIDA ALVES TEIXEIRA	ASSISTENTE DE SERVICOS ESCOLA	CONTRATADO
79049	GRACIELE FONSECA JARDIM OLIVEIRA	MONITOR	CONTRATADO
78982	GRACIELLI RODRIGUES PRATES DA	PROFESSOR I	CONTRATADO
79162	GRACILENE PINHEIRO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
77929	GRAZIELA ORNELAS ESTEVES	ENFERMEIRO	CONTRATADO
76320	GRAZIELE APARECIDA COELHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
79208	GRAZIELLA DE SOUZA OTONI	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	CONTRATADO
79225	GUILHERME DE SOUZA OTONI	MONITOR 40	CONTRATADO
77036	GUILHERME FONSECA OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA NASF	CONTRATADO
78803	GUSTAVO CHAVES FERREIRA	ENGENHEIRO MECANICO	CONTRATADO
79164	GUSTAVO ORNELAS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
76323	HAMILTON LOPES SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
78766	HANS HALBEIN GOMES RUAS	FISIOTERAPEUTA NASF	CONTRATADO
79005	HEBERTY CHAVES SANTOS	MOTORISTA DE ONIBUS	CONTRATADO
78896	HELANIA GONCALVES SANTOS	PEDAGOGO	CONTRATADO
76080	HELENE PIRES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
79147	HENDRICSON RAMALHO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
79027	HERICLYS DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
76108	HERILANE PEREIRA TAVARES	COLETA DE LIXO	CONTRATADO
79034	IANE BORGES MEIRA	PSICOLOGO CRAS	CONTRATADO
79089	IANNY KATHARINY DIAS MOREIRA	ODONTOLOGO	CONTRATADO
78890	IARA PEREIRA RAMALHO	PROFESSOR II	CONTRATADO
79079	IARA PINHEIRO ALVES	PROFESSOR II	CONTRATADO
79181	IGOR ABELHA DE OLIVEIRA E SOUZA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	CONTRATADO
79199	IGOR ABELHA DE OLIVEIRA E SOUZA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	CONTRATADO
79003	IGOR VINICIUS MATOS CAMPOS	ENGENHEIRO AGRONOMO	CONTRATADO
76295	ILCA SOARES MOREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
78828	ILVANIA VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR I	CONTRATADO
78975	ILZA MACEDO FERREIRA	SERVENTE ESCOLAR	CONTRATADO
78503	INGRID REIS BORGES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
78860	IRLAINE FRANCA PINHEIRO	PROFESSOR I	CONTRATADO
79226	ISAAC JARDIM SANTOS	AGENTE SOCIAL/ORIENTADOR	CONTRATADO
79060	ISAAC NICOLAU GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
78944	ISABEL PINHEIRO VIEIRA	MONITOR	CONTRATADO
79157	IURI BRAGA DE OLIVEIRA	MEDICO DA FAMILIA	CONTRATADO
79084	IVANEIZIO VIEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS	CONTRATADO
78902	IVANETE RAMALHO CARDOSO GOMES	PROFESSOR I	CONTRATADO
76111	IVANI CALDEIRA MIRANDA DE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
79017	IVANI OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS	CONTRATADO
78882	IVANI SOUZA RAMALHO	PROFESSOR I	CONTRATADO
79137	IVETE SANTANA SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79085	JAIRTON JUNIOR SOUZA BARROS	AGENTE DE ENDEMIAS	CONTRATADO
79214	JAMIL DENNER DE SA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
78739	JANAINA DA SILVA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
78945	JANISSE SIQUEIRA SOARES	MONITOR	CONTRATADO
79016	JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS	CONTRATADO
79018	JARLAN SOUZA DONEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
78888	JASON GONCALVES JARDIM	PROFESSOR I	CONTRATADO
77676	JEANE PINHEIRO SANTOS FERREIRA	SERVENTE ESCOLAR	CONTRATADO
79111	JEFFERSON VIEIRA DE PAULA	MEDICO DA FAMILIA	CONTRATADO
79141	JEMIMA COSTA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	CONTRATADO
79001	JENIEVERSON CICERO GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO

76113	JENNIFER CRISTINE GOMES DUTRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
78869	JESSICA FRANCINE DA SILVA	PROFESSOR II	CONTRATADO
79094	JHONATAN JUNES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
77496	JOAO LUIZ NASCIMENTO SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
78806	JOAO OSVALDO PEREIRA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
79119	JOAO PAULO FERNANDES SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
79250	JOAO PAULO GONCALVES MOREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
76698	JOEL SOUZA BATISTA	MOTORISTA	CONTRATADO
79171	JONALDO LEMES MENDES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79092	JONAS DE SOUZA RAMOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79028	JORGE LOPES MACHADO JUNIOR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
76672	JOSE ALVES RIBEIRO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	CONTRATADO
78850	JOSE AUGUSTO ALVES MATOS	PROFESSOR II	CONTRATADO
78738	JOSE CARLOS DA SILVA	COLETA DE LIXO	CONTRATADO
76391	JOSE CARLOS GAMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
79206	JOSE CARLOS VIANA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
79215	JOSE CLAUDIO ROSA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
76119	JOSE FRANCISCO RODRIGUES	CAPINA	CONTRATADO
76326	JOSE GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
76120	JOSE GOMES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	CONTRATADO
76122	JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS	GARI	CONTRATADO
76671	JOSÉ MARIA OLIVEIRA CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
79019	JOSE MARLON MENDES DA COSTA	MOTORISTA DE ONIBUS	CONTRATADO
76539	JOSE MARLY RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
78469	JOSE MILTON RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS	CONTRATADO
76596	JOSE NILTON ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS	CONTRATADO
78393	JOSE PINHEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
79083	JOSE RAMALHO DOS SANTOS NETO	AGENTE DE ENDEMIAS	CONTRATADO
79002	JOSE ROBERTO ALVES LEMOS	TECNICO EM AGROPECUARIA 40	CONTRATADO
76044	JOSE ROBERTO SOARES SANTOS	ENFERMEIRO	CONTRATADO
78844	JOSE SOARES DA SILVA	PROFESSOR II	CONTRATADO
78057	JOSE VIEIRA DE JESUS	CALCETEIRO	CONTRATADO
79173	JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79134	JOSIANE RODRIGUES CALDEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
78930	JOSIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	MONITOR	CONTRATADO
76073	JOSIELY NOGUEIRA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM 40	CONTRATADO
78807	JOSINELIO GONÇALVES OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
79086	JOSISLENE FERREIRA VAZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
78970	JOVELINA DUARTE CARDOSO SOUZA	PROFESSOR I	CONTRATADO
78734	JOYCE DA SILVA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79006	JOYCE MARIA RODRIGUES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
77462	JOYCE NOGUEIRA MARQUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATADO
79101	JULIANA FERREIRA SANTOS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	CONTRATADO
78834	JULIANA MOREIRA LOPES	PROFESSOR I	CONTRATADO
79232	JUNIA GRAZIELE PEREIRA DE AGUILAR	PSICOLOGO NASF	CONTRATADO
78976	JUSANDRA ALVES SILVA BORGES	SERVENTE ESCOLAR	CONTRATADO
79146	JUSCELIA ROSA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATADO
76046	JUVENAL FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
79150	KATIANE ALVES SANTANA	TECNICO EM ENFERMAGEM 40	CONTRATADO
79125	KATIUSCIA APARECIDA GOMES FONSECA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
76658	KENIA DA SILVA SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
76123	LAERCIO LUIZ SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	CONTRATADO
78782	LAISA RAQUEL RODRIGUES MOREIRA	FARMACEUTICO NASF	CONTRATADO
78088	LAURINDA RAMOS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79182	LEANDRO DA SILVA SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATADO
76761	LEONARIO ALVES FERREIRA	GARI	CONTRATADO
79231	LEONIDIA SOARES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS	CONTRATADO
78761	LEONILDA LUIZ VIANA	TECNICO EM HIGIENE DENTAL 40	CONTRATADO
78862	LETICIA ALVES MATOS DA SILVA	PROFESSOR II	CONTRATADO
79116	LETICIA PEREIRA SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
79055	LIDIANE PRATES CARVALHO	PEDAGOGO	CONTRATADO
79248	LIDIANE SILVA VIEIRA	MONITOR	CONTRATADO
79242	LILIAN CARLA RIBEIRO PINTO	MONITOR	CONTRATADO
76304	LILIAN QUEIROZ FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
78108	LINO JARDIM OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	CONTRATADO
77190	LORENA SOUZA GUEDES	ENFERMEIRO DA FAMILIA	CONTRATADO
79195	LORENA VIEIRA RODRIGUES	MONITOR 40	CONTRATADO
79219	LOURIVALDO DA SILVA PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
78983	LUANA DE OLIVEIRA FRANCA	PROFESSOR I	CONTRATADO
78473	LUCAS MARCOS DA SILVA MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS	CONTRATADO
78894	LUCAS SOARES GAMA	PROFESSOR II	CONTRATADO
78829	LUCELIA SANTOS BARRETO	PROFESSOR I	CONTRATADO
78876	LUCELIA SILVA MATOS	PROFESSOR II	CONTRATADO
79075	LUCIA SOARES GAMA	PROFESSOR I	CONTRATADO
78800	LUCIANA GONCALVES PINHEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM 40	CONTRATADO
79038	LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS	MONITOR	CONTRATADO
78878	LUCIANA SILVA PECHIM	PROFESSOR I	CONTRATADO
76284	LUCIANA VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
78871	LUCIENE COSTA SANTOS	PEDAGOGO	CONTRATADO
78885	LUCIENE CUNHA ESTEVES BARBOSA	PROFESSOR I	CONTRATADO
76594	LUCIENE SILVA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
76288	LUCILEIA FERNANDES COSTA HUNAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79074	LUCIMARIA BORGES LUIZ MENDES	ASSISTENTE SOCIAL	CONTRATADO
79216	LUCINEIA VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
78711	LUDIMILA GOMES LOPES	MEDICO ESPECIALISTA	CONTRATADO
79012	LUIDY SOUZA RAMALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CONTRATADO
78426	LUIZ LOPES SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
79120	LUIZA CARVALHO XAVIER	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79235	LUMA APARECIDA FERREIRA COELHO	MEDICO DA FAMILIA	CONTRATADO

78838	LUZIA DIAS BARBOSA FERREIRA	SERVENTE ESCOLAR	CONTRATADO
79196	LUZIA NATIVIDADE FERREIRA SA	MONITOR 40	CONTRATADO
78751	MAGNO LOPES DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
79068	MANAMARES DE SOUZA COUTINHO LOPES	AGENTE SOCIAL/ORIENTADOR	CONTRATADO
78624	MANOELA DA CUNHA SILVA CARDOSO	PROFESSOR I	CONTRATADO
79062	MARCELA ALMEIDA MATOS	ASSISTENTE SOCIAL	CONTRATADO
76097	MARCELO MIRANDA SILVA	COLETA DE LIXO	CONTRATADO
79220	MARCIA ARLINDA BATISTA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
78820	MARCIA LIMA PINHEIRO	PROFESSOR I	CONTRATADO
78872	MARCIA MARIA LEITE DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	CONTRATADO
79163	MARCIA REIS FERNANDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
79065	MARCIELLY FONSECA LUCENA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATADO
77528	MARCONIO DIAS MIRANDA	GARI	CONTRATADO
78686	MARCOS ANTONIO SILVA OLIVEIRA	AGENTE SOCIAL/ORIENTADOR	CONTRATADO
78727	MARCOS FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
79020	MARCOS VINICIUS LUIZ DOS SANTOS	GESTOR AMBIENTAL	CONTRATADO
76135	MARGARETE DAS GRACAS PINHEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79096	MARGARETE MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
77727	MARIA ALVES GONÇALVES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CONTRATADO
78343	MARIA ANETE ALVES SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
78978	MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR	CONTRATADO
76261	MARIA APARECIDA ALVES DIAS	AGENTE DE ENDEMIAS	CONTRATADO
78288	MARIA APARECIDA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
78787	MARIA APARECIDA FERREIRA BARBOSA	GARI	CONTRATADO
79244	MARIA APARECIDA GONCALVES DOS	MONITOR	CONTRATADO
78814	MARIA APARECIDA NUNES SILVA	SERVENTE ESCOLAR	CONTRATADO
79107	MARIA APARECIDA SANTOS TEIXEIRA	TECNICO EM HIGIENE DENTAL 40	CONTRATADO
76577	MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79218	MARIA CARMELIA SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
77043	MARIA CELIA FERREIRA	GARI	CONTRATADO
77310	MARIA CELIA FERREIRA DOS ANJOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
76985	MARIA CLARETE NOGUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79098	MARIA CRISTINA PRATES DE MIRANDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
78911	MARIA DA ANUNCIACAO SANTOS	PROFESSOR I	CONTRATADO
77052	MARIA DAS DORES GOMES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
78813	MARIA DAS DORES NUNES SILVA	SERVENTE ESCOLAR	CONTRATADO
79160	MARIA DAS GRACAS FERREIRA SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM 40	CONTRATADO
78889	MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR I	CONTRATADO
79184	MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR I	CONTRATADO
79057	MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
78681	MARIA DE LOURDES GONCALVES	PROFESSOR I	CONTRATADO
79091	MARIA DO CARMO LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
78977	MARIA DO CARMO PEREIRA VIEIRA	SERVENTE ESCOLAR	CONTRATADO
79059	MARIA DO ROSARIO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
76618	MARIA DO ROSARIO VIEIRA DOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
77471	MARIA EMILIA ALVES DE MATOS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	CONTRATADO
79056	MARIA EMILIA RAMOS DE AMORIM	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
76213	MARIA EULALIA DE PAULA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
78883	MARIA HELENA SANTOS JARDIM	SERVENTE ESCOLAR	CONTRATADO
78854	MARIA HELIA FERREIRA RIBEIRO	PROFESSOR I	CONTRATADO
79047	MARIA IVONETE GUSMAO GONCALVES	MONITOR	CONTRATADO
76281	MARIA JANAR RODRIGUES LEITE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79145	MARIA JOSE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
79109	MARIA LIZETE PEREIRA MOREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
77208	MARIA MADALENA GOMES DO	GARI	CONTRATADO
78960	MARIA NEIDE DE SOUZA SANTOS LEAL	ENFERMEIRO	CONTRATADO
77176	MARIA NEUZA ALEXANDRINO MARTINS	PROFESSOR II	CONTRATADO
78981	MARIA NILZA ALVES VIEIRA	SERVENTE ESCOLAR	CONTRATADO
77044	MARIA ROSA FRANCA VIEIRA ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
78847	MARIA SORAIA ARAUJO	ASSISTENTE DE SERVICO ESCOLAR	CONTRATADO
78105	MARIA SUELI VIEIRA PRATES	ASSISTENTE SOCIAL	CONTRATADO
78974	MARIA TEREZINHA ALVES DIAS	SERVENTE ESCOLAR	CONTRATADO
78904	MARIA VIEIRA ARAUJO	PROFESSOR I	CONTRATADO
76307	MARIAILDES JARDIM SANTOS CHAVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79183	MARIANA AMORIM LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATADO
79138	MARIANGELA PEREIRA ASSIS OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79240	MARILDA RAMOS NUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79044	MARILENE PRATES MOREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
78819	MARILIA BARBOSA OLIVEIRA	PROFESSOR I	CONTRATADO
79252	MARILIA JARDIM DA SILVA PINHEIRO	PROFESSOR I	CONTRATADO
79156	MARINALVA CARDOSO SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM 40	CONTRATADO
78934	MARINETE DOURADO SANTOS	MONITOR	CONTRATADO
79169	MARINEZ NEVES SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
77221	MARISTANE FERREIRA DE SOUZA	GARI	CONTRATADO
79168	MARISTANIA PEREIRA SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79212	MARIZANE OLIVEIRA SOUZA DOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
78979	MARLENE BORGES DA SILVA MOREIRA	SERVENTE ESCOLAR	CONTRATADO
78868	MARLENE FERREIRA MATOS	PROFESSOR I	CONTRATADO
76972	MARLI APARECIDA MENDES COSTA	TECNICO EM HIGIENE DENTAL 40	CONTRATADO
78912	MARQUILENE MARIA G. DA SILVA	PROFESSOR I	CONTRATADO
79127	MARZANNI CHALUB	AGENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATADO
78397	MAURICIO OLIVEIRA SANTANA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
76130	MAURO RIBEIRO DE JESUS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
78812	MAXILENE GONCALVES SANTOS COIMBRA	SERVENTE ESCOLAR	CONTRATADO
78986	MILENE GONCALVES JARDIM	PROFESSOR I	CONTRATADO
79010	MILENE RODRIGUES SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
78740	MIRIAN CARDOSO BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79004	MISSIAS DE SOUZA MACEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATADO
78935	MONICA CARDOSO DE AMORIM	MONITOR	CONTRATADO

79139	MONICA MARIA COSTA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
77435	MONICA PEREIRA DE SOUZA	GARI	CONTRATADO
76185	MONICA VIEIRA SOUZA	AGENTE DE ENDEMIAS	CONTRATADO
79133	MONISE BORGES BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
78733	NADIA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79064	NADINE RIBEIRO MENDES	ASSISTENTE SOCIAL	CONTRATADO
78909	NARCILANE TEIXEIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVICOS ESCOLA	CONTRATADO
79189	NATALIA EDWIGES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
79008	NATALIA VIANA DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	CONTRATADO
74947	NATHALIA ESTEVES XAVIER	AGENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATADO
76286	NELIA ESTEVES COIMBRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
78891	NELMA OLIVEIRA SILVA	PEDAGOGO	CONTRATADO
76413	NEONDER PEREIRA DA SILVA	GARI	CONTRATADO
76976	NEY PESSOA SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
79194	NILDA DA COSTA FIRMINO	AGENTE DE ENDEMIAS	CONTRATADO
79014	NILMARIA PAULA ALVES	MONITOR	CONTRATADO
78877	NILTON RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR II	CONTRATADO
79103	NINALDO DOS SANTOS MIRANDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79243	NIRLENE ALVES FRANCA COIMBRA	MONITOR	CONTRATADO
76311	NIRZELIA APARECIDA FERREIRA DE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
78917	NIVANIA SOARES ESTEVES	ASSISTENTE DE SERVICOS ESCOLA	CONTRATADO
78905	NIVIA LUIZ PEREIRA	PROFESSOR I	CONTRATADO
78810	OLINTA REGES ALVES DE SOUZA	SERVENTE ESCOLAR	CONTRATADO
79239	PABLO SOARES DO AMARAL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
79078	PALOMA CRISTINA SILVA SANTOS	PROFESSOR II	CONTRATADO
79099	PATRICIA DOS SANTOS TEIXEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
78958	PATRICIA MOREIRA RODRIGUES	PROFESSOR I	CONTRATADO
77341	PAULA FERNANDES RIBEIRO	RECEPCIONISTA	CONTRATADO
79132	PAULINE FERREIRA VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79024	PAULO ANTONIO ALVES AMARAL	PEDREIRO	CONTRATADO
78438	PAULO APARECIDO SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS	CONTRATADO
76691	PAULO LUIZ RODRIGUES	GARI	CONTRATADO
79230	PAULO ROBERTO COSTA SANTANA	FISIOTERAPEUTA NASF	CONTRATADO
78936	PAVLOWSKA DE OLIVEIRA RODRIGUES	MONITOR	CONTRATADO
77014	PEDRO ANTONIO VIANA AGUILAR	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	CONTRATADO
76133	PEDRO CARLOS RAMALHO COSTA	COLETA DE LIXO	CONTRATADO
79021	PEDRO RAFAEL FERREIRA	MOTORISTA DE ONIBUS	CONTRATADO
79090	PERSIVAL FILHO DIAS DE CASTRO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	CONTRATADO
79118	RAFAEL DE SOUSA FRANCO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
78818	RAFAELA DA CUNHA SILVA FERNANDES	PROFESSOR I	CONTRATADO
79030	RAISSA MIRANDA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
79061	RAISSA RODRIGUES RAMALHO	MONITOR	CONTRATADO
79126	RANGEL SÁ DA COSTA	FISIOTERAPEUTA NASF	CONTRATADO
79051	RAQUEL PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
77199	REGILANE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
76759	RENATO ALMEIDA DOS SANTOS	GARI	CONTRATADO
79117	RILSAMAR SOARES DE AMORIM	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79112	RISVANE PEREIRA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
78840	RITA DE CASSIA FERREIRA SILVA	PROFESSOR I	CONTRATADO
78884	RITA GONCALVES SILVA JARDIM	SERVENTE ESCOLAR	CONTRATADO
79071	ROBELIA TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
76088	ROBERTA GOMES FONSECA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79025	ROBERTO KEVIN RODRIGUES ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATADO
78732	ROBERTO MOREIRA DA CUNHA	BARQUEIRO	CONTRATADO
78073	ROMUALDO PEREIRA DE SOUZA	CALCETEIRO	CONTRATADO
76328	RONALDO BORGES JARDIM	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
79072	RONALDO DOURADO DIAS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	CONTRATADO
78856	ROSANE FERREIRA PEREIRA	PROFESSOR II	CONTRATADO
79174	ROSANEA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
78855	ROSANGELA DE FATIMA SILVA SANTOS	PROFESSOR I	CONTRATADO
78817	ROSAURA PEREIRA COSTA	PROFESSOR I	CONTRATADO
79236	ROSELIA VIANA PRATES GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
78823	ROSILDA MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR I	CONTRATADO
78906	ROSILENE COELHO DOS SANTOS	PROFESSOR I	CONTRATADO
77541	SANDRA GONÇALVES JARDIM FERREIRA	GARI	CONTRATADO
76186	SANDRA NARCISO MENDES	MEDICO ESPECIALISTA	CONTRATADO
76971	SANDRA VIEIRA DOS SANTOS PIRES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
78080	SANDRO LUCIO GONCALVES JARDIM	GARI	CONTRATADO
78398	SANDRO VIEIRA SANTANA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
78332	SANYA OTONI RESENDE	FONOAUDIOLOGO NASF	CONTRATADO
76245	SASKIA MARIA GUEDES SOARES	ASSISTENTE SOCIAL	CONTRATADO
79143	SAULO YOUSSEF MARCOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATADO
78918	SEBASTIÃO PEREIRA CARDOSO	PROFESSOR II	CONTRATADO
78907	SELMA ALVES DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR I	CONTRATADO
79158	SHEILA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
78895	SHEILA APARECIDA SANTOS	PROFESSOR II	CONTRATADO
79102	SHIRLEY GOMES SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79110	SILENE MARIA PECHIM RABELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
76652	SILMA OLIVEIRA COSTA RODRIGUES	GARI	CONTRATADO
78811	SILMAR BATISTA SANTOS	SERVENTE ESCOLAR	CONTRATADO
79151	SILMAR OLIVEIRA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL CAPS AD	CONTRATADO
79136	SILVANA GONCALVES FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
78861	SILVANE MARQUES COSTA	PROFESSOR I	CONTRATADO
79227	SILVANIA APARECIDA FERREIRA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
76049	SILVESTRE LUIZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
78510	SILVIA FERNANDA ALVES TEIXEIRA	ASSISTENTE DE SERVICOS ESCOLA	CONTRATADO
79152	SILVIA NUNES JARDIM	ASSISTENTE SOCIAL	CONTRATADO
78879	SIMONE APARECIDA VIEIRA SILVA	PROFESSOR I	CONTRATADO
76234	SIMONE COSTA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO

77542	SIMONE RAMALHO COSTA	GARI	CONTRATADO
78955	SIMONE RODRIGUES SANTOS	PROFESSOR I	CONTRATADO
79167	SIMONE SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
76764	SIRLEIDE ROQUE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79238	SIRLENE SILVA RAMALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
79246	SOLANGE JARDIM DA SILVA	MONITOR	CONTRATADO
78972	SONANE DOS SANTOS GONCALVES	PROFESSOR II	CONTRATADO
79229	SONARIA DE FATIMA RODRIGUES	MONITOR	CONTRATADO
76303	SONIA ALVES DE MATOS	ASSISTENTE SOCIAL	CONTRATADO
79221	SONIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
76612	SORAIA FERREIRA JARDIM	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
78816	SUELI APARECIDA GOMES SANTOS	PROFESSOR I	CONTRATADO
79191	SUELI DE PAULA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
78468	SUELI PAIXAO SILVA	GARI	CONTRATADO
78846	SUELI TEIXEIRA PEREIRA	PROFESSOR II	CONTRATADO
78994	SUELY FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR I	CONTRATADO
76315	SUMAIA FERREIRA RAMALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79241	SUMAYA NUNES VIEIRA SILVA	MONITOR	CONTRATADO
79095	SUSAMAR COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79031	SUZANA MAGALHÃES PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
78831	TAISY GONCALVES JARDIM	PROFESSOR I	CONTRATADO
79033	TALITA GONCALVES GUSMÃO	AGENTE SOCIAL/ORIENTADOR	CONTRATADO
79100	TAMIRES DE SOUSA SILVA AGUILAR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
78880	TEREZINHA GOMES DE SOUZA MATTOS	PROFESSOR I	CONTRATADO
78775	THAIS APARECIDA RAMALHO COSTA	AGENTE DE ENDEMIAS	CONTRATADO
79193	THAIS BATISTA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79124	THAISA CLARA ORNELAS OTONI	FARMACEUTICO NASF	CONTRATADO
79154	THAISE BEZERRA COSWOSCK	MEDICO CLINICO	CONTRATADO
79026	THAMIRES DOS SANTOS DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATADO
78427	THAMIRES TEIXEIRA LOPES	PSICOLOGO NASF	CONTRATADO
79011	THIAGO RIBEIRO	MOTORISTA	CONTRATADO
78964	URBANO COSTA ALMEIDA	MOTORISTA DE ONIBUS	CONTRATADO
79104	UZANIA SILVA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
76392	VALDEIR GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
78956	VALDIRENE APARECIDA ALVES SANTOS	PROFESSOR I	CONTRATADO
76436	VALDIRENE PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
79087	VALDIVINA APARECIDA LIMA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	CONTRATADO
78472	VALDOMIRO GONCALVES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
78938	VALMIRENE FERREIRA LOIOLA	MONITOR	CONTRATADO
77401	VALTEMIR RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS	CONTRATADO
76140	VALTER GOMES DO NASCIMENTO	GARI	CONTRATADO
78913	VANAMARA FERNANDES SILVA	PROFESSOR I	CONTRATADO
78744	VANDERLEI GONCALVES SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
77039	VANESIA ANTONIO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79170	VANESSA APARECIDA ANTONIA BORGES	ODONTOLOGO	CONTRATADO
78954	VANESSA MARTINS DA COSTA	PROFESSOR I	CONTRATADO
79067	VANESSA MOREIRA DE ALMEIDA LIMA	AGENTE SOCIAL/ORIENTADOR	CONTRATADO
78863	VANILDA LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR I	CONTRATADO
79186	VANTUIL FERREIRA DE SOUSA	MOTORISTA DE ONIBUS	CONTRATADO
76620	VANUZA MARTINS DE JESUS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CONTRATADO
79228	VERA LUCIA FERREIRA PRATES	MONITOR	CONTRATADO
78897	VERALICE ALVES SANTOS	ASSISTENTE DE SERVICO ESCOLAR	CONTRATADO
78995	VILCILEIA SANTOS SOUZA	PROFESSOR I	CONTRATADO
79177	VILCIMAR SANTOS SOUZA	PEDAGOGO	CONTRATADO
78795	VILMAR GOMES DO NASCIMENTO	GARI	CONTRATADO
76411	VINICIUS CARDOSO DOS SANTOS	GARI	CONTRATADO
78833	VIRLENE GOMES COELHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
78939	VIVIANE MARIA PEREIRA ARAUJO	MONITOR	CONTRATADO
79040	WAKIXY BRAZ DA SILVA	MONITOR	CONTRATADO
79066	WEMERSON DOS SANTOS ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CONTRATADO
79178	WILLIAM LUIZ PACHECO	PROFESSOR I	CONTRATADO
79190	WILLIAN JOSE ROMAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
78712	WILMA CARDOSO VIEIRA PINHEIRO	PROFESSOR II	CONTRATADO
76149	ZELI PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
77277	ZELIA DO CARMO LOPES	GARI	CONTRATADO
77411	ZELIA SOUZA GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM 40	CONTRATADO
79153	ZILDETE APARECIDA FERREIRA DE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CONTRATADO
Matrícula	Nome Servidor	Função	Situação Admissional
79234	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	ESTÁVEL
Matrícula	Nome Servidor	Função	Situação Admissional
76061	RITA DE CASSIA SILVA CAPDEVILLE	VICE PREFEITA	AGENTES POLÍTICOS VICE
Matrícula	Nome Servidor	Função	Situação Admissional
78375	ERLY SOUZA ROCHA	SECRETARIO MUNICIPAL	AGENTES POLÍTICOS
78487	FABIANO THARCYUS CARVALHO DE SÁ	SECRETARIO MUNICIPAL	AGENTES POLÍTICOS
78708	MARCOS ANTONIO SOUZA OTONI	SECRETARIO MUNICIPAL	AGENTES POLÍTICOS
76587	MARIA APARECIDA MOREIRA LIMA	SECRETARIO MUNICIPAL	AGENTES POLÍTICOS
78750	MARIA LUCIA FERREIRA DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL	AGENTES POLÍTICOS
78479	ROVIERE VIEIRA SA	SECRETARIO MUNICIPAL	AGENTES POLÍTICOS
71987	VIVIANE PATRICIA COSTA PRATES	SECRETARIO MUNICIPAL	AGENTES POLÍTICOS
Matrícula	Nome Servidor	Função	Situação Admissional
73452	ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	COMISSIONADO RESTRITO
77849	DANIELA DOS SANTOS SILVA	ENCARREGADO	COMISSIONADO RESTRITO
70594	ELIZABETE COSTA COELHO DE ALMEIDA	ENCARREGADO	COMISSIONADO RESTRITO
72139	FABRICIA COSTA ALMEIDA DOS SANTOS	ENCARREGADO	COMISSIONADO RESTRITO
73386	GILVANIA LUIZ SOARES NEIVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	COMISSIONADO RESTRITO
72140	HELIO COSTA SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	COMISSIONADO RESTRITO
78050	LAIZA PINHEIRO DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	COMISSIONADO RESTRITO
77923	MARCONI FERREIRA DE MEDEIROS	ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA	COMISSIONADO RESTRITO
74221	MAURO RAMOS DOS SANTOS	DIRETOR DE ESCOLA I	COMISSIONADO RESTRITO

Matrícula	Nome Servidor	Função	Situação Admissional
77062	ALESSANDRA APARECIDA P FERREIRA	CONSELHEIRO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR
78094	ELANE ALVES COSTA DOS SANTOS	CONSELHEIRO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR
78096	ELIETE ALVES DOS SANTOS	CONSELHEIRO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR
76333	LUCIA ANDREIA LOPES DOS SANTOS	CONSELHEIRO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR
78095	ROSILMAR OLIVEIRA ALVES	CONSELHEIRO TUTELAR	CONSELHO TUTELAR

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4ECBD346

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - 2.232.231,61

DECRETO Nº 3246 DE 27 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4770, de 27 de julho de 2018, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.232.231,61 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), no orçamento municipal do exercício de 2018, com as seguintes rubricas orçamentárias:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orcamentaria: 02.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Sub Unidade.....: 02.02.01 PROCURADORIA MUNICIPAL GERAL	
03.091.0010.2.061.000 Manutencao da Procuradoria Geral do Municipio	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 106 Fiscal 100	89.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.03 CONTROLE INTERNO	
04.122.0055.2.069.000 Manutencao do Controle Interno	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 147 Fiscal 100	3.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.05 SECRETARIA MUN. DE ADM E COMUNICACAO	
04.122.0052.2.071.000 Manutencao do Setor Administrativo	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 347 Fiscal 100	42.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 370 Fiscal 100	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 376 Fiscal 100	65.000,00
04.122.0052.2.076.000 Manutencao da Guarda Municipal	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 400 Fiscal 100	40.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
04.121.0052.2.486.000 Manutencao da Secretaria Municipal de Planejamento	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 589 Fiscal 100	9.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.08 SEC AGRIC, MEIO AMBIENTE, PEC E PESCA	
20.122.0052.2.118.000 Manutencao Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuaria e Pesca	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 652 Fiscal 100	10.500,00
20.122.0052.3.117.000 Aquisicao de Moveis, Utensilios e Equipamentos p/ Departamento de Agricultura	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 724 Fiscal 100	87.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.09 SEC MUN DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04.122.0052.2.130.000 Manutencao da Secretaria Municipal de Obras e Servicos Urbanos	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 844 Fiscal 100	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 848 Fiscal 100	240.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 868 Fiscal 100	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 1091 Fiscal 100	131.000,00
15.452.0504.2.134.000 Manutencao do Servico de Limpeza Publica	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1067 Fiscal 100	110.000,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1071 Fiscal 100	180.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.10 SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTU	
Sub Unidade.....: 02.10.01 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DO ENSINO	
12.361.0403.2.148.000 Manutencao do Pessoal do FUNDEB (60%)	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1306 Fiscal 118	118.896,50
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1311 Fiscal 118	31.107,44
12.365.0401.2.283.000 Manutencao Pessoal das Creches – FUNDEB (60%)	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1432 Fiscal 118	9.109,52
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1437 Fiscal 118	50.996,19
Sub Unidade.....: 02.10.02 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0052.2.152.000 Manutencao do Setor Administrativo- Educacao	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1483 Fiscal 101	4.000,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1487 Fiscal 101	20.000,00
12.361.0403.2.156.000 Manutencao do Ensino Fundamental	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1541 Fiscal 101	25.000,00
Sub Unidade.....: 02.10.03 SERVICOS EDUCACIONAIS DIVERSOS	
12.363.0305.2.163.000 Manutencao de Cursos de Aprendizagem	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1830 Fiscal 100	6.000,00
Orcamentaria: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0052.2.177.000 Manutencao do Setor Administrativo da Saude	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 2088 Seguridade 102	65.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 2096 Seguridade 102	3.500,00

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2097 Seguridade 102	3.900,00
10.122.0052.2.440.000 Manutencao do TFD	
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 2112 Seguridade 102	73.500,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 2113 Seguridade 149	73.500,00
10.301.0203.2.114.000 Manutencao do Programa NASF	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 2137 Seguridade 148	28.521,84
10.301.0203.2.312.000 Manutencao dos Agentes Comunitarios	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 2161 Seguridade 148	131.859,80
10.301.0203.2.454.000 Programa Saude da Familia – Federal	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 2178 Seguridade 102	197.539,00
10.301.0203.2.454.000 Programa Saude da Familia - Federal	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 2191 Seguridade 102	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 2192 Seguridade 148	37.370,32
10.302.0212.2.191.000 Manutencao do Centro de Atencao Psico Social - CAPS	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2313 Seguridade 149	2.999,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 2314 Seguridade 149	2.900,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2317 Seguridade 149	60.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.12 SEC MUN DE PROMOCAO SOCIAL DE HABITACAO	
08.122.0052.2.083.000 Manutencao da Secretaria Municipal de Promocao Social e Habitacao	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2356 Seguridade 100	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 2395 Seguridade 100	31.273,00
08.244.0125.2.106.000 Centro de Referencia de Assistencia Social - CRAS	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2894 Seguridade 100	5.724,00
Unidade Orcamentaria: 02.13 SEC. MUN. DES. ECON., TEC E TURISMO	
11.363.0305.2.262.000 Manutencao do Centro Vocacional Tecnologico	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 3522 Fiscal 100	8.046,00
Sub Unidade.....: 02.13.05 FUNDO MUN. PRES PATRIM HISTOR E CULTURAL	
13.391.0471.2.168.000 Manutencao dos Servicos Culturais	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 4827 Fiscal 100	3.989,00
13.391.0471.2.172.000 Manutencao do Festival da Cancao de Boa Esperanca	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 4836 Fiscal 100	85.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.14 SEC. MUNICIP DE ESPORTES E LAZER	
27.811.0720.2.480.000 Manutencao e Desenvolvimento do Esporte e Lazer	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 3578 Fiscal 100	6.000,00
TOTAL.....	2.232.231,61

Art. 2.º Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, serão anuladas parcialmente, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III, as seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2018 :

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Orgao.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orcamentaria: 02.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Sub Unidade.....: 02.02.01 PROCURADORIA MUNICIPAL GERAL	
03.091.0010.2.062.000 Servicos de Consultoria e Assessoria Juridica	
3.3.90.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA 109 Fiscal 100	53.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.03 CONTROLE INTERNO	
04.122.0055.2.069.000 Manutencao do Controle Interno	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 140 Fiscal 100	3.000,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 141 Fiscal 100	44.000,00
04.122.0055.2.379.000 Manutencao do Programa de Acesso a Informacao	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 149 Fiscal 100	2.694,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 150 Fiscal 100	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 152 Fiscal 100	1.000,00
04.122.0055.3.008.000 Aquisicao de Moveis, Livros e Equipamentos	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 154 Fiscal 100	7.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0004.3.458.000 Emendas Parlamentares	
4.4.50.42.00.00.00 AUXILIOS 156 Fiscal 100	95.000,00
04.122.0052.2.047.000 Manutencao da Secretaria Municipal de Governo	
3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER 160 Fiscal 100	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 166 Fiscal 100	11.000,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 169 Fiscal 100	20.000,00
04.122.0052.2.049.000 Festividades, Homenagens e Recepcoes	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 205 Fiscal 100	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 211 Fiscal 100	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 217 Fiscal 100	1.500,00
04.122.0052.2.051.000 Servicos de Divulgacao de Atos,Programas e Projetos de Governo	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 241 Fiscal 100	6.085,00
04.122.0052.2.056.000 Servicos de Consultoria, Auditoria e Assessoria Administrativa	
3.3.90.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA 247 Fiscal 100	8.000,00
04.122.0052.2.475.000 Contribuicao para eventos culturais	
3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUICOES 262 Fiscal 100	5.000,00
04.122.0052.2.477.000 Contribuicao para entidades diversas	
3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUICOES 263 Fiscal 100	11.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.05 SECRETARIA MUN. DE ADM E COMUNICACAO	
04.122.0052.2.076.000 Manutencao da Guarda Municipal	
3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER 402 Fiscal 100	3.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.06 SEC. MUN. FAZENDA E ARRECADACAO	
04.122.0052.2.272.000 Despesas com Hospedagens e Refeicoes	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 444 Fiscal 100	3.000,00
04.123.0053.2.072.000 Manutencao dos Servicos de Tesouraria,Cadastro e Fiscalizacao	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 550 Fiscal 100	17.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
04.121.0052.2.486.000 Manutencao da Secretaria Municipal de Planejamento	
3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER 570 Fiscal 100	1.500,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 583 Fiscal 100	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 588 Fiscal 100	4.000,00
04.121.0052.3.008.000 Aquisicao de Moveis, Livros e Equipamentos	

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 595 Fiscal 100	3.840,00
04.121.1312.2.396.000 Contribuicao Previdenciaria para o INSS	
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 600 Fiscal 100	4.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.08 SEC AGRIC, MEIO AMBIENTE, PEC E PESCA	
18.541.0615.2.517.000 Manutencao do Fundo Municipal da Defesa Ambiental	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 618 Fiscal 100	4.200,00
20.122.0052.2.118.000 Manutencao Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuaria e Pesca	
3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER 630 Fiscal 100	1.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.09 SEC MUN DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
15.452.0505.2.135.000 Manutencao do Cemiterio Municipal	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1111 Fiscal 100	3.000,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1115 Fiscal 100	12.000,00
15.452.0507.2.137.000 Manutencao de Pracas Parques e Jardins	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1197 Fiscal 100	9.000,00
3.1.90.05.00.00.00 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER 1199 Fiscal 100	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1201 Fiscal 100	16.000,00
26.782.0710.2.145.000 Manutencao das Estradas Municipais	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1249 Fiscal 100	11.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.10 SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTU	
Sub Unidade.....: 02.10.01 FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DO ENSINO	
12.365.0401.2.281.000 Manutencao Pessoal Pre-Escolar – FUNDEB (60%)	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1402 Fiscal 118	45.000,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1407 Fiscal 118	165.109,65
Sub Unidade.....: 02.10.02 MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0403.2.156.000 Manutencao do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1545 Fiscal 101	16.000,00
Sub Unidade.....: 02.10.03 SERVICOS EDUCACIONAIS DIVERSOS	
12.364.0430.2.233.000 Manutencao do Ensino Superior a Distancia (Universidade Aberta)	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1878 Fiscal 100	3.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0052.2.177.000 Manutencao do Setor Administrativo da Saude	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2090 Seguridade 102	56.432,00
10.122.0052.2.440.000 Manutencao do TFD	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 2105 Seguridade 102	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2107 Seguridade 102	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 2109 Seguridade 102	1.000,00
10.122.0052.2.448.000 Manutencao dos Veiculos da Secretaria Municipal da Saude - TFD	
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 2117 Seguridade 149	1.000,00
10.301.0203.2.312.000 Manutencao dos Agentes Comunitarios	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 2151 Seguridade 102	60.000,00
10.301.0208.2.186.000 Manutencao do Programa de Atencao Basica -(PAB)	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2217 Seguridade 102	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2218 Seguridade 148	100.000,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 2219 Seguridade 102	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2224 Seguridade 148	47.751,96
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC 2226 Seguridade 148	50.000,00
10.301.0208.3.080.000 Aquisicao Moveis e Equipamentos para a Policlinica	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2253 Seguridade 149	999,00
10.302.0210.2.437.000 Manutencao da Atencao de Media e alta Complexidade e Hospitalar - MAC	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2282 Seguridade 149	60.000,00
10.302.0210.2.446.000 Transferencias aos Prestadores de Servicos de Media e Alta Complexidade	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 2285 Seguridade 149	76.400,00
10.302.0210.2.457.000 Manutencao da Atencao de Media e Alta Complexidade e Hospitalar - PAM	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 2286 Seguridade 102	280.000,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2289 Seguridade 102	240.000,00
10.302.0210.3.095.000 Aquisicao de moveis, utensilios e equipamentos medicos hospitalares	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2302 Seguridade 149	1.000,00
10.302.0212.2.191.000 Manutencao do Centro de Atencao Psico Social - CAPS	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2305 Seguridade 102	1.000,00
10.305.0245.2.458.000 Programa de Vigilancia em Saude - Federal	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 2337 Seguridade 102	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2340 Seguridade 102	20.000,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 2343 Seguridade 102	1.000,00
08.243.0122.2.108.000 Manutencao do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2572 Seguridade 100	9.000,00
08.244.0125.2.106.000 Centro de Referencia de Assistencia Social - CRAS	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 2842 Seguridade 100	13.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.13 SEC. MUN. DES. ECON., TEC E TURISMO	
Sub Unidade.....: 02.13.01 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
23.695.0705.2.126.000 Desenvolvimento do Turismo no Municipio	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 3106 Fiscal 100	7.000,00
09.271.1312.2.060.000 Contribuicao Previdenciaria para o INSS - Administrativo	
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 3182 Seguridade 100	3.600,00
Unidade Orcamentaria: 02.13 SEC. MUN. DES. ECON., TEC E TURISMO	
Sub Unidade.....: 02.13.03 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENT ECONOMICO	
23.695.0705.2.254.000 Manutencao do Setor de Eventos e Outras Atividades Turisticas	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 3214 Fiscal 100	13.500,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 3216 Fiscal 100	75.000,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 3223 Fiscal 100	13.000,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 3224 Fiscal 100	6.000,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 3233 Fiscal 100	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 3234 Fiscal 100	10.000,00
Sub Unidade.....: 02.13.02 DEPARTAMENTO DE EVENTOS	
23.695.0705.2.413.000 Manutencao do Natal Encantado na Boa	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3249 Fiscal 100	19.500,00
23.695.0705.2.491.000 Campeonato Brasileiro de Moto Aquatica	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 3315 Fiscal 100	41.120,00
23.695.0705.2.493.000 Encontro de Motociclista	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3327 Fiscal 100	6.000,00

04.122.0052.2.115.000 Manutencao do Departamento de Desenvolvimento Economico	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 3423 Fiscal 100	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 3427 Fiscal 100	11.000,00
09.271.1312.2.060.000 Contribuicao Previdenciaria para o INSS - Administrativo	
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 3457 Seguridade 100	8.000,00
11.334.0305.2.084.000 Treinamento e Capacitacao de Pessoas para o Emprego	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3459 Fiscal 100	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 3465 Fiscal 100	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 3468 Fiscal 100	6.000,00
11.363.0305.2.262.000 Manutencao do Centro Vocacional Tecnologico	
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 3500 Fiscal 100	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 3504 Fiscal 100	41.000,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 3512 Fiscal 100	2.000,00
11.363.0305.2.262.000 Manutencao do Centro Vocacional Tecnologico	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3515 Fiscal 100	5.000,00
23.691.0703.2.116.000 Incentivo ao Comercio e Pequenas Industrias	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3542 Fiscal 100	9.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 3548 Fiscal 100	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 3551 Fiscal 100	5.000,00
Unidade Orcamentaria: 02.14 SEC. MUNICIP DE ESPORTES E LAZER	
27.811.0720.2.480.000 Manutencao e Desenvolvimento do Esporte e Lazer	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 3582 Fiscal 100	36.000,00
Sub Unidade.....: 02.13.05 FUNDO MUN. PRES PATRIM HISTOR E CULTURAL	
09.271.1312.2.060.000 Contribuicao Previdenciaria para o INSS - Administrativo	
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 4820 Seguridade 100	3.000,00
13.391.0471.2.168.000 Manutencao dos Servicos Culturais	
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 4821 Fiscal 100	100.000,00
3.1.90.94.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 4822 Fiscal 100	7.000,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 4823 Fiscal 100	15.000,00
3.3.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 4824 Fiscal 100	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4826 Fiscal 100	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 4828 Fiscal 100	15.000,00
13.391.0471.2.170.000 Manutencao do Patrimonio Historico do Municipio	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4830 Fiscal 100	8.000,00
13.391.0471.2.171.000 Subvencao para a Casa da Cultura	
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS 4833 Fiscal 100	5.000,00
13.391.0471.2.172.000 Manutencao do Festival da Cancao de Boa Esperanca	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4834 Fiscal 100	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 4835 Fiscal 100	2.000,00
13.391.0471.2.474.000 Subvencao para entidades culturais	
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS 4837 Fiscal 100	50.000,00
13.391.0471.2.519.000 Manutencao para o Desenvolvimento da Cultura Local	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 4840 Fiscal 100	28.000,00
13.391.0471.3.070.000 Aquisicao de Moveis,Livros e Equipamentos p/o Departamento de Cultura	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4841 Fiscal 100	20.000,00
TOTAL.....	2.232.231,61

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 27 de julho de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Pádua Barbosa
Código Identificador:4D11DB71

LICITAÇÕES E PREGÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o objeto da presente Licitação – Pregão Presencial nº 75/2018 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURO E PARCELADOS DE LAVA JATO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, OBJETIVANDO A LIMPEZA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

VILMA APARECIDA PEREIRA FIGUEIREDO SILVA 02602263605 ME			
ITEM	**UNID.**	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**RSUNIT**
1	SRV	SERVIÇO DE LAVA JATO PARA VEÍCULOS TIPO PASSEIO. DUCHA SIMPLES – LIMPEZA DA PARTE EXTERNA E INTERNA, ASPIRAR E LIMPEZA DE PAINEL, SECAR E PASSAR PRETINHO NOS PNEUS.	**20,00**
2	SRV	SERVIÇO DE LAVA JATA PARA VEÍCULOS TIPO MINI VAN AMBULÂNCIA, DUCHA SIMPLES – LIMPEZA DA PARTE EXTERNA E INTERNA, ASPIRAR E LIMPEZA DE PAINEL, SECAR E PASSAR PRETINHO NOS PNEUS.	**25,00**
3	SRV	SERVIÇO DE LAVA JATA PARA VEÍCULOS TIPO VAN AMBULÂNCIA, DUCHA SIMPLES – LIMPEZA DA PARTE EXTERNA E INTERNA, ASPIRAR E LIMPEZA DE PAINEL, SECAR E PASSAR PRETINHO NOS PNEUS.	**37,00**
4	SRV	SERVIÇO DE LAVA JATA PARA VEÍCULOS TIPO MICRO ÔNIBUS, DUCHA SIMPLES – LIMPEZA DA PARTE EXTERNA E INTERNA, ASPIRAR E LIMPEZA DE PAINEL, SECAR E PASSAR PRETINHO NOS PNEUS.	**45,00**
5	SRV	SERVIÇO DE LAVA JATA PARA VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE, DUCHA SIMPLES – LIMPEZA DA PARTE EXTERNA E INTERNA, ASPIRAR E LIMPEZA DE PAINEL, SECAR E PASSAR PRETINHO NOS PNEUS.	**30,00**
6	SRV	SERVIÇO DE LAVA JATA PARA VEÍCULOS TIPO KOMBI, DUCHA SIMPLES – LIMPEZA DA PARTE EXTERNA E INTERNA, ASPIRAR E LIMPEZA DE PAINEL, SECAR E PASSAR PRETINHO NOS PNEUS.	**27,00**
7	SRV	SERVIÇO DE LAVA JATA PARA VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA, DUCHA SIMPLES – LIMPEZA DA PARTE EXTERNA E LIMPEZA DE PAINEL, SECAR E PASSAR PRETINHO NOS PNEUS.	**13,00**

Boa Esperança, 30 de julho de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:C23C82E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6803 / 2018

DECRETO Nº 6803/2018

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS

O Prefeito do Município de Campanha, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - *Ficam delegados poderes à Secretária Municipal de Fazenda, Sra.* ***Raquel Carvalho Santos Elias****, portadora do CPF 013.397.436-71, em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde, Sra.* ***Rafaela Pereira Magalhães****, portadora do CPF 012.133.436-82, para movimentarem as contas abaixo relacionadas (abrir contas de depósito, emitir cheques, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, sustar / contra ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates / aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas / aplicação / programas / repasse de recurso, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósito, dentre outras funções bancárias):*

Banco do Brasil – Agência 1711-6						
*6.867-5**	*10.795-6*	*11.570-3*	*13.255-1*	*14.459-2*	*14.707-9*	*14.844-X*
*10.571-6**	*10.882-0*	*12.008-1*	*13.408-2*	*14.546-7*	*14.708-7*	*14.845-8*
*10.915-0**	*11.143-0*	*12.214-9*	*14.254-9*	*14.596-3*	*14.712-5*	*14.848-2*
*17.915-9**	*11.522-3*	*12.420-6*	*14.263-8*	*14.606-4*	*14.717-6*	*14.856-3*
*58.041-4**	*11.568-1*	*13.238-1*	*14.458-4*	*14.704-4*	*14.798-2*	*14.857-1*

Caixa Econômica Federal – Agência 0102-3					
4907-3	*624.000-7*	*624.003-1*	*624.005-8*	*624.007-4*	*624.010-4*
4987-1	*624.001-5*	*624.004-0*	*624.006-6*	*624.008-2*	*624.011-2*
71001-0	*624.002-3*	*624.005-0*	*624-006-9*	*624.009-0*	*624.012-0*

Art. 2º - *Ficam incluídas neste decreto as contas que forem abertas até o dia 31 de dezembro de 2020, bem como aquelas que forem abertas pelo Governo Federal ou Estadual, em nome do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ 11.398.095/0001-60.*

Art. 3º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2018.*

Art. 4º - *Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 6499/2016.*

Campanha, 30 de Julho de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES	***JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA***
Prefeito Municipal	Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:46D4F15A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018

Prefeitura Municipal de Guaraciaba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.382.647/0001-53, com sede Rua Direita nº92, Centro, Guaraciaba, Minas Gerais, representada neste ato pelo PREFEITO MUNICIPAL, em exercício o Sr. GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Praça Santana, apto 102, Centro,, denominada de agora em diante CONTRATANTE, e de outro, a empresa Coelho e Pinto Comércio e Serviços LTDA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à rua Santos Miquelito, 165 Loja Santa Edwirges Ubá/MG CEP 36.505-276, inscrita no CNPJ sob o n° 20.276.514/0001-81, pelo seu representante Jorge Cupertino da Silva, CPF 262.044.526-49, doravante denominada CONTRATADA, na qualidade de vencedora do PRC n.º 092/2018 - PREGÃO

PRESENCIAL n.º 031/2018, nos termos da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
Constitui objeto da presente ata o registro dos preços PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA, conforme abaixo descrito:

Item	Quant	Descrição	Marca	Unitário	Total
01	30	Avental plástico de cozinha	Dois Irmãos	6,07	182,10
02	5	Coador permanente para café	Dois Irmãos	2,68	13,40
03	117	Copo descartável 200 ml – caixa	Totalplast	94,50	11.056,50
04	1644	Desinfetante eucalipto 2 l	Dam Quimica	3,45	5.671,80
05	2328	Esponja dupla face	Brasileirinha	0,60	1.396,80
06	10	Filtro de barro 2 velas	Planalto	78,00	780,00
07	300	Fralda descartável Infantil – tam G Pacote c/56 unid	Evolution	37,65	11.295,00
08	4273	Lava-louças líquido viscoso	Qotimo	1,14	4.871,22
09	500	Lenço umedecido refil 70 lenços	Pitichinha	1,99	995,00
10	9	Lixeira com pedal 10,5 litros	Arquiplast	9,00	81,00
11	1	Panela alumínio nº 24, 4 litros, 2 alças	Arara	41,00	41,00
12	40	Papel alumínio 45cm x 7,5m	Boreda	3,96	158,40
13	855	Papel toalha 23x22 folha dupla	Yuri	3,65	3.120,75
14	2100	Papel toalha interfolha Branco c/1000 unidades, 3 dobras,	Fapel	9,60	20.160,00
15	170	Rodo doméstico 60 cm	Carla	5,40	918,00
16	1125	Sabão em pó alvejante 1 kg	Ultra Class	4,38	4.927,50
17	200	Sabonete 90g	Flor de Ype	0,82	164,00
18	12	Saco de lixo preto 50 l	Equiplast	13,56	162,72
19	8	Saco para cachorro quente c/100 unidades	Colosso	1,28	10,24
20	2	Suporte para coador de café g	Coafacil	3,35	6,70
21	1012	Toalha de papel interfolha Pacote c/100 folhas	Fapel	6,14	6.213,68
22	89	Toalha de rosto 47x70cm	Reistin	6,40	569,60
23	20	Vela para filtro de barro	Mineral	3,50	70,00

1.2 O FORNECEDOR, para fins de fornecimento do objeto licitado, deverá observar as especificações constantes do Termo de Referência anexo do Edital de Licitação do PROCESSO LICITATÓRIO - PRC N.º 092/2018, que integra esta Ata como se nela estivesse transcrito.
1.3 A contratação dos serviços/produtos objeto desta Ata será formalizada por meio de emissão de nota de empenho de despesa.
1.4 As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta da dotação orçamentária informada em nota de empenho de despesa.

CLÁUSLA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2. O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Guaraciaba.
2.1 – O recebimento dos serviços/bens ficará condicionado à conferência da adequação e qualidade entregue, por pessoal da Prefeitura Municipal e o atendimento as condições, características, preço unitário e quantidade constantes da proposta, desta ata e da requisição/autorização fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA E PRAZO DE FORNECIMENTO
3. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato, podendo ser encerrado em prazo inferior, desde que o objeto seja executado integralmente, mediante atestação dos gestores/fiscais do Contrato.
3.1 O prazo de entrega do objeto deste contrato será de 5 (cinco) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, observadas as disposições desta cláusula;
3.2 Especificações quanto à emissão e recepção da ordem de fornecimento:
3.2.1 A ordem de fornecimento, a ser emitida pelo Departamento de Compras, é realizada de forma eletrônica pelo sistema informatizado e será enviada preferencialmente por e-mail, podendo a Administração enviar a ordem de fornecimento por fax.
3.2.2 O licitante deverá fornecer junto à sua proposta o e-mail e número de fax para o qual poderão ser encaminhadas as ordens de fornecimento;

CLÁSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO
4.1 O valor total da presente ata é de R$ 72.865,41 (setenta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

4.2 - O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega das MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA e emissão da NF.

CLÁSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS
5. O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado à Prefeitura Municipal, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela PREFEITURA MUNICIPAL, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.
5.1 Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela Prefeitura Municipal, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela Prefeitura Municipal a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.
5.2 Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento da Prefeitura Municipal, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à Prefeitura Municipal a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante a Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula.

5.3 Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da Prefeitura Municipal, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à Prefeitura Municipal, mediante a adoção das seguintes providências:
a) dedução de créditos do FORNECEDOR;
b) medida judicial apropriada, a critério da Prefeitura Municipal

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
6.1 O contratado se obriga a manter, durante toda a vigência da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES
7.1 De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará o FORNECEDOR, a juízo da Administração, a multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1%(um por cento) ao mês.
7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao FORNECEDOR, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
7.3 De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra "c" e "d" desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
7.4 Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o FORNECEDOR vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.
7.5 Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b" e "c", desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao Prefeito Municipal.
7.6 No caso de declaração de inidoneidade, prevista na alínea "d", caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
7.7 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas nesta Ata, por parte do FORNECEDOR, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta;
7.8 Os serviços/produtos oriundos desta Ata e contratados pela Prefeitura Municipal poderão ser rescindidos:
a) Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo;
c) Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
6.8 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
8.1 - Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Guaraciaba, 24 de julho de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Contratante

JORGE CUPERTINO DA SILVA
Sócio Administrador
Contratado

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:12EBB633

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 004/2018

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 004/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 001/2016, por meio dos Decretos Municipais n.º 1.833 de 26 de dezembro de 2016, e 1.847 de 09 de fevereiro de 2017, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Agente de Administração I	29º	Mariana Martins Perim

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.
Guaxupé, 01 de agosto de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

1ª Fase -Habilitação para o cargo:

( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Comprovante de residência (cópia e original);
( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 1 foto 3x4 recente;
( ) - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
( ) - Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
( ) - Atestado Médico Admissional (original);
( ) - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.
( ) -Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
( ) -Declaração de antecedentes criminais;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) -Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
( ) -Telefone fixo / Celular: **_____ / _____**
( ) - E-mail: _____

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:975798B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2018
PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo – Edital 001/2018 e tendo em vista a desistência de alguns candidatos, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados conforme abaixo relacionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

TERRITÓRIO ESF DR. DOLOR DOS SANTOS CORAGEM – TABOÃO		
Nº Inscrição	Classificação	Nome
204	2º	ANDRESSA APARECIDA CAROLA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.
Guaxupé, 01 de agosto de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
1ª Fase -Habilitação para o cargo:

( ) – Carteira de Trabalho (cópia e original);
( ) – Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original);

( ) - Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original),
-CPF dos dependentes acima de 8 anos (cópia e original);
- Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de**até 6 anos de idade** (cópia e original),;
- Comprovação de frequência escolar dos dependentes de**7 a 14 anos de idade** ;
( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 2 fotos 3x4 recente;
( ) - Diploma comprobatório de conclusão do ensino médio (cópia e original);
( ) -Declaração de antecedentes criminais;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) –Autodeclaração devidamente preenchida e assinada, caso o candidato tenha participado do Processo Seletivo na cota de etnias/cor;
( ) - Comprovante de residência nos termos do Edital do Processo Seletivo conforme Art. 12, letra e ***: " residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público".*** (cópia e original);
a) Comprovante de residência em nome próprio;
b) Comprovante de residência em nome do proprietário do imóvel, mais contrato de locação vigente;
c) Comprovante de residência em nome de parentes, pai e mãe inclusive. Com declaração do candidato e do parente, com firmas reconhecidas, de que o candidato reside no endereço indicado (modelos abaixo);
d) Comprovante de residência em nome do cônjuge, mais certidão de casamento ou comprovante de união estável.
( ) -Telefone fixo / Celular: _____/ _____
( ) - E-mail: _____

Modelo de Declaração do Parente:
"Eu, JOÃO DA SILVA, portador do CPF de nº XXXX, tio da candidata MARIA DA SILVA, portadora do CPF de nº XXXX, declaro para os devidos fins e sob às penas da lei que MARIA DA SILVA reside em minha residência localizada na Rua XXX, Nº XX Bairro XXX, conforme comprovante de residência apresentado."

Modelo de Declaração do Candidato:
"Eu, MARIA DA SILVA, portadora do CPF de nº XXXX, candidata do Processo Seletivo nº 001/2018, declaro para os devidos fins e sob às penas da lei que resido com o meu tio, JOÃO DA SILVA, portador do CPF de nº XXXX, em sua residência localizada na Rua XXX, Nº XX, Bairro XXX, conforme comprovante de residência apresentado".

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:5276716B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 145

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 01 de Agosto de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ 5º ANO, EJA
Nº. de vagas: 05

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
111º	Susana Lima Moreira	673005089	07.04.1989	21	-	-	-	21

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1475A7B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVÊNIO N.º 63 /2018.

CONVÊNIO N.º **63 /2018**.

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NOROESTE DE MINAS - AMNOR E O MUNICÍPIO DE PARACATU – MINAS GERAIS.

Por este instrumento particular de convênio que celebram entre si, de um lado a **Associação dos Municípios do Noroeste de Minas – AMNOR,** inscrita no CNPJ sob o nº **18.888.560/0001-90,** representada pelo seu Presidente, **Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho,** doravante denominada simplesmente **ASSOCIAÇÃO,** e de outro lado o Município de Paracatu **- MG,** inscrito no CNPJ sob o nº 18.278.051/0001-45 representado pelo seu Prefeito(a) Municipal, **Olavo Remigio Condé** doravante denominada **PREFEITURA,** ficam estabelecidas as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - do Objeto:

Constitui objeto do presente Convênio a cessão do Uso Remunerado de Equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade da ASSOCIAÇÃO à PREFEITURA para conservação das estradas municipais e/ou execução de obras e serviços públicos municipais.

Cláusula Segunda – da Forma de Realização do Objeto:

A realização padrão do objeto constante do presente convênio é operação e manutenção realizados pelos operadores e mecânicos da ASSOCIAÇÃO.
Parágrafo único. Eventualmente, a Associação aceitará, desde que através de pedido justificado pela Prefeitura, que a operação seja realizada por operador da Prefeitura, sendo que o mesmo terá que ser previamente aceito pela ASSOCIAÇÃO.

Cláusula Terceira - das Obrigações

Constituem obrigações das partes convenentes:
1 - Da **ASSOCIAÇÃO:**
Ceder durante o prazo deste convênio, o uso dos equipamentos descritos no Anexo I, conforme cronograma físico-financeiro contido no referido anexo.
1.1 - Manter as despesas de custeio de mão de obra, óleo lubrificante, reposição de peças e as demais necessárias à manutenção dos equipamentos;
1.2 - Emitir as notas fiscais dos serviços prestados pelos equipamentos com base nas "partes diárias" apresentadas pelos operadores vistadas por um representante do Município;
1.3 - Prestar assistência técnica orientando pela correta utilização dos equipamentos;
1.4 - Contratar e pagar salários e encargos dos operadores, quando estes forem cedidos pela ASSOCIAÇÃO;
1.5 - Iniciar os trabalhos após assinatura, pelas partes, do presente convênio.

2 - Da **PREFEITURA:**
2.1 - Utilizar os equipamentos objeto deste Convênio, exclusivamente na execução de obras e serviços rodoviários e serviços públicos municipais, bem como para programas sociais;
2.2 - Utilizar adequadamente os equipamentos respeitando as normas técnicas editadas pela Associação e pela legislação vigente, em especial providenciar os licenciamentos necessários, as sinalizações de segurança e isolamentos dos locais de trabalho dos equipamentos (canteiros de obras) quando estes se fizerem necessários;
2.3. Informar à **ASSOCIAÇÃO** sobre quaisquer danos que venham ocorrer nos equipamentos, bem como sobre má conduta do operador ou motorista durante a estada no Município;
2.4 - Arcar com as despesas de:
a) Transporte de equipamento;
b) Hospedagem, alimentação e transporte dos operadores e motoristas no Município, quando estes forem cedidos pela ASSOCIAÇÃO;
c) Contratação, pagamento de salários e encargos sociais dos operadores, quando estes forem contratados pelo Município;
d) Óleo Combustível.
2.5 - Responder pelos riscos e consequências de acidentes com transporte dos equipamentos, quando a AMNOR não for a contratada para realizar o referido transporte;

2.6 - Efetuar o pagamento das notas emitidas pela **ASSOCIAÇÃO** no dia 20 do mês seguinte ao da realização dos serviços executados, pelo sistema de débito automático em conta corrente conforme resolução 08/2003 da Assembléia Geral da AMNOR.
2.7 - Fica sob a responsabilidade do Executivo Municipal, quando o equipamento estiver sendo operado por servidor municipal ou contratado pelo município:
a) Arcar com despesas relativas a danos causados ao equipamento e/ou a terceiros, originado por imperícia ou má operação do equipamento;
b) Responder judicial ou extrajudicialmente por ocorrências de qualquer natureza originadas por imperícia ou má operação do equipamento.
2.8 - Controlar rigorosamente o abastecimento dos equipamentos, controlar e verificar o número exato de horas trabalhadas e fiscalizar os serviços executados.

Cláusula Quarta - Do Valor:
O valor estimado do convênio é de **R$ 93.574,80 (noventa e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos),** sendo que o valor dos serviços, conforme anexo I, é de R$ 91.740,00 (noventa e um mil, setecentos e quarenta reais). .
§ 1º. Na hipótese do parágrafo único da Cláusula Segunda, haverá um desconto de 20% (vinte por cento) no valor constante do *caput* desta Cláusula.
§2º. A Prefeitura obriga-se, ainda, ao pagamento de horas improdutivas do equipamento à sua disposição e por sua culpa, em valores percentuais e metodologia constante do anexo I, tudo a ser pago conforme item 2.6 da cláusula segunda deste convênio.

Cláusula Quinta - Recursos Financeiros;
Os recursos financeiros para atendimento às obrigações e propósitos deste convênio correrão a conta da seguinte dotação: _____ consignadas no orçamento de 2018 da Prefeitura.

Cláusula Sexta - da Vigência:
A Vigência do presente convênio é de **210 (duzentos e dez) dias** iniciando-se em **02/07/2018,** podendo o término ser prorrogado para conclusão das horas programadas, bem como para prorrogação das horas previamente programadas no cronograma físico- financeiro.

Cláusula Sétima - Da Rescisão:
O presente convênio será rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extra judicial, por infração de quaisquer das cláusulas ou condições aqui estipuladas.

Cláusula Oitava - Do Foro:
Fica em comum acordo, eleito o Foro desta Comarca de PARACATU – MG, à exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas advindas deste Convênio.
E assim, justas e conveniadas, firmam as partes o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito de direito, na presença de duas testemunhas.

Paracatu, 2 de julho de 2018.

_____ *AMNOR*	_____ *PREFEITURA MUNICIPAL*

Testemunhas:

_____

_____

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Termo de Convênio n.º **63/2018** firmado entre a **AMNOR** e **Prefeitura Municipal de Paracatu** – Minas Gerais.

OBJETIVO
Cessão de Uso Remunerado de Equipamentos para conservação de estradas e/ou execução de obras e serviços públicos municipais.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - PLANILHA DE CUSTO
Vigência: **210 (duzentos e dez)** dias

Equipamento	Prefixo	Valor da Hora Produtiva	Horas Produtivas Programadas	Estivamativa de Horas Improdutivas	Valor		
					Produtivo	Improdutivo	Total
Motoniveladora	PTH 067	91,74	1000	100	91.740,00	1.834,80	93.574,80

Obs.: O equipamento cedido poderá ser substituído por outro equivalente, a fim do cumprimento das horas programadas neste convênio, desde que acordado entre as partes.
Para convênios com quantidade de horas programadas superiores a 400 (quatrocentas) horas este poderá ser temporariamente interrompido para atendimento à demanda de outro município associado, retornando posteriormente para atendimento ao município de Paracatu conforme este convênio.

Metodologia de Apuração do Custo Mensal
A hora improdutiva terá o valor correspondente a 20 (vinte) por cento do valor da hora produtiva.
Considera-se o mínimo de 150 (cento e cinqüenta) horas mensais produtivas do equipamento.
Retira-se das horas normais de trabalho todas as horas que o equipamento ficou parado por culpa da AMNOR.
Retira-se das horas normais de trabalho metade das horas que o equipamento ficou parado por motivo de chuva.
O resultado é o número de horas que o equipamento ficou a disposição do município que deveriam ser trabalhadas.
Do resultado retira-se o número de horas trabalhadas, encontrando-se o número de horas improdutivas.

Valor Estimado Total R$ 93.574,80 (noventa e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

Observação: Os preços/hora equipamento, poderão ser reajustados de acordo com Resolução da Diretoria da Associação.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:280BBB80

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVÊNIO N.º 64 /2018

CONVÊNIO N.º **64 /2018**.

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NOROESTE DE MINAS - AMNOR E O MUNICÍPIO DE PARACATU – MINAS GERAIS.

Por este instrumento particular de convênio que celebram entre si, de um lado a **Associação dos Municípios do Noroeste de Minas – AMNOR,** inscrita no CNPJ sob o nº **18.888.560/0001-90,** representada pelo seu Presidente, **Rutílio Eugênio Cavalcanti Filho,** doravante denominada simplesmente **ASSOCIAÇÃO,** e de outro lado o Município de Paracatu **- MG,** inscrito no CNPJ sob o nº 18.278.051/0001-45 representado pelo seu Prefeito(a) Municipal, **Olavo Remigio Condé** doravante denominada **PREFEITURA,** ficam estabelecidas as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - do Objeto:

Constitui objeto do presente Convênio a cessão do Uso Remunerado de Equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade da ASSOCIAÇÃO à PREFEITURA para conservação das estradas municipais e/ou execução de obras e serviços públicos municipais.

Cláusula Segunda – da Forma de Realização do Objeto:

A realização padrão do objeto constante do presente convênio é operação e manutenção realizados pelos operadores e mecânicos da ASSOCIAÇÃO.
Parágrafo único. Eventualmente, a Associação aceitará, desde que através de pedido justificado pela Prefeitura, que a operação seja realizada por operador da Prefeitura, sendo que o mesmo terá que ser previamente aceito pela ASSOCIAÇÃO.

Cláusula Terceira - das Obrigações

Constituem obrigações das partes convenentes:
1 - Da **ASSOCIAÇÃO:**
Ceder durante o prazo deste convênio, o uso dos equipamentos descritos no Anexo I, conforme cronograma físico-financeiro contido no referido anexo.
1.1 - Manter as despesas de custeio de mão de obra, óleo lubrificante, reposição de peças e as demais necessárias à manutenção dos equipamentos;
1.2 - Emitir as notas fiscais dos serviços prestados pelos equipamentos com base nas "partes diárias" apresentadas pelos operadores vistadas por um representante do Município;
1.3 - Prestar assistência técnica orientando pela correta utilização dos equipamentos;
1.4 - Contratar e pagar salários e encargos dos operadores, quando estes forem cedidos pela ASSOCIAÇÃO;
1.5 - Iniciar os trabalhos após assinatura, pelas partes, do presente convênio.

2 - Da **PREFEITURA:**
2.1 - Utilizar os equipamentos objeto deste Convênio, exclusivamente na execução de obras e serviços rodoviários e serviços públicos municipais, bem como para programas sociais;
2.2 - Utilizar adequadamente os equipamentos respeitando as normas técnicas editadas pela Associação e pela legislação vigente, em especial providenciar os licenciamentos necessários, as sinalizações de segurança e isolamentos dos locais de trabalho dos equipamentos (canteiros de obras) quando estes se fizerem necessários;
2.3. Informar à **ASSOCIAÇÃO** sobre quaisquer danos que venham ocorrer nos equipamentos, bem como sobre má conduta do operador ou motorista durante a estada no Município;
2.4 - Arcar com as despesas de:
a) Transporte de equipamento;
b) Hospedagem, alimentação e transporte dos operadores e motoristas no Município, quando estes forem cedidos pela ASSOCIAÇÃO;
c) Contratação, pagamento de salários e encargos sociais dos operadores, quando estes forem contratados pelo Município;
d) Óleo Combustível.
2.5 - Responder pelos riscos e consequências de acidentes com transporte dos equipamentos, quando a AMNOR não for a contratada para realizar o referido transporte;
2.6 - Efetuar o pagamento das notas emitidas pela **ASSOCIAÇÃO** no dia 20 do mês seguinte ao da realização dos serviços executados, pelo sistema de débito automático em conta corrente conforme resolução 08/2003 da Assembléia Geral da AMNOR.
2.7 - Fica sob a responsabilidade do Executivo Municipal, quando o equipamento estiver sendo operado por servidor municipal ou contratado pelo município:
a) Arcar com despesas relativas a danos causados ao equipamento e/ou a terceiros, originado por imperícia ou má operação do equipamento;
b) Responder judicial ou extrajudicialmente por ocorrências de qualquer natureza originadas por imperícia ou má operação do equipamento.
2.8 - Controlar rigorosamente o abastecimento dos equipamentos, controlar e verificar o número exato de horas trabalhadas e fiscalizar os serviços executados.

Cláusula Quarta - Do Valor:
O valor estimado do convênio é de **R$ 54.454,40 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos),** sendo que o valor dos serviços, conforme anexo I, é de R$ 52.360,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta reais). .
§ 1º. Na hipótese do parágrafo único da Cláusula Segunda, haverá um desconto de 20% (vinte por cento) no valor constante do *caput* desta Cláusula.
§2º. A Prefeitura obriga-se, ainda, ao pagamento de horas improdutivas do equipamento à sua disposição e por sua culpa, em valores percentuais e metodologia constante do anexo I, tudo a ser pago conforme item 2.6 da cláusula segunda deste convênio.

Cláusula Quinta - Recursos Financeiros;

Os recursos financeiros para atendimento às obrigações e propósitos deste convênio correrão a conta da seguinte dotação: _____ consignadas no orçamento de 2018 da Prefeitura.

Cláusula Sexta - da Vigência:
A Vigência do presente convênio é de **210 (duzentos e dez) dias** iniciando-se em **02/07/2018,** podendo o término ser prorrogado para conclusão das horas programadas, bem como para prorrogação das horas previamente programadas no cronograma físico- financeiro.

Cláusula Sétima - Da Rescisão:
O presente convênio será rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extra judicial, por infração de quaisquer das cláusulas ou condições aqui estipuladas.

Cláusula Oitava - Do Foro:
Fica em comum acordo, eleito o Foro desta Comarca de PARACATU – MG, à exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas advindas deste Convênio.
E assim, justas e conveniadas, firmam as partes o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito de direito, na presença de duas testemunhas.

Paracatu, 2 de julho de 2018.

_____ *AMNOR*	_____ *PREFEITURA MUNICIPAL*

Testemunhas:
_____
_____

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Termo de Convênio n.º **64/2018** firmado entre a **AMNOR** e **Prefeitura Municipal de Paracatu** – Minas Gerais.

OBJETIVO
Cessão de Uso Remunerado de Equipamentos para conservação de estradas e/ou execução de obras e serviços públicos municipais.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - PLANILHA DE CUSTO
Vigência: **210 (duzentos e dez)** dias

Equipamento	Prefixo	Valor da Hora Produtiva	Horas Produtivas Programadas	Estivamativa de Horas Improdutivas	Valor		
					Produtivo	Improdutivo	Total
Escavadeira Hidraulica	ESC 173	104,72	500	100	52.360,00	2.094,40	54.454,40

Obs.: O equipamento cedido poderá ser substituído por outro equivalente, a fim do cumprimento das horas programadas neste convênio, desde que acordado entre as partes.
Para convênios com quantidade de horas programadas superiores a 400 (quatrocentas) horas este poderá ser temporariamente interrompido para atendimento à demanda de outro município associado, retornando posteriormente para atendimento ao município de Paracatu conforme este convênio.

Metodologia de Apuração do Custo Mensal
A hora improdutiva terá o valor correspondente a 20 (vinte) por cento do valor da hora produtiva.
Considera-se o mínimo de 150 (cento e cinqüenta) horas mensais produtivas do equipamento.
Retira-se das horas normais de trabalho todas as horas que o equipamento ficou parado por culpa da AMNOR.
Retira-se das horas normais de trabalho metade das horas que o equipamento ficou parado por motivo de chuva.
O resultado é o número de horas que o equipamento ficou a disposição do município que deveriam ser trabalhadas.
Do resultado retira-se o número de horas trabalhadas, encontrando-se o número de horas improdutivas.

Valor Estimado Total R$ 54.454,40 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

Observação: Os preços/hora equipamento, poderão ser reajustados de acordo com Resolução da Diretoria da Associação.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:7A78F6AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO 046/18

Processo n.º 107/2018
Modalidade: Pregão Presencialn.º 046/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalar, computador e móveis para unidades básicas de saúde e CAPS.

LICITANTE	ITENS ADJUDICADOS	VALOR ESTIMADO
Alfa Med Sistemas Médicos Ltda	70	R$ 70.000,00
Astem Moveis p/ Escritorio Ltda - ME	04, 30 e 78	R$ 11.377,07
Beagá Hospitalar Eireli	20, 51, 52, 64 e 76	R$ 15.998,60
Centro Catarinense de Apoio à Audição Eireli - EPP	55, 65 e 67	R$ 67.000,00
D & D Empreendimentos Comerciais Eireli – ME	06, 15, 16, 18, 21, 33, 38, 40, 41, 43, 47, 54, 60, 66, 71, 77 e 79	R$ 48.059,40
Dominus Comercio Eireli - ME	14 e 27	R$ 222,51
Fort Moveis Ltda – ME	08, 11, 37 e 72	R$ 11.668,88
Licitapatos Comercio e Serviços Ltda – EPP	09, 22, 26, 29, 31, 36, 49, 62, 63 e 69	R$ 74.850,80
Livia Moveis Industria e Comercio Eireli – EPP	03, 39, e 75	R$ 8.685,00
Mais Soluções Comerciais e Serviços Eireli - ME	17 e 35	R$ 9.894,00
MJ Moveis para Escritório Ltda	07, 42, 44 e 45	R$ 13.526,80
Móveis e Serviços Ltda - ME	73	R$ 228,66
MP Informatica Ltda – ME	61	R$ 35.600,00
Prime Material Médico Hospitalar Ltda - ME	13	R$ 400,00
Visamed Comercio de Material Hospitalar Ltda - ME	01, 12, 19, 23, 25, 28, 32, 34, 48, 53, 57, 58, 59 e 68	R$ 70.464,80
Vitor Silvestre Felicio - ME	2	R$ 13.407,00

ITENS FRUSTRADOS	MOTIVO
05	A pedido da representante da Secretaria de Saúde, o frustação foi decorrente da balança de 200 kg não atender a expectativa do município, devido a especificação incompleta do edital.
10	A pedido da representante da Secretaria de Saúde, o frustação foi decorrente da marca do produto apresentada pelo licitante vencedor já ser de conhecimento e uso da administração pública e a mesma apresentar problemas de funcionamento e dificuldade de reposição das peças para manutenção corretiva.
24	A Secretaria Municipal de Saúde solicitou através de oficio datado de 18/07/18 o por entender que o objeto encontra-se com a especificação ampla e sem detalhamento necessário.
46	A Secretaria Municipal de Saúde solicitou através de oficio datado de 18/07/18 o por entender que o objeto encontra-se com a especificação ampla e sem detalhamento necessário.
50	A Secretaria Municipal de Saúde solicitou através de oficio datado de 18/07/18 o por entender que o objeto encontra-se com a especificação ampla e sem detalhamento necessário.
56	A Secretaria Municipal de Saúde solicitou através de oficio datado de 18/07/18 o por entender que o objeto encontra-se com a especificação ampla e sem detalhamento necessário.
74	A Secretaria Municipal de Saúde solicitou através de oficio datado de 18/07/18 o por entender que o objeto encontra-se com a especificação ampla e sem detalhamento necessário.

Santa Bárbara, 01 de agosto de 2018.

SIMONE M. BRANDÃO ALXEEFF
Pregoeira

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:8955E77C



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	76.281.788,21	138.163.419,10	180.633.613,60	148.692.669,46
Despesas Previdenciárias	52.294.939,10	107.746.868,96	139.226.235,14	136.688.381,32
Resultado Previdenciário	23.986.849,11	30.416.550,14	41.407.378,46	12.004.288,14
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DDFF6FDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N 154 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, EDITAL Nº 01/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2016, pelo Decreto nº 4071 de 09 de setembro de 2016, publicado no Órgão de Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercerem em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Leopoldina, o(a) candidato(a) relacionado(a) no Anexo Único, parte integrante e inseparável deste ato, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Provas e Títulos, Edital nº 01/2016.

Art. 2º A investidura do(a) servidor(a) no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 15, de 2 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Leopoldina, MG, 23 de julho de 2018

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

INSCRIÇÃO	NOME
673008944	ALESSANDRA DA SILVA LANXIN

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:F350CD65

